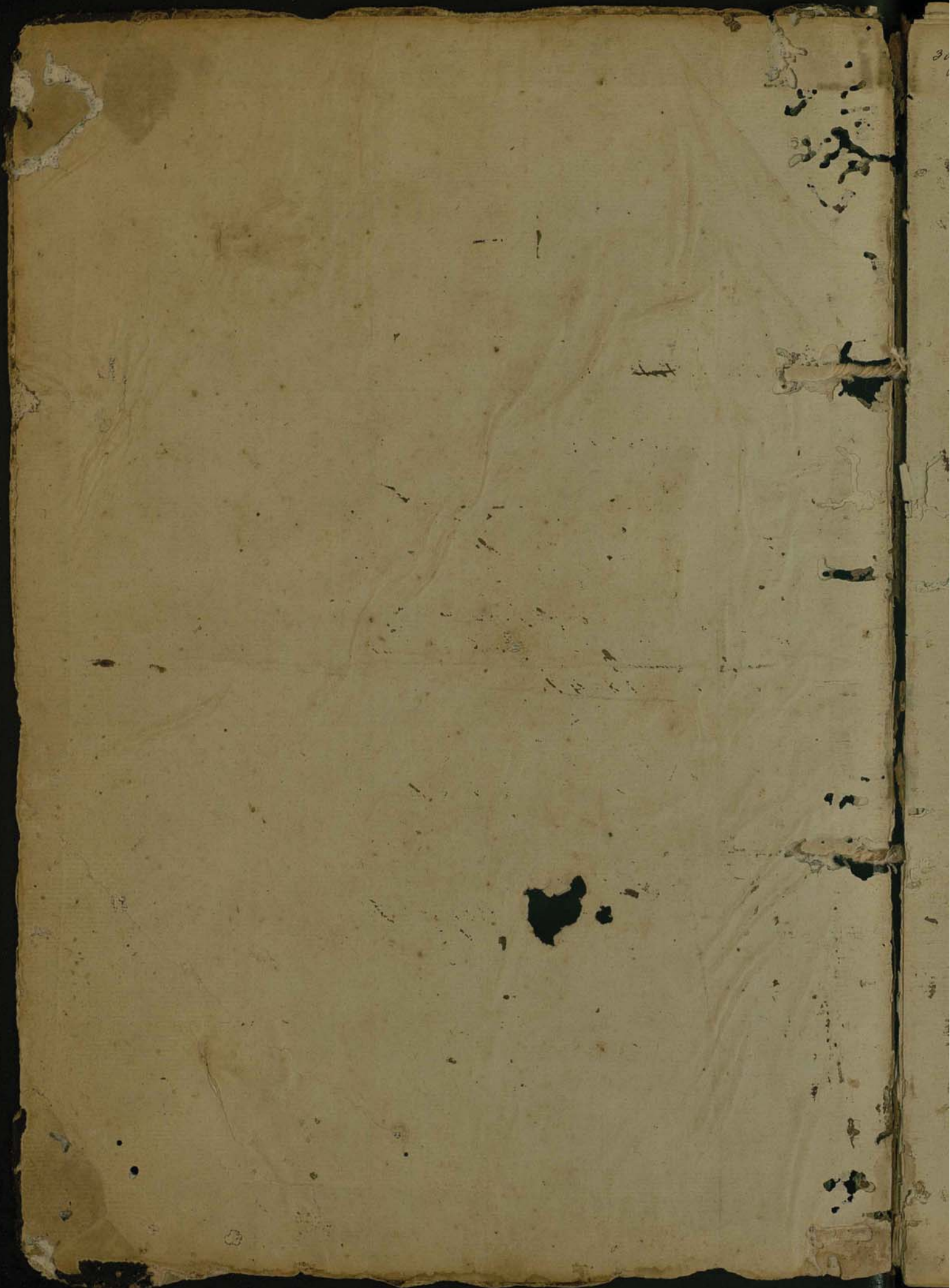


Livro Primário de ATAS DA
CÂMARA Municipal desta Villa
da BOA VISTA de Itajubá - 1849

Nº 47

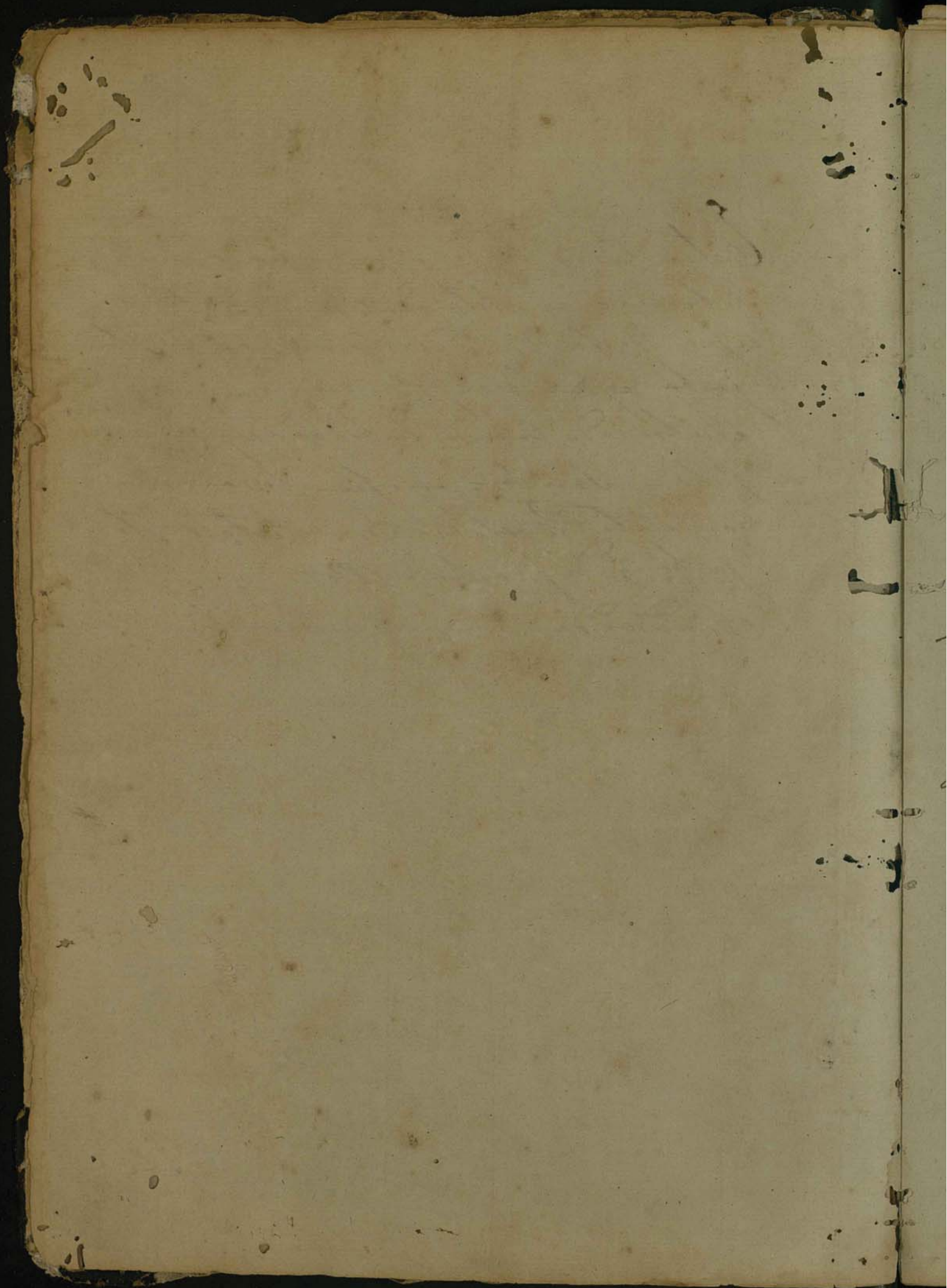


30 July

Livro primario

L. Santos

Este Livro hade servir para nelle
se lanciar as Actas da Camara Muni-
cipal desta Villa da Boa Vista de Ita-
jubá, aquas vai pp. s. m. numerado
e lubricado, com a lubrica de queros
q. he = Santos = no fim lva o m. s. r.
ram ento. Villa da Boa Vista de Ita-
jubá 30 de Junho de 1849 =
Veniador da Camara Josuella do D. P. S. P. S.



1.^a Sessão Ordinária a 30 de Junho 1849.

Presidência do Sr. Cam. Santo

25

Presentes os mesmos Sr. Srs. Presidentes Santos, Dias
Borina = Ferina = da Costa = Luis = Costa = Bastião = Friso =
aberto a sessão = o Sr. Presidente declarou que em
cumprimento do Art. 5.^o do Decreto de 13 de Novembro de
1832. se deve nomear os Empregados desta Camara
por isso convidou aos Sr. Srs. Presidentes para darem
suas sedulas para secretario; e apurando-se as
mesmas do adiquante resultado. Luis Rodrigues de
Miranda deu voto; e Manoel Felix de Pêra
forn; ficando assim nomeado secretario o Sr. Srs.
nomeado, e qual achando-se na sala em media-
ta foi introduzido com as formalidades, seguiu por-
tou juramento, e tomou posse do dito cargo de-
que se lançou termo, ficando-se anuenciado por
verutino, Procurador desta Camara obtive 7 votos
obediencia João Placido de Miranda, E para conti-
nuo da mesma Camara obtive 7 votos obediencia
João Francisco, Coelho e Mendes, os quaes estando pre-
zentes foram introduzidos com as mesmas forma-
lidades, juraram e tomaram posse dos ditos
cargos de que se lançou termo; e deliberou-se que
se lhes fassa-se os computentes de todos, ficando
o Procurador servindo de caiz e da fianca desta
Camara publicando-se as praxes, e ha-se adiquin-
te. Expediente Hum officio do Inspector da Caxa
das Rendas Provincias Luis Fortunato de Sousa Carvalho
de 28 de abril proximo pasado que tendo marcado o =
Dia 24 de Julho do corrente anno para commenar nella
a Praca que tem de haver por quinze dias utus para
a arrecatacao das Rendas das Subdorias e Barrens,

Barreiro da Província na forma de Realização
n.º 376 emvia a Camara tres exemplares do Edital
expedido sobre esse objeto, e roga a Camara haja
de seus dar toda a publicidade; e puzendo a
de se haver recebido o presente officio. Diliberou-se
que assim se cumprá, accusando-se a recepção. O Ti-
tulo fute qual e Sr. Presidente da Província nomeou
ao Cidadão estuano Dias Pereira para o lugar de
3.º Substituto do Juiz Municipal do Termo desta
Villa de Itajubá. Diliberou-se que se registre
no Livro Computante. O Titulo de nomeação de
Simão Vitalicia do Officio de Escrivão de Cozphas
do Termo desta Villa da Boa Vista de Itajubá ao
Cidadão João Procopio dos Reis, teve e identica
dilebração. Procedendo-se a nomeação da Comissão
que em virtude do Art. 55 da Lei do 1.º de Outubro
de 1828 tem de visitar as prisões desta Villa, foi eleito
o Cidadão Manoel José Pereira Junior. Doutor Dani-
ano da Costa Moreira, Francisco José Pereira, e estuano
Neburo Cardoso; e Diliberou-se que ficarem marcados o dia
2 de Junho do corrente anno as 10 horas da manhã
para tal fim, communicando-se de isto mesmo aos
Cidadãos acima para seu conhecimento.

Propostas Por proposta do Sr. Dias Pereira
foram nomeadas Fiscal do Districto de São Caetano
da Argem grande o Cidadão estuano José Dias
Pereira, e Supplente do mesmo Fiscal o Cidadão
Francisco José Dias Pereira, e Diliberou-se que se
haja para-se os computantes Titulos.

Tambem foi nomeado por proposta do Sr.
Costa Fiscal Supplente do Districto de São Caetano
de Itajubá o Cidadão Henrique José de Faria.

terre identica Pilibuacas.

3

Aqualmente por proposta do Sr. Luc Santos foram nomeados Fiscal do Districto do Espirito Santo dos Camquibros obidadao Flavio e Antonio de Paiva, e Supplemente deste obidadao Joao Filipe dos Santos, e deliberou-se que de tres praxas as Computantes, Pictas, comendando-as por officio para virum quanto antes por si ou por seus Procuradores tomarem posse, e prestarem juramento das ditas Cargos.

Delibrou-se mais que provisoriamente ficarem servindo neste Municipio as Porturas da Câmara Municipal da obidadao da Campanha até se organizar a que tem de servir definitivamente neste termo.

Por indicação do Sr. Luc deliberou-se que de officio as Ex.ªs. Gerentes da Provincia remittendo-lhe por copia o Acto da Instalação desta Villa;

Foram nomeados os Srs. Ferreira da Costa, e Santos para em commissão organizarem o orçamento da Recita, e despesa desta Câmara.

Prestarão juramento e tomarão posse dos cargos de Fiscal do Districto de São Caetano da Baía Grande obidadao Antonio Joao Dias Pereira; de Fiscal Supplemente do mesmo Districto obidadao Francisco Joao Dias Pereira, e de Fiscal Supplemente do Districto da Solidão de Itajuba obidadao Henrique Joao de Faria.

de que se lavou o termo;
e deliberou-se que se publicasse as mesmas
provas nos respectivos Districtos.

Ordem do dia, Expediente, Propostas, e mais
que occorrem e levantou-se a sessão, Em Luiz
Rodrigues de Miranda Secretario que o Escriv.

Luiz Carneiro Santiago

José Manoel dos Santos Dias

Joaquim Delfino Ribeiro da Luz

Landino Ribeiro da Costa

José Caetano Grillo

Antonio Timoteo

Luizano Ferr. de Moraes

2.ª Sessão ordinaria em 2 de Julho 1842

Presidencia do Sr. Carneiro

Presentes o mesmo Sr. Presidente - Sr. Santos -
Dias - Pereira - Costa - Ferreira da Costa - Caetano
Grillo -, e aberta a sessão aprovada a acta anterior
hoje de os seguinte.

Expediente.

Hum Officio do Presidente da Camara Municipal
relativo da compra de Domingos Pereira de
29 de Junho proximo passado transmittendo a Ca-
mara por copia o acta da Instalacao desta Villa.

Deliberou-se que se respondesse e curan-
do-se o recebimento deste officio manifestando-se

a gratidão pelo favor com que se prestou a =
Ordens do Ex.^o Presidente desta Província; = Santos
ficando em Carregado da redacção e sur.
Luz: Copiando-se no Livro das actas o texto da
instalação desta Villa para todo o tempo costar;

Outro Fiscal da Sociedade de Ste. Juba
São de Dias de Toledo de 29 de Junho proximo puzo
do congratulando-se com esta Camara pela sua
fome, e que lhe fizesse ser da confiança da
mesma com servido na Fiscalizacao daquelle Dis-
tricto e por isso desde ja para mithor cumpro-
mento de seus deveres esta Camara se dignou ordenar
ao administrador da Recibedoria daquelle lugar a =
fim de que sejam logo remetidos a Camara os =
balancetes da mesma para com toda a videncia
se possa tomar conhecimento de sua exactidão e =
veracidade.

Diliberou-se que se respondesse quanto ao =
primeiro topico, agradecendo-se ao Fiscal a sua
felicitação, e quanto ao segundo que a Camara
em tempo competente fará o seu dever;

Humã peticão do Reverendo Regario da Freguesia
desta Villa Joaquin Lou de Oliveira, requerendo
para o fim de cobrar a sua respectiva congrua
vencida que a Camara lhe atteste se elle na mesma
tem rendido material e formalmente desde o 1.^o de
Abril ao ultimo de Junho do corrente anno;

Diliberou-se que se atteste-se pela a firmada.

Neste sentido requiro igual attestaçãõ e Revisão
Região da Engenharia da Solidade de Itajubá Antonio
João da Motta Carralho: Tere identica delibera-
ção.

Forão nominados Fiscal do Districto desta Villa e Cida-
dadão Antonio Ribeiro Cardoso e Supplente do mesmo
obidadão Francisco Thomas de Aguiar e Marinho; Fiscal
do Districto de São Sebastião obidadão João Manoel
da Silva Lopes Supplente do mesmo Pedro Lopes da
Silva, Fiscal do Districto da Solidade de Itajubá
obidadão João de Deus de Toledo e deliberou-se que
aos mesmos se lhes prara-se os competentes Titulos
Considerando-os avirem quanto antes Tomarem posse
e prestarem juramento por si ou por seus procura-
dores.

Forão igualmente nominados e Linhadores para
os Districtos, desta Villa João Rodrigues de Sá e
João Vieira de Moura, do Espirito Santo dos Congui-
beiros João Joaquim Garcia e João Baptista de Carvalho,
obidadão Sebastião da Capituba Rogério Fernandes, da
Silva e João de Villas Boas de Oliveira, obidadão Caeta-
no da Pargem Grande Vicente Foucalles da Silva
e João Francisco, da Solidade de Itajubá João Paulo
Correia e Francisco Rodrigues Galvão. e deliberou-se
que aos mesmos se lhes prara-se os competentes
titulos os quaes se declare que ajuramento e posse
devão prestar perante o Juiz de Paz' respectivos.

Ordem do dia Expediente Parocho, Propostas,
e mais que o ocorrer e levantou-se a sessão
Eu Luiz Rodrigues de Miranda Secretario

O. Henrique
São Carlos Santiago

Joaquim de Figueiredo Ribeiro da Silva

José Manoel de Faria

Antonio Dias Pereira

Francisco Ribeiro da Costa

José Luciano Gribbo

Vittorio Ferr. de Fontes

5
Santos

3.^a Sessão ordinaria a 3 de Julho 1849

Pris. do Sr. Carneiro

Presidente o mesmo, e os Srs. Vereadores Sr. Santos Luciano Gribbo, Dias Pereira, Costa, Pereira da Costa, abste a sessão, approvada a Acta da anterior, como não hourem ex plicante, e Sr. Presidente com Dido dos Srs. Vereadores em Carregados em Commissão para apresentarem seus pareceres.

Pareceres

o Sr. Pereira da Costa = no seguinte = a Commissão Carregada de dar os seus pareceres, e apresentar o Orçamento da Recita, e Despesa da Camara Municipal desta Villa para o anno financeiro de 1849 a 1850 a presidente a vna consideração o resultado seguinte =

Recita

Camara Municipal da Villa da Boa Vista de Itajubá em cumprimento do Art. 29 da Constituição n.º 53.

Despesa

Despesa orçada a Recita da Camara Municipal da Villa da Boa Vista de Itajubá para o anno financeiro de 1849 a 1850 no seguinte = Rendas das Affiliações 400000 = Tributos 120000

Lucernas 40,000 =, Muttas, e guibramentos, e fiação
ca 150,000 = Emolumentos da secretaria 10,000 =

Despensa

Fica orçada a Despensa da Câmara Municipal
da Villa da Boa Vista de Itajubá para o anno
financeiro de 1849 a 1850 = Com a secretaria 200,000 =
Com o Posturo 60,000 = Com o expediente da
secretaria 30,000 = Com a illuminacao da cadeia
e limpeza 30,000 = Com as judicarias 40,000 = Com
chicós 40,000 = Com obras publicas 200,000 = Com
despesas virtuais 120,000 = A cammrao hi' de
parar que se fura a asemblya Provincial
summa quota no Relatório que se deve dirigir
à m.^a Assemblya conforma de termina o art. 29
da Lei Provincial n.º 53, e bem assim authorisa
cao para servir este m.^o orçamento desde ja
tanto principio no l.º de Junho do corrente anno,
suma vni que falta somente hum semestre
para finalizar o anno financeiro de 1848 a 1849.
Salta das despesas 3 de Junho de 1849 = Santos = Dirrada
Corta = Approvada, e foi nomiado o Sr. Dias
Pereira para apresentar, orçatório a asemblya
Provincial.

O Sr. Sur, ho, e foi approvado unanimemente o
projeto de redação do Officio que se deve dirigir ao
Presidente da Câmara Municipal da C. da Boa Vista de Itajubá
cont.^a da acta da sessão de hontem

Propostas

O Sr. Sur em hum eloquente discurso propoz

obsequente - Propozho que esta Camara se
aflicte ao Ex.^{mo} Presidente desta Provincia
manifestando a sua a debusao pela
sabia Administracao que lhe tem dado.

Approvado e ficou o mesmo Sr. em carregado da
redacao do Officio.

O mesmo Sr. Sr. - Propozho que esta Camara
nomeie inteiramente hum Collector, e hum
Escrivao para a arrecadao dos Direitos Nacionais,
communicando-se em mediadamente ao Ex.^{mo} Go-
verno da Provincia; este procedimento arbitra-
rio que esta Camara se vio forçada a lançar
mas della. Approvado; e foi nomiado Collector
obidadao Joao Placido de Miranda e Escrivao ob-
dadao Manoel Beliz de Abaringa e Silva; deli-
bou-se que isto mesmo se communicasse aos
municios, declarando-se ao Collector nomiado, que
se devera mostrar premicamente a habilidade pe-
rante esta Camara com a competente fianca
para utao poder prestar juramento, e tomar
posse do dito Cargo.

Prestou juramento, e tomou posse do Cargo de
Fiscal do Districto desta Villa obidadao e tuborio
Ribeiro Cardoso, de quem se barrou termo, e deli-
bou-se que se publica-se a posse na forma
do costume.

Ordem do dia, Ex.^{mo} Bancaes, Propostas, e
mais que o occorreu e servantou-se a sepao
e Eu Sr. Rodrigues de a Miranda Secretario

Actuario que o Honr.^o

José Bernabé Santiago

Joaquim Delgado Ribeiro da Luz

José Caetano Grillo.

Antonio Dias Pereira

Caetano Ribeiro da Costa

Caetano Ferrão da Costa.

José Manoel dos Reis Pereira

4.^a Sessão ordinaria a 4 de Julho 1849.

Providencia do Sr. Camar.^o

Presente em sessão os Srs. Escrivores, Santos, Luz, Dias,
Pereira Caetano Grillo, Pereira da Costa, Costa; a Junta
a Sessão, approvada a Acta da interior, ho-se o
seguinte,

Exp.^o

Item officio de Francisco Thomaz de Aguiar e Barreiros
de 3 de corrente meo expondo que recibes o Diploma
de Fiscal Suplente do Districto desta Villa para
que foi nomeado por esta Camara, cujo Emprego
cacha de muito melindre, procurando ter energia,
e independencia para poder dessemfuntar seus
deveres, circumstancias estas que lhe faltam, por isso o-
prio de assumir dito cargo, que com he não poder
dessemfuntar em vista de sua posicao social, e que
abandona haja de aceitar a sua escusa: que a prosuta
na ao cenario para em viar a Camara seus peticoes
e memorias de Sr. Sebastião de Franchese, pela Cam-
ara de Campanha, que lhe foram entregues na qualidade

de Fiscal Supplente desta Villa para dar cum-
primto aqum nas mesmas hi' ordinado, e Ser
Como ainda se achao por cumprir isto mudo
suara a consideracao da Camara para deliberar
o que for justo. Quanto ao 1.º topico deliberou se
que se officiasse ao m.º Cidadao para appor-
tunar a esta Camara o seu Diploma de Fiscal
Supplente deste Distrito passado pela Camara
da Campanha para esta em vista de se deli-
berar a respeito: e quanto ao 2.º que se segue
varem as peticoes visto estar aberta a estrada
que nas mesmas foi meçada.

O Parecer da Commissão da revista ás fmeiras
de 3 de Corrente cujo teor hi' o seguinte - Apro-
vado, e forao nomeados os Srs. Dias Pereira,
edantos para por em execuçao o que propoem
a Commissão, e ficarao os mesmos. Srs. em Carre-
gais para mandarem promtificar no mune-
cipio no sabrado as dallas necessarias para
as fmeiras da Camara e furadas, depois do que darao
parte a esta Camara do resultado.

Pareceres

Sr. Dias Pereira - lo o seguinte - Aprovado.

Propostas

O Sr. Lou - Propozho que se officie ao
Ex.º Prsidente da Provincia a fim de que o esta-
fecta, que conduza a malha desta Villa para
Pouro e qum para a freguesia da Vargem
grande onde haera um agente - Aprovado

O mesmo - Sr. Proprietario a seguinte 1.º Em se offereci-
ao Ex.º Governante da Provincia pedindo a planta
da lida desta Villa offerendo-se os dados sobre
que deve ser dado a planta. 2.º Em se nomei huma
Commissão encarregada de apresentar ahi a lida
de amanho, e orçamento do diuho arrecadado da
subscrevção que se fez. 3.º Em se orçada a quantia
arrecadada, e por arrecadar se encarregou a alguns
membros desta Camara para promoverem a subs-
crevção suscrita para a factura da lida, e apro-
vada; e a respeito do 2.º topico foi nominado o Sr.
Santos.

O mesmo Sr. Proprietario
que se offereci ao Ex.º Governante da Provincia pedindo
que faça sentir ao Administrador geral das Correios
a necessidade que ha de estabelecer huma linha de Correio
desta Villa, para a Piquiria do Carmo, de Pernambuco de Bac-
pundi passando pela do Espirito Santo desta Municipi-
pio, para mais convenientemente se corresponder este
Tomo com a Capital da Provincia - e approved.

O mesmo Sr. Proprietario que se para a Assemblia
Provincial authorisação para que as Pasturas da Ca-
mara e Municipi do lida da Campanha sejam ado-
ptadas provisoriamente para este Municipi, a fim
de vencer.

O Sr. Costa Proprietario que esta Camara comite a o-
vidades Francisco Vieira da Silva para por si, ou seu
procurador tomar posse do cargo de Juiz de Paz do Ter-
mo da Piquiria da lida, em virtamto o Sr.
Santos foi igual proposta a respeito do lida do Francisco

8
Estuário da Corte do S.º anno do Districto de São Paulo
S.ª Antas. ap. in de tenças.

Ordem do dia Espid. Pa-
reces, Propostas, e mais que o Com. de San-
ta Cruz de São Luiz Rodrigues de Miranda
deu-taria que o Escriv. = João Carlos Santiago

João Manoel dos Reis
João Maria de Almeida
João Maria de Almeida
João Maria de Almeida

Antonio Dias Pa
Candido Ribeiro da Costa
Cassiano Ferr. de Costa

3.ª Sessão ordinaria a 5 de Julho 1819

Presidência do Sr. Camarero

Presente o mesmo, cor. Sr. Viriador, Sr. Dias Pereira
Santos, Costa, Coutinho Grito, Pereira da Costa, e
a Sessão, approvada e lida da anterior, ho-se o
seguinte.

Espid.

Hum officio de João Procidonio dos Reis Com. de São
dita Villa, tendo prestado fiança de seu officio con-
forme ordena a ordenação do Livro primeiro Titulo
oitenta e nove paragracho primeiro e como no Titulo
oitenta paragracho determina que esta fiança
seja registada nos Livros das Camaras por isso
remette a Camara a copia da dita fiança
Deberou-se que se registasse a mesma

A copia do termo de fiança que prestou, presente

jurante, e juiz Municipal desta Villa, o Cidadão
João Prohdonio dos Reis digo o Cidadão João Placi-
do de Miranda para poder servir de Collector
interino deste Municipio, conformado a delibera-
ção da Camara constante da Acta da Sessão de
3 do corrente mez; e achando-se legal em uma
deliberação-se que regista-se, e se archivasse.

Pareceres

O Sr. Santos - he o seguinte A Commissão em-
carrega de apurantar o orçamento do dinheiro arre-
cadado da subscrição que se fez para a factura
de humã cara para as sessões da Camara, e dos Juizados,
e para a Cadua desta Villa, a fim de ser instalada
amansa, apresenta a vossa consideração o seguinte.

Pareceres

Importou a subscrição em 3:500,000 = Dispen-
do-se com a compra de humã cara, cujos titulos
tinha a honra de apresentar a Camara 1350,000 =
Com proprios para Ouro Preto Campanha,
e Ouro Preto, a fim de se obter a effecto a ins-
talação desta Villa, conformado o documento que
apresentou 50,040 Na quantia despendida
hi o que se cobrou da subscrição, de alguns Ci-
dadãos que subscriverão; e resta 2:179,960 que ainda
devem os mesmos subscriptores... A Commissão não
tem a honra de apresentar a V.ª os documentos
juntos contendo a Acta que se fez para a

5.^a Sesão ordin. de 27 de Junho 1849.

10

Santos

Presidência do Sr. Carneiro

Presente o mesmo, e os Sr.^s Vereadores, Sr. Santos, Caetano Fribó, Caetano Fribó, Dias Pereira, Cortes, e Aberto a Sessão, e aprovada a acta da anterior sessão havendo expediente, e mais nada a tractar de o Sr. Presidente marcou a primeira de outubro para se abrir a segunda Sessão ordinaria.

Determinados os trabalhos da presente Sessão; e foyam de amorosa, e eu Luiz Rodrigues de Miranda Secretario que o escrevi:

Sr. Carneiro Santiago

Antonio Dias P.

Caetano Fribó Cortes et.^a

Joaquim Delgado Ribeiro de Luz

Sr. Caetano Fribó

José Antonio de S. S. S.

1.^a Sessão extraordinaria a 31 de Junho 1849.

Presidencia do Sr. Carneiro

Presente o mesmo, e os Sr.^s Vereadores Sr. Santos, Caetano Fribó, Caetano Fribó, Dias Pereira e Aberto a Sessão e aprovada a acta da anterior

Expediente

Hum officio do amado Municipal da Cidade

Salva guarda de 10 de Junho transmittindo
cópia de hum circular do Ex.^{mo} Sr. Bispo da Prov.^{ta}
Pernambuco abamara que se responderia ao Ex.^{mo}
Sr. Bispo da Prov.^{ta} acurando as expensas do Officio
e Portaria do mesmo, suspendendo o c. d. minis-
trador da Thezouraria de Tapacha João Baptista
de unhas, procedendo a nomeações a Henrique
João de Faria para o dito lugar dando parte
destudo ao Ex.^{mo} Sr. Bispo e a Camara Municipal
da cidade de abamara.

Outro da mesma Camara Municipal remittendo
hum circular. Propoz o Sr. Lus que se a curaa ar-
expensas do Officio em que remittia a Portaria do Ex.^{mo}
Sr. Bispo da Prov.^{ta} de 28 de Junho ppe dando-se par-
te de tudo, emmandando publicar por Edital o
contudo da dita Portaria.

Ordenado de oficio expediente e o mais
que se seguiu digo que o Corregedor Carantau-
de a Suplente Eu Luiz Rodrigues de Miranda Secre-
tario que o Escriv.

João Carmo Santiago
Caceras Sec. de Contas.
José Custans Grillo.
José Manoel dos Santos
Antonio Dias
Yaqum Delfino Ribeiro e seg

De Juiz Extraordin.
a 6 de Maio 1849

Sr. Bispo do Sr. Santos

Em frente o mesmo e o Sr. Sec. de Contas

Viriadores Ferreira de Costa = Caetano 11
Grillo = Dias Pereira = Costa e Aberto Santos
a juras aprovada a acta anterior.

Exp. ped.

Hum officio do Ex. Pr. Sid. mte da Pra.^a
doctado de 24 de Julho p. no qual manda
dar prom. ao Dellegado de Policia desta
Villa Manoel Joze Pereira Junior
Prestou juramento e tomou posse
de Dellegado desta Villa o Cidadão Manoel
Joze Pereira Junior e saou-se termo, e
diligeron que se publicasse por Edi-
taes a prom. na forma do costume.

Ordem do dia Exp. ped. e o mais que
o Correr e levantou-se a juras e Eu
Luiz Rodrigues de Miranda Secretario
que o officio.

Jose Manoel dos Reis

Antonio Dias P. P.
Jose Caetano Grillo

Luiz Rodrigues de Costa
Domerciano da Costa Mol.

1^a juras ordinaria a 15 de Maio 1849

Pr. Sid. do Sr. Carneiro

Pr. Sid. omnia et singula Viriadores = Santos = Dias =
Pereira = Caetano Ferreira = Caetano Grillo =

decretos da Sessão e approvada a acta anterior
faltando os Viriadores Lur. Costa com partici-
pação. Mantem-se a Sessão.

Ordem do dia se mais que o Com.
Eu Luiz Rodrigues de Miranda Secretario gen.
o Escriv.

João Barroso Santiago
Jose Custano Brito
Antonio Dias Perira
Jose Manoel dos Reis
Custano Ferr. de Costa

Da Sessão ordin. a 15 de Set. 1849

Provincia do S. Paulo

Presente o mesmo como Sessão Viriadores Lur. Custano
Ferreira = Custano Brito = Dias Perira = Santos e Murta
a Sessão e approvada a acta anterior

Expediente

Leu hum officio do Viriador Candido Ribeiro da
Costa que participou por não poder comparecer
na presente Sessão por se achar incomodado.
Liberou-se a Sessão a usuzo a presentada.

Hum Circular do Exmo. Presidente da Provincia
de terminando que se remota ao Insupector da Cerra
das Purdas humas rebecas nominas dos Curatos puros
e simentados e curados a custa do cofre Provincial
com distinctão dos nomes e seus sinbols ou das purmas
que por elles se responsabilire e bom effeito

a conta trimestral com a despesa dos juros reco- 12
lhidos a cada parte do Município ficando a Junta
Camara na obrigação de remeter de hora em hora
mediante a dita relação de tres em tres annos. Dili-
berou-se a curar a execução da fronteira a fim a
18 de Agosto de 1849 dando as providencias reco-
mendadas.

Uma circular do Exm. Presidente da data de 5 de
Agosto pp. transmittendo a esta Camara para a
sua devida intelligencia hum. arvore de sentença
do Estado dos Negocios do Imperio de 9 de Agosto pp
que a prorroga a decisão sobre o pulo. Exm. Preside.
sobre o dia em que se deve reunir os collegios Elec-
toraes para eleição de Deputados, que se pro-
ceder ultimamente. Dilibrou-se participar
que a Camara inteirada mandando-se ar-
chivar a dita circular e arvore que a Companhia

Uma circular do Exm. Presidente partici-
pando que em consequencia de arvor. o D.ºr chefe
de Policia Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos
tomado assento na Assembléa Provincial tenha
dirigido o D.ºr Juiz de Direito da Comarca de Rio
Grande Luis Antonio Barbosa para exercer in-
tiramente as funcões de chefe de Policia nos
termos do Art. 53. do Regulamento n.º 120 de 31 de
Janeiro de 1842 = Dilibrou-se participar-se
ao Exm. Presidente estar esta Camara in-
teirada do conteúdo da circular.

Humas circulas do Exm^o Presidente da Pro-
vincia de tactado de 2 de Setembro ppe trans-
mitindo a esta Camara sus Exemplares
do Livro da Secretaria do Estado dos Negocios
do Imperio do 1.^o de Agosto ppe sobre as forma-
lidades a observar os dextros a cumprir sobre
os Estrangeiros que pretendem cartas de na-
turalizacao recomendo a esta observan-
cia do ditado aviro na parte que lhe toca e
mandando distribuir os referidos Exemplares
aos Juizes de Paz do Districto deste termo a fim
de o cumprirem e que lhes devir respeito. Dis-
tribuiram que se a curaci arcepias e que se
cumpram omnis que na mesma circular
se determina.

Hum officio do Exm^o Presidente da Provincia
de tactado de 5 de Julho ppe que as nominações
de collector e de curaci para este municipio
ja foram feitas pela reparticao competente.
Distribuiram-se que se a curaci a arcepias.

Hum officio do official maior de conta-
ria e de vivinda de secretario do Governo trans-
mitindo a esta Camara hum folha avul-
sa de Livros de Lei minima do corrente anno
contendo a portaria do Exm^o Presidente de 20
de Julho ppe sobre o ingano que avir na Lei
de casamento n.^o 434 de 19 de Maio de 1848 trans-
mitindo tambem hum Exemplar do Patato-
rio do Exm^o Presidente a presentado a-

Al. do Conselho Legislativo Provincial na Abertura 13
de sua sessão de corrente anno.

Diliberou auctoridade em auctorisar archivar. Santos

Hum officio do contador João Baptista Turgina
dizendo servindo de Inspector participando
a esta camara que por officio do Collector do
Município da campanha Boa Ventura Harior
de abajo thecontava a esta camara nomeado
hum collector interino em lugar de Placido Mar-
tins Pereira de Mervillo que não assistem au-
miação recomendo que se remette os Cadern-
os da recadação feita pelo collector interino
a Thesouraria e fazendo com que se faça entrega
o ditos arrecadação ao Collector Antonio Tibi-
Cardoso. Diliberou-se responder ao Inspec-
tor da obra das Paredas a partir far em do a
sua irigencia officiar ao Collector interino
para remetter os cadernos da recadação e ditos
arrecadação para ser entregue ao Collector no-
miado.

Hum officio do contador assim como mencionado
da data de 2 de Agosto participando a esta
camara a ser nomeado Antonio Tibi Cardoso
collector deste Município e recomendo
que se faça elle prestar hum a fiança pro-
visoria remetendo a Thesouraria certidão da dita
fiança. Diliberou-se que se responde
se ja a ser o Juiz Municipal tomados a dita

a dita fiança e remittido. Certisado pela
por não ter-se procedido reunir-se a camara
intempres.

Hum officio de João Baptista da Silva
de 6 de Agosto. pp participando ter recebido
por intermedio desta Camara a Portaria
do Exm. Presidente dell. de Beira pp magu
suspensão de Adminis. trador da Recibitoria
de Itajuba e participando mais que sendo
interna da dita recibitoria a Henrique João
de Faria que avia sido nomeado por esta
Camara e que não assutara o dito Empre-
go e que por isso avia entregue as chaves
da Recibitoria Carlos Fou da Silva os pa-
pys pertencentes ao Ex. pudente da mesma
e bem assim os dinheiros virtutes no caso
Delibrou-se mandar archivar e partici-
par-se ao Exm. Presid.

Hum officio de Henrique João de Faria
dactado de 7 de Agosto. pp escutando a de-
nominação de Adminis. trador intirino da
Recibitoria de Itajuba que esta Camara
lhe avia feito. Delibrou-se mandar ar-
chivar.

Propostas
Propos o Sr. Luis que se convide o Fiscal
desta Villa a fim de apresentar o orçamento
da proutte do sapo cabij junto á esta
Villa de abarando o lugar mais a propin-
quo para a mesma conformo se de-

de trinitario ao mesmo na surrao ultima
segunda que indique elle que agha mais p
Pussucarias e in d'esperanca a fazer nesta
Villas

Ordem do dia Expediente Proposta com mais
que o Correr e levantou se a surrao, e Eu Luiz
Rodrigues de Miranda Secretario que o Escriz;

João Carmuro Santiago
João Delfino Ribeiro de Souza
João Baptista Gilla

Antonio Dias

Guilherme de Azevedo

José Manoel dos Santos

3a Surrao ordin. a 17 de Feb. 1849

Prisida do Sr. Carno

Presente em nos surrao Prisada de Surrao Santos-Car-
tano Gilla - Cartano Ferreira - Dias Ferreira e Aberta
e Surrao e aprovada a acta anterior

Expediente

Hum officio do Administrador interino dos Correios
ou Luiz Antonio Tarrara de Paiva da actado de 3 de Feb.
ppr omguez solicitava desta Camara informaco-
es sobre o arripito or tabificimentos de hum a linha
de Correios entre este termo e a Brigueria do Cururo
no Municipio de Balpundi apim como a creacao
de outra agencia na Brigueria de São Bartolomeu de
Nargem Grande para que o estafeta que conduz
a correspondencia da Costa para a Cidade

de Pouro e Higue prau na dita Vigaria
informando a Camara a qual o rendimento
provar el das ditas agencias, por pro posta
do hum. Presidente deliberou-se em carregam
humã cominas para dar as informacoes
municarias a fim de que a Camara pudesse
satisfazer ao pedido do officio supra =

Hum officio da Cam.^a Municipal da Cidade
de Pouro e Higue participando a dita Camara
avir-se criado na dita Cidade hum. Hospi-
tal de Caridade na dita Cidade e conside-
do a dita Camara a fazer parte da Imen-
dade fundadora do m.^o Deliberou-se con-
gratular-se com a dita Cam.^a pela creação
d'isto pio estabelecimento e agradecendo a
Honra que fez considerando esta Cam.^a fazer
parte da Imenidade.

Humã petição do Vigario e Tutorio. Joa da
Motta Carvalho requerendo para o fim de
cobrar a sua respectiva Congrua vencida, que
a Camara lhe a festa se elle tem recebido ma-
terial formalmente de de o. b. de Julho do ulti-
mo de Setembro do corrente anno. Deliberou-
se seguir a festa pela a firmatira.

Proposta

Propos. et. Lus que namo humã comuna
que organice-se as pinturas d'isto Muni-
pio no prazo de tres meses, a fim mais

que se ferra hum novo regimento de afile - 15
coms e caburas = foi aprovado e passando se a
anoniar a comissao do Sr. Bispo. no mior
os Srs. Luz = Santos = Dias Pereira

Um^{mo} S^{mo} S^{mo} proprio que nomina para a tri-
guria do Espirito Santo Fiscal e hum suplente
para Fiscal Paris Obitorio de Paiva f.^o e hum
te Francisco Fernandes da^o que foi aprovado.

Um^{mo} S^{mo} S^{mo} que se expuzza ordem ao fiscal
para orcar a frente do Anno bom junto a fazen-
da do S. Mo Francisco Pereira de Abagathans, indi-
cando o lugar mais apropriado para a construcão
dum^{mo} e em quanto podra impostar 2.^o Em
informe a esta Camara q^o o lugar em que se
matao as rris para o corte e maã ha' hum
apropriado para a Cam^a fazer hum mata-
deiro e em quanto podra impostar foi apro-
vado.

Um^{mo} S^{mo} S^{mo}

Proprio que se comide o Procurador da Camara
a informar que a quantia que tem arrecadado
por conta da Camara, e as despesas feitas
atru^o opurte. Si achã mais conveniente
cobrar as filacoens por conta da Cam^a
ou arrematadas si ja' esta terminada
opraro durante o qual forã arrematadas
as a filacoens por conta da Cam^a da Cam^a.
Si nas Triguiras do Espirito Santo e hum
Grande forã tãem arrematadas as a filacoens.
Quas as fussoas em carregadas de

de cobrar nas freguesias deste Município
os impostos da Câmara foi aprovado.

Ordem do dia Ex.ª.ª.ª.
Propostas comas que o correio e serventom
de a servão e eu Luis Rodrigues de Miranda
secretario que o Execuz.

João Carneiro Santiago

Antonio Dias Pin.

José Bastans Brito

José Manoel Don. ~~Pin.~~

Jerquim de Moraes Ribeiro de Luz.

Cassiano Ferr. da Costa

4.ª. Servão ordin. a 18 de Jul. 1849.

Ordem do Sr. Camar.

Presente o muni. e os Sr.ª.ª.ª. Miradanos - Lus.
Santos. Pereira da Costa - Bastans Brito - Dias, Pin.
Alberta a Servão. e aprovada a acta anterior.

Ex.ª.ª.ª.

He um officio do ex collector da cidade de S.º do con.
em que remete a esta Câmara o caderno de co-
llecção juntamente com recibos em que mostra
ter em freguesias e ditando ao collector actual e ten-
tonio Ribeiro Cardoso

Ordem do

Em que apresenta arrecita e conta desta Câmara
respondo mais julgar melhor arrecitarem de
os impostos da Câmara a fim de facilitar arca-
das e declarando que em um Dec.º de 1849 se finda-
se o tempo durante o qual foram arrecitados. e a fi-

hacemos por conta da Camara.

10

em que se devia diminuir do cargo de procurador desta Camara, e deliberou-se tomar-se em consideração a fim de responder.

Proposta

Por proposta do Sr. Escrivente foi nomeado Fiscal Suplente Antonio Gomes Costa de Albuquerque de 22 de Setembro e quem foi aprovado.

em 10

Escreveu nomeou hum a comissao em carregada para rever as contas e recitas apresentadas pelo Procurador aos Senhores Santos e Bartolomeo Freixo

Parer

Os Senhores abaixo assinaes, e comissao em carregada e interpos o seu parecer sobre o officio do Administrador Geral das Carreiras de 3 de Setembro p.p. sem aponderar a esta Camara, e depois de colher todas as informacoes e de parecer que o estabelecimento de hum a linha de correio entre esta Villa e a Piquiria do Carmo emão so' conveniente com o ainda indisponibilidades para facilitar a correspondencia entre esta Villa, e a capital sendo pouco dispendiosa a creacao de uma agencia na Piquiria do Espirito Santo visto offerer-se gratuitamente para o emprego o Cidadão Joze Figueira dos Santos, quanto ao numero de estafetas supõe a comissao serem bastante dois e e de crer que os rendimentos da Piquiria do Espirito Santo sejam bastantes para o pagamento dos ditos estafetas. Sobre a ultima

parte do officio em que se pede em favor da
sob a creação de huma agencia na freguesia
da Vargem Grande e a comissão de parecer que
comtudo muito cruar a agencia Francisco Jose
Dios Pereira fazendo-se com que os 10 tafetas desta
Villa e Bours Alegre passem na dita freguesia
visto não alargar nada o caminho e tãto
mais de parecer a comissão que se officiu ao ed.
ministrados fudindo a creação de hum a dministra
dor nesta Villa, o numero das leguas desta Villa
ado campo e dez!

ordem do dia Exped. Proposta Pa-
recer no mais que a Comiss. e tran-
ton a senão e em Luiz Rodrigues de Almeida
de cartorio que o Escrivã!

João Carmo Santiago
Antonio Dias
Jose Manoel dos Reis
Francisco de Paula Ribeiro de Luz
Joaquim Brito
Casano ^{at} de Costa

5.ª Sessão ord. Div. a 19 de Set. 1849

Prudencia do Sr. Car.º

Por este o mesmo e os Srs. Viriadores - Sr.
Santos - Cantano Brito - Cantano Pereira - Sr.
Aberto a senão e aprovada a acta anterior

Exped.

Hum officio do Fiscal desta Villa em que

remetam a esta Camara a quantia da prouta 17
do Rio Sapucahy dectado em 18 do corrente Santos
Diliberou-se que se officiasse ao Pirid. de Piruira.

Proposta

Propos o Sr Santos que se nominasse hum Fiscal
Suplente para esta Villa a Joao em Joao dos Reis
o que foi approved.

em 18 de

proprio que se authorisasse ao procurador da Cam
a pagar hum sino comprado para avarnia e a
fortancia de seis cadeiras compradas pelo Pirid.
de Dias Piruira, o que foi approved.

Parecer

O Sr Santos ho seguinte e comissao em carrega
da de imittir o seu parecer sobre as contas apun-
tadas pelo procurador examinando-as a cheo e em
arrecita durante os tres meses que mediarem entre
esta sesão e a ultima importou em drezto mil
trezentos e a despesa em oitenta mil e durante
suppõe a comissao estas exactas as contas ha-
vendo contra a camara um abanço de secenta e um
mil nove centos que fica a camara a dever, a Joao
Manoel dos Santos Piruira, e que suppõe a comissao
over, a camara a authorisar o seu pagamento
a prouta que se for fazendo a arrecadação
dos direitos Municipais a seu da quantia acima
mencionada a chi a comissao que a camara em
confermidade do art. 81 do Lei de 1.º de 26.º de 1838
tem a pagar ao Procurador sus por o tanto

da quantia arrecadada e que importa em
mil e oitenta e oito reis Finalmente e de-
parar a com uas que dando - se a admicao que
pode o procurador de de terminem ao mesmo que focam
heja das distritos da camara ao Procurador que a sus-
ma se dignar nominar.

E sendo demittido o actual procurador desta
camara passou a mesma a nominar outro
por es ccutunio obtiru sus votos e Cidadãos
Francis e Thomas de Aguias e Barinho a qual
estando presente em a sala unida ta foi
intruido com as formalidades legais, e que
prestou juramento e tomou posse de procu-
rador desta camara.

Ordem do dia Expediente
Propostas Barceiros e o mais que o correr e h-
vantou-se a lissão e em Luiz Rodriguez de
Miranda e Antonio que o Luiz

João Carmiro Santiago

Antonio Dias

Joze Antonio Grithe

Joze Manoel Dos Santos

Caetano Ferr. de Costa

Luiz de Aguias Ribeiro e Luiz

6^a Sessão ordinaria a 20 de Set. 1849.

Santos

Presidencia do Sr. Carnu.

Presente o governo e os Srs. Vereadores Lira, Santos, Dias
Pereira, Castano Ferreira, Castano Filho, Aberta a Sessão
reaprovada a Acta anterior, não avendo expediente
mais nada tratar-se e Sr. Pridente marcou a dia
quatorze de Janeiro de 1850 para a terceira Sessão ordina-
ria.

Terminados os trabalhos da presente Sessão feiz-se
se a Sessão e Sr. Luis Rodrigues de Miranda secre-
tario que o Escriv.

João Carmiro Santiago
José Manoel dos Reis
Castano Sr. da Cortaceira
José Castano Filho
Vergilio Ribeiro e Silva
Antonio Dias Sr.

1^a Sessão extraordinaria a 1 de Set. 1849.

Presidencia do Sr. Carnu.

Presente o governo e os Srs. Vereadores, Santos, Dias Pereira
Castano Ferreira, Moreira, Aberta a Sessão reaprovada
Acta anterior

Expediente

Hum officio da sua Excellencia de data de 29 de Setembro

proprio p[re]zado a comprando suya circular
em a qual e pigia q[u]e a camara remittem com
amais brevidade as copias das cartas das Moças
Parochias a q[u]e se remittem.

Outro des. l[et]ra deatto de vinte e oito do mesmo mes em
comunicava a dita camara q[u]e por portaria desta desta
concidia a Jo[ã]o Caminho Santiago a d[omi]n[ic]as q[u]e fuides
do cargo de l[et]ra substituto do Juiz Municipal do Concelho
do d[omi]n[ic]o termo, Diliberou se q[u]e se arquivasse.

Humas peticas do Vigario Joaquin Jose de Oliveira requerendo
para o fim de cobrar a sua respectiva congrua vencida
e q[u]e a dita camara lhe atteste de elle tem recebido mate-
rial e formalmente dor o primeiro de Junho a treze outubro
do septimo do corrente anno, Diliberou q[u]e a atteste
formalmente em material.

Hum requerimento do Antonio Ribeiro Cardoso requerendo
l[et]ra atteste de os seus fiadores sa[õ] de Cham e honrados
Diliberou se q[u]e se a atteste.

Ordem do dia expediente comais q[u]e
o correio e serventaria e despaço e Eu Luiz Rodrigues de
Miranda Secretario q[u]e em o Concelho

Jo[ã]o Caminho Santiago
Jose Manoel Pereira Ser.

Antonio Sim. de Bordeja
Antonio Dias Ser.
Domestico da C[am]ara

para esta Camara humas decimas de trigo
valgadas e fumos e que se distribuia pelos sabedores
mais intencidos. Diliberouse que se distribuira
e que se reproduzisse e archivasse.

Humas circular del Sr. da actada de vinte e tres de
Novembro ppe a comparecendo humas copia da portu-
taria desta docta ppe qual se revolvea revogar
a ordem da Curadoria de vinte e hum de Novembro
que impoia aos Parochos da Provincia para cobrarem
as ditas cingulas. Diliberou se que se assim
arquivasse e se archivasse.

Humas circular del Sr. da actada de vinte e hum de
Outubro do anno ppe em que se determinava que esta cam-
mara fizesse chegar ao susditos officios juntos
que se dirige aos Juizes de Paz desta Cam. Dilibera-
rou se que se assim arquivasse e se archivasse.

Humas officio do contador e Juiz de Inspector da
Tudo de vinte e tres de Setembro ppe que nesta docta
ordenam ao collector Municipal de Campina
que em cumprimento da circular de vinte e quatro
de 1845 se continue a funcionar no circulo marcado,
e se tome o expediente ao illegal de outra na arte calçada
por distribuir publicos em que aut. pelos ordens
que tem o do ex. ppe por esta reparticao
Diliberou se que se suspenda dando se os mo-
tivos

Heum officio do Juiz de Direito da Camara de Santo
 de Vinte e hum de Novembro ppe em qm camonica
 a esta Camara que tomarão ppe dos cargos de segunda
 quinto deste substitutos de Juiz municipal. Ante he
 mo Ignacia Theodorio de Souza Bastans Ferreira da
 Costa Silva, e Manoel Jose Pereira Junior. Dilebi
 ran se qm de archiveram,

Heum officio do Juiz de Direito da Camara de Santo
 de primeiro de Dezembro ppe em qm participou a esta
 Camara de in tomar ad into na Camara temporaria
 como deputado ppe esta Provincia e m ppe em qm
 vana do Juiz de Direito da Camara de Santo Jose
 Innocencia de Campos. Dileberam se qm de archiveram

Ordem do dia Expediente como mais qm
 o correr perante a mesa, e he Luis Rodrigues
 de Miranda secretario qm o heum

- José Carneiro Santiago
- José Manoel dos Reis
- José Bastans Grilo
- José Maria de Faria Ribeiro de Souza
- Custano Ferraz Costa
- Candido Ribeiro da Costa

Da Sessão ordinaria a 15 de Jan. 1850
 Intendencia de São Carlos

Presente ou como cor. Juiz. Viçadoria. Juiz. Santos. Costa.
 Custano Grilo. Custano Ferraz Costa. Custano Caporada

et cetera anteriores

Expediente

Hum circular de S. Ex. doctada de quatro de Dezembro p. p. em
igual de companhia os officios para as Parochias
douto Municipios. Dilibrouse que se mande cumprir as
cunha a recepcao.

Hum officio de S. Ex. doctada de sete de Dezembro p. p. reme-
tendo para esta Camara dois summos de Periodicos ahiados nos
da Industria. Dilibrouse que se a curase arquivada.

Hum circular de S. Ex. doctada de 17 de Dezembro p. p. em
igual p. p. que esta Camara de acordo com as Authori-
dades Policiaes facao cumprir observad em virtude do Con-
stituto segundo Titulo quinto das Pasturas de modo que as
Estradas sejam promptamente reparadas e que ja cheguem
ao lastimoro utado. Dilibrouse que se a curase arqui-
vada e que se figur arquivada.

Hum officio de Fiscal supendente daquim Lou dos Reis deitado
de nove de Novembro p. p. p. p. de a curada do dito lugar. Dilibrouse
que se contem a dita a curada e que se arquivada.

Hum officio dos habitantes do ao Castro da Margem Grande
doctada de vinte e quatro de Novembro p. p. em que se p. p. que
esta Camara atente para officio de receber a quantia de qua-
tro centos mil reis que foi concidida para a Abadia do mesmo
lugar. Dilibrouse que se a teste e que se arquivada o officio.

Hum officio do Inspector da Abadia da Pardo doctada de qua-
tro de Dezembro p. p. remetendo a esta Camara hum Caderno
de Taboã para o ex collector Joao Plavido de Miranda a fim
de que substitua por conhecidos e trabalhos do dito
Caderno, e que se mande imprimir aos colheidos. Dilibrouse

que se empugnen as ex collectas eg in se acure arecyras.

21
Santos

Hum officio do Sr. de San desta Villa de Toledo de dar
de corrente m. j. dando parte a esta Camara que tendo
pedido ao Posteiro a chave dos utensilios da Camara para dar
audiencia este nao quis dar a chave que estava com o
rator. Dilebram que se responda que em esta Camara
para a dar as providencias.

Hum officio do Sr. Fiscal da Realidade da Majestade do Estado
de trinta de Dezembro p. p. apremuntando seu relatório sobre
as Estradas, e ponto de Santo Antonio. Dilebram que se
cum arrecifas de m. m. e que ja tem se dado algumas provi-
dencia arrefeito a estrada, em quanto a outra esta Camara
para.

Proposta

Por proposta do Sr. Sua proprio que se officias a bi-
cal desta Villa para apremuntar seu relatório no dia de
eis de corrente.

Tambem contos o Procurador desta Camara, o Sr. Bri-
gante nomeou huma comissao para recibo, para
avanzar apremuntar o Sr. Francisco o Sr. Brindes
Luz. Costa,

Ordem do dia Exped. Proposta comissao que o comen-
teiramente arrefeito. e em Luz. Rodriguez de Almeida
Secretario que o Sr. Luz.

João Carmo. Santiago

Joaquim de Figueira Ribeiro de Luz

José Manoel dos Santos de Luz

Candido de Luz de Luz

Candido Ribeiro de Luz

José Custodio de Luz

3.^a Livro ordin. a 16 de Maio 1850

Presidência do Sr. Camarero

Presente em sessão com Sr. D. Viçoso de S. Santos, Costa, Caetano Brito, Ferreira da Costa e Abreu e a sessão a ser convocada a data anterior.

Expediente

Hum Officio do Fiscal desta Villa de Pedro de Moraes do corrente mto. em igual parte de minas do d. Sr. Empreg. Off. não poder continuar por estar em fugado como Cohetoria. Deliberou se que se convocasse.

Hum ajuizamento do Procurador Vigario da Freguesia de Espinho do Santo Antonio Caetano Ribeiro requerendo que esta Camara lhe ateste de om erro tem sido rredução material formal. Deliberou se que se ateste.

Proposta

Propor adun. Su. a primeira que esta Camara se dirija ao Sr. Comendante solicitando dnuo e plano da ladaia segundo que se fura a authorização para a construção da ponte fazendo sentir a necessidade urgente que ha' d'au. Deliberou se que se officie.

Hum ajuizamento do contínuo desta Camara requerendo pagamento de dois annos de vincido. Deliberou se que o valor do d. Sr. de S. Santos desta Camara que são d. Sr. de S. Santos e vinte e seis contos e o d. Sr. de S. Santos.

Propor adun. Su. para Fiscal desta Villa o biden

Cidadadao Francisco de Paula Xavier Machado e para 22
Suplente da mesma e Cidadadao Luiz de Brito e Antonio
agui foi aprovado.

Um^o proprio que as aldas de d'elh'huys da Camara e em
se propoz ao Sen^o e d'antes desta mil reis impor-
tancia das h'ias e em formoza ao Sr. Juiz de Direito
e certo ao contisano

O mesmo proprio que esta Camara nomeie hum
Comissao para marcar os limites desta Villa agui foi
aprovado.

O Sen^o Presidante para inuitos da Comissao os Sen^{es}
Custao Pereira, e Custao Brito.

Constará juramento e tomarao praxe de Fiscal do Dis-
tricto do Espirito Santo Flavio Antonio de Paiva e
Suplente da mesma Francisco Fortunato de Silva da
Biquinha de São Sebastião João Manoel de Silva Lopes.

Parcer

A Camara em carregada de examinar as contas e jurun-
tadas pelo procurador desta Camara de foy de os h'ios
certo, e examinando com todo o cuidado verificou que
arecita cobrada pelo mesmo nesta Biquinha da Villa
importou na quantia de reis oitenta e cinco mil e de
reis faltando mencioner na recita do trimestre pro-
ximo findo as Direitos arrecadados pelos Procuradores
das Biquinhas de fora; e por isso a Comissao e de praxe
que a importancia dos Direitos arrecadados nas
Biquinhas de fora sejam mencionados relatorio e em
o Procurador tem de apresentar na primeira das

Junta Ordinaria. Mandepura e firmada e unificou
a cammuna andar amma em reis de cento mil, cento e
noventa resultando um saldo a favor da Camara em reis
cinco e quatro mil oitocentos e vinte e seis que a cammuna
de francos que as depois de extrahida a porcentagem do
Procurador seja o saldo repartido sobre os credores da camara
que quizerem se pagar de suas devidas. E de francos
a camara que sendo cammuna o Procurador para solher
alguns devidos pague os em contradas na conta que
as depois de desolvidas sejam aprovadas. Boa Vista
de Itajuba 17 de Janeiro 1850 Salto dos Senes da Ca-
mara Municipal desta Villa - Logo em Delfino
Ribeiro da Silva, Candido Ribeiro da Costa, foi apro-
vado.

Ordem do dia Exped. Proposta Pere-
cussão com a que o comissario de autoude aduado e Luiz
Rodrigues de Miranda secretario que o Exm. Sr.

João Carneiro Santiago

Caetano Ferr. de Costa e sa

João de S. Ribeiro da Costa

João Baptista Grillo.

João Manoel dos Santos Per.

João de S. Ribeiro da Costa

4ª Junta Ordinaria a 17 de Janeiro 1850

Presidencia de João Carneiro

Presentes comissarios Sr. ^{Procurador} Luiz Santos,

Caetano Ferr. de Costa, João Baptista Grillo, e Manoel dos Santos
aprovada anterior.

Heima judicial do Reverendo Vigario da Cidade de Sta. Santos
 julga requerendo que esta Camara lhe attestasse a sua
 residencia material e formal dos dias 20 de Novembro de 1788
 vinte e sete de Novembro pp. Deliberou-se que se
 quei o attestado.

Em igual parte requer o Reverendo Vigario desta Villa
 Joaquim Jose de Oliveira requerendo que esta Camara lhe
 attestasse a residencia material e formal dos dias 20 de Novembro
 de 1788 aos 27 de Novembro pp. Deliberou-se que se
 attestasse que teve residencia material e formal havendo
 alguma interrupção de hum anno mais ou menos em sua
 residencia material tendo deixado farado suas terras
 Padre em parte.

Proposta

Propria do Sr. Leota que se considere ao Juiz de Paes do 3º anno
 da Cidade de Sta. Cruz Francisco Xavier da Silva para
 vir tomar posse na proxima semana. Deliberou-se que se
 considere sobre pena de desobediencia.

om. proprio que ficarem adiadas as rematações das a-
 pilações para dia de outro, foi aprovado.

Proprio do Sr. Luiz que se officiasse ao Juiz de Paes desta
 Camara para pagar ao Sr. Santos dote mil reis
 e ao Contorno de outro mil oitocentos e vinte e seis
 que foi aprovado.

Quem proprio que se officiasse ao Juiz de Paes de
 Sebastiao para vir tomar posse sobre pena de de-
 sobediencia na proxima semana ordinaria e que foi a-
 provado.

A Comissao em carregada de rever as demarcações desta

desta Villa, e dar seu parecer, e veremdo, hi
de parecer que seja admarcadas na cara do campo don-
de mora Luiz de tal ibesta seguindo pelo ergoto da agua
a baixo de o Rio de sapo eahi, e por este adima se inter-
tar ou frontiar o espigao da direita do finado. Lu-
tino Goncalves da Silva opo' da Carginha direita
esta que foi do finado capitao Antonio Jose, subin-
do pelo cumo do espigao adima ao alto e voltando pelo
cumo do espigao a esquerda ate frontiar obli-
quinteiros, seguindo pelos muros e tras do mesmo cum-
terio ao meio do bujo seguindo por elles a baixo de fron-
tiar o canto sebra do mesmo Luiz de tal dando princi-
pales e funda estes deiras, tudo quanto ficar den-
tro ficar pertencendo as muralhas da Villa. Pelo
dal amara da Villa da Boa Vista de Itajuba
prate de Tamiro semel roto antes e cincuenta
Ferreira da Costa, Lou Bastano lito, foi aprovado.

Tomando posse da Fiscal desta Villa o Cidadão Fran-
cisco de Paula Harier Moachado e suplente do mesmo
Luiz Achils Salamon.

Ordem do dia Expediente Proposta, Pareceres e mais
que o Correr e herantouze a servao e Lu Luiz Ro-
drigues e Miranda secretarios que o Escriv

João Xavier Santiago
Francisco de Paula Harier Moachado
Candido Pubiro de Costa
Cortano Ferr. de Cortes
João Manoel Pereira Dias
Joaquim Gille.

Providencia do Sr. Camaro

Presente o mesmo e os Srs. Viriadoses Lm. Santos, Bartolomeu
Grillo, Costa, Ferreira da Costa, Abutu a seravã e a aprovada a este
ta anterior.

Expediente

Hum officio da Camara Municipal da Villa de Paqueta
dactado a 10 de Dezembro ppe um qm remittia o Livro das
Actas dos Officios Provinciais da Freguesia do Espirito Santo.

Diliberou-se que se archivasse

Hum officio do Ex collector Joao Placido de Miranda dactado
a 10 de Junho do corrente com um qm remittia o caderno de tabelas
que esta Camara tinha remittido. Diliberou-se q
se remittira ao Inspector da Mesa das Rendas Provinciais
e que se archivasse officio do ex collector.

He um a peticao do Reverendo Vigario desta Villa Joaquin
Joze de Oliveira requerendo q se esta Camara lhe attente
e denovo a sua Jurisdiccao formal ematrical. Diliberou-se
se pedir informacoes ao Reverendo Padre Lourenco de Costa
Marina a fim de satisfazer a Camara de elle de um cargo
de executar todas as funcoes Parochias, ou de nomear entre
aquellas que, nao compratives com seu estado de vida.

Um em o Vigario epresentar a esta Camara sua provisao
do Vigario em comendado desta Freguesia a qual e de
Comendado proo adiquinte, a presentada em 20 de Junho.

Fozaõ annuataes anafelocous e Cabeças desta Villa e em
Tanto pelo ppeo e quantia de 200 mil reis e de vinte mil
reis proo Luiz Lages com seu mil reis a vinte e quatro
mil e vinte mil reis proo proo de hum anno em
quatro pagamentos iguaes sendo seu fiador Antonio
Mansil Rebelto.

Proposta

Propoz o Sr. Lm. que o dinheiro em tres partes

arrimada a esta fôrma e deo seu Vniador e Santos para se
pagar de parte da quantia que esta Camara desta
Cidade, a quantia de cincoenta mil reis, e cincoenta mil
reis ao Secretario do primeiro trimestre vencido, e se foi
aprovado.

Ordem da dita Exped. Proposta e mais que o coronel
e Sr. Antonio de Almeida e Sr. Luis Rodriguez de Miranda
Secretarios q. m. o Sr. Bispo

João Carmo Santiago
Jose Manoel de Souza
Antonio de Almeida
Jose Antonio de Almeida
Cassiano de Almeida

O dia de São Ordini a 19 de Jan. 1850

Jurisdicção do Sr. Bispo

Presente o m. m. e. os Sr. Bispo Vniadores, Bento, Castanho de
ra Castanho de Almeida, Santos, Alberto de Almeida e aprovada
a esta anterior

Expediente

Uma petição do Reverendo Vigario desta Villa Joaquin
João de Oliveira com a tutela do Reverendo Lourenço
de Almeida Morais que esta Camara tinha perdido in-
formação a tal respeito, e a m. m. e. a tutela que o mes-
mo Vigario tinha susado elle para fazer todos os seus
votos cumpridos com todos os diversos Parochias, apre-
sentando o mesmo Vigario desta Villa outra petição
para a Camara mandar prouar o tratado

o Sr. D. Antonio, juiz da Real Audiencia de Charando que diria
se praxado unapriticas que o Reverendo Morador Santos
aterton, e praxado a Sr. Presidente un vetacao. Dilectissimo
que ficam archivada a dita vetacao praxada na outra.

Proposta

o Sr. Presidente proprio qm se authorisou ao Procurador
a comprar as medidas qm se praxou no Realato de
Luis Lagorio e qm foi aprovado.

om unio o Sr. proprio que esta leuanda manda publicar
de qua Realto que se formo arrematadas as cabucas
dita Villa e de de qua Sr. Luis Lagorio qm se manda per
ser o comprante titulo e qm foi aprovado.

om unio o Sr. proprio que as arrematadas das cabucas
de a Villa e de de qua Sr. proprio qm se praxou
rador qm manda receber o ultimo pagamento de arrematam
te des conte a importancia das cabucas cobradas por
conta dita leuanda e de de qua Sr. proprio qm se manda
dia de a Villa de de qua Sr. proprio qm foi aprovado.

o Sr. Morador Santos apres unio hum recibo de
procurador de a Villa por onde mostra ter intgra
do ao morio o credito de arrematante de a Villa
dita Villa. Dilectissimo que se archiva o memo

Ordem do dia Exped. Proposta es mais que se com
a terminados os trabalhos da praxa de a Villa
annuado o Sr. Presidente marcou o dia 29 de Abril
de consenta annu praxa abrir a 4.ª sessao ordinaria

o Sr. Luis Rodriguez de Miranda Licentado que o Sr.
Joaõ Carrer Santiago
Jose Manoel de a Villa
Antonio Diaz de a Villa
Dominiannos de a Villa
Jose Custodio de a Villa

20
Uma circular do Ex. Sr. Presidente da Provincia deactada
de 26 de Janeiro ppe em que se commoica a este
bandeira amonta do Seruidor Principal Imperial e Sr.
D. Pedro que tem lugar no dia 10 do estado mi. p. l. a
quatro horas e 20 minutos da manhã e que esta lei
faça publico em seu Municipio tao demagradel a
contiuamento. Dilibroum segun de a cura arcepcao
e que se faça publico por editar.

Uma circular do Ex. Sr. Presidente da Provincia deactada
de 14 de Março ppe em que se commoica a esta bandeira
num numero de consiliador, como conta de Palatinio que
entregou o Ex. Sr. Vice Presid. a esta Provincia as p. l. a
administracao demerua. Dilibroum segun de a cura
arcepcao;

Uma circular do Ex. Sr. Presidente da Provincia deactada
de 11 de Março ppe que se commoica a esta bandeira num
numero de consiliador a circular de 10 do corrente em que
se manifesta os principios que dirigis na adminis-
tracao da Provincia. Dilibroum segun de a cura arcepcao.

Uma circular do Ex. Sr. Presidente da Provincia deactada
de 14 de Março ppe em a qual se termina que as Cam-
aras tem a benevolente de dar licenças annuaes ás pessoas
que pretendem a brir Lojas, ou casas para a
qualquer industria commercial ou profissao de
tas ao imparto do dullo sem que tenha este dullo
primariamente pago, de que se resulta q. rava prejuiz-
zo a Paranda publica, e que se resolve recomendar
a esta observancia dos Art. 33 do Regulamento de
26 de Abril de 1834 e 18 do de 15 de Junho do mesmo
anno que se vera sempre ter em vista.

Dilibroum segun de a cura arcepcao.

Humo Officio de Camara Municipal da Cidade de Luro
punto de acta de 2 de Março ppr ungen comunicada
a esta camara qm em cumprimento da Costa Am-
piribel de 1 de Janeiro ppr juramentu e-
tambem proce do cargo de Presidente da Provincia
o Ex. Sr. Doutor Alvaro Joaquin de Siqueira
e que cujo termo tem lugar no dia 1.º de Maio.
Diliberou se qm se a camara occupar.

O Sr. Presidente comdellou a camara si esta
deia funcionar com os cinco membros qm antes de su-
biria convocar outros para preencher o numero
restante na forma de Lei, ao qm Diliberou a nome-
lacao qm se continuaria com os trabalhos, e su-
cavos cam ao segundo suplente Joaquin Carlos
de Noronha para preencher a falta de Viador
Costa.

Em esta mesma forma de daron a Sr. Presidente a ser
faltado a esta Reuniao o Viador e outros Sr. de Luro
ta a sua agual mas officios pprto em discussao.

Diliberou a camara qm foy em estado condicional
sobre proposta do Viador Moreira e qm foy approvada.

Diliberou a camara qm se fabricasse um humo of-
ficio ao Ex. Sr. Presidente da Provincia.

Diliberou mais qm se officiasse ao Ex. Sr. Presidente
da Provincia sobre as Estradas.

Ordem do dia Ex. Sr. Presidente com a qm o comra
teravata de a sup. do Sr. Sr. Rodrigues de Almeida
de Alentejo qm o Ex. Sr.

João Baptista Junqueira

Antonio de S. J.

Jose Manoel de S. J.

José Antonio Brito,
Domiciliado da Costa Alta.

27
Santos

2.º Dia de Junho ordin. a 30 de Maio 1850

Expedientes do Sr. Juiz

Entrou o mesmo e os Srs. Vereadores, Santos, Antonio Brito, Moreira
Dias Pereira, Aberta e demais aprovada a acta anterior.

Expediente

He um officio do vereador Ferreira da Costa da data de 29 do corrente
em que communicava a esta Camara de achar em comodato e alu-
di, por tempo limitado não podia comprar. Deliberou-se
que fosse aliviado da multa.

He um officio do segundo feitor Joao sem Cabral de Vila Rica
da data de hoje em que participava a esta Camara que não podia
comprar, mais que no dia seguinte a presentaria; esta
Camara ficou inteirada.

He um officio do Sr. Presidente da Provincia da data de 12 de
Fevereiro p.p. em que communicava a esta Camara que em res-
posta ao officio de 14 do mez de Janeiro p.p. que naquelle
acta se expedia ordem ao Engenheiro Fernando Galpold
para apresentar o plano de Cadiz, que tem de ser construi-
da a custa dos habitantes desta Villa, e bem assim
a Mesa dos Rendos para informar sobre a parte do m.
officio em que solicita a quantia de hum conto e oito centos
mil reis consignada na Lei do orçamento para a con-
strução de hum ponte sobre o Rio Sapucahy. Deliberou-
se que se a cure a despeza.

He um officio do Sr. Presidente da Provincia da data de 23
de Fevereiro p.p. que em resposta ao officio de 14 de Janeiro p.p.
que afortunadamente se era iniciado o plano para a construc-
ção da Cadia desta Villa, e bem assim que se expedia ordem
a Mesa dos Rendos para se avaliar e instaurar pela

Colletoria respectiva a quantia de hum conto e oito centos mil reis consignada na Lei n.º 434 para a construcção de hum a ponte sobre o Rio Sapucahy cumprindo que antes de comecada a obra apurante esta Camara ao governo o corcane e o termo de contracto que se lebrar com o empresario para que tudo seja aprovado. Dilibrou-se que se a cure a recepção.

Hum officio do Secretario do Governo do Estado de 25 de Janeiro ppe em que remette hum a collectão dos Autos Legislativos provinciais que foram promulgados em o anno ppe e se espera que esta Camara de sentença do recebimento. Dilibrou-se que se a cure a recepção.

Hum officio da Mesa das Rendas Provinciais de 19 de Janeiro ppe em que remette a esta Camara os Exemplares do Edital para as arrematações das Recubedarias e Paroquias da Provincia pelo exercicio de 1850 a 1851 em conformidade da Resolução n.º 376 da Assemblha Provincial. Dilibrou-se que se cumpra e a cure a recepção.

Hum Officio da Mesa das Rendas Provinciais de 21 de Fevereiro ppe em que remette a esta Camara os Exemplares do Edital sobre as arrematações e arrendamentos das prangens dos Rios tributados da Provincia. Dilibrou-se que se cumpra e a cure a recepção.

Proposta

Propoz o Sr. Viçeador Moreira que ficasse a Camara em cargada de manter o lugar aonde se ha de fazer a ponte

O Sr. Presidente propoz que se nomeasse hum a comissão para dar o seu parecer respeito o plano e o orçamento da ponte sendo aprovado, nomeasse o mesmo Sr. Presidente para membros da comissão ao Sr. Manoel Joze Pereira Junior e Antonio Soares

Por tanto com a assistência do Fiscal desta Câmara.

28

Ordem de dia Exp. Reporta com a. e m. o. cor. e levantou a sessão e Eu Luiz Rodrigues de Miranda Escrivão que o Escriz.

José Carmo Sarango

Antonio Dias

José Cartano Filho

Joaquim Leites de A.

José Manuel dos Reis

Dominiano da Costa Mod.

3.º Dias de Sessão no 1.º de Maio 1850

Presidência do Sr. Manoel

Comparete o mesmo os Srs. Vereadores Santos - Dias Pereira - Cartano Filho - Moreira - Noronha - Monte - e Sousa e a pro. cada anterior - hoje o seguinte.

Exp. ped.

Hum officio do Ex.º Sr. Presidente da Provincia de São Paulo de 20 de Março p.º em que invia para esta Câmara a planta da Cabeca desta Villa. Dilibrou que se a cure a occupação.

Hum officio do Sr. Am.º do municipal da Villa nova do Domingo da cidade de São Paulo de 1.º de Janeiro do corrente anno considerando a esta Câmara a obra a cadajuvação a fim de conseguir a abunicação das Rendas das Paroquias e Recbedorios, que se arrecadam em cada municipio, e isto por meio de representações a S.ªm.ªm.ª Provincial, para serem em progresso nas construções das Estradas e Pontes, nas suas respectivas abunicações.

Dilibrou-se que se a cure a occupação, a guardando a idéa que a proposta que se officio o Presidente a tal respeito.

Uma petição do Porteiro desta Câmara João Gonçalves
Lealho Mindeiro pedindo que esta Câmara lhe mande
pagar a quantia de vinte e sete mil e cento e setenta e seis
provincias de mil e oitenta e cinco. Deliberou se fazer a dita.

Numero de sessenta e sete deliberou se suplicar ao requerimento
de Laurindo Luis Bonin e Reguina no qual pedia que
esta Câmara fixar sua subsídio em remuneração
do Emprego de Carcinario desta Villa allegando que as
mesas que agora o dito cargo, não tem recebido paga
alguma.

Uma petição do Procurador Carlos José de Azevedo
pedindo para o fim de cobrar a sua respectiva cota
de sessenta e sete mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis
allegando que a dita taxa se tem recebido
allegando que a dita taxa se tem recebido
allegando que a dita taxa se tem recebido
allegando que a dita taxa se tem recebido

Uma petição do Antonio Affonso de Carvalho em que
pedia que esta Câmara mandasse cortar a
minha particular que se segue da sua chácara para
a Freguesia do Espírito a fim de honrar por ter esta Câmara
mandado nomear huma comissão para examinar o dito Camê
rão do qual allega ter se servido por muitos annos e que
agora se acha truncada. Deliberou se que se fizesse in
formações ao Juiz de Paz, Subdelegado, e Fiscal de Justiça
daquelle Freguesia

Outro do mesmo Antonio Affonso de Carvalho em que
pedia que esta Câmara mandasse continuar com o contrato
de obra a qual se acha truncada por não se achar
no momento. Deliberou se fazer a dita p^a o dia
se amanha

O Sr. Vereador Santos a presentou hum a p^{re}sentação para tomar posse pelo Juiz de Paz de São Sebastião como não apuruntam o Titulo. Diliberou se que se offereça a Camaras Municipaes de biante de abrangencia, Pausi Magna do Villa de Baurunai para remittorem a esta Camara as Liras de Collicion de Juiz de Paz de Baurunai e para ser ex-
trahido o computante ditado. Puntau juram^{to} tomou posse o Sr. Juiz de Paz Carlos de Albr. Proposta

Propos e o Sr. Vereador Moraes que se considerasse o 4º suplen-
te Antonio Soares dos Santos para tomar posse na Cam-
na feita do Vereador Pereira de Souza, Diliberou que
se considerasse.

Ordem do dia Expedi Proposta assim que o Correo e tran-
ten a Supra e em Luis Rodrigo de Mattaranda Inventario
que o huij.

José Carrero Santiago
Antonio Dias
Jose Manoel de Albr. Dias
Jaquim Cordeiro
Jose Caetano Grillo.
Domicians da Costa M^o.

4º dia de Sep^{ta} ordinaria a 2 de Maio 1850
Presidencia do Sr. Carrero.

Surinte o mesmo Sr. Vereador Santos, Dias Pereira, Moraes,
Caetano Grillo, Noronha, Soares dos Santos Aberta a
Supra e aprovada a Acta anterior.

Expediente

Hum peticão do Reverendo Vigario Joaquim Jari de Oliveira requ-
rindo que esta Camara lhe ateste de elle tem residido material
e formal annos 01. de Janeiro at^{te} o ultimo de Abril do corrente
anno. Diliberou se que se ateste.

Humas petições do Inventario desta Camara de São Pedro
& Miranda em que se pede que esta Camara lhe mande pagar
dais trimestres vencidos até o dia 30 de Março p.p.
Diliberou se que ficasse adiada.

Humas petições do Fiscal desta Villa Francisco de Paula
Narim Machado em que se pede que esta Camara lhe mande
pague a quantia de 10000 que se dispensou com o
município de largo e concerto uma rua atrás do morro hum
delas de a finta para covado. Diliberou se que ficasse adiada.

Hum officio do Procurador desta Camara, o qual pede a
diminuição de alguns delictos de seu Condição, a Camara
dispensou a lictura do mesmo. Diliberou se que se
se officiasse ao mesmo dando se a diminuição pedida
depois de fiscalmente prestar as contas.

Foi apurutado pelo Fiscal desta Villa o Cidadão Feo
de Paula Narim Machado sobre o rebatorio sobre as necessi-
dades que há de certos reparos nas ruas desta Villa
de São Pedro & S. O Sr. Procurador Morira pediu a pella-
ra e propoz que o Sr. Condição devia nominar
hum Comissario para de pois de verer o Rebatorio dar
seu parecer sobre as obras mais primeiras visto a ser
mais attractar a lictura em poucos dias de a finta e que
foi aprovado.

Enomiu o Sr. Condição para membros da Comis-
são os Srs. Virindens - Dias Curira - Morira, Casta-
no Gatto - e que foi aprovado.

O Sr. Condição por hum discurso o Requirimento de
Lourenço Luis Gomes Moquira que se devia a lictado,
Diliberou se que recorra a authoridade competente
Assim mais hum Requirimento de Antonio Affon-
so de Carvalho pela mesma forma. Diliberou se
que o Fiscal suplicante informe os motivos
por que em bargo se dita obras

Ortou juramento e tomou posse perante os

5.º dia de Sepás ordinario a 3 de Maio 1850

Expediente do Sr. Camarero

Presente o meoiro e os Srs. Viriadores Santos, Coutinho, Brito, Morais, Soares dos Santos, Dias Cunha, Noronha, Alberto e Sepás e aprovada a acta anterior.

Expediente

Leitura publicada do Sr. Provedor de Bixantina como Comissario do Subdelegado desta Villa em que se diz que esta Camara lhe mandava pagar a quantia de vinte e cinco mil mil cento e vinte e seis porem de cuntas que esta Camara lhe deu. Delibrou-se que se pague.

O Sr. Provedor e foi em discussao, e o plano, e a maneira que se devia principiar com a obra da Cadia e depois de discutido foi deliberado que devia ser de haipra com prouros de poute no meio e de um contrado hum dos outros e que seja esta feita a jornal.

Propoz o Sr. Viriador Noronha que se nominasse hum Comissario de tres membros para se encarregar de tractar os operarios da obra e que o Sr. Provedor fosse hum d'elles entrando em discussao assim de vences, Enominao o Sr. Provedor aos Viriadores Santos, e Noronha para fazer parte na Comissao e que foi approvado.

Propoz o Sr. Viriador Santos que em esta Comissao facasse em cargada de nominarem hum outra Comissao de doze membros para estes servirem municipalmente de directores da obra servindo cada hum hum mes, e prouros o Sr. Provedor em discussao assim de vences.

O Sr. Viriador propoz que se nominasse hum Comissario para Comisar a Receita e dispor e indico ao Secretario desta Camara, e em sendo concertado ao mesmo se devia apurar este cargo sem vencimento. Dem. e clarou

que aditava o dito Cargo e que se prestava sumários-
mente, e sendo o Sr. Brindante em discussão assim foi ^{Santos}
aprovado.

Estando presente o Sr. curador da Câmara para prestar as-
suas contas na forma do officio de outim que a fim de mais
o onis, admt Brindante nominou uma comissao de dois vira-
dors para conduzir a ella, e depois de findas estas formalida-
des, o Sr. Brindante nominou hum comissao de dois
viriadores Santos e cans para reverem a conta, em a surao
dequinte darem seu parecerem, ficando o dito procurador
demonstrado deste em cargo visto que assim o fustio.

Propos o Sr. Virador e Veronha que foy nomiado pro-
curador visto de arer concidido a demissao aq ue servia, e pro-
do admt Brindante em discussao assim se termino.

O^{mo} Sr. Virador para procurador a M^o Marcelino Moreira de Costa
o que foi aprovado, e que servira de baixo do em cargo de abam,
e deliberou se que se officiasse aom^{mo} para tomar posse na
supra seguinte

Pareceres

Almos sum^{es} a Comissao em carregada pela Camara desta
Villa para o fim de apuratar seu parecer e obre alugar mais
conviniente de construir se anova casa da Camara, e lada pelo
plano que o Governo Provincial se dignou offerecer a
Comissao ao depois de explorar alguns terrenos existentes, hi
de parecer, que seja annunciada casa construida no terreno
que se acha em aberto na frente da casa que foi de Ant-
nio Joaquina da Silva e Traujo na esquina, pelo allinhame-
mento da casa e muro de Antonio Joao de Carvalho, e pelo
lado de baixo no allinhamento de casa de Pinado Villoro,
ficando a front. espacia para o norte do terreno e este de-
ra ficar para largo. Ha a rua que segue da casa
de Joao da Silva Machada para a rua direita, por nella
offerecer todos os vantagens q^{ua} obra exige. Villa
da Boa Vista de Itajuba 3 de Maio de 1850 Joao

as outras medidas, já apontadas, ^{na} Commissão 32
de parecer, que visto não se poder fazer hum ponte Santo,
como hera mister em tal lugar, que se faça acommo
humo ponte provisoria que sirva para o transito de esco-
turos, ficando esta proposta sugitta a discussão da Camara.
Estas são as medidas mais necessarias, que a Commissão julgou
apresentar a S. M. e os trabalhos do Auditorio do S. M. Bis-
cal; confucando ^{na} que, depois de interpor seu parecer
sobre outras medidas, que se achão no mesmo, não foi
por que não julgasse de necessidade; mais sim por que
creyendo maiores despezas, não pode ab. a camara sem
tanto digo sem entamente tratar d'ellas; mais levando
o titulo do S. M. Biscaal é a Commissão de parecer, que logo
que a Camara tenha fundos suficientes, os tome em
consideração. Espira por ultimo a Commissão que esta
Camara se culpe a mesma de por ventura não se
pouhou metter o que she em cumbio. Villa da Boa
Vista de Itajubá, tres de Maio 1850 = Domiciano da Costa
Almeida = Antonio Dias Pereira = José Luciano Brito =

Ordem do dia Expediente Preparatos, Carreiros e mais que
o Correo e Serventia de a Espas e Eu Luiz Rodrigues de Al-
vares Secretario e eu o Escriva.

José Bernardino Santiago
Antonio Dias Pereira

Domiciano da Costa Almeida
Joaquim Carlos de Noronha
Antonio Soares da Silva
José Luciano Brito
José Manoel dos Santos

6.º dia de Setembro de 1850

Ordinancia do Sr. Carniero

Tramite o mesmo e os Sr.ºs. Senhores, Santos, Dias Ferri-
ro, Cantanhillo, Morais, Morina, Soares, Aberta
a Sessão e aprovada a dita anterior.

Expositiva

He uma peticao de Lourenco Luiz Gomes Maguire em
que pede que esta Camara o reforme e o despacho dado
de Cabecario interino nesta Villa. Dilibereuse que
se a fôrte.

He uma peticao de Antonio Afonso de Carvalho em que
pede que esta Camara o reforme e o despacho dado
no dia dois de corrente mez. Dilibereuse que fôrte
sustentado o despacho dado em outra Sessão.

He uma dita do mesmo Antonio Afonso de Carvalho
em que pede que esta Camara o reforme e o des-
pacho dado no dia primeiro de corrente. Dilibereuse
que fôrte sustentado pela forma da outra.

He um officio do Subdelegado desta Villa em que parti-
cipava a esta Camara ter mettido a Paulino Jose Igna-
cio, e Marianna Viuva de Lou da Silva. Dilibereuse
que se remette a birtidao ao procurador.

Tramite juramento e tomou posse de seu cargo
esta Camara Marcelino Morina da Costa.

Proposta

Propoer os Sr.ºs Santos que se conceda ao procurador
de sua vida percentagem da quantia de cinco mil

sete Santos e vinte e seis reis que tinha de receber do Sr. ^{Santos} Procurador e pagar por conta de propozicao aos ^{Santos} juizes e credores desta Camara que nesta ~~hora~~ tinha requerido, ao que o mesmo respondeu que por ironia da hora.

Propoz o mesmo Sr. Santos que se officiasse a ^{Santos} procurador para receber os papéis e mais utensilios pertencente a esta Camara, o que foi aprovado.

Propoz o Sr. Noronha que se ficasse a Comissao nominada para a frente com o direito de chamar o ^{Santos} que foi aprovado.

O mesmo proprio que esta Camara authorisasse ao fiscal para quando occorrer fundar para tratar das obras que a Comissao a apresentar, o que foi aprovado.

Propoz o Sr. Santos que se ficasse a Comissao nominada da Cava da Basilia em carregada da Comissao o terreno para a dita obra, o que foi aprovado.

Parcer

A Comissao em carregada de examinar as contas apresentadas pelo Sr. Procurador desta Camara ao depois de as haver revisita e examinando com toda a coidado verificou, que a Recenta cobrada pelo inamo nesta ^{Santos} Freguesia da Villa e da de las Caitano importou na quantia de trescentos e cincoenta e quatro mil quatro centos e deis reis e batendo se tres mil reis que o Sr. procurador recebeu do Recenta Bras, sendo a parceria a Comissao que esta quantia nao seja considerada como direito Municipal ficou liguido trescentos e cincoenta e hum mil quatro centos e deis reis. Na dispora apresentada toda verificou a Comissao andar anexo em reis duzentos e trinta mil cento e trinta, e como na mesma entrada a quantia de dore mil reis que despendio com os juros da basilia por o caniao de aly de achar dos ^{Santos} tres e hum e iminoro por ine que a Comissao ao depois de proceder a conta de propozicao verificou pertencer a

aquelleas recrutas, não devendo por tanto justificar
a Camara a quantia de setenta mil quatrocentos e qua-
ranta e seis de duvidos na quantia de seis dezentos e
trinta mil e cento e trinta e cinco leguidos dezentos
e vinte e dois mil e seis centos e noventa e seis que com
a percentagem da quantia de vinte e hum mil e oitenta
e quatro por cento a quantia de dezentos e quarenta
e tres mil e setenta e setenta e quatro e quatro e seis de-
duzindo se na quantia de seis de duvidos se na de trinta
e cinco e hum mil e quatrocentos e de seis e seis
fica o saldo a favor da Camara de setenta e sete mil e seis
centos e trinta e seis e seis e seis e seis e seis e seis
que foi pago ao ex fisco de Miranda de sua per-
centagem pelo primeiro trimestre de um modo a saber
a favor da Camara da quantia de setenta e sete mil
e sete centos e vinte e seis e seis e seis e seis e seis
e a comissao e mais
de pagar que esta quantia de setenta e sete mil e
mora para ella de terminar o que for justo, assim
como o credito de Luiz Lagorio, recibos, e mais papéis
pertinentes a dita reparticao. Das vistas desta
junta quatro de Maio de mil e oitenta e cinco e hum
João Manoel do Santos, Cirurgião e Antonio Soares
dos Santos.

Ordem do dia Exped. do Procto, Proccuris e Avan-
to de e de São, o Sr. Presidente marcou o dia 29
de julho de corrente anno para a sessão ordinaria
e Eu Luiz Rodriguez de Miranda secretario que
• Escriji

João Carneiro Santiago
Antonio Dias Reis
Jose Luciano Leite

João Manoel do Santos
Domiciano da Silva

Providencia do Sr. Carniceiro

Presente o mesmo e o Sr. Viriador Sr. Santos, Morina Dias -
 Pereira bastano foylle. Abriu a Sessão e aprovada a acta
 anterior, e foyta a chamada dos Senhores Viriadores, faltan-
 do sem participacao os Srs. Foyra de Costa, e Costa, o
 Senhor Viridante consultou a Camara de ver se devia
 multados ou não, o Senhor Morina pediu a vista para pro-
 por que se officiasse aos mesmos declarando que estavam
 ahiados da multa, rogando os que não continuassem
 a faltar que a falta dos mesmos Senhores heia muito
 simil a esta Camara, o que foi aprovado

Expediente

De um officio do Sr. Viridante de datado de 10 de Abril ppe
 em que pede que esta Camara remette o orçamento
 da despesa para o anno de 1850 a 1851 e juntamente o
 Balanço da Recuita e despesa de 1849 a 1850 para ser a-
 presentado a Assemblha. Distribuiu se que se acure a
 recepção e que se remeta os ditos Balanço e orçamento.

O Senhor Viridante no nome para Membros da Comissao
 para fazer o orçamento aos Senhores Morina, e Dias Pereira.

Parer

A Comissao em Carregada de dar o seu parecer sobre o or-
 çamento da Recuita e despesa da Camara Municipal desta
 Villa para o anno financeiro de 1850 a 1851 apresentou a
 consideração da mesma os seguintes = Recuita e Camara
 Municipal da Villa da Boa Vista de Itajuba em con-
 firmamento do Artigo 29 da Lei Municipal numero 53 =
 Propozim - Dea orçada a Recuita da Camara Municipa-
 l desta Villa para o anno financeiro de 1850 a 1851
 no seguinte, Rendas de Affilhos em quatro centos e quarenta
 mil reis = Cabecas, oitenta mil reis = Licença, cinquenta mil reis =
 Multas e quattram centos de fiança, cinquenta mil reis =
 Emolumentos da Secretaria dez mil reis = Soma um
 e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta mil reis =

Dispersas, Taxa creada adispersas da Camara Municipal desta Villa para o anno financeiro de 1855 a 1857 no seguinte com aduentario de sessenta mil reis = com o Portuaria de sessenta mil reis = com o Expediente de Camara trinta mil reis = com a Iluminacao e limpeza da Caduia trinta mil reis = Custas Judicarias, quarenta mil reis = Officinas de sessenta mil reis = Obras publicas de sessenta mil reis = Dispersas eventuais cinquenta mil reis = Somma seis centos e quarenta mil reis =
Fatta de, S. Paulo da Camara da Villa de Itajuba' no dia 29 de Junho de 1855 Antonio Dias Cirina - Dominiciano da Costa Morina.

Ordem do dia Exped. Camara com mais que o Correo
Surantoure a Sepas e ten Luiz Rodrigues e Miranda
Secretario que o Enrij.

João Carmo Santiago
Antonio Dias Cirina
Cassiano Pinheiro Costa
Felix Bastano Gritto
João Manoel dos Reis Cirina
Dominiciano da Costa Morina

Viad Sepas ordinaria a 29 de Junho de 1855

Prizidencia de Sr. Carmo

Presente o memoros Sr. Viadores, Santos, Morina, Bastano Cirina, Bastano Gritto, Dias Cirina, e Mista a Sepas e aprovada a acta anterior, Expita e chamada dos Sr. Viadores, fattendos de Sr. Costa, e Sr. Cirina e concellou ab camara sobre a fatta do Sr. Viador de tribria de tractar a este respeito ou se fcaud para o dia seguinte o Sr. Viador Morina. pido a pabera e proprio qm dria de usurar um de o mesmo Viador companhia e pondo o Sr. Cirina a rotacao a pira de usurar.

Expediente

Heum officio do Sr. Cirina de Provincia factado de

de 22 de abril pp em que transmittia a esta Camara para a devida intelligencia a duclura copia do cetero expedido pelo Sr. Ministro das Fazendas em data de oito de corrente em que declara ser o ordinario o competente para prouar, atestacoes de frequencia aos dignos e tendo no lugar, maõ e xistindo os Camaras Municipais respectivos. Diliberou-se q se a cure arcepcao e q se figure archivado

Um officio do Sr. Presidente da Provincia de data de 29 de abril pp em que transmittia a esta Camara e que fizesse chegar aos officios juntos dirigidos aos Barocho das Dignidades deste termo. Diliberou-se que se a cure arcepcao e que se fizesse chegar os ditos officios.

Um officio do Sr. Presidente da Provincia de data de dois de Maio pp em que participa a esta Camara ter conedido a demissao pedida por Manoel Duarte Montino do lugar de tercio substituto do Juiz Municipal deste termo. Diliberou-se que se a cure arcepcao.

Uma circular do Sr. Presidente da Provincia de data de 2 de Maio pp em a qual ordenava que esta Camara fizesse entregar com urgencia os officios juntos aos Juizes de Paz do Districto deste Municipio. Diliberou-se que se a cure arcepcao e que logo se fizesse chegar aos seus destinos.

Um officio do Sr. Presidente desta Provincia de data de 15 de Junho pp em que comunicava a esta Camara ter tomado conta da Presidencia por um comodos da Saõ do Sr. Juiz dauctor. Alus andre Jaquim de Sigueira em cujo exercicio tenha entrado no dia de 15 de Junho do corrente na qualidade de quarto Vice Presidente, e que esta Camara mandasse fazer publicos por Edital em todo o Municipio. Diliberou-se que se a cure arcepcao e que se cumpra.

Um officio do contador servindo de Inspector de data de 27 de Maio pp em que em via a esta Camara os officios

Offícios incluídos que em carta deacta dirigia aos Subdelegados
e Juizes de Paz dos Districtos deste Município a compra-
nhados de Caixas para a execução da Recita de d'elles
tendo de rogar a hum do Sirvires publicos fazer chegar
aquellel authordaes. Diliberouse que se a cure Parapeas
e que logo os fuzi seguir ad seus destinos.

Ordem do dia Expediente com mais que o comend e levantam-
se a Supp e ou Luiz Rodrigues de Miranda Secretario
que o Escrij

João Carneiro Santiago
Antonio Dias Pereira
Cassiano Pereira Costa
Jose Custans Gualles
Jose Manoel dos Reis
Domiciano da Costa et al.

2.º dia de Supp ordinaria a 30 de Junho de 1850

Presidencia do Sr. Carneiro

Presente o mesmo e os Srs. Viriadores, Santos, Moreira
Custans Pereira, Custans Gualles, Dias Pereira, eberta
a Supp e aprovada a acta anterior

O Sr. Presidente fez uma discussao sobre a falta do Sr.
Viriador Costa que tinha ficado adiado para o dia
de hoje, e pondo a votacao parou que fosse multado
os dias que nao comparecer na presenca de Supp.

Expediente

Hum officio do contador sirvindo de Inspector deactado
de 14 de Junho pp an que rogava a esta Camara que
dure fosse ao administrador da Recubedoria de Solidade de
Majuba' ao Simult. Federico Augusto de Silva Brandão
em quanto os Empregados no servidas se habilitao com

com os respectivos Titulos e fianças. Deliberou-se que
se a cure arrecadação, que deve aporem

30

Santos
1851

Um officio do mesmo Inspector da cidade de 17 de Junho pp em
que remittia a esta Camara hum Caderno que durante o exercicio
de 1850 a 1851 tem de servir para o registro dos contribuintes
pelo pagamento do Imposto de 200 Reaes sobre as casas de
Negocio. Deliberou-se que se a cure arrecadação e que se
cumpra egue atthi opusente naõ e existia Caderno.

Um officio do Fiscal da Solidade de Itajubá da cidade de 10 de Junho
pp em que participava a esta Camara que Francisco Rodrigues
Gil tinha as marchas huma casa velha no largo da Matriz
e tinha armado outra no mesmo lugar, porém que os estios
herai de 14 palmos, sem requerer licença ao Fiscal e fora
do Regulamento das porturas e que lthi constava agora de novo
que quer a caber com licença do Fabriciano, e que este mto
agora de novo deu a licença a favor de Alvaro Pereira para armar
humas Casas de madias, roças, e lavadas, e de 12 palmos
mais ou menos. Deliberou-se que se a cure arrecadação
e que se observe o determinado nas Porturas.

Um officio do Fiscal da Solidade de Itajubá da cidade
de 29 de Junho pp em que communicava a esta Camara que
as estradas pouco melhor de achas em razão do tempo e
alguns concertos que se fizeram. Deliberou-se que se a cure
arrecadação e que esta Camara aguarde a oportuna e
espera que continue, e que se requirir ao Governo
as providencias a tal respeito.

Um requerimento do Padre Athanasio Jose Rodrigues
Vigario em Comendado do Biguaria de São Caetano em que
requeria que esta Camara lthi atteste de om uno tem tido
a residencia material e formal de 20 de Marcos do anno pp
a lthi opusente. Deliberou-se que se a teste formal
e material e que tem tido a residencia.

Ortado juramento e tomou posse de Administrador de Recibos
ria da Solidade de Itajubá o Sr. Juiz Fidrico Augusto da Silva

da Silva Brandão por seu procurador Constantino José
de Mello.

Ordem do dia Expediente e mais que o corre e levantou se
apressa e Eu Luiz Rodrigues de Miranda Secretário que o -
Exijij.

João Carneiro Santiago
José Manoel dos Santos
Antonio Dias
Domício de Costa
José Luciano Grillo
Custódio de Costa

3º dia de Separação ordin. a 31 de julho 1850

Expediente do Sr. Carneiro

Presente o m. m. e. os Srs. Viriadores, Santos, Moura, Dias -
Pereira, Luciano Ferreira, Luciano Grillo, Aberta a Separação ca-
provada a esta antecedente

Expediente

Heum officio do Viriador carta de estado de trinta do corrente
m. m. e. em igual conuicção a esta camara não poder com-
parar, por em comodos de saúde. Deliberou se
que se a cure arripção, e que seja sustentada annua.

Heum requerimento do Padre e tutorio José da Motta
Carvalho como Virario da Irigimia da Solidade a Itaju-
ba em que requeriria que esta camara lhe a tute de
elle tem todo arigimencia material e formal desde 29 de
Novembro do anno passado até 29 de julho do corrente.
Deliberou se que se a tute formal e material
e que tem todo arigimencia.

Heum requerimento de Luiz Lagorio como arriantidigo
como arriantidigo das a officios deste Município

que tem em contrato da parte dos Sarcinheiros o preço de pra- 37
garem os direitos de a fôrca e a viridita; O Sr. Santa Santa
pidio e propoz que se devia ficar a diada para o dia seguinte
afim de se ver as Posturas a tal respeito, e sendo o Sr.
Prizidante a votacao assim se venceu.

Um requerimento do Conselho desta Camara em igual re-
querimento a pagamento do seu ordinado vincido da quantia
de vinte e dois mil cento e setenta e seis do terceiro e quarto
trimestre. Deliberou-se que se ficasse a diada em-
quanto o pro curador não puzer as contas.

Uma dita do mesmo em que requeria que esta Camara
lhe aumentasse o seu ordinado, o Sr. Virador Moreira
pidio a palavra e propoz que se devia dar-lhe hum
gratificacao mais como ordinado, e que esta quantia
podia ser tirada das despesas eventuais, e sendo o
Sr. Prizidante a votacao assim se venceu. Propoz o mes-
mo Sr. Virador que a gratificacao fosse da quantia
de vinte mil reis, e portos em discussao assim se venceu.

Achando-se presente o Sr. Procurador para puzer suas
contas o Sr. Prizidante nomeou hum Comissao de dois
Membros, aos Srs. Viradores Moreira, e Bartolomeo Gillo,
para conduzillo a conta.

Puzer as contas o procurador desta Camara, o Sr. Prizidante
nomeou hum Comissao de dois Membros para
de rever aos Srs. Viradores, Moreira, e Dias Pereira

O Sr. Prizidante consultou a Camara se devia se tractar
sobre a frente visto a Comissao nomeada não ter sido
expediente a tal respeito, e em um o Sr. de clarau com o
os ditos Membros tinham de se acherem nesta Villa no
dia dois de Agosto proximo futuro devia melhor
ficar a diada, e sendo a votacao assim se venceu.

Ordem do dia Expediente e mais que o Carro e Suran-
touse a Sepas e Eu Luiz Rodrigues de Miranda

de Miranda Secretario que o Escriji

Seab Carmiro Santiago
Domicians da Costa (Mos.)
Antonio Dias Ciria
Jose Caetano Grillo.
Jose Manoel dos Santos Ciria
Cassiano Ferr. de Costa Ciria

4.º dia de Sessão ordinaria no 1.º de Maio de 1850

Presidencia do Sr. Carmiro

Presente com os Srs. Secretarios Santos, Caetano Grillo, Moreira,
Caetano Ciria, Dias Ciria, Aberta a sessão e aprovada a
Acta antecedente.

Expediente

Umá petição de Ignacio Theodorio de Araújo em qual requi-
ria primario de o Supplicante como particular tem tido nesta
Caj onde reside a annos regular conduta e de gora de condic-
to popular segundo se como Empregado Publico tem de-
semprehado com a cidezidade os obriçoes em honrentes a seu
Emprego e assim mais de na administração da justiça hi
de facil seducão votando se a favor de Sumas das partes
para a punição de outras au se pelo contrario se tem mostrado
geralmente em parcial favorista a administração, sendo
o Sr. Presidente avotacao parou com tres votos votando
contra Santos e Dias Ciria =

O Sr. Presidente de clarou ab amara que tinha ficado
adiado para esta sessão originamento do Affido do Sr.
Luiz Lagorio, o Sr. Moreira pediu a palavra e propoz
que ab amara devia publicar os Editais para os Con-
diros pagarem em virtude do Art. 193 das Posturas, e pondo se
avotacao assim se votou.

Proprio o Sr. Brizidente que para esta mesma sessão tinha 38
ficado adiado Brigueirinho do Coutinho, Senhor Santos
pidio a palavra e apresentou qm esta Camara lhe estava
a dar o importe das grades da cadeia, e cada avotação
o Sr. Brizidente franou que se pagui, e concultando
o Sr. Brizidente sobre o Brigueirinho de Biria ficar a-
diado para o dia seguinte, Deliberouse que ficasse
adiado para os mais credores a apresentarem as suas contas.

Proton juramento e tomou posse de quarto juiz de Paz
da Vigúnia o Sr. Sebastião Francisco Antonio da Costa
por sui procurador o Sr. Capitão João Manoel dos Santos
Pereira.

O Sr. Morina pidio a palavra e declarou que em virtude
do artigo 186 das Corturas as Lojas e Boticas birianas pagar
as Licenças hum a to' vez enão anualmente, assim como se
birias d'irem franadas, aditas Licenças pela Camara
ou pelo Procurador, e mmo sui propios que ficarem
adiado para o dia seguinte, e sendo o Sr. Brizidente
avotação assim se venceu

Parecer

Em carregadas de examinar as contas do procurador do pri-
meiro Trimestre do anno financeiro de 1850 a 1851 as a chamor
conformes e bem despendidas e de terminadas por esta Ca-
mara e porino na razão d'as d'as aprovadas, e assim
mandar a Camara Villa de Najubá porino de Ago-
sto de mil coito centos e vincoenta = Domingiano da Costa Mor-
Antonio Dias Pereira.

Ordem do dia Expediente Carcer romais que e como se van-
touse a d'as e de Luiz de Augustus de Miranda de secretario
que o Desemj.

João Carmo Santiago
Domingiano da Costa Mor
Eduardo Ferr. da Costa
Antonio Dias Pereira

Antonio Soares dos Santos
Jonil Cantans Grillo.

José Manoel de Brito Dias

5.º Dia de Sessão ordinária de 2 de Maio de 1855
Presidência do Sr. Carneiro

Presente o mesmo com Sr. Vinícius, Santos, Morina,
Dias Pereira, Cantans Grillo, Cantans Grillo, do aus. dos Santos,
Aberta a sessão e aprovada a acta antecedente.

Exp.º

O Sr. Presidente pôs em discussão o requerimento do con-
tins ungen tinha ficado adiado para hoje, e propôs
que seria melhor authorizar ao subscritor que
pagare aos credores desta Câmara um conta de pro-
priedade do dinheiro existente em caixa, e parte a restar
afim de ser pago.

O Sr. Presidente consultou a Câmara como se achava
na presença do Sr. Soares como suplente se de-
veria ser convidado para tomar parte nos trabalhos
da mesma, o Sr. Morina pediu a palavra e propôs
que a Câmara devia trabalhar com este Sr. Soares,
e que todos estes dias tem trabalhado com sua regu-
laria junto que tomara a parte, e que se hora em diante
de quando dispôr de comparecer qualquero dos
Membros ser logo convidado a suplente immediato
sem mais ordem da Câmara ficando desde já aces-
sario authorizado a convidar aos suplentes pela
ordem da votação, e parte em discussão afim de ser pago.

O Sr. Presidente pôs em discussão a indicação do
Sr. Morina que tinha ficado adiado para hoje
e mesmo o Sr. Morina pediu a palavra e propôs
que as licenças das lojas e Boticas fossem tiradas por
do Sr. Soares de um modo annual e que em certos casos se achava
que seria ficar adiada para a sessão futura

aposto a votação assim se venceu.
O mesmo Senhor Morcira propoz que o Cabido de Santos
que foi remittido da Thesouraria para esta Camara
seja entregue ao Fiscal para fazer o registro, e posto
a votação assim se venceu.

O Sr. Presidente fez em discussao sobre a prouta pro-
pria charum presentes os Membros, e ficando a prouta
do Sr. Fiscal como Membro da Comissao que se quizia
que esta Camara marcasse hum premio para dentro
dento dar-lhe seu premio, em um Sr. pedio a prouta
pra e proprios que a Camara pedira dar o premio de hum
miz para estes mandarem vir o Sr. Sr. para exple-
rar o Rio, e posto a votação assim se venceu.

O Sr. Santos pedio a prouta e proprios que a Camara
nomine mais dois membros para servir com-
juntamente com a Comissao nominada para dar-lhe
seu premio de o caminto, plauta e lugar a onde
deve ser colado cada prouta, e posto a votação assim
se venceu.

O Sr. Presidente nominou para membros da Comis-
sao aos Senhores, Morcira, e Bartolomeu Ferreira que foi
aprovado.

Ordem do dia Expediente os mais que em o Correo se man-
teuse a despaço, e em Luiz Rodrigues de Mello de
Secretario que o Seny.

João Carmiro Santiago
João Bartolomeu Brito
Antonio Sorres de Santos
Antonio de Mello
João Manoel de Mello
Francisco de Mello

O.º da Sesão Ordinaria a 3 de Mayo de 1850.

Presidencia do Sr. Carmo.

Presente e em nome dos Srs. Vereadores, Srs. Dias Pinna, Moreira, Soares Santos, Custodio Pinna, Custodio G. G. G., e desta a Sesão e aprovada a Acta anterior.

O.º do Presidente.

Ho um officio do Fiscal desta Villa da cidade de tres do corrente meo' em que participava a esta Camara que tendo sido em Carregado da Sesão passada de porem na Castellã algunos medidos de mais urgencia que seria lugar logo que entrarem distribuido para o cofre e como apenas entraram piquetes e nautias insufficientes para pagamento dos empregados motivo este que não deu andamento a nada, assim mais que se tem por devido sobre o aburo de Com. enxada de puros e cabras, e cais, nos Srs. e que tem conseguido pouca execução pela falta dos officiaes de justiça e Policia, e que para esta o porem em dispensas dois mil eoitto eoitto eoitto eoitto reis, assim mais que esta Camara não tem por interm' esta os p'catos que tem a ser puros de metal, vara e covado, e que estes são de ord' e uma necessidade e que por esta falta por causas alguma em regularidade em algumas Casas de Negocio, e que espera que esta Camara aproveitando as providencias respectivas.

Deus Moreira pediu a pralaca e proprio que de autoridade ao Procurador para comprar os p'catos que pede o Fiscal com o distribuido que foi entrando de de hora em diante no cofre, o puro de metal de meia arroba para baixo, vara e covado, para ser fornecido ao dito Fiscal, e posto arotas ap' em de mais e que se officia de em nome para pagar a quantia pedida, e que se p'catos de officio. Logo pedida, e que se acome a recupear.

Tendo os trabalhos da presente Sesão o S.º e S.º

O Sr. Crisotomo convocou a Câmara como de costume
na tarde do dia quatro dez' mes' para a sessão
ordinaria, mais como tinha de trabalhar o
Jurij de dia adiar a sessão e unida, a Sr.
Morina pediu a palavra e propoz que ficasse
a cidade para o dia seguinte do corrente, e por
to a votação apim de votos.

Ordem do dia expediente e curias que o Com.
e haventou a sessão, e Sr. Luiz Rodrigues
de Miranda Secretario que o Crisot.

João Carneiro Soutinho

José Bactan. Gills.

Antonio Saxe pastor

Antonio Dias

José Manoel dos Reis

Domiciano da Costa

N.º da sessão ordinaria a 3 de Dezembro 1850

Presidencia do Sr. Carneiro

Presente o mesmo, e os Srs. Viriadores. Santo,
Morina, Dias, Bactan, Gills, e os Srs.
Santos, Abata a sessão e aprovada anteadente

Ex.º p.º

Acum o Sr. Viriador Costa da cidade do dia
primario do corrente mez' em que comunicava
nao poder comparecer por estar com sua
suhora em comodate. Distribuiu se que fosse
abstido da multa.

O Sr. Crisotoma de Sarongue e Sr. Viriador
Morina da Costa nao tinha comparecido e que
havia just. que fosse o fiado para comparecer no
sexta quatro, e por to a votação apim de votos.

42
He uma circular do Ex.^{mo} Presidente da Prov.^a de 25 de Setembro de 1825 por uma igual a acompanhar
o Incluzo e hum plar do Decreto Numero seis entao revogado
cham de 11 de novembro mais e simultaneamente do reconhecim^{to}
do Principe Imperial adunora D. Isabel como su-
ccora no Throno e Coroa do Imperio. Delibere-se
que se a cure arcepcao.

He uma circular do Ex.^{mo} Presidente desta Provincia de-
stada de 25 de Setembro por uma igual comunicada
a esta Camara por sua Magestade o Imperador
por decreto de 30 de Agosto por prerogativa attribuida
do meo de Setembro por a actual Sesão da Assem-
bleia Geral Legislativa por a Voz de tres de novembro
meo. Delibere-se que se a cure arcepcao.

He uma circular do Ex.^{mo} Presidente desta Provincia
de 25 de Setembro por uma igual a com-
panhar humo porcao de humente da arcepcao em
sebo oriondo da chuma e que tenha a ordem
em cumprimento do Decreto de Ex.^{mo} Ministro do Imperio
de 23 de Julho por, que esta Camara por
distribuir pulas e arcepcao mais convenientes deste
Municipio. Delibere-se que se a cure arcepcao
e que esta de 25 de Setembro e que em tempo
participara do Resultado.

He uma circular do Ex.^{mo} Presidente desta Provincia
de 25 de Setembro por uma igual a acompanhar
o Incluzo e hum plar da Carta com q^{ue} em sua Mage-
stade o Imperador em curon a 2.^a Sesão da actual
Legislatura da Assemblia Geral Legislativa notia
de 11 de novembro meo de 1825. Delibere-se
que se a cure arcepcao.

He uma circular do Ex.^{mo} Presidente desta Provincia
de 2 de Outubro por uma igual ordenada que
a Camara dey p^{re}stare ordem para se proceder a
Ellecao de humi Senator pela vaga que deya

O Conselheiro Bernardo Pereira de Vasconcellos
tudo se encontra aqui disposto o Decreto n.º 505
de 10 de julho próximo findo, e que tudo resolvido
em conformidade com o artigo octavo d'esta
Lei que a reunião das Assembleas Parochias
para a Eluciação dos Elitores exprecciaes de que trata
o mesmo artigo, tenha lugar em o dia 12 de
Janeiro proximo findo e devendo as copias
das actas de que trata o artigo 79. da Lei d'esta
remittidas ao Ex.º Sr. Ministro do Imperio, e
esta Ordenciação ao' Camara desta Cidade no
prazo marcado no ditado artigo, e findo o
em o dia 12 de Janeiro proximo findo e devendo
Collegios Electoraes em o dia 12 de Fevereiro pro-
ximo findo e devendo as copias das actas
de que trata o art. 79 da Lei d'esta remittidas
ao Ex.º Sr. Ministro do Imperio, a esta Ordi-
nencia ao' Camara desta Cidade no prazo mar-
cado no ditado artigo, e fim de que a purgacão
na forma do art. 85 se faça precedida do in-
terim de pois do dia marcado, observando i-
gualmente o disposto no artigo numero 108 de
9 de agosto de 1847 quanto a remissa a esta Ordi-
nencia de copias authenticas das actas re-
lativas a' Eluciação de Elitores para confiri-
mento do artigo 121 de Lei. Diliberouse
que se acuda a respeito e que nesta data
sepraveu a dar as providencias suspercas.

Humo circular do Ex.º Camarada desta Pro-
vincia da data de 16 de Set. proximo em igual con-
vencia a esta Camara que havendo a Lei Pro-
vincial n.º 472 alterada a divisão e circumscripção
na Provincia criando novas Vigencias, e transfe-
rindo as sedes de algumas, temha a declarar
que diria esta Camara mandar proceder as Elu-
ções Primarias de que trata a circular do go-
verno da data de 8 de outubro do corrente para as
Vigencias novas que se tiverem canonicamente

providor de Parochos, e que houve um desorpeo 43
vidas, com tempo futuro para a regularidade das
das memórias, e bem assim naquelle Districto
trictos para onde estiverem sido feitas as transfe-
rências depois de verificadas estas. Deliberouse
que se a cura arrecadação e que este Municipio
nao tinha sido criada nenhuma vigiaria.

Uma circular do Exmo. Excmo. do Estado de 21
de Outubro de 1848 acompanhava o In-
cluso numero 6. de 27 de Junho de 1848 de Periodico de no-
minado "Audiador da Industria Nacional".
Deliberouse que se a cura a arrecadação.

Um a petição de Joaquim Rodrigues de Almeida
que tendo dado a planta e o plano do ponto
que esta Camara tem de construir sobre o
Rio da proceahij desta Villa e como se achá um
preço para ser assumatada na forma do
estilo, e como o Supl. pretendia bancar
na mesma por isso que vigiaria e que esta
Camara marcara o dia que tem ser arre-
matação e girar as garantias em condições
da obrigação para proutificar.
Deliberouse que se ficam adiada para
a sessão ordinaria de Janeiro.

O Sr. Virador D. Carlos Pereira julga a palavra
e proprio que sera melhor ficar a diada a arre-
matação da proutificação para a sessão de Janeiro para
se se comparecia um bancabers, o Sr.
Excmo. pro a votação apim de vences e que
se para os editais de proutificação marcando o dia
da Arrematação para 20, 21, 22 de Janeiro,

O Sr. Excmo. concultou a Camara de Villa
officiar ao Juiz de Paz do Municipio para
se proceder a Qualificação. Deliberouse
que se officiar
Ordem do dia Excmo. pro proposta romana

que o corao e levantou a Supas, e seu
Luz Rodrigues de Miranda Secretario que
o Peciij

João Carmo Santiago
Joribastano Githo.

Antonio Soares Lourey

Antonio Pinheiro

Jouillano de Costa Dias

Domiciano da Costa et alos

2o Dia de Supas ordinaria a 4 de Dezembro 1850

Presidencia de João Carmo

Em nome o mesmo dos Srs. Viciadores, Santos, Mota,
Dias, Pereira, do Sr. dos Santos bastano Githo, Mota
a Supas e approvedo a acta antecedente.

Exp. p. d.

De um officio da Camara Municipal da cidade de
Puro Pinto da cidade de se de Junho p. p. em que comunicava
a esta Camara que em cumprimento da Carta Im-
perial de 17 de Junho p. p. prestou juramento a honra
pove do Cargo de Presidente desta Provincia o Ex.º
Sr. Dom Est. Jose Ricardo de A. Rego, e que teve
seu termo de cargo e que esse acto teve lugar no dia
11 de Junho p. p. Dilibrou se que se a esse a-
reapreciados e que esta Camara fizeo interceda.

De um requerimento do Padre Antonio Jon da Mota
barbatha digo ao P.º Antonio bastano Ribeiro
em que requeria que esta Camara lhe a fizeo
de o mesmo ten tido a Presidencia material
e formal de se de 16 de Junho p. p. a then o presente.
Dilibrou se que se a fizeo.

De um requerimento do Padre Athanario Jon Rodrigues em
que requeria que esta Camara lhe a fizeo de o mesmo

tem sido a residência material e formal desde dia 24
30 de Junho do corrente anno até o presente. Deste
Delibrou-se assim de acôrde.

10
He um requerimento do Vigario Desobedi de Itajubá
tutorio da Moita Carralho em que requer
que esta Camara lhe atente de acôrde com o seu
a residência material e formal desde dia 29 de Junho
a oitavo de Julho do corrente anno. Delibrou-se
que se atente.

8
He um requerimento dos habitantes do lugar de
mirado de tres do nome d'ella em que requer
que a Camara mandasse fazer hum a terra
na rua do novo lugar em rasão de estar feam-
do intransitavel. O Sr. Moreira pediu apa-
larra e proprio que devia de dar o despacho que
a Camara intente competentemente para as proibi-
ções, e posto a votação assim de votos.

11
He um requerimento do tutorio Affonso de Car-
ralho que esta Camara tinha ordenado que o
Juiz de Paz e o Fiscal Suplente e o subdelegado
informassem sobre o Caminho de que tracta a
petição. O Sr. Moreira pediu a paratava
e proprio que em vista de informações do Juiz
de Paz e Fiscal Suplente, a Camara devia
mandar abrir o Caminho, e posto a votação
assim de votos.

12
He um requerimento do tutorio Affonso de Carralho
que esta Camara tinha mandado que o Fiscal Suplente
informasse os motivos por que em barção abria.
O Sr. Moreira pediu a paratava e proprio que em vis-
ta de informações do Fiscal Suplente, que a
Camara devia indeferir, e posto a votação
assim de votos por tres votos.

O Sr. Presidente concitou a Camara de vista -

Exhibitor - de ao Exmo Sr. Conde de S. Paulo e ao Sr. Alcaide
Sr. Director Juiz de Direito desta Comarca.
Distribuiram-se em se fabricarem.

Ordem do dia de 12 de Setembro, e mais q. no o Com.
de 1850 em a Supra e Sr. Luis Rodrigues de Almeida
deventaria q. em o 12 de Set.

João Carneiro Santiago
Jose Manoel dos Reis
Antonio Soares da Costa
Jose Luciano G. L.
Domiciano da Costa et al.

3.º dia de Setembro ordin. a 5 de Dezembro 1850

Ordem do Sr. Carneiro

Presente em nome do Sr. Conde de S. Paulo, Santos, Moura,
Dias Pereira, Sr. Manoel dos Santos, Luciano G. L., Abade
a Supra e aprovada a esta autenticamente.

Exp.º

Abum officio do Inspector da serra de as Pindas Provin-
cias da estado de 12 de Setembro p.º em a qual rogava
a esta Comarca dar posse ao administrador de soli-
dad de St. J. de Paula e Cunha.
Distribuiram-se q. em se a com. arrel. p.º, e q. em vista data
de cumprimento com o p.º.

Abum a peticao de Antonio Pedro de Silva Guerra Junior
em a qual requer q. se mandasse dar, ex.º
dicas as aguas, que se a chavão impressados, p.º de
f.º de Suplicante a p.º como sobre a p.º que
se acha em mãos estada. O Sr. Santos p.º de
ap.º e p.º que se devia officiar no p.º para
dar as p.º de acordo com o p.º de a Com.
p.º de a Com. de p.º com p.º de a Com. p.º.

posto a votação apim de vices.

Ho um a peticão de Lou Alho dos Reis unguo paria Santos
ao Conselho de Cabanara sobre o a suamento de mar
cacao que fizeram os a lictadores fiscal desta, no lugar
a onde o duplicante pretend fazer hum edificio.

O Sr. Santos pido a pualora proprio que o Sr.
Presidente nomiea hum a Comissao de tres Membros para
tracordo com o Fiscal hirem vicio abuzo armado
e que traeta a peticão para indititar, e posto a
votacao apim de vices.

Omimo o proprio que annua cominao ficam em
Carnegado de marcar a largura da rua, e posto a vota
cao apim de vices pbrtus votos.

O Sr. Presidente nomiea para Membros sabo
minado ao Sr. Dias Pereira, Gillo, do aris dos Santos,
aque foi aporvado.

O Sr. Presidente i tomou pro me do cargo de admini
strador da solidad de Stajuba Lou Francisco de Paula
e lenda por seu procurador Manoel de S. de Alham
ga Silva.

O Sr. Presidente de Arvan como se achava pmsente
o Sr. Pro curador pntar contas, nomiea hum a Co
missao de dois membros para conuauer a lalla, aos
Senhores Santos, bastans Gillo.

O Sr. Pro curador desta Camara, o Sr.
Presidente nomiea hum a cominao de dois membros
para as rivas e dar o Sr. pncipal aos Sr. de Moraes,
do aris dos Santos, aque foi aporvado.

O Sr. Presidente concultou alcañ. que julga que
que se devia mandar pncipar os Edictos de Praca
sobre as a fericoms e Cabicos. Dilibitau se que de
pana e que fosse marcado os dias 20, 21 e 22 de
Janario pte aque foi aporvado.

Ordem do dia de pndiente e omi que o correo
hvan ta use a ppa, e de Lou Rodrigues a lla
ran da lictarios que o lict.

Jose Barros Santiago

José Manoel Pereira
Dominicano da Costa e Alves
Antônio Soares dos Santos
José Luciano Grillo.

4.º Dia de Separação ordinária a 6 de Dezembro de 1850

Presidência de São Carneiro.

Com esta ordem nos Srs. Viriadoses, Santos, Moisés,
Dias Pereira, Luciano Grillo, do ar. dos Santos, Alberta
adipso e aprovada a acta antecedente.

Expediente

Num requerimento do contínuo desta Câmara em que
pede o trimonth vencido e parte do atrasado, admiss
Moreira judicial a pagar e proprio que adalado res-
tante que se tem um mil reis para os concertos
de algumas obras no resto que se pagou por conta
de propoção aos Empregados e em dor desta Câmara,
o que foi aprovado.

Num requerimento de Lourenço Luiz Gomes eto-
quira em que se oferece ab an. para a ser porteiro
da mesma pela quantia de 800 000 visto o actual
ganhar oitenta mil reis, a chando-se presente
oportuno adms. Presidente concultou ao mesmo
dequiza continuar pela quantia de cento
mil reis o que respondeu que devia pela quan-
tia ofiricidas Dilibonense que se officias
ao procurador desta Câmara.

Achando-se presente adms. Fiscal para apresen-
tar adms. Relatorio adms. Presidente nomina
Luiz Carneiro de dois Membros para conduzir
a Sala, os Srs. Dias Pereira, e do ar. dos
Santos, e parando logo abir o seu Relatorio.

O Sr. Moreira judicial a pagar e proprio que
em vista do primeiro artigo do Relatorio que sube-

de viria officiar aos Fizeais deste Município para 4.^o
Trimestre os Salários de 24.000 e 44.000 para os Senhores
Sarcados, no caderno que se achá unido ao do
café desta Villa e posto a votação apim de vences.
Em quanto ao estetejo do Palatario sobre os arrendas
no Curral do concelho, os Senhores Sarcados a palavra
proprio que os Senhores Fiscal observou as posturas, e posto
a votação apim de vences.

Os Senhores Fiscal apresentaram localmente humo ruspiciada
que há nusta Villa de humo mundaia de Estrada
de Jacintho Pereira, apresentando entre os Sarcados
para al arquem que segue para a agua foute por
terras de Jacintho Pereira, ou do m. Jacintho
perado pelo parte do estutorio do Sen. dos Santos, ab-
hir por baixo do sementario.

Os Senhores Sarcados a palavra proprio que abancara
viria nomiar humo Comissao para examinar edito
bani, os Senhores Presidente no mieu para ab embos
da Comissao aos Sen. Santos, e aos Sen. Santos, con-
juntamente com a assistencia do Sen. Fiscal que foi
aprovado.

Os Senhores Sarcados proprio a compra de um terreno que
tinha comprado para esta Camara, e como a cam-
não constava a ver a crepituacao atal ruspicio
porinho os motivos que apresenta. Deliberouse
que esse terreno sera pago pela subscripcao que
existe.

Camara

Abominando em carregada o novo e laminar ou abinham-
to que procedem o Sen. Fiscal com os abinhadores
a riquimento de Joa. Alves dos Reis a Comissao Comissao
e Laminarao a charao com forma a be abidao do lugar
bem a Laminarao e a dua Sarcados de 4.000 e 4.000 porinho
sam o parecer que nada tem mais a tractar. Villa
de Jacintho Pereira de Dezembro 1850 estutorio do Sen. dos Santos
João Carlos de Githo = estutorio Dias Pereira -

Em carregados de examinar as contas do Procurador
do 1.^o Trimestre do anno financeiro de 1850 a 1851 as a
Camara conformes e bem respondidas, e determinadas por

esta Camara e por isso na razão de serem aprovadas
se asim mandar a Camara. Villa de Ajuchá
Sem efeit.

Os abaixo assignados nominados por esta Camara
para reverer as contas puestas pelo procurador
no segundo trimestre do anno financeiro de 1855 a 1856
de pois de hum modo e de hum achado as mesmas
Campanhas, e certos, notando apenas a diferença de
alguns que faltou por engano na somma da
pagina das despesas. Et Comissão achá ^{mas} assim
deputas em Estado de serem aprovadas por esta Camara
porém ella mandará que melhor intender Villa
de Ajuchá de Dezembro de 1855. Domiciano de Costa
elc. Antonio Soares de Santos, posto a votação
foram aprovadas.

Os em o dia Exped. Caracaras porij que o
correu e serventaria a despach. e de Luis Rodri-
gues de Miranda Secretario que a bring. dir-
minados os trabalhos da presentia despach. e de
Comissão marcou o dia 20 de Janeiro p. para
ter principio a despach. e de Luis Rodriguez
de Miranda Secretario que bring.

Joaõ Carril Santiago

José Manuel dos Santos
Domiciano de Costa elc.
Antonio Soares de Santos
José Antonio Gilhe.

1.º Dia de Sepção ordin. a 27 de Janeiro 1851 47
Pruvidencia de S. Santos. Santos

Presente com um e com seus Vereadores, Bartolomeu
Ferreira, Moreira, Baltazar Grillo, Costa, aberto
a Sepção e aprovada a acta antecedente.

Exp.º

Um officio do Presidente desta Camara em que partici-
pava a chorar em comoda, e que por isso não podia com-
parecer, e posto a votação ficou a ^{ma} inturada.

Um officio do Vereador Dias Pereira em que partici-
pava em comoda de aud, e posto a votação ficou aban-
inturada.

Um officio do Juiz de Direito desta Comarca de acta de
15 de corrente em que a gradicia a fidejuciação que
esta Corporação tem tido dirigida, e posto a votação
ficou em ^{ma} inturada, deliberando que ficasse ar-
chivada.

Um officio da Cam. Municipal da cidade de
Bom. Alegre do Estado de 29 de Novembro pp. em que
participava não se achar no Archivo da mesma
Officio dos Elheiros dos Juiz de Paz; pretendente abri-
guiria da Paz em grande, deliberando se que se ar-
chivasse.

Nam em a mandam o Presidente por um juraca
a arrematacao a fatura de proute no Rio de Janeiro
e abij orcao maguancia de 3285\$200, San con na
mama Branciu Jon Pereira aguantia de 3250\$000
e sim mais as firicoins e coburas em que não
houve lanceadores.

Oram do dia Exp.º rompis que o Comro
e servantou se a Sepção, e de Luis Rodriguez
de Miranda de intario que o Ex.º

Pres.º J.º Teresio José Manoel Dos Santos

Candido Ribeiro da Costa

Cavaleiro Ferr. da Costa

J.º m. Costa, du.º

Dominiano da Costaellos

2.º Dia de Sesão Ordinaria a 28 de Janeiro 1851
Jurisdição do Sr. J.º da Costa

Presente em nome dos Srs. Viriadores, Moreira, Costa,
Moronha de aus dos Santos, e Abuta a sessão e aprova-
da a acta antecedente.

Exp.º

Um officio do Viriador de Santo, de estado de hoje, em que
participava achar-se em comodado, e a seu proprio não
podia comparecer. Deliberou-se que fosse attendido.

Um officio do Viriador Caetano G.º de ^{no} dia em
que participava achar-se em comodado, e que pro-
prio não podia comparecer. Deliberou-se que
fosse attendido.

Um officio do Sinal da Solidade de Uajuba da
cidade de 27 do corrente mes, em que pedia ex clarifica-
mentos a esta Camara sobre as casas que se tem
a Edificar naquelle freguesia, e se podia fazer
com menos de 18 palmos de altura. Deliberou-se
que se officii ^{nos} de clarando que observe as Por-
turas.

Um requerimento do Vigario desta Villa Joaz um
fari de Oliveira em que requeria que a Cam. se atente
se ^{nos} tem tido a residencia matricial e formal
desde o 1.º de Abril ao ultimo de Dezembro pp.
Deliberou-se que se a teste.

O Sr. Moronha propoz que se officiasse ao Sr. Ju-
pente do fari de Cai da freguesia da Sargm. Grande
para ver tomar posse, visto o proprietario Joaz
Carlos de Nor. Junior ter se mudado para fora da
Provincia, e posto avotado deliberou-se que fosse

Chamado o Sr. Suplicante, e quem se observando se
pelos diplomas dos Juizes de Paz; visto na Secretaria
Livre no Archivo desta Camara e seram feitos as
coisas em São Paulo.

O Sr. Juiz declarou que a chandosa o dois Suplicantes
impetrados propunha que se devia tratar sobre
o sortido para o dirimite, que são o Sr. Juiz
da Costa, e Baptista Ribeiro posto a votação apen-
semente.

E por cedendo se a do Sr. Sabio o primeiro sortido
o Sr. Ferreira da Costa.

Na mesma mandou o Sr. Juiz mediante por Em-
presa e arrematações de prante sobre o Rio Safo-
cabi já lançada na quantia de 2250000 Lançou
na mesma forma o Sr. Juiz e o Sr. Juiz a quan-
tia de 2000000.

Apim mais a Ferricour e Caberco, desta Villa
na quantia de 200000 não houve a lançados.

Ordem do dia Espid. e o mais que no o como
e servante se a supão e o Sr. Juiz Rodriguez de
Alfaro de Montano que o Espid.

Ord. Espid. ~~Castano Ferricour~~
A Candido Ribeiro da Costa
Antonio Soares dos Santos
João Carlos de Souza
Demociano de Costa e Silva

3.ª Dia de Supção ordinaria a 29 de Janeiro de 1851.
Presidencia do Sr. Juiz Santos

Presente em nome do Sr. Juiz Neriadans Mexinas,
Nazarinho, Costa, Castano Ferricour, Castano Ribeiro, Soares dos
Santos. Aberta a Supção e aprovada a lista
antevidente.

Expidiente

De um requerimento de David Antonio de Gaira con-
tra um que requeria que esta Camara revogasse o

o despacho dado na justica de etutorio Affonso de
Carvalho sobre hum tambeo particular.

Distribuir-se que ficam adiada.

O Sr. Presidente convocou a Camara como se tinha
a arrematar a ponte que se tinha de fazer sobre
o Rio Sapro cabij nesta Villa que se devia tractar
sobre as condicoes para serem apresentadas aos
Arrematantes.

O Sr. Morim fuzio a palarea e proprio que se devia
nomiar huma Comissao para dar o seu parecer
sobre as cotas assim se fuzio.

O Sr. Presidente nomiou para Membros da
Comissao aos Srs. Morim, e Corta, o que foi a-
provado.

Parcer

A Comissao nomiado pelo Presidente desta Camara
para dar o seu parecer a respeito das condicoes,
com que deve ser feita em Arrematacao a ponte
do Rio Sapro cabij nesta Villa com forma e Plan-
ta a seguir ada por esta Camara hi de parecer
que sejam as seguintes. Primeiro o Arrematante
sera obrigado a concluir a ponte dentro do prazo de
hum anno da data da arrematacao, segundo
a pontar-se a expansa da mesma depois de concluida,
por huma Comissao de cinco Membros nomiado
pela Camara dentro os seus, auxiliada de dois Membros;
Terceiro Arrepor a bilitar-se pela conservacao da
mesma durante dois annos depois de concluida,
Quarto Arrepor dois Fiadores e donos que se obri-
guem pelas quantias recibidas, e pela conser-
vacao da mesma com forma e estygo Terceiro.
Quinto Arrepor entre pagam entos o importe
da arrematacao, sendo o primeiro pagamento
no principio da obra, o segundo no meio, e Ter-
ceiro no fim da mesma. Salto das Sincoem
da Camara vinte e nove de Janeiro de 1854, Domicia-
no da Corta Morim Candido Ribeiro da
Corta - o que foi aprovado.

que se surte a ordem que abamara seu para
a abertura do atalho a Affonso, atthi' que abamara
seja m'ithor orientada: segundo que se nomina
humma Cominao de tres feuzas moradoras no lugar
para examinarum o atalho e darum o seu
parecer por scripto abamara de clarando o tempo
que existe no atalho, o tempo que existe
de chado, arazao que avoo para do fixado e pes-
soa que o fizeram.

O seu Luz Emerico a Emenda seguinte neste artigo
e se não cidaum algum contracto ou ajuste entre
Affonso e o atthi' possuidor de Prasio para fixar o se-
o dito atalho. Terceiro se ha' interum em ficar
fixado, quarto se ha' grande Damno ao proprie-
tario de Affonso e conservando se fixado ou vice
versa ao proprietario Prasio, e quinto finalmente
de sua abertura resulte algum hum ao estral
Moraira, Quarto avotado foi aprovado.

O seu Mo oraira fudico e pataura e propoz para
Mo utros de abomissao do seu. Joao Carmine Santiago
Doutor Joaquin Delfino Tibulo da Luz, e tutorio
Dias Ferras e prate avotacao forao aprovadas.

Sobre proposta do seu Presidente foi posto em dis-
cussao a reforma das posturas deste Mo unicipio
por artigos e forao aprovadas os artigos, 1, 2, 4, 5,
6, 9, 11, 12, 14, 15, 17, e 18.

Et virao alteracois os artigos seguintes
artigo 7º Alterado na pataura arazao de quatro mil
reis por dia pela 1ª vez e de 2000 na revidencia
pela seguinte arazao de 2000, pela 1ª vez e na revidencia
de duobia hum mil reis =

artigo octavo na pataura Juiz de Paz digase suble-
gado = artigo diez substitua-se a pataura Juiz de Paz
pela de Subdelegado = artigo 16 = substitua-se a pata-
ura Juiz de Paz, digase Subdelegado = artigo 19
substitua-se a pataura Juiz de Paz digase Sub-
delegado = Ficando asiador os artigos

Tercero, e desino Tercero

50

Ordem do dia Exped. Proposta com. qm o Com. de
Servantose a despaç, e m Luiz Rodrigues de Miranda
Secretario qm o Luiz.

Presid. Anterina Joaquim de Figueira
Ribeiro de Luiz

José Manoel dos Santos Per.

Com. Lido. Ribeiro da Costa

Antonio Sampaio da Costa

Cassiano Ferrão da Costa

José Carlos de Souza

5.º Dia de Sessão ordin. a 21 de Janeiro 1851
Presidencia do Sr. Luiz

Presente em nome os Srs. Viriadores, Santos, Moreira
Costa, Soares dos Santos, Ferreira da Costa, Nazareth Aberto
adunão e aprovada a lista antecedente.

Exped.

Hum requerimento do Secretario desta Camara em que
requeria o seu ordenado vincido até esta data de 3.º
trimestre da quantia de cento e hum mil oitenta e
quarenta, assim mais como Escção do Subalugado
requeria o inq. de custas judicarias da quantia
de vinte mil cento e oitenta reis do furo em o
genrogo e Porto Garcia, Delibrou se que ficasse
a diado.

Outrou comtas o Procurador desta Camara, Sr.
Presidente nomeou hum a comissão para as rever
ndar o seu prancur aos Srs. Viriadores e Nazareth
e Moreira, o que foi aprovado.

Sobre proposta do Sr. Presidente foi posto em dis
cusão a reforma das posturas deste Municipio por
artigos e foram aprovados os artigos seguintes 24, 26, 27

28, 30, 32, 33, 34, 36, 40, 42, 44, 45, 50, 51, 52, 55, 57, 58, 59,
60, 62, *Estiveram alternaevis or estigos seguintes estigo*
39. *Explicue se ogue queo dixer abinhamento, est.*
20 Substituere a palavra Juiz de Paz e digase Sub-
delegado, est. 21 Substituere a palavra Juiz de Paz digase
Subdelegado, 22 est. Substituere a palavra Juiz
de Paz digase Subdelegado, est. 23 Substituere
a palavra Juiz de Paz digase Subdelegado, est. 25
Substituere as palavras no Regim^{to} de Juiz de Paz
de 15 de Maio de 1827 pelo sig. estigos doCodigo
de Processo novo est. da Lei de 3 de Dezembro
de 1841. est. 31 Substituere a palavra Juiz de Paz
digase Subdelegado, est. 35 Suprimase as palavras
depois d'isto sobre as bases de pedra est. 37 Substitua-
se a palavra de digase dezoito, est. 38 multa Villa
efora della suprimase as palavras, 600. est. 41
Substituere as palavras Juiz de Paz digase Subdelegado
est. 43 Substituere a palavra Conalho digase alca-
mara, 46 S. 3.º em vez de 600 digase 2400, est. 47 a-
creante se antes das palavras deumbaragado, a pa-
lavra limpo e substitua-se a palavra 200 a 4000
est. 48 Substituere a palavra sem bieuca pelo
palavra sem con^{to} do Discal 2.ª parte de est.
Substituere as palavras bieuca, pelo seguintes
convenim^{to} emto. est. 49 Substituere a palavra
bieuca conuim^{to} est. 53 S. 5.º em vez de 200, digase
200, est. 54 a creante multa de 2400, alem de dis-
fajimento, est. 56 S. 3.º em vez de multa de 4000 digase
2000, est. 61 Suprimase as palavras ou coisiti-
nuar, e substitua-se a palavra de 50 palmos pela
50 palmos no fim 30 palmos pelo seguinte de 50
palmos, est. 63 a creante no fim de cortar,
est. 64 os Moradores desta V.ª deo. obrigados a serem
branguiados a preate de suas casas hum anno depois
de publicacao d'estas porturas, e a concorrencia de
para esse estado, multa de 4000 alem da obrigacao,
est. 65 em vez de 400.º digase 100 reis.
Entreou em discussao o est. 3.º que tinha ficado abado

sendo ornamens dos largos adiquinte Largo da Solidade 51
Largo dos Banos, Largo dos Remedios.

Atam do dia Exped. com. que o Com. de Santas
adespás e Lu Luiz Rodrigues de Almiranda de euterioque
o Escrij.

Bred Intendencia por de Fern. R.
Viro e Luiz
Antonio Lourenço dos Santos
Guarano Ferr. de Costa
Jose Manoel Pontes de S.

6.º Dia de despás ordinaria a.º de Fevereiro de 1851.

Exped. de Lu Luiz

Presente o m. emmo. cas. Sr.º Neriaberes Santos, M.º de arns-
dos Santos, Fern. de Costa, Costa, Moronha e Aberta
adespás e aprovada a acta antecedente.

Exped.

De um requerimento do Vigario da Solidade de Itajubá
estab. ou seja da a Nota havatha em que requeria que
esta Camara lhe attente sua residencia material e for-
mal durante o 1.º de 1851 a outubro de Janeiro do comm-
te anno. De liberouse que se attente.

De um requerimento para em discussao o requerimento
do de euterioque que tinha ficado a diado. De liberouse
que em quanto a parte 1.ª de authorisac. do procu-
rador para pagar em quanto o go. a pagar em
conta de por fozas aos Empreg. dos e euterio Santos,
em quanto a segunda parte requirito a cante, que
firmamente não se authorise ao pro. curador.

Parcer

A Cominao nominada por esta Camara para rever
as contas do 3.º trimestre de 1850 a 1851 e p.º em entades
pelo pro. curador interino, depois de examinalas
reminuciosamte achou na primeira pagina dos
despesas hua differença de 100 r.º na soma contra
a Camara por engano, e f.º viro he de parecer que sejas
aprovados, por em a Camara procedera como m.º inter-
tender Villa de Itajubá S.º de Fevereiro de 1851. Domingano
de Costa. Moronha Joaquin Carlos de Moronha

de São João de El-Rei não poder comparecer, e posto
as votações deliberou se que fosse atendido. 52
Jan 1851

Deu o Presidente por em discussão a fatura do Sr. Costa
de São Dias Comra pido a palavra e propoz que seria
melhor ficar assado até o dia seguinte, e posto abo-
tação assim de rancio.

Deu em ^{off.} Ex.^{mo} Presidente desta Provincia da data de 9 de
Janeiro pp. em que ordenava esta Camara fazer chegar
os seus cartões e officios aos Juizes de Paz deste Município.
Deliberou se que se cumprira e que fiquem archivados.
Deu em officio do Ex.^{mo} Presidente desta Provincia da data de
14 de Janeiro pp. em que a graduação a fidejuciação que
esta Camara lhe tinha dirigido em data de 11 de De-
zembro pp. e que esta Municipalidade con-
tinuasse a mostrar o quanto he leal e dedicada a mel-
sar instituições. Deliberou se que se archivasse.

Deu em officio do Ex.^{mo} Presidente desta Provincia da data de
22 de Janeiro de 1851 em que comunicava a esta Camara
que portaria desta data, em forma das leis em vigor,
tinha rez obvio para substituir aos Juizes de Direito
desta Comarca no corrente anno em 1.^o lugar o Juiz
Municipal de Termos de Couros e Algod. em 2.^o lugar
desta Villa, e em 3.^o o de Jaqueary e a fatura desta em 1.^o
lugar os substitutos do Juiz Municipal de Couros
e Algod. em 2.^o o de Itajuba e em 3.^o o de Jaqueary pela
ordem que se achava colocados. Deliberou se que
a fatura publico por Edital e que fiquem archi-
vados.

Deu em officio do Contador desta Provincia da data de
22 de Setembro pp. em que rogava a esta Camara
fazer chegar os officios juntos aos Juizes de Paz e de-
legado deste Termos com a maior brevidade possi-
vel. Deliberou se que se cumprira e que fiquem
archivados.

Deu em officio do Juiz de Direito desta Comarca da data de 11
do corrente m. pp. em que participava a elle de com-
licença por tres meses que foi concedida pelo Ex.^{mo} Presidente

esta Provincia. Deliberouse que se archive que
esta Camara fica interada.

Hum requerimento de Luis Lagorio em que pede
que esta Camara lhe mande pagar a quantia de
seis mil reis das caboseas que o Procurador recebeu
o anno p^o. e 1^o. e 1^o. de Janeiro em que foi feita
a Arrematacao. Deliberouse que se authorise
o procurador para pagar.

Hum requerimento do Sr. Tabiliao desta Villa con-
stantino Jasi de Mello em que pedia a quantia de 40000
reus do Prêmio de Generosa Francisca de Paula
Maxima em que esta Camara foi condemnada de-
quendo consta da Cortidaa junta, o Sr. Viriador
Luz pedia a palavra propria que o Sr. Presidente
avia nomeado humo comissao de Cortidaa a qual
foi remittida a peticão para dar seu parecer,
o que foi aprovado.

O Sr. Presidente nomeou para Membros de Co-
missao ao Sr. Viriador Luz, e Castano Grillo o que
foi aprovado.

Ordem do dia Expediente romais que o Correo e
levantarse a Senao e Lu Luz Rodriguez de
Miranda de Coutario que o Sr.

João Carneiro Santiago

Antonio Dias Pin.

João Castano Grillo

Antonio Soares das Santos

João de Faria Ribeiro de Luz

Castano Pin. de Cortada

2.^o dia de Senao ordinaria a 1.^o de Abril de 1831

Presidencia do Sr. Carr.

Presente o mesmo e os Sr. Viriador Luz, Dias Pin-
Castano Grillo, Castano Pinura, Soares das Santos
e Corta a Senao e aprovada a cota antecedente.

Expediente

Hum requerimento do Vigario de São Antonio

da Cargun Grande e Thanaçio Jasi Rodrigues em que
regularia que esta Camara lhe atente de o mesmo
tem sido a viridancia material e formal sendo o dia
4. de Dezembro de 1891. atthi esta daeta. Dilibrouse
que se atente

Sobre proposta do Sr. Presidente foi posto em dis-
cusão sobre a falta do Vereador Costa que tenha
ficado a diado para hoje. Dilibrouse que fosse absol-
vido da multa

Sobre proposta do Sr. Presidente foi posto em discussão
os artigos das posturas desta Camara e foram apro-
vados os artigos seguintes 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79,
80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105,
106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122,
123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137.

Estimando altracoim os artigos seguintes estat. 85 na
parte substituire, Não prohibido nesta Villa mar-
freguesias e Capelas do Municipio fazer enterramentos
no Cemintorio, o m. como no art. 67 e 68 substituire
o art. 67 e 68 substituire pelo seguinte a conservacao
e reparo dos Cemintorios sera a cargo da Fabrica
e de baixo da inspecção do Fiscal, art. 69. Suprimase
as palavras os insperarios e substituire as palavras
uma, no dica quantia pelo seguinte a quantia de
dois mil reis a Fabrica, que sera aplicada para
a conservacao e reparo do Cemintorio - estat. 84. em vez
de hum mil reis digare dois mil reis - art. 82. substitui-
tuare pelo seguinte o mata do mo desta Villa dorá
feito a custa da Camara em m. buro passivel sendo
a muniçião por Edital, os dos prooacões e de fora
della se haõ de mesma forma estat. 85 3.º em vez
de um dia de pensão digare dois dias de pensão e dois
mil reis de multa, art. 86 digare do modo seguinte
considere se a factura de panis porcutendo licença
que custará 4000 com a combinação de distar um
do outro pelo menor cima legua multa de 8000 aos
contrarintors estat. 87 digare do modo seguinte E pro-
hibido saucar em muniçião e lavar roupa nas fon-
tes publicas multa de 2000. art. 94 substituire

aprobava Juiz de Paz' digare Subdelegado no 82.º em-
reij' de official da Prefeitura digare official de Justica-
est. 1005.º Os jogos de parar nas casas publicas de
jogo e toda a igualdad de jogo nas Tabernas, em os =
Botiquins em reij' de hum mil reis e um diabolico
digare 6000 de multa e quatro dias de prisao = art.
1103 em reij' de 2000 digare multa de 1000 e 15 dias
de prisao = art. 105 em reij' de Juiz de Paz' digare subde-
legado = art. 126 em reij' de Juiz de Paz' digare subdelegado =
art. 126 em reij' de 2000 digare 1000 = art. 127 em reij'
de 500 digare 2000 = art. 128 em reij' de 300 digare 1000 =
art. 131 em reij' de 2000 digare 1000 = art. 135 em
reij' de Juiz de Paz' digare subdelegado = e forão supri-
midos os est. 60-70 e 134 =

Parcer.

A Comunaõ de contar a quem foi remittida a peticao do 1.º
habilitaõ desta Villa emagual oncesmo cobra desta Camara
a quantia de quaranta mil duzentos e cinquenta e hum
de contos em que foi condemnada a Municipalidade no pro-
cesso de hereja depois de haver procurado as informacoõs
propuzo do pedido do supplicante e sobre que o Doutor
Juiz de Direito desta Comarea apellou ex officio da decisao
de Juiz para aribacao do Distrito e pois e de prae-
a Comunaõ que instando pendente a decisao do dito
procurio do julgamento de finictio da Peticao seja
indifinido a peticao do supplicante por que ante
pro de a contio que segue o dito pro curio a novo jul-
gamento seja condemnada a si e absolvida a Munici-
palidade das costas Salvo das Comunaõs.º de Abril
de 1851 Joaquin Delfino Ribeiro de Luz' - Joaõ Baptista
Gillo, e que foi approvedo.

Ordem do dia Expediente Carcer com. que o Corono
e hu antaure a servaõ e hu Luiz Rodriguez de Miranda
Secretario que o Escrij.

João Carneiro Santiago
Antonio Dias Sr.

Antonio Soares dos Santos
Freguesia de S. Pedro Ribeira e Cruz
João Baptista Gualter
Cassiano Simões de Abreu e Silva

54
Santos

3.ª dia de Sessão ordinaria a 2.ª de Abril de 1851

Presidencia do Sr. Carniceiro.

Presente o mesmo e o Sr. Viriador Sr. Soares dos Santos, Joao Baptista Gualter, Joao Baptista Dias Pereira, Aberta a Sessão e aprovada a acta antecedente.

Propoz.

Uma petição de Ignacio Thes doria de Araujo unger
requeria a esta Camara, licença para fazer hum pumpado
em huma tapia na divisa com o patio do terreno desta
camara. Delibrouse que fosse concedida.

Uma petição do Sr. Tabelião desta Villa com hum
petição com replica a esta Camara a fim de lhe pagar
digo a fim de lhe mandar pagar a que antecede de 251
de custas do Procu. de S. M. e ora que esta Camara foi
condenada, em virtude de ter sido indifferido a peti-
ção no dia 1.º do corrente. Delibrouse que fosse
indifferido.

Estando presente o Sr. Procurador para prestar
contas o Sr. Presidente nomeou hum comissão de
dois Membros para conduzir a S. M. aos Sr. Viri-
adores Dias Pereira, e Soares dos Santos;
Estando contos o Procurador desta Camara o Sr.
Presidente nomeou hum comissão de dois Membros
para darem seu parecer a respeito da mesma
aos Sr. Viriadores Dias Pereira, e Soares dos Santos -
o que foi aprovado.

O Sr. Presidente fez em di. mead. os artigos das posturas
desta Camara e foras aprovados, os artigos seguintes su-
o Sr. Emenda art. 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150,
152, 153, 156, 157, 158, 160, 162, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171,
173, 175, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 189, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195,

194. Cobertura de terrenos ou cortigos seguintes art.
 142 em lugar de Juiz de Paz digare Subdelegado 147
 em reg' de 100 digare 100 art. 151 em reg' de 500 digare 2000
 art. 154 digare em lugar por ordem do Juiz de Paz digare
 por ordem do dono das terras impermeas de unva ou
 ul. testemunha. art. 155 em reg' de currais de concelho
 digare cab amara. art. 158 Substituare a praca
 Juiz de Paz pela a de Subdelegado. art. 161 em reg' de
 Juiz de Paz digare Subdelegado. art. 164 Suprimare
 apt. em que des. sera ferre por dois dias. art. 172
 em reg' de concelho digare Camara. art. 174 em reg'
 de Juiz de Paz digare Subdelegado. art. 176 em reg' de
 Concelho geral digare a Assembleia Provincial. art. 178
 Suprimare ferirao e substituare a praca Juiz
 de Paz e digare Subdelegado. art. 185 em reg' de Juiz
 de Paz digare Subdelegado. art. 186, 2000, de licenca
 anual, os ehas ehas pagarao 2000 de licenca mas
 tendo licenca 5000. e multa de 5000 de licenca
 samente e aq cardente, mas arize art. 193 de pois da praca
 medidas digare de astiver. art. 198 em reg' de Juiz
 de Paz digare Subdelegado, e foi superavit de o
 art. 199.

Ordem do dia Expid. e om. que o com. de setenta e um
 adspas. e Lu Luiz Rodrigues de Almeida de autario
 que o Encuj

Joao Carmo Santiago
 Joao Delpino de S. Pedro
 Antonio Dias da
 Antonio de Cortes
 Antonio Soares dos Santos
 Joao Cantano Brito.

2º Dia de Sessao ordinaria a 3 de Abril de 1851.

Presidencia de Luiz Carmo

Presente o mesmo com. Luiz Carmo, Dias Pereira =
 Lourenco dos Santos, Pereira de Costa = Cantano Brito =
 Abente aduado e aprovada a este antedicta

Um requerimento do Secretario desta Camara unguem
requeria licença por tempo de trinta dias para ir
a corte do Rio de Janeiro, Delibrouse que fosse concedi-
do.

Um requerimento do contínuo desta Camara unguem
requeria o seu ordenado de hum trimestre que tem vin-
cido, Delibrouse que se authorise a esse curador da
Camara para pagar.

Tarefas

Abominas de contas em carregada de rever as contas
do Procurador depois de as rever examinado com min-
ciosa cuidado reconheceu que as mesmas se achavao
e datas havendo hum saldo a favor da Camara da
quantia de cento e setenta e oito mil sete centos
e cincoenta reis e pouco hi de parecer que sejam a-
pprovadas as ditas contas. Villa de Itajubá tres
de Abril de mil e oitenta e cinco e Antonio
Antonio Dias Pereira - Antonio Soares dos Santos

Abominas em carregada de emitir o seu parecer a respeito
o oratorio amentado pelo Fiscal desta Villa, en-
pois de examinar cuidadosamente achou que o
Fiscal bem tem cumprido os seus deveres: por que
examinando a obra feita e ordenada ao mes mo-
na Rua de tras do morro julga que ella esta feita
com solidão, segurança e prosperidade e economia
e que depois da conclusão da mesma muito melho-
rou, e facilitou o transito Publico, e que além
de difficil ira em certos quadras ao anno bastante
perigoso.

Quanto a obra de terminada do
Fiscal na Rua de Antonio Manoel julga a bemif-
são que são a fundação as Casas que allegou om.
por não ter feito, mas persuadire abominas que
amemma se vera' a respectuar pela confiança
que lhe merece o Tulo do duto Fiscal. É digno
de louvar o procedimento acertado o Fiscal na es-
cavação que fez no valle que divide a chacara de
Joaquim José dos Reis, bem como a abertura

do Ergo, que existe junto a Igreja de Senhora do
Remedio, por que o sabido Ribeiro que corre a salu-
bidade Publica com a estagnacao das aguas.
Sobre as providencias que fuda o Fiscal desta Villa
para que sejam numeradas todas as Ruas, e Calçadas
todas as Casas em suas testadas, pondão abominando
que ja esta determinada nas Porturas ao obrigacao
de se calcarem as testadas, e quanto a outra provi-
dencia convem que se a dopte nas Porturas por que
na realidade as cercas que hora estão em uso nesta
Villa muito impedia as Ruas sendo que os muros de
taipa ou a dobor além da curvacao prouco dispen-
didos. Depois de haver abominado uni-
tido os seus pareceres sobre as providencias dadas, ca-
dar pelo Fiscal julga que dando adun prescibimen-
to de que de labor e atth de huma remuneraçao
preliminar attento ao vulto do serviço que fura
sobre o mesmo deve esta Camara na proporção
de orçamento que tem sido apresentado a Assen-
são Legislativa Provincial pedir a assignação
de huma verba para pagamento e remuneraçao
dos servicos que presta o Fiscal desta Villa para
o que offerece abominado a proposta junta.

At concluir os seus pareceres não pode deixar de ponderar
esta abominado que a Camara tome medidas energicas
contra o procedimento indolente e inerte dos Fiscaes
das Regencias do Municipio que atth aparentemente nunca
apresentaram o Relatório a que são obrigados pelo Regi-
mento das Camaras, sem duvida com o fim de assim
o cultarem aos Superiores a indolencia e inercia
com que se portão no exercicio de seus empregos.
Atta dos Senhores da Camara Municipal trinta e
hum de Mareo de mil cento e cinco e de
hum = José Manoel dos Santos Pereira =
Soube de arns dos Santos =

Ordem do dia Expediente Parques e mais que o-
corres e Remuneração do trabalho por não haver mais

58
mais nada attractar de o Sr. Presidente d'os fun-
dos os trabalhos da presente sessão e marcou o dia
trinta de Junho proximo futuro para ter juizi-
pio a Breve de Supl. ordinaria e Sr. Luis Rodriguez
Ortiz de Miranda Secretario que o Escriu.

João Carmo Santiago
Cristiano Ferr. de Cortes
José Manoel dos Reis Per.
José Custodio Grillo.
Antonio Soares de Santos

1.º dia de Supl. Extraordinaria a 12 de Maio de 1851

Presidencia do Sr. Carmo

Presente em nome do Sr. Vice-presidente Santos, Dias Per.
Cortez Grillo, Alus dos Reis Aberta a sessão e se pro-
vada a Acta antecedente.

Expediente

Um officio do Visiador Costa da cidade de So do corrente
em que participava de achar em commoção de saúde
Diliberou-se que fosse aliviado de multa.

Um officio do Sr. Presidente ante Provincia desta
de de 17 de Março do corrente anno em que pede que
esta Camara puzesse os esclarecimentos respectivos
debo as minirações ante Municipio. Dilibe-
rou-se que de acuse arriphe, e que esta Camara
não reciba a circular de 14 de Junho do anno pp
e que neste Municipio não existam minirações
alguma

Um officio do Inspector da Mera das Poudas
Provinciais da cidade de 17 de Março do corrente anno
em que participava a esta Camara ter ordem do
Sr. Presidente para dar aquantia de 180000
para a Ponte do Rio Sapocahy e que esta Camara
authorisasse alguma pessoa para receber abca de co-

34

Humo peticão do ligario desta Villa Yaaguimfari
de Olivença impu a requirir a esta camara para
lhe mandar pagar a orçao analga que foi se o
Cajiao da Ellicao ordenado. Dilibrouse que o
procurador seja Graça informe arripito.

Mr. Viriador Custano Grillo propoi que sendo tratado
de humo subscripcao para humo prouto no lug ar
do Egoto, mas pro ando obter mais, e faltando ainda
algumas madeiras porino que apur intave a camara
para deliberar atal arripito. Dilibrouse que ficas-
se authorizado o dito Sr Viriador para mandar
fazer aponte e comprar as madeiras que faltão
e depois de ultimada apresentar a conta a esta camara
que foi aprovado.

Prouto juramento etomou prouto Manoel Alves
dos Reis como suplente desta camara.

Ordem do dia Expediente es mais que se o Correo e
levantou re a Sepa, e Luiz Rodrigues de Almeida
de inventario que o Sr. Viriador.

José Carmo Santiago
Custano Ferr. da Costa da
José Manoel dos Reis Sr.
José Custano Grillo
Manoel Alves dos Reis
Antonio Dias Sr.

1.º dia de Sepa ordinaria a 30 de Junho de 1851
Presidencia do Sr. Carmo.

Prouto omisso e os Srs. Viriadores, Santos, Moreira,
Custano Ferrina, Soares dos Santos, Custano Grillo,
e Aberto admao e aprovada a etete antecedente.

Expediente
Um officio do Virador Dias Pereira de datado de 29
do corrente em que participava estar um comodato,
Diliberouse que fosse atendido.

Um officio do Virador Costa de datado de 29 do corrente
em que participava não poder comparecer por
ter de ir para o Rio de Janeiro no dia três do mez
proximo futuro e que cuja viagem não podia
adiar por estar marcada, por isto a votação o Sr.
Marinho pediu a palavra e propoz que devia ser mul-
tado por que não havia razão sufficiente, e se não fosse
por um comodato de saúde e por isto a votação a fim de vencer.

Um officio do Ex^o Svidente desta Provincia de datado
de 25 de Maio p^{er} em que communicava a esta cam-
ara ter expedido ordem a Mesa dos Rendas Provincias
para mandar entregar pela Recbedoria de Itajuba
de 1800000 para a ponte do Rio Sapucahy desta
Villa e que não é possível augmentar a consig-
nacao por não haver mais quota em estar
a arbitrio do Governo a consignada no orcam^{to}
futuro para obras publicas, Diliberouse que
se a esse arrecpcao e que esta camara ja recubem
a quantia mencionada.

Um officio do Inspector da Mesa dos Rendas Provin-
cias de datado de 27 de Maio p^{er} em que comunica
que em virtude da ordem Instructiva reciboria esta
camara da Recbedoria de Itajuba a quantia de
1800000 para ser empregada na ponte que
deve ser edificada no Rio Sapucahy desta Villa.
Diliberouse que se a esse arrecpcao e que esta
camara ja recubem a quantia mencionada.

O Sr. Svidente consultou a camara como não se achava
composta amisma se devia convidar o Svidente
Rio que se achava composto
Diliberouse que fosse chamado.

58
O Sr. Virador chorara proprios que se officiaes
aos Sr. Viradores quando não fossem comprados
curim na Sincás ordinarias por um comedo de Sincás
participar oito dias antes, para se fazer os arigos
a os Comediados, e posto a Votacao assim de vincos.

Ordem do dia Expediente com mais que o como se
vantouse a se pãis e Lu Luis Rodriguez de Miranda
Secretario qm o Escriv.

José Carlos Santiago
José Manuel Dos Santos
Domicians da Costaellos
Cesario San da Costa
José Antonio Gillo.
Antonio Soares das Lentes

2.º dia de Sessão ordinaria a 1.º de Julho de 1851

Presidencia do Sr. Carneiro
Presente em nome ordinario Viradores Santos, Moreira, Costa
no Pereira, Soares dos Santos, Castano Gillo, Alvaro dos Reis
Aberto e Luiza e aprovada a Acta antecedente.

Expediente
Do hum officio do Juiz de Direito desta Comarca deactado
de 16 de Junho sup. em que participava por decreto del
do dito mag. Tronze por hum sua Magestade e Impurador
remover para a comarca do Rio das Mortes, e devendo
seguir logo que estija impressado, e que cumprira
sem dever sagrado agradecendo a esta Camara a
coadjuvado que na qualidade de Membros da Ca-
mara lhe prutarão no desumpenho de seus deveres
a Magistrado. Diliberou se que se acue arce-
pãis e que esta corporacao agradeisse.

Do hum requerimento de Joaquin Rodriguez de Sampaio

Operario da parte que esta Camara tem a fazer
sobre o Rio Sapocahij por arrematacao que fez
da obra, e contando na primeira combicao
que o supp^{te} hi' obrigado a concluir sobre um
ham anno da dacta da arrematacao que apim
se devia observar isto hi' de novo da cta tiverem
principio os trabalhos, mais não pode ter isso
lugar por motivos independentes da vontade
do supplicante e de correrão de 29 de Janeiro a hoje
30 de Junho do corrente anno 5 meses e contra
o supp^{te} que para isso não tem corso directa
ou indirectamente Ex omotiro que condeu ao
supp^{te} arguer a V. S. S. que tomando abrida
consideração lhe levou o anno da obrigação desta
dacta indiante. E por to a votação apim de vincto
que fosse contado desta dacta indiante.

Acum a peticão de José Joaquin de Cunha Siqueira
em que requiria a esta Camara para bem de seu direito
que o fize curador de vincto os Livros de assentos, delib^{es},
dos Negocios praxados pelo Ex. pro curador Francisco
Thomas de Aguiro Aparinho the certifique em termos
que fosse fe' de nas contas que o mesmo fizeu
quando foi dimitido de além de outras licenças
existe lançados a de Thomé Antonio, José Maria
e Maria Catharina, e de outras prestas contas.
Deliberou se que praxe a certidão pedida.

Acum a peticão do Vigario da Freguesia dos S^{cs} S^{cs}
Santo em que requiria a esta Camara the ateste
sobre a sua residencia material e formal desde
o primeiro de Dezembro de 1850 até o primeiro
de Junho do corrente anno. Deliberou se
que se ateste.

Acum a peticão de Constantino José de Mello
em que esta Camara tenha mandado que o pro-
curador informe a respeito d'umiro no co-
pse para custas judicarias, e a informação

hi' adiquinte. Tinho a informaçõ que ha' d'inhuro 59
no cõpõ desta Camara. D'eliberouse que o Santo
procurador pagasse a quantia de 12488 do Procu-
so de Josè Francisco da Bonificaçõ.

O Sr. Presidente de clarou a Camara como de a chara
findado o orçamento desta Camara e como tinha
de se fazer novo orçamento para o anno de 1851
a 1852 Nominau para membros de Comissõ os Sr.
Viriadores Moura, e Ferreira da Costa que foi apro-
vado.

O Sr. Presidente propoz para se officiar ao Sr.
Presidente ratificando o pedido sobre a lizha de
Comissõ que tem de seguir desta Villa para o lar-
mo e Baependi. D'eliberouse que se officiasse.

O Sr. Viriador Santos apresentou a quantia de
hum conto e oito centos mil reis que havia recebido do
Administrador da Recaudaria de Itajuba' por ordem
do Sr. Presidente desta Camara, e esta foi o primei-
ro pagamento ao Mente da ponte da quantia
de hum conto e dois centos mil reis de que se obtiver
recibo, restando seis centos mil reis que se de-
liberou que ficasse em mão do dito Sr. Viriador
Santos conjuntamente com o recibo.

Ordem do dia Expediente com mais que o Comissõ
e levantou se a suraçõ e Lu Luiz Rodrigues de Mattos
da de entario que o Comissõ.

Josè Carlos de Sancta 90
Domiciano da Costa (Sto.)
Josè Custans Grillo.

Casiano Ferr. da Costa
Antonio Soares dos Santos
Manoel de S. Peiz
Josè Manoel dos Santos (Sto.)

3.ª Via de Senão ordinaria a 2 de Julho de 1851

Junta de San Caminho

Presente om os senhores Senhores Viçadores, Santos, Moreira, Coutinho, Pereira, Soares dos Santos, Coutinho, Gillo, Alves dos Reis, e Abade actual e a provada actual e antecedente.

Expediente

De um officio do Ex.º Junta de esta Provincia de data de 15 de Maio ppe em que ordenava que esta Camara remitta com urgencia as copias de actas da ultima Ellicao que teve lugar no dia 1.º de Janeiro ppe relativo a Parochia desta Villa e da Sociedade de 'S. Juba' para serem remittidas a Camara dos Senhores Senadores. Deliberou que se extrahe e fosse remittida.

De um requerimento do Vigario de São Caetano da Paroquia Grande de Athanasio Frei Rodriguez em que requer a esta Camara que lhe entregue sobre sua residencia material e formal desde o principio de Abril do corrente anno até o dia dois de Julho do corrente. Deliberou que se abeste.

De um requerimento de Manoel Pereira Villares em que requer a esta Camara a abertura de hum a rua contigua a casa da badia desta Villa atravessando a rua da morada do suplicante e tem fim na rua chamada Ergoto no lugar unido a bituacao que por ordem desta Camara tem de fazer uma ponte para construcção da qual se achã chegado madeiras. O suplicante não se abeneficia sem mais tambem dos moradores da mesma rua e foriam ento da praça em que os viam antes tem de transitar pela dita rua segundo a V.ª M.ª de João Sirvido com assistencia do Fiscal e de quem seja mister mandar abrir ofundo da dita rua em andar construir a ponte de maneira que de entrada e saída para as duas ruas para cujo fim o suplicante propo esta a pratar-se com algum contiguo que o suplicante diga =

o seu Viçador Pereira de

80
della Corte fusio a qualora e proprio que o Sr. Presidente
deira nomear huma Comissao aquy foi approvada.
O Sr. Presidente nomeou para membros della Comissao os Sr.
Viradores Pereira da Costa, e o Sr. Santos aquy foi approvada.

Humo Denuncia de Josi Joaquin da Cunha Riquardo engen-
heiro e suplicante ambicionando sobre maneira o augmento e
preferencias deste Municipio e com o intuito para este fim
a boa arrecadação dos direitos Municipaes não pode por ino-
car modo egiendo avista dos gentilezas praticadas por Fran-
cisco Thomas de Aquino e o Sr. Barthelemy em qualidade de Procurador
que foi desta Corporação que certamente olvidada das pen-
sas inclinava em tal Denunciação foi que lançou mão
de hum a tal pessoa que longe de zelar dos direitos e direitos
della Camara pelo contrario os turbava e com elle mercava
e mostrando a esta Camara por humo modo declarado
em sua petição o zelo farrizaco daquelle ex-procurador
para e vendenciar as rapinas que fez com os direitos
pertinentes ao cofre Municipal; E por isto em duvida
o Sr. Virador Santos proprio que foy adido, e a petição
foi deliberada.

Achando se presente o Sr. Procurador para prestar
contas o Sr. Presidente nomeou hum a Comissao de doze
membros para conduzir a ella aos Sr. Viradores Santos
e Bartolomeo Gillo.

Prestou contas o Sr. Procurador desta Camara o Sr. Presidente
nomeou para as rever edarem o seu parecer aos Sr.
Viradores Santos e Reis aquy foi approvado.

Parecer

A Comissao em carregada de dar o seu parecer sobre o orca-
mento da Recita e Despesa desta Camara Municipal
desta Villa para o Anno de 1851 a mil eoitto eoitto e
cincoenta e hum a mil eoitto eoitto e cincoenta e doze
apresenta a consideração da mesma o seguinte.
Recita da Camara Municipal da Boa Villa de Itajubá
em cumprimento do Artigo vinte e nove da Lei Numero
cincoenta e tres - Proff. Lica orçãdo a Recita da
Camara Municipal desta Villa para o anno de 1851 a 1852

no seguinte = Rendas de Affibacões quatro centos
e quarenta mil reis = Cabecas setenta mil reis
Licenças deventa mil reis = Multas e quibramentos
e fianças cinquenta mil reis = Emolumentos ve-
centaria dez mil reis = Somma seis centos e quaranta
mil reis. Dispõe-se Lica orçada adiqua
sacamara Municipal desta Villa para o anno finan-
eiro de mil e oito centos e cinquenta e hum e mil e oi-
to centos e cincuenta e dois = no seguinte com obse-
tario duas centos mil reis = Com o Porteiro deventa mil
reis = Com o Expediente de ventaria trinta mil reis,
com Numinacão e Limpura de badia trinta mil reis,
centos Judicarias quarenta mil reis, Allicões de-
venta mil reis, Obras publicas cento e deventa mil
reis, Dispensas e ventuãs com cento mil reis, Somma
seis centos e quarenta mil reis = Salta das duas centas
sacamara Municipal da Villa de St. Juhã deis de Julho
emil e oito centos e cincuenta e hum = Cautano Ferreira
de Costa e Silva = Domiciano de Costa Moura =

Ordem do dia Expediente Parar no mais que o comio
elevantose a pessa e En Luiz Rodrigues de Miranda
de ventario que o Escrij.

João Carneiro Santiago
Joaquim Manoel dos Santos
Cassiano Fy. de Costa e Silva
Antonio Soares dos Santos
João Cautano Grillo.
Domiciano de Costa e Silva

15.º dia de Junho ordinario a 3 de Julho de 1851

Presidencia do Sr. Carneiro

Presentes o m. m. Sr. Viradour, Santos, Moura,
Ferreira de Costa, Soares dos Santos, Cautano Grillo,
e Alves dos Reis e desta ordem e aprovada a esta antea
sente

Expediente

Hum officio do procurador desta Camara de estudos

de hoje inequal justiça a esta Camara sua dimensão, e
que não podia continuar no dito emprego de procurador
por um Comodo de adar. Diberouse que fosse concedida
a demissão pedida. 81

Heum officio do Fiscal desta Villa deactado de hoje em que
participava a esta Camara os abusos que há nesta Villa
no alinhamento do aldo das gzeja e que esta Corpora-
ção diberarse como fosse de Justiça. O Sr. Viriador
Santos pediu a palavra e propoz que se devia nominar
hum a Comissão de dois Membros o que foi aprovado.
O Sr. Presidente nominou para membros ao Sr. Viriador
da Silva e ao Sr. Santos com a assistência do Fiscal
para hum a lugar

Heum a petição do Secretario desta Camara em que
deixou meus de ordenado vincido, e assim mais as contas
Judiciarias segundo consta da acta do S.º de Fevereiro
do corrente da quantia de vinte mil cento e oitenta.
Diberouse que o procurador pagasse

Heum a petição de José Gonçalves Coelho Minello contendo
esta Camara em que requeria a seu trimetro vincido
atré o ultimo de Junho p.p. Diberou se que o pro-
curador pagasse, e que orçto do saldo da Camara
fosse entregue ao Viriador Antonio Grillo para ser
aplicado na frente do logto, que ^oom. se achá em cate-
gado por esta Camara

O Sr. Presidente pôz em discussão o requirimento de José
Joachim de Cunha Figueiredo que tinha ficado adiado
para hoje. Diberouse que o procurador infor-
me que quantias receber do ex procurador Francisco
Thomas de Aquino Marinho depois que prouten contas
naquelle e proca, e do que produzio mais quantias.

O Sr. Viriador Santos propoz para procurador
desta Camara a Cidadão Manoel Pereira Vil-
laca o que foi aprovado.

Parcerias

Abominado em carregada de viver as contas do pro-
curador de pois de ad-rever reconhecido que as mesmas
suachão exatos havendo hum saldo a favor da camara
na. De cento e cincoenta e dois mil e duzentos e setenta
e quatro reis e por isso hi de parecer que sejam apro-
vadas. Villa de São Paulo desta de oitava de Junho
de mil e oito centos e cincoenta e hum. Manoel de
Albuquerque Maranhão Manoel dos Santos Pereira, aqui se aprovou

Abominado em carregada de viver a entrada para a Rua
de que trata a Petição do Cidadão Manoel Pereira Villas, e
depois de ter feito os exames necessários em presença do Ju-
cal desta Villa. A mesma Comissão hi de parecer
que esta Camara mande abrihar pela frente da
Casa que mora José Rodriguez de Sousa, arcando
a obra no dito abrihamento; que feito isto, de
melhor comodo para a obra se faça a parede que
se tem a favor no logoto; e da saída desta Ponte,
seguir hum abrihamento a apertar a higuina
dos muros da mencionada rua segurada. A mes-
ma Comissão hi também de parecer que esta Camara
se entenda primeiramente com o proprietario, a fim
de ver se o mesmo se annua a este beneficio, ou
se foi gratuitamente alguma coisa de terreno que
pouca ter de indenizacao por ser de pouca monta,
ao que a Comissão esta persuadida que o mesmo
Cidadão se contentará de bom grado a este
beneficio. Bem como que a passagem
mencionada rua, de arer alguma despesa, se ser
lugar umido; mas como o Cidadão requerente
se presta com algum contigente, a mesma Comissão
hi de parecer que o mesmo Cidadão prode-
hir conservando, até que esta Camara tenha fun-
dos para se dar fazer seguir a Rua em linha
reta a outra parte do mencionado logoto, visto
que esta entrada segue em segunda linha
camara e Comissão não se conhece ter uter
esta entrada ad-hum publico mas também

não duvidar que não podendo abamar a gastar
soma ali presentemente, não se falta de fundos para
como dito fica como também de ter de levar a obra
em linha recta em todo e qualquer tempo. Depo
de abamar Municipal da Villa de Itajubá tres de julho
de mil oitocentos e cincoenta e hum = Caetano Ferreira
da Silva = Antonio Joaze dos Santos =

Aditamento ao parecer da Comissão, de se
de entender com o proprietario do terreno de
sem nas áreas do mesmo terreno gratuitamente,
seguem obrigados o peticionario a fazer a abertura
da rua, conforme o parecer da Comissão, adua
Custa, visto adua offerta, e abamar não ter
fundos sufficientes para esse fim em vista
de obras obras, que tem a fazer, = Moruia, e por
to adicucão foi aprovado.

O Sr. Presidente declarou abamar que marceva
a dia quatorze do corrente para a continuacão
da presentia Sessão.

Ordem do dia Expediente Camara, com quem o Cor
no Antonio se adunão, e Sr. Luiz Rodriguez de
Miranda Secretario e um o heij.

João Baptista de Aguiar
José Manoel dos
João Baptista de Aguiar
Antonio Soares dos Santos
Caetano Ferr. da Costa
Domício da Costa (M.)

5º dia do Mês ordin. a 14 de julho 1857
Presidencia do Sr. Camara

Presente e em nome do Sr. Presidente Sr. Antonio Joaze dos Santos, Sr. Caetano Ferr. Soares dos Santos, Sr. Caetano G. de
vista adunão e aprovada a este do presente

Expediente
Um officio do S. mador Dias Pinna de data de 13 de
corrente em que participa acharse em edificação
e que por isso não podia comparecer. Dilectissimo
que foy attendido.

Um officio do Inspector da mada de vendas
Provincias da cidade de 25 de Maio ppe em que as-
gava a esta Camara para fazer chegar os seus
officios dirigidos ao Juiz de Paz e Subdelegados
deste Município. Dilectissimo que se acun-
arrecipiam e que se foy chegar aos seus devidos
destinos.

Prestou juramento e tomou posse do cargo
de Procurador desta Camara e Cidadã. Mansel
Poriza Vilasca

Seu Presidente nomina para membros da
Comissão para confirmar as posturas que tem
de seguir para a Assemblia ao S. mado
no. Mo. e Pinna de Costa para dar o seu
parecer no dia de vacante.

Parecer

A Comissão nomeada para ver as pos-
turas que tem de serem submetida a Assen-
bly Provincial para serem approvadas e
zaminando as mesmas a chegas em estado
de poderem seguir de go sem effeito este pa-
recer.

O seu Presidente marcou o dia 17 para
a continuação da presente sessão.

O Chron do dia Exped. e omajis que o com-
mendantou a sessão e eu Luiz Rodrigues de
Alvares Secretario y em o S. mado.

João Carlos Santiago

João Manoel de S. mado

João Antonio Costa

Parcer

As omissões nominadas p.^o sobre as propturas que tem
sejam submetidas a Assemblha Provincial para
sejam approvadas, examinando as mesmas as actas
em estado, e conformem dize untado de poder em
sequir q.^o se acharem correctas, e conformem a que
foi approvada por esta Camara. Villa de Estaju-
ba 17 de Julho de 1855. Domingiano da Costa Morim
Coutinho Sr. de Costa e Silva.

Ordem do dia Expediente Parcer e demais que o-
correu e terminado os trabalhos da sessão de Junho
por não haver mais nada a tractar-se e a sua Presiden-
te suspendendo os m.^o e marechad o dia 08 de Outubro
paga ter principio a 3.^o Sessão ordinaria e Cu-
rtauz Rodriguez de Miranda Secretario que o Escrij.

José Carneiro Santiago

José Manoel dos Reis Per.

José Luciano Gritto.

Domingiano da Costa e Silva

Cassiano Sr. de Costa e Silva

Antonio Dias Per.

1.^o dia de Sessão ordinaria a 08 de Outubro de 1855.

Presidencia do Sr. Carneiro

Presente em. car. Sr. Mariatores, Sr. Santos, Morim,
Dias Curina, Luciano Gritto, Sr. de Costa e Silva appro-
vada a acta antecedente.

Expediente

Recem officio do Senador Costa da acta de 2 de Agosto
em que participava a acharem em comodade e ban-
do de debitoras que foram atendidas.

Estando de comparecer o Sr. de Costa
por não ter participado. Debeu-se que ficasse
a diada para o dia seguinte.

Uma Circular do Sr. Presidente desta Provincia
deactada de 28 de Junho de 55 em que comunicava

esta Camara que se achava morado o dia sete de ⁸⁴ Santos
Dezembro pp. para ter lugar a Eleição do 3º
Membro da Assemblha Provincial para a legislatura
de 1852 a 1853. Deliberouse que se acesse a
recuperação e que multa docta para se adar as provi-
dencias exigidas.

Heum officio do Ex. Presidente desta Prov. da ctada de 3 de
Junho pp. em que fute as Copias das Actas das Paro-
chias desta Villa, e Solidades de St. Julia e São Bartolomeu
da Vargem Grande. Deliberouse que se archivasse
pelo J. M. e se remittido as copias fidejadas, etc. sido
a Curado a recuperar.

Heum Circular do Ex. Presidente desta Provincia
da ctada de 20 de Junho pp. em que communicado
esta Camara que tendo o S. M. O. por um conse-
lar na forma do S.º do art. 102 da Constituição
de Impunio a nova a Assemblha Geral ordinaria,
e ordenava que para o futuro anno de 1852 para
se a dar as necessarias providencias para que
tenha lugar neste Municipio a Eleição de Electores
e depois a dos Deputados, observados os prazos
e formalidades do art. 102 seguintes da Lei Regu-
la mentor dos Electores. Deliberouse que
se a Cur. a recuperação e que multa desta a Camara
para adar as convenientes ordens.

Heum officio do Padre Lourenço da Costa atterno
da ctada de 15 de Agosto pp. em que communicado esta
Camara sobre a abertura da Rua que segue de ba-
dia desta Citta ao E. e que se devia a satisfactamente
e que se quise a segurancia dos filhos dos dois lados.
e que a tudo ancias. Deliberouse que se acesse a re-
cuperação agradecendo o seu bem prático termo.

Ordem do dia Exped. rom. que o Com. e Levantando
a Sep. e Cur. Luiz Rodrigues de Miranda Secretario
que o Ex. M. J.

João Carlos Santiago

José Manoel de S. S. S.
Fulgentino Brito
Dominião da Costa etc.

Antonio Dias P.

2.º dia de Junho ordinario a 7 de 8.º 1807
Presidencia do Sr. Casmeiro

Presente o mesmo e os Srs. Viriadores Santos, M^o,
Ferreira da Costa, Cantano, Guallo, Dias, Peixoto
Aberto a sessão e aprovada a acta anterior.

Expediente

Um officio do Ex.^o Presidente desta Provincia
da datado de 16 de Agosto p^{pe} em que participa para
a esta Camara que não podia ter lugar a crea-
ção da linha de Correios em vista da informa-
ção que deu o Administrador geral dos Correios.
Delibrouse que se officia e expedindo a criação
de huma administração nesta Villa.

Um officio do Ex.^o Presidente desta Provincia
da datado de 18 de Agosto p^{pe} em que ordenava
a esta Camara para mandar por impraca
a Estrada da Solidade de Itajubá a th^o o alho
e depois de contracto feito, para ser remetido
copias authenticas para ser approvado. Delibe-
rouse que ficasse adiado.

Um officio do Inspector da m^ora dos Rendas
Provincias da datado de 23 de Th. p^{pe} em que com-
unicava a esta Camara para mandar nomear Ba-
charel Candido Rebello de Franjo Pathares do-
improgo de Collector. Delibrouse que se
deu a recepção e carta de praça a dar
as providencias exigidas.

Uma petição do Vigario desta Villa em que re-
queria que esta Camara lhe ateste sobre sua
viduidice material e formal de 04.º de Maio
acultimo de Th. p^{pe} Delibrouse que se ateste.

Uma petição do Vigario do Diquiriri do Espirito
Santo em que requeria que esta Camara lhe ateste.

Sobu sua viridancia material e formal desde 85
o ultimo defezimento a thie esta dacta. Dilebrouse
que se a teste.

Hum a peticão do Vigario de São Caetano da Vazieira
grande em que requiria que esta Camara lhe a teste de
sua viridancia material e formal desde 2 defezimentos
a thie opresente. Dilebrouse que se a teste.

Hum a peticão do pag.^o Rodrigues Sampaio arretratante
da ponte do Rio de São Caetano desta Villa que tendo dado
comises a obra segundo o tracto que foi de receber entres
pagam^{tos} os do salario sendo o 1.^o pagam^{to} antes de
comisar a obra e o 2.^o quando a obra estiver
em curso e o 3.^o no ultimo e curso a usy^o receber
o 1.^o pagamento e tendo despendido com os medeiros
e que agora se dura a susseidada e q^o a Camara
para mandar a mandar a quantia de 200000
para dispendar com o furario. Dilebrouse
que se a teste e que se authorisae a o.^o
Virador Santos para dar a Camara
requiria o m^o para esta Camara mandar
desmanchar a ponte e thie a causa de alguma
im^o ante não vir fazer mal aos andaimes
e m^o a ponte e nova. Dilebrouse que
se mandare desmanchar.

Hum a peticão do Escrivão do Subdelegado desta Villa
em que requiria que esta Camara lhe mande pa-
gar a quantia de 88.30 de custas judiciaes do pro-
curador de Vicente Joaquin Maguire e outros, assim
como as custas do processo de Generosa Brancica
de Paula Maxima a quantia de 2400. Dilebrouse
que se authorisae ao procurador p^o pagar em con-
ta de propozaõ do d^o existente em cofre para
custas judiciaes.

Hum a peticão de Constantino José de Mello Pablinio
desta Villa em que requiria que esta Camara
lhe mande pagar a q^{ta} de 254 de custas do
processo de Generosa Brancica de Paula Maxima. Dilebrouse
q^o se authorisae ao procurador p^o pagar em conta de propozaõ

do dinheiro existente em cofre para as ditos Cus-
tas.

Seu Vereador Cantano Gillo pediu a palavra
e declarou a Camara como tinha sido em camin-
to para tractar de mandar fazer a ponte do
Engoto, e como ja se achá feita por isso que a
Junta avia a esta Camara para nomear huma
Comissao para arrear e dar os seus pareceres.

Seu Presidente nomeou para membro da Comis-
sao os Srs. Vereadores Santos, e Dias Pereira,
o que foi aprovado.

Ordem do dia. Expediente com mais que o como
abre a sessão a sessão e Seu Luiz Rodrigues de
Miranda Secretario que o E. S. S.

João Carlos Santiago

José Manoel dos Reis

Antonio Dias

Guarano Ferr. de Cortes

Genesiano da Costa e Mod

José Antonio Gith.

3.º dia de Sessão ordinaria a 3 de Outubro 1851

Presidencia de Sr. Carneiro

Presente omnes meos Srs. Vereadores Santos, Mod.
Pereira da Costa, Dias Pereira, Cantano Gillo. Ab-
ta a sessão e aprovada a Acta anterior.

Expediente

Hum officio do Subdelegado desta Villa da parte
do Sr. em o qual se participa a Camara achar-se
no Cartorio da Subdelegacia desta Villa humas ar-
mas que foram tomadas de varias freguesas. Dili-
berouse que se authorize e assigne curador pa-
ra receber as mesmas.

O Sr. Presidente pro intencão do Officio do Ex.^{mo} 88
Presidente da Provincia que tenha ficado adiado Santo
para hoje.

O Sr. Morina pediu a palavra e propoz que se devia
nominar huma Comissão composta de tres membros
para dar um adu. parecer, o que foi aprovado.

O Sr. Presidente nomeou para membros da Comissão
aos Srs. Manoel José Pereira Junior Francisco Vieira
da Silva e ao Sr. Vinador Santos, o que foi aprovado.

O Sr. Presidente declarou como se achava presentee o Sr.
Procurador para prestar contas, nominara humo
Comissão para conduzi-lo a ella, aos Srs. Vinador
Santos Dias Pereira e Coutinho Gillo.

Fôrtou contes o procurador desta Camara, o Sr.
Presidente nomeou humo Comissão para ex-
rever e dar adu. parecer aos Srs. Vinadores
Morina e Pereira da Costa.

O Sr. Vinador Coutinho Gillo apresentou a conta
da despesa feita com a ponte, ficando esta bem
verificada a quantia de 38092. Deliberouse que se
authorize ao procurador para pagar

Parecer

A Comissão em cargo de examinar a obra da
ponte do Egoto, a achou sufficientem^{te} comtreeida,
e parando a examinar sobre omis mais seguro,
e economico de fazer a terra nas entradas, em
hi a Comissão de parecer que se collogue quatro
linhas de quaranta palmos de largura para cada lado
da entrada da ponte, pegando ellas nas pontas
dos trazeo un, e emtrebando as pontas no chão,
tudo ahi, mais oito palmos de largura da ponte,
estaguiando se por dentro com varcos de madeira
de Si. p. poder segurar a terra. Sulla dos Srs.
da Camara 8 de Outubro de 1851 Antonio Dias Per-
Jose Manoel dos Santos Pereira, o q. foi aprovado.

Os Srs. Santos proprios que se devia authorizar a
humana puzza para mandar fazer o a termo, e que
julgaro que o mesmo Sr. Viriador Guallo podia
ficar em carregado e como ^{mo} am. se achas puzza
e que hera bom concertar, e qual ruzon ten que
accitava, e ^{mo} Sr. Santos proprios para de
officiar ao puzza curador para puzza q. q. quantia
que os Sr. Viriador espeja. Dilibirouse que se
officiae.

Os Srs. Santos proprios que se devia puzza de
Puzza a cota que falta para a puzza. Dilibi-
brouse que se officiae.

Os Srs. Puzza concertar abamara como tenha
de dar ordem para as Qualificacoens de Janeiro
puzza. Dilibirouse que se officiae.

Ordem do dia Expediente Puzza e puzza que o
corro e brantouse admas e Eu Luis Rodriguez
de Miranda chentave que o Puzza.

João Carmo Santiago
Feliciano Guallo.

Jose Manoel dos Reis
Custodio da Costa
Domicians da Costa e Mos.
Antonio Dias Puzza

4.º Dia de Sessão ordinaria a 9 de Feb. de 1851
Presidencia do Sr. Carneiro

Presente o mesmo e os Srs. Viriadores Ferreira da Costa,
Santos, Moreira, Dias Curva, Custodio Guallo e Aberta
a sessão e puzza a acta anterior.

Expediente
Uma puzza do continuo desta Camara em q. m.
requeria obrimente vincido an de o puzza de fe-
lho a o ultimo de Setembro puzza. Dilibirouse que
se authorize se ao puzza para puzza

dos ditinhos que fosse entrando de hora mediante. 87
Parceiro Santos

Aboninão nominada por esta Camara para pagar as contas que se juntam o procurador da igreja de Santo e em estado de ser approvada por esta mesma Camara Salto das duzeins nove de Outubro de mil e cento e cincoenta e hum - Domingiano da Costa Moura - Custans Firma da Costa Silva

Ordem do dia Expediente Parceiro com a sua e como terminados os trabalhos da presente sessão por não haver mais nada a tractarse o Sr. Presidente marcou o dia 7 de Janeiro proximo futuro para ter principio a 4.ª Sessão ordinaria e Cu Luis Rodrigues de Miranda Secretario e eu o Escriva.

João Carlos Santiago

Josilustano Grillo

José Manoel dos Santos

Carano Ferr. de Costa

Domingiano da Costa

Antonio Dias Pa.

1.ª dia de Sessão Extraordinaria a 27 de Outubro de 1851

Presidencia do Sr. Carmo

Presente o mesmo e o Sr. Viriador Santos, Morina Noronha Custans Grillo, Costa, Soares dos Santos, Aberta a Sessão e approva da acta anterior.

Expediente

Ubum officio do Juiz de Paz da Sociedade de Itajubá dectado de 15 de corrente em que participava ter fabricado o Administrador da Recibidoria da dita Siquiria repentinamente e que panno a tomar conta de arrecadação e entregou a Francisco de Paula Castro para servir interinamente. Deliberouse que ficasse um servindo esse

deputar fiança e que se participe ao Imperator da Mesa dos Rendas Provinciais da morte do Administrador e que esta Camara prouo anomial hum administrador interino.

O Suor Virador Moura pidiu a pralaura e propos que no caso de Administrador não se juntem fianças ficar nomiado o Suor Virador Costa o que foi se ppruado.

Hum officio do Fiscal desta Villa deactado de hoje em que comonica a esta Camara ter em Borgado a pronte que se esta construindo no Rio Sapocahij por não se achar conformo o parecer da Comissão no lugar marcado. O Virador Moura pidiu a pralaura e propos que se seia nomiar hum Cominadõ e tres membros conjuntamente com o Fiscal desta Villa e prorto a votacão assim se viu.

O Suor Presidente nomiou para membros da Comissão ao Suor Viradores Santos, Moura e Lourenço Santos e Fiscal para dar o seu parecer o que foi a prouado.

O Suor Virador Noronha pidiu a pralaura e propos que tendo se mudado o 14º Juiz de Paz de São Bartão da Vargia grande e como não se possa tomar prorte o suplente por não se saber qual seja o prprio que a chava junto que a Camara officia-se a Camara de Pours Alagoas pidiendo a copia da carta de Juiz de Paz e prorto a votacão assim se viu.

Hum requerimento do Vigario Antonio José de Mota Carvalho em que requiria que esta Camara se atteste sobre sua residencia material e formal desde o 1º de Maio atthº do corrente meyº anno. Diliberouse que se atteste. Prorto o juramento e tomar prorte do lugar de Juiz de Paz do 2º anno da Cidade de São Jeronima da Cidade de Francisco Vieira da Silva

por seu procurador Francisco de Paula Xavier
elchado.

88

Ordem do dia Capitulo seguinte que o Concelho deuan
ter-se adespas e seu juiz Rodriguez de Miran
Sentencia que o escriv.

João Casimiro Santiago
Jouilantans Grillo.
Juiz Manoel dos Reis
Domiciano Salote e M.

1.º dia de Setembro Extraordinaria de 17 de Setembro de 1851.

Presidencia do Sr. Dias Corr.

Presente o mesmo Sr. Sr. Viçador, Moreira, Soares dos
Santos, Leotario Grillo, Alves dos Reis, aberta adespas
e aprovada a acta anterior.

Expediente

Heum officio do Co.º Presidente desta Provincia de datado
de 24 de Septembro ppe um equal remittia a esta Camara
cinco Decretos para serem distribuidos pelos Escrivães
de Paz deste Municipio e que as despesas feitas com este
servicio seriam pagas pela Thesouraria desta Provincia.
Diliberouse que se a cum arcepção, e que se officiar ao
procurador para comprar os livros exigidos.

Heum officio do Co.º Presidente desta Provincia de datado
de 30 de Setembro ppe um equal ordenava a esta Camara
para que se tome as providencias para a Ellicação de
Narciso da nova Villa Christina emada pela Lei
Provincial n.º 485 de 19 de Junho do anno ppe, e que
se a chave marcada o dia 1.º de Junho ppe para a
dita Ellicação e que depois de ultimada a dita Ellicação
seja remittida a Camara da Villa de Baependi
para proceder a Apuracão. Diliberouse que
se officiar ao Juiz de Paz do 1.º anno da dita Provincia
de Espirito Santo para mandar proceder a dita Ellicação.

Hum officio do Inspector da Moura das Ilhas
Provinciais da data de 5 de Maio de 1794 em que pede
que esta Camara se fosse ao Administrador
da Recaudatoria de Itajuba Esquivel Francisco
Rodrigues. Diliberouse que se acuse a respeito
e que nesta data para o dar a posse exigida.
Custou juramento e tomou posse o Administrador
da Recaudatoria de Itajuba Esquivel Fran-
cisco Rodrigues por seu primeiro curador Joao Placido
de Miranda.

Parcer

Mos Sr. A Comissao em Carregada de ser a proposita
o embargo feito pelo Fiscal da continuacao da fa-
ctura da Ponte que por amunatacao se acha em
Carregado Joaquin Rodrigues Lamprais foi ao lugar
e achou que tendo outra comissao explorado o Rio
designado a prouto de sua direcao com forme a planta
apresentada pelo mesmo Mestre, e que a citando
toda a via seu principio a obra fora do ponto
outra hora marcada, com prejuizo da premiti-
va direcao. Procedendo por tanto o embargo do
Fiscal foi a Comissao de parecer que o Mestre
mudara a obra do lugar em que seu principio
para o que foi marcado, sendo aguem do Rio
entre duas pequenas travas de Itajuba e Canellas,
e alim sobre um rio que offerece obarrancos
do Rio, e mesmo por que parece offerecer mi-
thom vantagens ao obrero por evitar maior
atemo que necessariamente se haer
seguinte na direcao em que se acha, e mesmo
aguem do Rio, grande Cava com prejuizo não
só do barranco da Igreja que a Comissao de
ordem a seguir teve em vista evitar, como tam-
bem o prejuizo da entrada e saída de Carros
Carregados pela grande curva que se apparece.

89
A comminãõ apurar de duros expensas o Mestrado para
curtillo aruplito conforme foi o terminado por Santos
esta le amara não oferi, não tã por que tendo se
prolongado arinda do mestrado, tinha esta camara
necessidade de sermão, e huia membro de abominação
de se ostinar por bastante tempo a quem seria prejudi-
cial ao mesmo subreio pela paralização da obra
no que podesse desculpa. Villa da Boa Vista de Sta-
Jzephão do Novo mestrado de 1851 José Manoel dos Santos
Pereira = Domingos da Costa Moreira = Estanislau de
us dos Santos = a quem foi apurado.

O Sr. Visconde Moreira pediu a pralaca e proprio que
visasse expurar o mestrado para mandado de se manchar
aparte, e posto aratado apem de mestrado e quem se offi-
ciosa ao mesmo.

Ordem do dia Expediente Paruay romais que o Commo
elevantarse a Sepã e Sr. Luis Rodriguez de Miranda
secretario que o honry.

Antonio Dias Reis

José Luciano Gualles

Manoel dos Reis

Domingos da Costa Moreira

Antonio Soares da Silva

1.º Dia de Sepã ordinaria a 7 de Janeiro de 1852.

Presidencia de Sr. Lavradio

Presente o mestrado e os Sr. Viscondes, Santos, Moreira
Ferreira da Costa, Luciano Gualles, Manoel dos Reis, Alberto
a Sepã e approvada a acta anterior, faltando de com-
panhar os Viscondes Dias Pereira, e Costa por um com-
dos de mestrado segundo as participações dos mesmos.
Distribuiram-se que fossem de mestrado.

Expeditante

Hum officio do Ex^{mo} Considente desta Provincia da-
ctado de 5 de Dezembro do anno proximo pasado
in que participava a esta Camara ter officios
do Ex^{mo} Sr^o Ministro do Imperio sobre a necessidade
de criar nesta Villa uma Agencia de Correio.

Diliberouse que se archivasse e que se accure
arrecpcao.

Hum officio do Ex^{mo} Considente desta Provincia
da ctado de 30 de Setembro do anno proximo
pasado in que ordena a esta Camara para
mandar numerar as Casas e os nomes das ruas
desta Villa e do Municipio. Diliberouse que
se accure arrecpcao e que se preparava adar as
providencias, e que se officiasse aos Suballegados
para mandar os Inspectores de seus Quarteiros
para fazer a numeracao das Casas.

Hum officio do Ex^{mo} Considente desta Provincia da-
ctado de 6 de Dezembro do anno proximo pasado
in que ordena imaditamento a circular expedida
de 30 de Setembro que para melhor regularida-
de e curren que a numeracao das Casas e que tra-
ta am^{ma} Circular seja feita dentro dos prazos
no seguimento das ruas tendo cada uma sua
numeracao, e fora dos prazos se devera tomar
por base a divisao dos Quarteiros ou bairros.

Diliberouse que se accure arrecpcao e que nesta
data se prepara adar as providencias, e in quan-
to a denominacao das ruas que ficasse adiado
para o dia seguinte.

Hum officio do Inspector da mesa das Rendas
Provincias da ctado de 26 de Abril in que a gradese
a esta Camara pela nominacao feita e estava em
de Administradores da Sociedade de Beneficencia
eis os Sr^o Paulo Coelho, e que naquelle data ja
se achava nominado o Administador p^o o dito
lugar. Diliberouse q se archivasse

Hum officio do Secretario do Governo e desta Provincia 70
da data de 29 de Novembro do anno proximo pasado Sanctor
em que comonica a esta Camara por ordem do Sr.
Ex. Co. Com. Presidente em resposta ao officio de 8 de
Outubro do dito anno desta Camara que depois de
concluida e approvada ao bra da frente sobre o
Rio Sapocahy seria logo expedida ao ordm para
o pagamento. Deliberouse que seia cum arripas.

O Sr. Presidente mandou por empreca as Offici-
coms e Cabecas desta Villa e seu municipio orcada
em 500000 e que se serao arreumatados no dia nove
do corrente meiz e lancou nos mesmos Francisco
e Thomas de Aguiar e Marinho sobre a sua avali-
acao a quantia de um mil reis.

A Camara deliberou que se consulte ao Ex. Co. Presi-
dente desta Provincia de a taxa do sello dos livros e im-
prensa dos mesmos para os autos de alto e Nascimto
de um deus pagos de go ordeno suspellido por esta
Camara, ou pago pela Thesouraria desta Provincia.

Hum apeticão do Vigario da Freguesia de Naxia
grande Athanario Jose Rodrigues em que requer
a esta Camara que esta Camara lhe atteste sobre
sua residencia material e formal de do dia
4 de Outubro do anno proximo pasado ateh esta desta
Deliberouse que se atteste.

Deliberouse que se pedisse ao Ex. Co. Presidente letra
a quantia de 100000 para a Thesouraria de solidos
de Hojuba' omnis tardar ateh fins de Janeiro ou Março
afim de arreumatante não sofrer demora no seu
recebimento pelo mesmo dia que nos referidos
mezes se serao estar concluida ao bra.

Ordem do dia Expediente no qual que o Com. e
levantou em a despa de Sr. Jose Rodrigues e a Thesouraria
Secretario que o Escriy.

João Carlos Santiago
Jose Manoel de Castro

Carrao da Carta
Domitiano da Costa e Mos.
Manoel dos Reis

2º dia de sessão ordinaria a 8 de Janeiro de 1852
Presidência do Sr. Carneiro

Presente o mesmo cor. Sr. Viriados Santos, Morim,
Luiz da Costa, Cantano Guallo, Manoel dos Reis.
Aberta a sessão e aprovada a acta anterior.

Expediente

Um officio do Secretario do Governo do Estado de 29
de Agosto do anno proximo passado com o qual
acompanhava a collocação completa das Luz e Dismissão
Dilectos do governo geral promulgadas no anno de
1850. Dilectose que se acesse a recepção que
se fura o Regulamento do 1º de Janeiro de 1838.

Um officio do Ex. Administrador interino da Cadeia
desta cidade Francisco de Paula Coelho do Estado
deste de Novembro do anno proximo passado com o
qual economica a esta Camara ter entregue a
acta de Recibistoria ao Administrador nomeado
Cisquillo Francisco Rodriguez com todos os quantos
arrecadados e a grãtueção de anuñiação que tem
esta Cam. Dilectose que se archive e se
acesse a recepção.

Uma peticão do Vigario da Freguesia de São Se-
bastião Carlos José de Azevedo em que requer
a esta Camara que lhe ateste sobre sua resi-
dencia material e formal de 1º de Junho
do anno proximo passado atre esta data.
Dilectose que se ateste.

O Sr. Presidente por um discurão officio do Ex. Pri-
meiro que tenha ficado a dição para se fazer sobre
a arrecadção das casas encas de Sua. Dilectose

41

que se authorize ao procurador para mandar
fazer a numeracao das casas tendo cada hum a
digo cada Rua sua numeracao. Estratandose do
nomes das Ruas sendo a Rua da Igreja Nova Direita,
a Rua da Casa da Camara, Rua da Casca, a Rua
do Paula, Rua do Porto, a Rua do Junior, Rua dos Flores,
os fundos da boya de Francisco dos Santos, Rua do Brigo,
a Rua do Sementario Rua do Raziario, a travessa de S. Ant.
Jori de Carvalho, travessa da Casca, a Travessa de S. Ant.
Thomas de Aquino Marinho travessa da Camara, atra-
vessa do Curvo travessa do Egoto, a travessa do Paula
travessa do Senhor do Passos, a travessa de Jori Baptista
Gillo travessa do Comercio, a Rua de Fimado Joaquin
Francisco Rua do Egoto, Rua da Biquinha, o Bico
de S. Ant. Berto, Bico do Berto, a Rua atraz do morro, Rua
de Nossa Senhora dos Remedios, a da Igreja para dian-
te Rua do fago atre aonde acaba o alinhamento
e da h'y para diante, Rua da Varginha, por
atras da Igreja travessa dos Remedios, da Esquina
de Antonio Pedro Rua da ponte Velha, da Esquina
de Antonio Cardozo Rua da Ponte nova.

Diliberouse que se authorize ao procurador para
pagar ordellas dos Livros para obter ena pimento que
foi aprovado

atracae um praça as officinas e Cabecas desta Villa
em Municipio sobre o seu orçamento lancou San-
cões. Thomas de Aquino Marinho a quantos ordens mil
reis.

Ordem do dia Expediente com mais que o Correo avan-
touse a despaço e se Luis Rodrigues de Miranda Sen-
tario que o Escriva.

João Carlos Santiago
José Manoel dos Santos Dir.
Cassiano Ferr. de Costa Sec.
Dominguinhos da Costa veloz

Manoel e M^o dos Reis
João Luciano Gillo.

3^a dia de sessão ordinaria a 9 de Janeiro de 1852.

Presidencia de Sr^o Carneiro

Presente em um moço Sr^o Viriador Santos, Moreira,
Serrão da Costa, Luciano Gillo, e M^o dos Reis -
aberto a sessão e aprovada acteta anterior.

Espiciante

Recurso peticão do Vigario desta Villa Joaquin
Jori de Oliveira em que requirio que esta Camara
theatiste sobre sua residencia material e formal
de de o primeiro de Outubro a o ultimo de Dezembro
do anno proximo passato. Dilebouse que se thetiste.

Prontou contas o procurador desta Camara.

O Sr^o Presidente nomiou hum a Comissao de dois
membros para as rever e dar em o seu parecer
aos Sr^o Serrão da Costa e Luciano Gillo o que foi
aprovado.

Parcar

A Comissao nomida por esta Camara pa-
ra rever as contas q^{ue} se proutou o procurador
as achas conformes e em estado de ser apro-
vada. Salta dos Sincois da Camara Municipi-
pal digo Salta da Sessão ordinaria nome de
Janeiro de 1852 - Serrão da Costa - Gillo -

O Sr^o Viriador Gillo apresentou a esta Camara
orçebos de tutuio Choro da Silva da quantia
de oitenta mil reis proveniente do aterro da
ponte de Ergoto, e que am^{ma} se acha conclui-
da. Dilebouse q^{ue} fosse archivado orçebos.

92
João arreumatados as affericorús i Cabeças
desta Villa e seu municipio por José Cartão e
Grillo pela quantia de setecentos e cinquenta
mil reis em quatro pagamentos por hum anno.

Ordem do dia Expediente Domicio romano que
o Correo e levantarse a sepã, i Com Luis Rodriguez
de Miranda Secretario que o Escrij.

João Carlos Santiago

José Manuel Portillo

Guillermo San. Feliz

Domiciano de Cartão

Manoel M. dos Reis

José Antonio Grillo

1.º dia de Setembro ordinaria a to de Jan. de 1852.

Providencia do Sr. Camarero
Presente com unno cor e Surthous Viriadores e auct. e,
Morrisa, Ferd da Costa, Alves dos Reis, Alberto a
Sepã e approvada a acta ante cedente, Gastando
o Viriador de Cartão Grillo por se achar em com-
modo segundo a participacao do mesmo, Diliberouse
que se rematada.

Expediente

Um officio do collector desta Villa de acta de hoje
em que comunique a esta Camara afim de dar
providencias sobre as licenças dos negociantes desta
Villa e seu municipio sobre o pagamento do
dillo que a th. ofusente sempre se negado a pa-
gar?

O Sr. Mor. juiz a parava e proprio que se o-
fficiava aos Surthos desta Villa e seu muni-
cipio afim de fazer em as comissoes suspen-
das.

Homem a justiça desta Villa digo do Vigario
desta Villa em que requirida que esta Camara
ra ordene ao procurador para pagar
humma oração analga na Officinas de Ordenador
que pelo mesmo foi visitada, e que esta Camara
marcasse humma cota para este fim, e que
tendo ja requirido não teve despacho, e
apim mais que esta Camara marcasse
humma cota para tais actos, e que sendo
isto do dno d. abam^o d. q. q. em claramente
de cobiza do art. 88 da Lei de 19 de May^o de 1846
e que ordene em que nome de justiça.

Diliberou e que o procurador que servia
naquelle officinas que informase, Ann
formou o procurador que nada tractar, e
antes isto por quanto se tractava de oração
responder que não. Diliberou que
em vista da desposita do procurador nada
tenha a pagar por não ter sido emcomen-
dado o applicante.

Prestou juramento e tomou posse de Collector
Municipal desta Villa em seu municipio
o Doctor Candido Rebello de Souza Pa-
thaus.

Ordem do dia Expediente e mais que
o Comra e Diminuidos o trabalho da presen-
te sessão por não haver mais nada a
tractar e que o Presidente marcou o dia
29 de Março proximo futuro para ter prin-
cipio a 2^a sessão ordinaria e de que
Rodrigues de Miranda Secretario que o
certif.

José Manoel Doctor Dir.
Domiciano da Costa Sec.
Manoel Alzidos Ruz

N.º deia do Supp.º Extraordinario a.º d. N.º 1852

Presença de S.ºs Santos
 Presente o mesmo e os S.ºs. Visitadores Moreira
 Joam dos Santos, Pereira da Costa, Noronha,
 Aberta a Surão e approvada a acta anterior.

Do pedinte

Hum officio do Ex.º Emisante desta Provincia de-
 ctado de 31 de Janeiro p.º. m.º que communicou ante
 Camara e depois de concluida examinada e apro-
 vada a fronte de expedencia ordm para paga-
 mento do operario. Deliberou se que se fizesse
 a recepção e que se novo se pedisse ordm para
 o dito pagamento visto a respeito q.º ha.

Hum officio da camara Municipal da cidade
 de São Paulo de ctado de 27 de Dezembro p.º. m.º
 que remittia a lista dos livros de Par d'as Cas-
 tano de Paria grande. Deliberou se que fosse
 archivado.

Hum officio dos Membros da Camara nomidos
 para ver a Estrada de Itajuba de ctado de 2 de
 Janeiro p.º. m.º e jantam ante o par.º.º. Deliberou se
 que fosse archivado.

Hum a peticao de Joaquim Rodrigues da Silva
 por seu procurador Doctor Domingos da
 Costa Moreira ungu requirio, a esta adje-
 pagam.º da obra de fronte visto a ungu
 de Chasse ungu. Deliberou se que se au-
 thorise ao Thesoureiro p.º pagar a quantia
 de R.º 1000 visto do seguinte pagam.º e que fosse
 archivada a peticao.

Hum a peticao de Manoel Silva de Alvaranga
 Silva ungu requirio que esta Camara

Camara da cidade de asuplicante expone
o Emprego de Habitacao de Publicos, sem alem
outros funcoes publicas e de tem comportado
com modo a integridade em tais actos, auto
sim sem comprometter como cidadada, se-
tem sido reprehensivel ou de puto o con-
trario tem mostrada honrada e probidade
Deliberouse que se ateste pelo a firmeza
na.

Parcer n.º 1.º sendo aprovado deliberouse
que se officiare ao Sr. Presidente remittendo
por copia o parecer da Comissao em vista de
qual a Camara esta persuadida que não
há quem animado e que hi de se fazer
quandya feita por a administração qd foi aprova.

O Sr. Vinador Novinha proprio que se devia
officiar nos Districtos de municipios para man-
darem concertarem os caminhos. Deliberouse
que officiares

Outro juramento etonou fosse de Sr. Juiz
de Paes e de Cantans da Versaia grande obli-
dadão Cantans Primeira de Cantans Silva.

O Sr. Presidente proprio que se devia
judicir ao Sr. Presidente a creacao de hum
cadira de Instrucoes nos primarios visto
a necessidade que há nesta Villa. Deli-
berouse que se officiares atal respeito.

Omismo Sr. proprio que se devia feli-
citar ao Sr. Presidente desta Provincia
e que consultava abau. qd foi apro-
vado.

O Sr. Vinador 2.º da esta proprio que
havendo os povos deste municipio civitatis
vel o de S. Sebastiao, representado a Assemblha
Provincial eja copia oforeas com hum
Mappe topographico e intermedio do Sr.
da Lago qd foi remittido a hum officio

de Cidadão do ano de 1801 Piruina Junior
 e com o nome de Resplendor em um na Assem. bly
 bly de fallou, requer de officio a actual.
 Pm. d. m. a Assem. bly p. ser transpirada
 a um foliavel o cattedo remittendo se p copia
 a uma e outra arripus entacão deigo e outra
 repartido a repim entacão. Diliberau se
 quem se officiaer a o. Pm. d. m. remittendo se
 a copia da repim entacão.

Ordem do dia de p. d. no m. a. q. um o correo e
 h. v. a. t. o. u. s. e. a. d. e. p. a. s. e. h. e. t. u. i. s. R. o. d. r. e. g. u. e. s. o. e.
 e. t. u. r. a. n. d. a. S. u. c. a. t. a. r. i. o. g. u. e. o. d. e. c. i. n. j.

José Manoel Dantas Per.
 João Carlos Dantas
 José Caetano G. m. l.
 Domingos de L. o. r. t. a. e. l. l. o. s.
 Antonio Soares de L. a. n. c. e. s.

1.º dia de sessão ordinaria a 29 de Março de 1882
 Presidencia do Sr. Santos

Presentes o m. m. e. o. Sr. Variadores, M. e. r. c. i. n. o, M. e.
 r. o. n. h. a, C. a. t. a. n. o. G. m. l. l. e, S. o. a. r. e. d. e. s. S. a. n. t. o. s, e. M. b. u. t. a.
 a. s. s. e. p. a. o. e. a. p. p. r. o. v. a. d. a. a. c. t. o. t. a. a. n. t. e. r. i. o. r, e. f. a. l. t. a. n. d. o.
 de comparecer o Sr. Variadores Dias Omis,
 Piruina da Costa, Costa por se achar em um com-
 do dos de laude segundo as praticas e costumes que
 foram observados de m. e. l. l. a.

Expediente

Reuma circular do Ex. mo. Conselho desta Provincia
 de data de 14 de Janeiro p. p. em q. se communicava esta
 Comarca q. m. por portaria desta desta se achava
 designado p. substitulor ao Juiz de Direito desta
 Comarca no c. m. a. n. o. S. u. b.º lugar q. m. Municipal
 de P. m. o. de P. a. r. a. s. e. t. h. y. d. u. m. 2.º e. d. e. t. a. V. i. l. l. a, u. m. 3.º
 o. d. e. f. a. g. u. a. n. j. e. u. a. S. a. l. t. a. d. e. r. e. s. u. m. 1.º lugar o. d. e. s. t. e.

Substituto do Juiz Municipal do Simão de
Pouso Alegre, em 2º desta Villa, em 3º de fe-
vereiro, pela ordem em que se achão collocados.
Diliberou-se que se a cume arcepção igem
se di a publicidad.

Hum officio do Ex. Presidente desta Provincia
da ctada de 21 de Janeiro pp. em que comouica
a esta Camara ter consultado ao Governador
sobre os sellos dos livros e importes do mesmo
de que deu a cetera da Thesouraria desta Prov.
evidente Municipalidade, e de tudo consultado
participara a esta Camara. Diliberou-se
que se a cume arcepção igem se di a publicidad.

Hum circular do Ex. Presidente desta Provincia
da ctada de 16 de Fevereiro pp. em que comouica
que havendo S. M. S. p. decreto n.º 907 de 29 de
Janho pp. determinado que se obriga a este
ultimior diliberacao na execucao dos Decretos
n.º 797, 798 de 18 de Junho de anno pp. os quaes
contem o Regulamento da organizacao do curso
geral do Sulpevio nos Registros dos Nascimentos
e obitos, Diliberou-se que se a cume arcepção
igem se di toda a publicidad.

Hum officio do Ex. Presidente desta Provincia
da ctada de 19 de Fevereiro pp. em que comouica
a esta Camara que tendo sido remittido official-
mente em 12 do Jornal do Commercio publico
consta q os expedites allitados, em o dia 3 do corrente
tendo directedo completamente e que susten-
tava o Guaral Rojas em terras Victorias
em diversos aires e que se disse toda a publi-
cidad neste municipio a esta glorioso suceso,
Diliberou-se que se a cume arcepção igem
se cumprad como determina a dita circular.

Hum officio da Camara Municipal da cidade
de Ouro Preto da ctada de 15 de Janeiro pp. em que
comouica ter jurado o juramento stonado

do Juiz de Paz desta D. P. Deliberouse que se
a acuzação arquivada.

He uma circular do Ex.^{mo} Presidente desta Provincia
desta Provincia de data do 1.^o do corrente em que
comunicava a esta Cam.^a que em as despesas com
purgos probus não deviam ser a 100 e que a expen-
ditas não seria pago. Deliberouse que se
a acuzação arquivada e em esta Cam.^a fica intimada.

He uma circular do Ex.^{mo} Presidente desta Provincia
de data do 7 de Fevereiro prox. em que pede que esta
Camara informe o estado da dívida ativa respec-
to a multas, declarando quaes as causas q.^{as} fôrão
obtidas. Morais pediu a prorrogação e propoz
que se devia nomear hum a comissão p.^a dar
obtemperancas arquivadas, e porto arquivadas assim
se fôrão.

Mr. Presidente nomeou para membros de comissão
aos Srs. Vinhaes Mr.^s e Mr.^s q.^{as} fôrão aprovadas.

He um officio do Ex.^{mo} Presidente desta Provincia
de data do 2 de Fevereiro prox. em que remitta
as contas desta Cam.^a do anno de 1847 a 1850 e 1850
a 1851 que fôrão aprovadas pela a Assemblia
Provincial. Deliberouse q.^{as} se a esse arquivadas.

He uma petição do a Affirmação desta Villa em que
requeria a esta Cam.^a que dar hum regulam.^{to}
pelo qual deva cobrar as firmezas, visto ser
encontrado opposições em alguns os fôrão em
pagar. Deliberouse que se officios a Cam.^a
da Vid. de al.^{to} p.^a fôrão do o dito regulam.^{to}
e que ficasse a dívida arquivada.

He uma petição do Reverendo Vigario Carlos José
de Santos da Briga de São Sebastião em que re-
queria q.^{as} esta Cam.^a se attente sobre sua reser-
vação matrimonial e formal de 30 de 9.^o do anno prox.
at.^a esta desta. Deliberouse q.^{as} se attente.

He uma petição do Povo do Vigário Athanasio 70
 José Rodrigues da Inquirição da Paróquia grande de Santo
 em que Inquirição que esta Com. He atente sobre
 sua residência material informal desde 10 de Janeiro
 do Com. anno at. e dia de Setembro de 1852.

He uma petição do Vigário Antonio José da Motta
 Carvalho em que Inquirição que esta Com. He atente
 pelo Carvalho Vigário da Solidade de São João
 em que Inquirição esta Com. He atente sobre sua
 residência material informal desde o dia 20 de
 Feb. do anno pp. at. e dia do Com. de Liberdade
 que se atente.

Ordem do dia Expediente seguinte que o Com. e
 elvontouse a Sessão e Juiz Rodrigues de
 Miranda Secretário que o Com.

José Manoel de Souza
 José Carlos de Souza
 José Luciano Gribbe
 Demiciano da Costa e Silva
 Antonio Soares dos Santos

3º dia de Sessão ordinária a 21 de Maio de 1852

Residência do Sr. Santo

Em ante o Com. e Sr. Viador Sr. Mo. do ano do Sr. Santo,
 Noronha Luciano Gribbe, Aberta a Sessão e aprova-
 de a Sessão anterior.

Expediente

He um officio do Viador João Carmo Santiago
 da cidade de St. de Povo de Povo em que se comanica
 ter tomados posse de viador na N. Christina e
 se ins se denuncia esta corporação manifestando
 os seus direitos e gratidão com q sempre foi a colhido
 nesta Com. e deliberou q se a esse assepeção
 e q se agradeceer os relevantes serviços q elle prestou
 em favor desta Municipio.

Heum officio de Juiz de Paz da Sociedade de
Tijubá da cidade de 27 de Novembro em igual
participava ter se em estado offical da
quelle lugar e que por isso communicara p
seu outo ^{no} dimittido, e officio p^o substituir
neste lugar ao Sr. Manoel Plurino Pereira
da Silva deliberouse e que se accusa a mesma
e que fosse dimittido o actual Fiscal, e nomia-
do o dito Silva.

Cartas contas e pro curador desta Cam.
deus. Presente nomia de humo Conselho
e deois membros p^o assiner e dar o seu pa-
recer aos Sr^s. Visiadores Bartano Guallo, e
Noronha, o que foi aprovado.

Ordem do dia da Caxupari. 10^o de Junho que o correio
levantou e a despa^o e de Luiz Rodrigues
de Almeida Secretario que o officio.

José Manoel dos Santos J^o.

José Carlos de Souza

José Antonio Guallo.

Domiciano da Costaello.

Antonio Loureiro Santos

11^o dia de despa^o ordinaria at. 1^o de Maio de 1852

Presidencia de Sr^s Santos

Presente o mesmo e os Sr^s. Visiadores e ho-
doans de Santos, Bartano Guallo, Noronha
e horta e despa^o e aprovada acta anterior.
Expido.

Heum a peticão de Secretario desta Camara
em que requiria o seu ordenado devido desde
do de Junho de anno p^o at^o 30 de Maio.
Deliberouse e que o pro curador pagasse

47
Veim a pateca de continuo em q' vigencia
o seu ordinado vincido em de 30 de Vto de am.
ppr. atth' do de Mo.º pp. Dilibrouse q' esse
curador pagar e egue adalado q' ficar seja
empregado no conserto da casa de Antonio
Manoel o que foi aprovado.

O Sr. Moreira propoi que se em cargada
a hum a puzo o dito conserto egue propunha
a sociedade Josi' Bastano e q' a chomdo se
presente apuitou o que foi aprovado e que
o conserto fosse da maneira seguinte
sendo ~~em~~ rampas de puzo de 10 palmos
cada hum a de comprimento e de cada no
sintro da rua reservando os 5 palmos dos
proprietarios

O Sr. Moreira propoi que tendo se muda-
do o Fiscal de São Bastano da Varria Grã.
egue porino julgavao que se devia nomi-
nar outro, egue propunha a Joaquin
Bernardes de Oliveira, e posto a votação
apim se venceu

O Sr. Fiscal apresentou o seu relatório.
O Sr. Presidente nomeou hum a comissao
para ver o relatório e dar o seu pa-
reer aos Srs. Vereadores, Mod. e Barros
de Santos o que foi aprovado.

Parceiros

A Comissao em cargada de examinar as contas
prestada pelo pro curador desta Cam. no 3.^o
trimestre depois de ter examinadas e as achar
legals hi' apparear que se a aprovada sala
de São de ab am. 1.^o de Abril de 1852 = Joaquin
Carlos de Moreira = Josi' Bastano e Gallo =

A Comissao nomeada por V.ª para examinar
a divida ativa desta Cam. ara providente de
mulltas a fim de dar cumprimento a Circular
do Sr. Presidente pro curar informarse do
Procurador desta m. Camara e esta de apurao

não haver dívida activa alguma regular
tanto de multas, quanto de expensas que
se offerecer ao Presidente neste Sertão Villa
de Ajuda h: de Abril de 1852 - Joaquim Car-
los de Noronha = Domingos de Azevedo Mor =

Ordem do dia do presidente da Câmara
que o Com. Servantense a Sessão e a Sessão
Rodrigues de Miranda Secretário e o Sr. J. B.

José Manoel dos Santos Pres.
Joaquim Carlos de Noronha
José Antonio G. G. G.
Domingos de Azevedo Mor
Antonio Soares dos Santos

5.º dia de Sessão ordinaria a 2 de Abril 1852

Presidência do Sr. Santos.

Presente o mesmo e os Srs. Vinícius de Moraes, José de Azevedo =
Noronha, Carlos G. G. G., Soares dos Santos,
Azevedo a Sessão e a Sessão anterior.

Parceiro

Abominado nomeado, e em camêda de dar
o seu parecer sobre o relatório apresentado
pelo Sr. Fiscal da Câmara, leva ao conhecimento
da mesma que examinando o mesmo mi-
nuciosamente, julga apresentar ordi-
nante as seguintes observações primeiro quanto apon-
te do artigo: hi abominado de parecer que
não se tolha a passagem dos carnos
por ser isto sua finalidade reparatoria, mas
sim que se mande enterrar mais a conta
da Câmara ou do Sr. Fiscal conforme
o contracto com o mesmo feito segundo
quanto as quantias mencionadas no Rela-
tório acharem em favor do Sr. Fiscal,
hi de parecer que se offerecer ao Procu-
dor para receber a replicação para a despesa.

as despesas que a Camara ja deliberou, ter 78
eiras. Algumas outras necessiades foram apresentadas
Luzadas por, o Sr Fiscal no seu relatorio, e
egou a Comissao julga de interesse, mais que
a visita do mto. de Fundo desta Camara
nao he possivel tomar-se em consideracao
presentemente. Ubi quanto a Comissao julga
indispensavel e apresentar a esta Camara.
Villa de Vila Rica de 2 de Abril de 1852 - Domi-
ciano da Costa Moura - Antonio Soares dos
Santos =

O Sr Vinador Moura proprio que se officiou
al procurador para receber do Fiscal as quantias
que se achao em poder do mesmo para serem
applicadas nas obras que a Camara ja deliberou
e sem mais, que depois que o impressario An-
tonio Pedro se fize por no a terra de fronte
hum carro de Arica e que ficou compromi-
tido, e caro nao fize sufficiente o procura-
dor mandara a terra, e que foi aprovado.

Ordem do dia Expediente Camara comais que
o carro e levantado a sepas, e Eu Luis Rodrigues
que de Miranota e inventario que o Sr. =

José Manoel dos Santos

Luiz Manoel dos Santos

José Luciano Gritto

Domiano da Costa Moura

Fouguim Lourenço de N.º

Antonio Soares dos Santos

5.º Dia de Sepas ordinaria a 3 de Abril 1852

Presidencia do Sr. Santos.

Presente o mesmo e os Srs Vinadores, Moura
Mourinha, Luciano Gritto, Soares dos Santos
e Aberto a Sepas e approvada a Acta anterior.

Expediente

Hum peticão do Reverendo Vigario Fouguim
Joaquim de Oliveira desta Villa em que supplica a
esta Camara que a parte sobre sua residencia

matinaes e formal desde a primeira de Janeiro
ao ultimo de Maes proximo futuro. Deseja-se
se que se atente.

Oram do dia Expediente comiais que o Correo
terminados os trabalhos da presente sessao por
nao haver mais nada a tractar sobre. Encon-
te marcou o dia cinco de Julho proximo futuro
para se principiar a Sessao ordinaria.
Elu Luiz Rodrigues de Miranda Secretario geral
dellaes.

Jose Manoel dos Santos

Luiz Antonio da Costa

Jose Lactancio Goulart

Dominiano da Costa

João Carlos de Azevedo

1.^o dia de Sessao ordinaria a 5 de Julho de 1852

Presidencia do Sr. Santos

Presente o mesmo Sr. Sr. Vinhaes, Sr. da Costa,
Sr. Goulart, Sr. Lactancio Goulart, Sr. da
Costa e a provada acta anterior, fazendo
de comparecer o Sr. Sr. Vinhaes Sr. Sr. da Costa,
Sr. Sr. Santos, Sr. Sr. da Costa, e ficando a
multa de dois primicias por terem participado
e achar em um estado, e o terceiro em estado
em dois mil reis por cada dia de Sessao por
nao ter comunicado a esta Camara.

Expediente

Um officio do Sr. Sr. Vinhaes desta Provincia da
data de 15 de Abril proximo futuro em que comoni-
ca a esta Camara ter um carregado ao Cidadão
Francisco Vinhaes da Silva para tractar dos repara-
mentos da Estrada da Sociedade de Tejuba a the
o alto da Serra do mesmo nome, segundo
o parecer da Comissao que esta Camara havia
remittido. Deseja-se que se atente a esse
parecer e que esta corporação fica interdita

99
O Sr. Presidente declarou a Cam. que achando-se
findo o orçamento de 1851 e 1852 do anno Financeiro
cujo estudo se nomiar humma Comissão de dois
membros para organizar o orçamento para o
anno de 1852 e 1853, nomiará para membros da
Comissão ao Sr. Virador da Serra da Costa
e Moreira.

Ordem do dia Expediente romais que e l'orreio de
vantageuse a Suppão e lu Sr. Rodrigues de Mima
da Escrivão de Jo. S. Lentes que o Expedi.

José Manoel de Castro
Joaquim Leite de Noronha
João Lantano Brito
Domiciano da Costa etto.
Caetano Simão Portaceta

2.º dia de Suppão ordinaria a 6 de Junho de 1852
Presidencia do Sr. Santos.

Presente em 1.º Sr. Virador da Serra da Costa, Mo.
Noronha, Caetano Brito e Aberto de Suppão e a approve-
da a eteta anterior.

Expediente

Um officio do Sr. Presidente desta Provincia da data
23 de Março pp. em que agradece pela felicitação
que esta Corporação lhe dirigio. Delibereuse que
ficasse archivado.

Um officio do Sr. Presidente desta Provincia
da data de 18 de Maio pp. em que comunica a esta
Camara que em tempo competente se criara
Agencia de correio judicial. Delibereuse que se
facesse a recepção e que esta Corporação expensasse
em vista da necessidade que ha de se criar com
abundancia possivel.

Um officio do Secretario do Governo da data de 23
de Abril pp. em que comunica de ordem de S. Ex. que
se achá provido interinamente na cadeira de Instru-
ção primaria desta V.ª obidada de Jo. Pedro Barro de
Lima. Delibereuse que se archivasse.

Um officio do Senho^r do governo da cteda de S. Paulo
pp. ungu comonica a esta camara que tendo se
de se retirar para a corte o Ex.^o Presidente desta
Provincia como Deputado heral passou a dimi-
nistração ao Ex.^o Sr. Vice Presidente o Douctor
Jose Lopes da Silva Vianna e quem immediatamente
francou os papeis, e que esta camara fizesse publi-
co neste municipio. Dilibrouse que se fizesse
Edital e que fizesse archivada

Um officio do Secretario da Assembleia Provincial da cteda
de S. Paulo pp. ungu comonica ter tomado posse
juramentado juramentado de Vice Presidentes desta Provincia
o Ex.^o Sr. Douctor Jose Lopes da Silva Vianna e de
5.^o o Ex.^o Sr. Douctor Joaquim de Fins Ribeiro da Luz
e que esta camara fizesse publico por Editais. Dil-
ibrouse que se fizesse Editais e que fizesse archivada
o officio.

Ordem do dia Expediente com. que o Correo chegan-
tours a Sepas e Cu Sr. Rodrigues de Miranda
Secretario que o Escriv.

Ordem da C.^a

Jose Manoel de S. P.

Juvenio de S. P.

José Baptista Grillo

Domiciano de S. P.

Joaquim Carlos de S. P.

3.^o dia de Sepas ordinaria a 10. Junho de 1852
Presidencia do Sr. Santos.

Presente o mesmo Sr. Viador de Moraes, Sr. de
de S. P., Noreonha, Baptista Grillo, Aberto a S. P.
a provada acta anterior

Expediente

Um officio da camara Municipal da cidade de
Campanha da cteda de S. Paulo pp. ungu re-
mitia a copia do Regulamento das Affeições

que esta Camara tinha perdido. Deliberouse q ficasse so
archivado e que se tirasse copia q se entreguesse ao Senhor
Affidado.

Um officio do Administrador geral dos correios da data
de 21 de Maio p.p. em que participava que lhe fora como-
nicado q a sua des do mesmo mui que se em tempo
computante seria atendida. Deliberouse q ficasse
archivado.

Um a peticao do Ligario Joaquin Josi de Oliveira
em que requeria que esta Cam. lhe ateste sobre a si-
dencia material e formal desde o 1.º de Abril ao ultimo
de Junho. Deliberouse q se ateste em este m. no acto foi a-
presentada a sua provincia Deliberouse q se registasse.

Um a peticao de Jose Joaquin da Costa em que
requeria a esta Camara para continuas com
uma que ofiscal desta Villa havia em bargado por
nao se achar conforme as Porturas determinadas
Deliberouse que fosse indifferido a peticao.

Um officio do Professor desta Villa da data de hoje
em que comunicava a Camara ter elado principio
a Aula de Instrucção Primaria no dia 1.º do corrente
e que remittia o seu titulo para ser registado. De-
liberouse que ficasse archivado off. e que se regis-
trasse o titulo.

Parecer

Abominacão em camgada de dar o seu parecer sobre o
orcamento da Recita e Despura da Camara Municipal
desta Villa p.º o anno financeiro de 1852 e 1853 appresenta
a consideracão da mesma odiquinte Recita e Ca-
mara Municipal da Boa Vista de Taguba em cum-
primento do artigo 29 da Lei Municipal n.º 53. Propoem
seja orçada a Recita da Camara Municipal desta
Villa para o anno financeiro de 1852 a 1853 no de-
quinte - Rendas das Affilacões 2400000 - Cabiscas
200000 - Licencas 600000 - Multas e subramentos
de fianca 200000 - Emulmentos da shentaria
200000 - soma 4400000 - Despura seja orçada
a despura da Camara Municipal para o anno
financeiro de 1852 a 1853 no seguinte com o shen-
tario 2000000 com o Portulo 200000 - com o Expe-
diente da shentaria 200000 - com a illuminaçã
de shentaria e des puras da mesma 200000 - com os
Judiciarias 400000 - Officinas 200000 - Obras -

Obras publicas 1100,000\$ soma 510,000\$ Salla
das Sessões da Camara Municipal da Villa de
Itajuba 7 de Julho de 1852 Demiciano da Costa
Morais & Bartano Pereira da Costa. editiva =

O Sr. Presidente declarou a Camara que tendo se o an-
no pp. recebido hum Circular do Ex.^o Presidente
em que ordenava que esta Camara no presente anno
sosse as providencias para que tivesse lugar a Eleição
de Electores neste Municipio em conformidade
da Lei de 19 de Agosto de 1846 artigo 40 e mais dis-
posições em vigor. Indicou mais o Sr. Presidente
que estando proximo a prazo marcado pela mesma
Lei citada para a Eleição de Juizes de Paz e Orina-
dores da Camara Municipal que he tempo o-
portunissimo para a Camara expedir as ordens respec-
tivas para ter lugar a ditas Eleições. Deli-
berou-se que se officiasse aos Juizes de Paz dos annos
remitendo se Copias da Lista dos Electores e su-
plicas.

Ordem do dia Expediente. Parecer com mais que o
Correio e levantando as sessões e Eu Luiz Rodrigues
de Moura de Mentario que o Expediente

José Manoel dos Santos
José Bartano Brito
Cassiano de Souza
Demiciano da Costa
Fulgênio Lopes de Azevedo

4.^o dia de Setembro de 1852

Presidencia do Sr. Santos

Presente omnis mo e os Sr.^{es} Viriadores Morais
Pereira da Costa Noronha Bartano Brito, a lista
de Sessões e aprovada a lista anterior.

Expediente

Hum officio do Inspector da Mesa das Sessões Provin-
ciaes de 28 de Maio pp. em que se comprahenda
hum Cabimento para se esta Camara mandar registrar

81
os Salários que pagavam o imposto sobre as Casas de
negocio dente Municipio. Deliberou-se que se acome
servicimento e que seja remittido o abatimento ao Real Estado

Hum off.º do Secretario do Governo da cidade de 22 de Abril
p.p. em que a Companhia humo Colheita de Lães
da Assemblia Provincial promittendo em o anno
p.p. deliberou-se que fosse approvada.

Hum officio do Thesouroeiro da Silva da cidade de 9
de Maio p.p. em que pede dispensa do cargo de Fiscal
e que foi nomeado e não se deu o cunho por cargo
de hum em comendo de Lães. Deliberou-se que se atenda
o Sr. Vinador Moraes proprio para Fiscal da Colheita
de Lães e ao Cidadão Camillo de Moraes e ao
Abogado e que se seja approvado.

Intem contas off.º desta Camara e Sr. Presidente
dente nominado humo Conselho de dois membros
por Sr. Vinador Moraes e Sr. Antonio Gualberto para
darem o seu parecer.

O Sr. Moraes proprio que a chandose a pronte
do Piranguê de intracritavel e humo propunha
p.º esta Cam. mandar fazer alguns reparos
e posto a votacao a fim de ser.

O Sr. Presidente nominou para membros
da Comissao de Fiscal desta Villa e as Cidades
Francisco José P.º junto com hum official
para orcar e fazer a planta do dito conserto
que depois de feito o orçamento fiscal con-
tratare com o Cidadão Antonio Luciano
Pereira da Costa e.º por terse off.º para
fazer o conserto e resp.º o pagamento^{to} que
abam^a terha capital dispoisivel para
obras publicas sendo aquella com preferen-
cia a outras O m.º indicou que de pois
de concluida a obra fosse examinada pelo
Fiscal e Sr. Vinador Pereira da Costa, o que
foi approvado.

O Sr. Presidente proprio que se fizesse o an-
no financeiro de 1851 a 1852 e como se achava feito o novo
orçamento q.º se remette ao Balanco e a Rubrica do dito
orçam^{to}. ao Ex.º governo si deu permisso a Assemblia no-

a Assembleia Provincial no anno p[re]s[ente] ag[or]a foi a-
provado.

O Sr. Presidente convocou a Cam[ara] que estando sobre
da ponte que se concluiu e havendo suspeiç[as]
de irregularidades do governo ostante para a pagamen-
to da mesma e entrando em discuss[ões] e depois
de alguns debates. Deliberou se que ficasse abido
e que se convocasse aos dois suplentes Francisco José
Pereira e Ignacio Theodoro de estrange para tomar
parte nos trabalhos ag[or]a foi aprovado

Ordem do dia Expediente e mais que o Correo
e hu antonse de Sep[ti]m[bro] e Cu Luis Rodriguez de
Mora da secretaria que o Excm[mo]

José Manoel de Oliveira Per[ta]

João Carlos de Oliveira

Domiano da Costa e Silva

Gregorio Ferr. de Costa

José Caetano Smith.

3.ª dia de Sep[ti]m[bro] ordinaria a 9 de julho de 1852

Presidencia do Sr. Santos.

Presente o mesmo com Srs. Viradores e Moraes, Per-
ta e Costa, Moronha, Caetano Smith - Pereira e Costa
a Sep[ti]m[bro] e aprovada a acta anterior.

Expediente

Hum officio do Capitão Ignacio Theodoro de A.
da cidade de Curitiba em que se comunicava não poder
comparecer para tomar parte nos trabalhos ag[or]
foi convidado por se achar em comedada. Delibe-
rou se que esta Cam[ara] ficasse int[er]irada.

Hum officio do Collector deigo officio do secretario
do governo desta Provincia da cidade de 18 de Maio
passado em que a compranhava o relatorio do Sr.
governo desta Prov. deliberou e q[ue] fosse archivado.

Hum officio do Collector desta Villa com da c[am]ara
de 8 de corrente em que se pede que esta Cam[ara]
de as providencias sobre as licenças desta Villa
idem municipio visto as não terem tirado. em
pagoda dello deliberou e q[ue] se officio novam[ente] este

acordanças para cumprirem com o artigo 180
das posturas.

82

Um officio do Sinal desta Villa com data de hoje
em que remitta o caderno que se achava em seu
poder para lançar os Dátos de 8/ 6/ 6/ a fim
mais economica desta corporação não ter
feito a correção e causa do padrão da Camara
se achar irregular. Dilibrouse quanto
a parte que remittido o abono a elle
da Renda, e quanto a segunda Dilibrouse
que em cominações dos Viariados Noronha e
Pereira suborta, se effizido e cumprirem o padrão.

Taxas

A comissão em carregada de examinar as contas
da receita e despesa que a presentou o fero curador
desta Camara no quarto trimestre deste anno
financiero. hi se praver que sejam aprovadas
por um contracto fixaõ sendo somente sobre
var que a porcentagem de quarenta e oito mil
nove e setenta e sete reis que se achã
exarada na mesma fazendo parte da despesa
hi de decida da quantia de oito e setenta e sete
mil e setenta e sete reis a recabados no qua-
tro trimestre de mencionado anno. Salva das
sinco eus da Camara Municipal da Villa da
Boa Vista da Taboada 9 de Julho de 1852 por
quem Carlos Noronha Goni Carteiro Guallo-
que foi approvado.

O Senhor Presidente pôs em discussão a discussão do dia
seguinte que tinha ficado para hoje sobre
a ponte do Rio das Pedras.

O Sr. Viador Moravia pediu a pralana e
propor que se nomeasse humã Camara de 3
membros com dois Carapinas para examinar
a obra da ponte do Rio das Pedras em con-
formidade com o contracto feito em Joazeiro
Rodrigues Sampaio vinte annos a Charles pro-
pita a fim de se evitar o custante do paga-
mento a ser de não estar praprio do termo
em parte. O Sr. Noronha pediu a pralana re-
batendo a discussão da Cominaçõ por não estar
ultimada o contracto da dita ponte vindica

que esta Camara officiaes pidiendo orante do-
pagamento e de pois de alguns debates o Presidente
envoou ao Visoador Pereira da Costa para tomar
a Cadina da Prudencia de pois do que o Visoador
Santos tomou a palavra e renovou este sendo
debatido reguero o mesmo que o Sr. Presiden-
te puzer a votacao se devia ou nao criar a Co-
missao e posto a votacao. Deliberouse que se
officiaes pidiendo ao Sr. Presidente orante
do pagamento.

Ordem do dia Expediente Parer e mais que
o Correo elevantase a Sepaõ e Sr. Luis Rodri-
gues de Miranda Secretario que o honrij.

José Manoel de Souza Per.º

José Carlos de Souza Per.º

Domiziano da Costa Per.º

Cassiano Per.º da Costa Per.º

Franc.º José Per.º

José Leuturno Gualle.

O.º Dia de Sepaõ ordinaria a 10 de julho de 1852

Presidencia do Sr. Santos.

Presente o mesmo e o Sr. Visoador Moreira -
Pereira da Costa - Noronha, Cassiano Gualle, Pinna,
Aberto e mais e aprovada a eta anterior.

Expediente

Hum officio do Visoador Pereira da Costa de hoje
em que comonica nao poder comparecer por
se achar em comido de. Deliberouse que fosse
atendido.

Hum officio do Directorio em carregado da
obra da C.ª Matern. desta C.ª de em que se requer
que esta Camara lhe atente sobre as expen-
sas em carregado da dita obra. Deliberouse
que se atente pela afirmativa.

O Sr. Visconde Noronha pido q' se alava e de 83
clarou como membro da Comissao para examinar e
nar o quadro desta Camara, achou hum afe-
quina differença, mas que hera m'hor tomar
a compare com o marco de Frederico Simandis
Chumam por ser este de Botica e mais expato
e que o fiscal arre cade o quadro para con-
firi e acustar. Diliberouse que se authori-
ze o fiscal para o dito fim.

O mesmo Senhor propoz que se pague aos Empre-
gados visto haver Saldo e que entregue o procu-
rador ao Visconde Custodio Githo a quantia de
vinte e cinco mil reis para ser aplicada na
obra da rua de Antonio Manoel, e quando
sobu alguma quantia seja aplicada para
o conserto da travessa do Senhor Bonfins
dos Passos, e assim mais a quantia de trinta
mil reis para a mesma travessa ficando
este conserto a cargo do pro curador para
mandar fazer da m'hor forma que
intendier e parte arotacao e sim d'vencos.

Camara diliberou que se filiente ao Ex.
Sr. Presidente.

Ordem do dia Ex. p'diente e mais que o como
e d'irminado os trabalhos da presente sessao
do Senhor Presidente mareu odia quatro de
Outubro proximo futuro para ter principio
a quarta sessao ordinaria e em hum modo
queser ehiranda de centario que o d'vencij

Jose Manoel dos S.
Jovilezario Githo.

Domiciano da Costa Med

Custodio da Costa

Jos. Jos. Per d.

1.º dia de Setembro extraordinario a 26 de Julho 1852

Jurisdicção de Luis Santos.

Presente o governo e os Srs. Vereadores Moreira, Noronha, Pereira, Bastano e Gillo e a Junta adunada e aprovada a acta anterior.

Expediente

Um officio do Inspector da Mesa dos Purdas Provincias, datado de 17 de Junho proximo passado em que comunique a dita Camara ter concedido a missao de collector Municipal desta Villa e que tinha nomeado para exercer interinamente esta carga o collector da Villa Christina e que esta concessão tomasse humafianca provisoria. Deliberamos que se officiasse pido de annunciacao para outro cidadão desta Villa.

Humafianca do Directorio em camga de obra do grupo de obras bastano de Varsint grande e grupo de quinquaria que esta Camara thea ter em obra e proprio em camga de dita obra. Deliberamos que se a fute fute a firmatoria.

Ordem do dia Expediente, comparei que o Commo
Christiana de Sepa e de Luis Rodrigues de
Miranda Secretario que o Srs.

José Manoel dos Srs. Srs.

José Luciano Gillo

Domicians da Costa Mot.

Osar. Jos. Srs.

1.º dia de Setembro ordinaria a 5 de 86.º 1852

Presidencia do Sr. Santos.

Santos

Presente omnes meos eorundem Procuradores Sras Pinna, Mota, Cantano e Silva doam de Santos, Aberta a sessão e aprovada a Acta anterior, fallando de compraves os Sr. Procuradores Sr. Pinna da Costa, Noronha, e Costa, ficando alliados da multa os dous primeiros por terem participado que se achava em comoda, e o terceiro multado em dois milreis por dia por não ter officiado.

Presidencia

Um officio do Ex.º Presidente da Provincia deactado de 5 de Junho p.p. em que remette o Periodico Republicano onde se achava inserida a Ley Provincial n.º 575 de 4 de Maio deste anno a fim de que esta Corporação observe na parte que lhe toca. Diliberouse que se acene a recepção e que se tome as providencias recommendadas.

Um officio do Ex.º Presidente desta Provincia deactado de 3 de Setembro p.p. em que agradece a esta Corporação pela felicitação dirigida a 10 de Junho p.p. Diliberouse q.º se archive.

Um officio do Inspector de Honoraria desta Provincia deactado de 28 de Junho p.p. em que remette a esta Camara o officio para serem enviados aos Subdelegados e Juizes de Paz do Districto deste Municipio. Diliberouse que se acene a recepção, e que se fize seguir os ditos officios.

Um officio do Secretario do Governo deactado de 20 de Junho p.p. em que a compravista e inscricao exemplar do Laboratorio apresentada pelo Ex.º Presidente do Sr. Luiz Antonio Barbosa, a Assemblha Provincial no estado de sua sustentação. Diliberouse q.º se acene a recepção.

Um officio do Secretario do Governo deactado de 12 de Junho p.p. em que a compravista de um plano do Laboratorio de Instrução publica apresentada este anno ao Ex.º Presidente. Diliberouse que se acene a recepção e que se archive.

Um officio da Camara Municipal da Villa Christina de datado de 21 de Junho p.p. em a qual se com-
pranhou o Periodico Bonifacio em a qual vinha
inscrito a Ley Provincial n.º 575 de 11 de Maio
p.p. pela qual se sustancia a Trinquice de São e Bar-
tão a quella Villa. Diliberouse que se acene
a respeito e que esta corporação fica instruida.

Ordem do dia Expediente com as que o Correo
elavontouse a S. P. de S. Luiz Rodrigues de Almeida
da Secretario que o levou.

José Manoel dos Santos P.º

José Bartolomeu Githo.

Antonio Soares dos Santos

Antonio Dias P.º

Demétrio da Costa M.º

2.º Dia de Sessão Ordinaria a 8 de Maio 1852

Presidencia de S. Luiz dos Santos.

Presente em. e or. S.ºs. Vinavos, Dias Pereira, M.º,
Bartolomeu Githo Soares dos Santos, a falta a S. P. de
aprovada acta anterior.

Expediente

Um officio do Remador Carta de datado de 3 de Comenta
em a qual se comonicara de achar em comendado de sua
saude e que não se podia comprar, diliberouse
que fosse atendida, e da multa que se tinha
de ser imposta no dia anterior.

Um officio do Director do governo da cidade de 20 de
Agosto p.p. em a qual se compranhou a hum a Carta
das do Actor legislativo da Assemblha Provin-
cial promulgados em o Comenta acima. Diliberouse
que se acene a respeito e que se figure archivado.

Um officio do Inspector da muni. das Rendas
Provincias de datado de 2 de Agosto p.p. em a qual se
va o encubimento do Cabano dos Salões de a qual se
se esta corporação havia remittido, e que se acene
digo q.º as es. e char. e circumstancias p.p. e de achar

Um officio do Secretario da mra Parochial desta Vila 80
do estado do Sr. V. G. com o q. a Companhia de S. Antonio
das Actas das Elliconias de Viradores e Juizes de Paz
desta V. e que esta Camara ficou instituida.

Um officio do Secretario da mra Parochial de São
Antonio da Barra grande do estado do Sr. V. G. com o q.
a Companhia de S. L. das Actas das Elliconias
de Viradores e Juizes de Paz desta V. e que esta Camara
ficou instituida.

Um officio do Secretario da mra Parochial da
Freguesia de Santa Rita do estado do Sr. V. G. com o qual
a Companhia de S. L. das Actas
das Elliconias de Viradores e Juizes de Paz e que
esta Camara ficou instituida.

Um officio do Juiz de Paz da Cidade de Vila Rica
do estado do Sr. V. G. com o q. a Companhia
de S. L. das Actas das Elliconias de Viradores e Juizes
de Paz e que esta Camara ficou instituida.

Terminado o Expediente adunha Presidente
reclarou que se hia proceder a purgacao das actas
das Freguesias das Elliconias de Viradores desta
Camara p. a purgacao de 1853 a 1856, e obtiveram
votos os Cidadãos Sig. 16 anoz J. Pereira Junior
353- Victorillo de S. Tiburcio de Carvalho 812-
16 anoz el Goncalves de Costa 779- 16 anoz J.
Pereira Junior 751- o candidato Rebelto de Souza
Pacheco 740- Guilherme Luiz da S. 710- João
Placido de Miranda 510- João Carlos de S.
1428- Antonio de S. Carlos de S. 330- Dr.
Domiciano de Costa Moreira 325- Jose
Alves Pereira da Silva e Moura 243- Jose
Joaquim de Oliveira 241- Feliciano J. Pereira
de Moura 239- Joaquin Francisco Pereira J.
228- Custodio Tiburcio Pereira 158- 16 anoz
Felix de Charungas 137- Carlos de S. Roberto
da S. 74- Antonio Cantano Pereira de S. 69-
J. Cantano Gulle 59- Francisco de Paula
Muniz de S. 54- João Tinto de S. 42- Vi-
cente de S. D. de S. e S. 28- Lourenço
de Costa e Moreira 13- Jose de S. de S. 11-

Delibérase mais que se officio de procurador para
cobrar as multas que se arrecadão dos doctores do the-
souro de 70 de Setembro p.p. da cidade de Itajubá re-
metendo se a lista de multados.

Ordem do dia Expediente comais que o correo levantam
a suplico elle Sr. Rodriguez de Miranda e Cantano que
o Excmo.

José Manoel dos Santos

José Laurino Githo.

Domiciano da Costa e Silva.

Antonio Soares dos Santos

Antonio Oscar Paes

5.º dia de Sessão ordinaria a 9 de Outubro de 1852
Presidencia de S. Santos.

Presente o mesmo Sr. Sr. Vinoduro Dias Pereira
Morrira, Cantano Githo, Soares dos Santos, Aberto
a Sessão e approvada a acta anterior.

Expediente

Uma replica de Sr. Sr. Pereira Damasceno
Salgueiro aqua peticia reformada de suplicho de-
sija multo idem pidiendo se pura dos dois paga-
mentos. Delibérase se se fize de acome uma
suplicho anterior.

Uma peticia de continuo desta Camara em que
se viu o seu ordenado vincido. Delibérase
que se authorize a procurador para pagar
os empregados.

Uma peticia de Escrivas de subdelegado desta
Villa em que se viu o improbita e das contas
judicarias na soma de 20/750 reis. Delibérase
que o procurador pague.

Uma peticia de Sr. Sr. Henrique Salgueiro em que
se viu a sua Camara de atesta de illu-
sumpção. os deves de professo de S. Santos e seus
deves no curso de pavia e tempo que esta exposto
tal em pique tem a punitate salgueiro a oiantam.
Delibérase que se ateste pella e firmativa.

Deus Final apresentou o seu relatório. Distribuição 88
que ficou a diado para a seguir seguinte ord. Santo
Miraria.

Intão juramento eternam pise de baltudo pro-
vincias Guat. e cidades de Santo Pedro Damasceno
Sabi e da Escuro de Provincial Manoel de J. de
Alvarado e Silva.

Intão juramento eternam pise de Final de
Sobrado de Matuba e cidades de Cautido Marcondes
e Oliveira e M. J. de

Intão contra o seu Procurador e o Presidente no meio
humo. Comissões de dois membros ao seu. Procuradores
e aboriva, e Cantano Grillo para dar um tempo
Paricar

As comissões em Carregada por esta Camara para
ver as contas e seus entabos para os seus Procuradores
e pise de as examinar attentamente as a choi
comformo, e em estado de serem aprovadas.

Letra da sessão de Camara Municipal nove de
de Outubro de 1852. Domingano Sabote e Moreira
Joni Cantano Grillo

Deus Perididi Cantano Grillo proprio que se authori-
zae as pise curador para dar mais alguma e quanto
pise a jutorio de obra da rua de estuano. Ma-
noel pise nominado de Comercio. Distribuição 89

que se officio de procurador para dar o pise apin-
m. de authorie ao mesmo para fazer as despesas
e pise pise a the e quanto de 1850 r.

Distribuição 90 mais que se officio de Enchavamento
pise de as que antes dispunhaes com pise pise
apin mais que se officio de ^{mo. pise} pise e pise
e barar esta camara se pise hum off. imp. em
se arcava em despesas de pise pise a pise
mas pise pise pise pise a pise pise pise
arajo de pise pise pise pise pise pise pise
e authorizada para fazer a pise.

Ordem do dia Expediente Paricar e mais que o Comed
e pise pise a pise pise pise pise pise pise pise

De pise pise pise pise pise pise pise pise pise
de Luis Rodrigues de Miranda e pise pise pise

Joni Manoel de pise pise pise pise

em que conome para a charrre em comadado. Diti-
beroune que fone a tinda do.

Deput. Presidente declarou que se a charrre fone
o sup. Venadores para tomarem posse no muni-
cipio. Comissao de 2 Membros para emdido
adalla, a cor. sup. Venadores Moura, Bartano Grillo-

Tratarão juramento e tomarão posse de Venadores
nesta Camara para o quatrienio de 1853 a 1856
os bi dados seguintes Manoel Jose Pin Junior
Victor do Couto Ribeiro de Carvalho - Manoel
Gonzalez da Costa - Manoel Jose Pereira Gomes
Doutor Candido Rebelo de Sousa Pachares - Gui-
lherme Luiz da Sa - Joao Placido de Miranda e findo
este acto o sup. Presidente convidou para tomarem
posse.

Diliberoune mais que se participae ao Ex. Gover-
no que nesta data se empropou ao Venadores
do quatrienio de 1853 a 1856.

Ordem do dia Exped. com mais que o Com. e levantou
a sup. e o sup. Rodrigues de Miranda Secre-
tario que o Exped.

Jose Manoel dos Santos
João Pin Junior
Domiciano da Costa M.
João Bartano Grillo
Cassiano Ferr. de Costa

1.ª de S. Paulo extraordinaria a 4 de Janeiro de 1853.

Provincia do Sul Rio Junior

Presente em nome do sup. Venadores Carvalho, da
Pachares, Gomes, Pin, da Costa, Placido, Aberto
a sup. do.

Exped.

Um officio do sup. Presidente desta Provincia
de datado de 2 de Novembro do anno sup. em que a
excepção da delegação de Venadores e Juizes de Paz desta
Villa do Município. Diliberoune que ficasse
archivado.

Um officio do Ex.^o Presidente desta Provincia da data de 90
4 de Uto. de anno oppo. em que comonica a esta Sa.^o e San.^o
em resporte da consulta feita em data de 9 de Feb.
pp. e pela copia do Aviso do Ministro do Império da
data de 15 de Uto. pp.; foi presente a Sua Magestade
Imperial no Officio daquelle Primitencia de 20 de Uto.
pp. que se apresentando igual duvida na Frezeira
de Campo Grande, houve bem em mandar ordenar Augusto
Senhor em resporte que avista dos artigos 53, 54, 97 e 99,
da Lei de 19 de agosto de 1845 em virtude dos quaes se
pode ser juiz de Paz e Cidadão que também pode ser
Eleitor, e eleitor quem puder votar nas Assembleas
Parochias que é somente aquelle que se achar in-
cluido na qualificação, avista do que Discreto
que se officia ao l.^o suplente para vir tomar
prome no dia do Corrente.

Interrogatorio e Tomadas posse de Juizes de Paz' desta
Villegor Ciudadão seguintes José Roactano Grillo, Antonio
José Pinho, José Manuel dos Santos Pereira, da Frezeira
da Sociedade de Itajuba e Cidadão Francisco Pereira
da Silva, da Frezeira de São Caetano da Parva Grande
os Cidadão José Caetano Pereira da Costa e Silva
Antonio José Dias Pereira por seu procurador, João
de Artur dos Santos Sobrinho, Abrão José Rebelo, da
Frezeira de Santa Rita os Cidadão José Victor e Modesto
Rebello de Carvalho, Custodio dos Rebello Pereira, e João
Villala de Magalhães por seu procurador.

Proposta.
De Villalobos Catharin proprio que ordenando o art. 2.^o da Lei
de 10 de Outubro de 1828 q. as Camaras Municipaes farão
sempre ordinarias em cada anno, fizeo prout q. se marquem
o dia em que se virá ter principio a l.^o sessão. Como pois
abam de acha Lornada e seus membros alguns Juizes
de Districtos diversos parece raro e até injusto de se
principio a sessão em dia de ferias pois não se propoem
prata até fim o dia 8 de Outubro, e feito em discussão apim
se renoua unanimemente.

et chandos e impraca as Affricos e Cabucas
desta Villa e seu Municipio sacon nas Affricos
José Manoel Pereira Guimarães sobredua. avatacao
aguantia de 05 de Novembro. O R. de 10 de Novembro

Oram de aia Espid. Reporta com aia que o Com
servantais e a Supra e Cu Luis Rodrigues de Miranda se
outorio que acaij.

Manoel Jose Bis. Junior.
Candido Rebello de St. Catharus.
Manoel Jose Bis. Gomes
João Flavio de Miranda
Victor Modesto Rebello de Cam.
Manoel Gb. da Costa.

1.º dia de Sessão ordinaria a 8 de Janeiro de 1853.

Providencia do Sr. Bis. Junior
Presente o mesmo e os Srs. Vereadores Carvalho, da, Catharus,
Flavio, Gb. da Costa, Pinim Gomes, e Aberto ab Espas co-
proovada anterior

Expediente

Uma circular do Sr. Presidente desta Prov. datada de 7
de 11.º do anno fep. em que comouicava a esta Camara que
tendo sido publicado no Periodico Dom Sines n.º 66 de 9 de
11.º mes a participacao que o Ministro de Brazil em Por-
tugal fez ao Sr. Ministro de Estrangeiros da existencia
de uma fabrica na Aldea Gallega em que se comitia
amais e caustora falsificadas na manufactura de paci-
os e charinos entrando na sua composicao carne
de toda a especie de animas, e farinosos no Brazil
grande consumo deste genero vindo da aquelle Reino
e que neste M.º municipio sudente da a publicidade.
Deliberouse por unanimidade que se prom. loides
e que se parvina a todos, o Sr. Bis. Junior accepso.

Uma circular do Sr. Presidente desta Provincia datada
de 27 de Setembro de anno fep. em que comouicava a esta
Camara ta tomada conta da Presidencia no dia 24
de 11.º mes. Deliberouse que se accue accepso e que
fique archivado.
Uma circular do Sr. Presidente desta Provincia datada
de 20 de 11.º do anno fep. em que comouicava a esta Camara
que em virtude do Decreto n.º 571 de 13 de Setembro de 1852

anno p[re]sente qual foi alterado a direç[ão] dos Collegios
Electorais crada pela portaria de 2 de Abril de 1847 na
comprehensão a periodicos Bom Senes n[º] 74 de 2 de Abril
p[re]sente no qual se achá transcripto. D[is]cussão e que se
accusem a recepção.

Um officio do Ex[cmo] Presidente desta Provincia da data de 5 de
Abril p[re]sente em que se accusava haver recebido hum a repre-
sentação desta Corporação da data de 3 de Abril p[re]sente em que
tinha consultado sobre as Afflicções da S[ra] Christina
e que na aquella data foram exigidas informações
daquelle Camara, logo q[ue] se receber dorá communicada
a esta Camara. D[is]cussão e que fosse archivado.

Um a circular do Ex[cmo] Presidente desta Provincia da data de
10 de Dezembro do anno p[re]sente em que ordenava a esta Camara
com a maior brevidade em breve uma circumstancia de
exposições do estado sanitario deste termo, e de serando
especialmente tudo quanto tiver o corrido a respeito
de qualquer epidemia que se tenha aqui manifesta-
do. D[is]cussão e que se remeta a Comissão perma-
nente nomeada

Um officio do Secretario do governo desta Provincia
da data de 9 de Abril do anno p[re]sente com a qual se con-
firmava hum a Colheita consultada das S[ras] Denton,
Dispersão do governo qual fust invento ao anno de 1857.
D[is]cussão e que se receba a recepção.

Proposto.

o Sr. Venador Palhaus propoz que sendo praxe dequite
em que as todas as Camaras e Municipios nos Principios
da Republica ordinarias nomear o Sr. Presidente como
Comissão permanente para examinar e dar seu
parecer a respeito a S[ra] Christina, e representantes indif-
ferentes a esta Camara a respeito ao Relatório do Fiscal
Contas do Procurador e outros objectos para os quaes
se não exigir uma Comissão officio por inopar
apresente a fim de que a Camara a chame a junta
então a a data de 2 de Abril p[re]sente para an omissão o membro
para a referida Comissão. Candido Rebello de Sr. Palhaus.
aposto a votação foi aprovada unanimemente.

o Sr. Presidente no meio para membro da Comis-
são ao Sr. Venador Palhaus, Sr. Placido.

o Sr. Venador Palhaus propoz que sendo de dever

do dnos do Camara em cada rueria nomiar com a
Comissao de Cidadaniao probos de cinco fulanos mais para
examinar as Provas e indicarem do seu estado e dos
melhoramentos que fuziram por isto pto e outro para
estipular as Luit. Jori e de anel dos Santos Pereira,
Jori Castanholhills, Manuel Pereira Villares, Manuel
Pereira de Alvaranga e Silva, e Francisco Jori Pereira, o qual
sendo aprovado pela Camara de officiará no sentido
indicado. Candido Rebello de Al. Palthans, e posto em discussao
foi aprovado unanimemente.

Mechandose imperaca a fuzicao de Cabeceas desta Villa
em um municipio ha com nas e Affricos Jori e Manuel
Pereira e humaravido de sua avallacao de 6000 reis.

Ordem do dia de 17 de Junho de 1853. Com o nome
de Avallacao de 6000 reis em favor de Rodriguez de Miranda
Secretario de Camara.

Manoel Jori Sr. Junior.

Victor e Roberto Rebello de Cam.

Manoel Jori Sr. Junior

João Placido de Miranda

Manoel J. da Costa

Candido Rebello de Al. Palthans.

Epiphanye Luiz de Al.

2.ª Dia de sessao ordinaria a 10 de Janeiro de 1853.

Presidencia de Sr. Sr. Junior

Presente o mermo conselho. Procurador, Baralho, Palthans,
Criminalomes, Placido, Alberta, e sessao e a pto de
a acta anterior, e fallando de contravencao as Luit.
Prouadarias Sr. Goncalves Sabertor, em qui participacao
nao poderao comparecerem o b. por em comados
de Al. e de Al. por nao poder passar do Rio por de
achar chio. deliberou quanto ao b. fosse attendido
e quanto ao 2.º tambem fosse por hoje.

Exp. de

Um officio do biscal desta Villa de acta de 8 do Com.
em qua responde o officio que em esta conformacao
em acta de 9 de Setembro de anno opp. da Maria
in discussao sobre a pto de o grupo de Brancina

Thamã de Aguiño Marinho sobre o actos de
Multa de Jon' Joaquin de Costa e que se acham no Livro
archivo desta Corporação, em este acto foi apurante
pelo Secretario. Deliberouse por unanimidade que
fossem remetidos a Comissão nomeada para dar um
relat. praxe a respeito.

Uma peticao do Reverendo Vigario Joaquin Jori de Oliveira
em que se queira que esta Camara lhe ateste sobre
sua residencia material e formal desde o 1.º de Junho
ao ultimo de Dezembro do anno p.p. Deliberouse que
fosse substituida a Comissão.

Uma peticao do Reverendo Vigario de Braga de Santa Rita
João Ribeiro de Oliveira em que se queira que esta
Camara lhe ateste sobre sua residencia material e for-
mal desde o 1.º de Junho ao ultimo de Dezembro do anno p.p.
Deliberouse que fosse substituida a Comissão.

Forão arreematadas as Afflicções desta Villa e seu muni-
cipio por Manoel Jori de Moura e Silva e José por
forão arreematadas as Cabanas desta Villa e seu municipio
por Constantino Jori de Sousa pela quantia de \$ 027.000

Ordem do dia Exped. com as que o Correo se levantou
a despa e seu Luiz Rodrigues de Miranda Secret.º e henij.

- Manoel Jori Sec.º Junior.
- Manoel Jori Sec.º G.º
- Victor de Costa Ribeiro
- João Placido de Miranda
- Candido Ribeiro de A.º

3.º dia de despa ordinaria a 11 de Janeiro de 1853.

Presidencia de seu Ex.º

Presente em urna cor Luiz de Moura e Silva de Costa,
Barbato, Patkau, Placido Pereira Gomes e Alberto
a despa e approvada acteta anterior.

Expid.

Uma peticao de Jon' Joaquin de Costa em que se
queira que esta Camara lhe ateste sobre sua residencia
material e formal desde o 1.º de Junho ao ultimo de
Dezembro do anno p.p. Deliberouse que fosse substituida a
Comissão.

Seu Presidente nominou para membros do Co- 93
missão ao Sr. Vereador, Souza Gomes, Carvalho, Santos
Gonçalves da Costa.

Então juramento e tomou posse de Sr. José da Silva
desta Villa e bispo deo Francisco Pereira de Magalhães
ms.

Ordem do dia do Presidente Proposta como se segue
e como se trata em a seguir e Sr. Luiz Rodrigues
de Miranda secretario que obteve.

Manoel José de S. Junior.
Manoel José de S. Gomes
João Plácido de Miranda
Manoel G. da Costa
Victor Roberto Ribeiro
Candido Rebelo de S. Catharina

1.º dia de sessões ordinarias a 12 de Janeiro de 1853.

Presidencia de Sr. José Junior.

Presente o mesmo com Sr. Vereadores Sr. Catharina, Carvalho,
G. da Costa, Plácido, Souza Gomes, e aberta a sessão
e aprovada a acta anterior.

Expediente

Uma petição de Sr. Baltazar Grillo em que apresentava
a esta Camara hum recibo da quantia de hum milreis
quantia esta que lhe foi prestada por esta Corporação
para o conserto da rua do Comercio, e como oração
pela de em carregado desta obra e isto que se pedida
houvessem de abonar. Deliberou que fosse sub-
mitida ao comissão permanentemente.

Uma petição de Sr. Baltazar Grillo em que requi-
ria a esta Camara para abonar de hum a fiança
prestada a Vicente Pereira Damasceno da Silva como colle-
ctor geral e Provincial. Deliberou que fosse sub-
mitida ao comissão permanentemente.

Parares.

Abonaria permanentemente em carregado de examinar
a Portaria do Sr. Presidente da Provincia de 10 de Setembro
do anno pp. cumpriro esta tarifa e se parecer

de haria ordenado, e se evias fizesse com que elle
 fosse primeiro ao lugar a fazer de hura *viridico* Santos
 aqui de haria denunciado. Ora se obiscal *via* m.
 Chama em estado de duvida respeito a semelhantes
 infracções, de Posturas, como o multou d. De dicias
 uma, ou o continuo fallou a sociedade, ou o obiscal
 deiquem levar pelo que esse o denunciante, e apim
 obrou sem conhecimento da Camera, e quochi um a
 injustica praticante, ou abais hi conveniente em
 flar repetidas, e monstruosas denuncias, e respeito
 do Continuo *de* peticas n.º 2, e a informacao do obiscal
 authoriza a dita Comissao apeneas da forma in-
 dicada sem es *crupulo* de offender a omilidre
 dequalquer porquanto da respeito do continuo
 de ve' que o obiscal Carta não continuou, com
 sobre, e sperino a multa pela reincidencia hura
 injuto, e como o obiscal ar *contineo*, quando ar-
 benou que se não pava a actividade, e um m. l.
 primeiro fosse a hura. e a informacao do obiscal
 conforma a respeito do continuo, e deixo no atada
 hura, e mesmo por Confessao propria, que abrou
 abais de ve'is, foi injuto, quando por denuncia
 de hum inimigo formal se on haur a *iriquacao*,
 sem provas, e em formalidade alguma, mandou
 lazar o aucto de multa de n.º 3. *Apeticas* m. l.
 deixo ser não so' abais da vinganca do denuncia-
 te, como a deformidade de todo o processado, de ma-
 neira que a Comissao não intenda, de por esta nova
 denuncia ficarao prejudicadas as antecedentes, ou
 se hi *nova* digo de hi sem a nova multa imposta
 a uma nova infracção, ou que a vista das denuncias
 anteriores pareci ante hum a *reproducao* de m. l.
 e crece atado isto, que a Comissao intenda, que
 quando m. l. tais denuncias dejas *viridicas*, e que fori
 porquem de horta tenha de facto infringido as Posturas
 Municipais tem o obiscal exp. *vidis* as raies de suas
 attribuições, e de ve'is; porquanto das Posturas art.
 20 e seguintes e m. l. de ve' que o que de Pag' hura' geon-
 pitiu das a *subtenca* sobre a infracção das Pos-
 turas, e que na sustencao hi que de marca a
 de hura para de principiar a cumprir as *obrigaço*,
 entre h. no aucto de multa, que de um *contrão*
 unidas as denuncias de oberva, que o processado

Discal é quem condemna vista, ou não, e nelle
matta, vordena a dimitticao, ou susprando con-
sta arte a tribuicao q' se parece ahhua, e p'pria-
do as partes dos recuros, que lha garantos ahhua
Ulyji p'udo Art. 53 do Regulam^{to} de 21 de Jan. de 1822 § 6.
pertence aos Chufes & Policias, Delegados, Subdelega-
dos, Juizes Municipais, julgar as contravenções
das Posturas das Cidades e Municipais iras
aos Discas. Encomenda a Comissao nota, que
tanto o denunciante, como o Discal não intendem
o art. 39 e 40 das Posturas e que iguissão a gin de p'as
e duplicar e reduplicar e consertar razão p'roq'ue
ejaer de rebatado que é modico em consequen-
cia, do que se p'io dia d'ior, hi a Comissao de
parecer que esta Comissao nomie humas Comissas
especial de homens probos, intiligentes, que não
colugar duominados expancharam e crepob-
tamente as obras ahi feitas, e entregand' a essa
Comissao todos os denuncia, acertos, e o p'ente
parecer, a fim de se susfrontarem e a p'resentarem
sua p'fueria a respeito e em formarem a r'oda-
de do que há e corrido = Traujo Pathans, Luis d-
sa, Placido de Almeida. e p'orto em diu eucad foi
aprovado.

At. P'residente nomie para membros de bonis-
são aos Srs. José e Manoel do Santos Pereira, At. d'
P'ruia de Saica, Vicente Pereira Damasceno e Sabi.

Propostas

At. Vereador Sá requer para que at. P'residente
em vista das Actas das Sessões transatas inform^o
circunstanciadamente sobre o estado actual desta muni-
cipio, e hum appim o mais o traballo que se achad
por concluir e que tiverad Comissos na Camara
p'arradas Villa 12 de Janeiro de 1853. Luis d' sa e
p'orto em diu eucad foi aprovado.

At. Vereador Pathans propoer que ordenando o art.
85 da Ley de 1.º de 21 de 1822 que os Discas em cada
muniçao apresentem seus relatorios a Cam. em que
monte a suspicidadd de q' medida ^{de} p'rofecto
no. Os meios convenientes p' exting' d. a cont'ra,
que estamos queare nos fins da Sessao ordinaria

este ofensor de não se apresentar tal relatorio, 95
fundo propozinho que se officie aos ditos Piscalis e
estranhando este procedimento, e fazendo o sentir
que esta Camara de ora arante espera que em
todas as sessões ordinarias logo no 1.º dia de cada
apresentarão seu relatorio. No 12 de Janeiro de 1853.
Através Pathans, e por este em discussão foi a provada
unanimemente.

Ordem do dia 1.º de Janeiro, Proprietas, e mais
que o Commocheantome a Sessão e Lu Luiz Rodriguez
de Miranda Sentença que o temer.

Manoel José Pet. Junior.
Candido Rebelo de S. Pathans.

Manoel José Pet. Gomez
Guilherme Luiz de S.
Victor Mo do S. Rebelo de S.
Manoel Genes de S. G. de S.
João Plauto de Miranda

5.º dia de Sessão ordinaria a 13 de Janeiro de 1853

Presidencia de Luiz Pet. Junior

Presente em
os Srs. Viriados, Plauto, S. de S. de S.
Pathans, Carvalho, Curia Gomez, e S. de S. de S.
rada a acta anterior.

Expediente

Um officio do Sr. Governador desta Provincia da cidade
de 21 de Dezembro p.º em que ordenava a S. de S. de S.
emita as Copias das Actas da El. Municipal e El. Victorias
deste municipio. Diliberou-se que se a cum a
peças e que se em via as copias perdidas.

Um officio da Comissao nomada para rever
as prisões da cidade de S. de S. de S. em que officia
o Sr. praeito a respeito de S. de S. de S. que fosse re-
mitido a Comissao nomada permanentemente.

Um officio do Fiscal desta Villa da cidade de S. de S.
em que a curia officio que esta comprometeo
S. de S. de S. de S. em que pedia a S. de S. de S.
por não ter dado a seu relatorio. Diliberou-se
que fosse remittido a Comissao permanentemente.

Um officio de fora do ano de 1853 do Santo Officio
da cidade de São Paulo com o geral a companhia
aparel da subscrição que se fez para a criação
della Villa e com instantemente o papel da compra
cabega para a despa da Camara e Leadia, in fin
mais que cobrou a quantia de 800000.º da mesma
subscrição. Deliberou que fosse remittida a
Comissão permanente.

Um officio de fora do anno de 1853 do Santo Officio
que requiria a esta Camara para se marcar um
prazo para q.º venha arriperta do Ep.º de Sorocaba
toda as applicações da Villa Christina offrendo
os documentos e exp.º de abamº praxado. Delibe-
rou e que fosse remittida a Comissão perma-
nente.

Um officio de fora do anno de 1853 do Santo Officio
e applicador desta Villa em q.º requiria a esta Cam.
para se formar hum novo regulamento, e se
com o haver hum termo de medidas para a c.ºta.
Deliberou que submittida a Comissão permanen-
te.

Constou conta do Sr. Procurador desta Camara.

Deliberou que fosse remittida a Comissão perma-
nente.

Deliberou mais de officiar ao Presidente da Ca-
mara da cidade de Pousa Alegre exigindo se o L.º de
esta da. Elenco de Elitores da Santa Rita, q.º
este officio fosse remittido a hum proprio a
C.ºta da Camara

Proposta

O Sr. Mariador Carvalho proprio para Piscal da Reg.º
della Vila da Boa Vista do Rio das Antas João Villalva
dos Reis e Suplente João Antonio de Aguiar, Piscal-
Cam.º e Municipa da Villa de Santa Rita a 13 de Janeiro
de 1853. Deliberou Carvalho e propo.º a votação foi e pro-
vado unanimemente. Deliberou que de officio
acc.ºm.º e que de comungu.º aos outros que nesta C.ºta
forão dimittidos.

Ordem de dia da S.ºta Proposta e mais q.º o Com.
e levantam.º e despa e de Luiz Rodrigues de Thom-
de Thomaz e de Luiz de Aguiar. Hum Officio da Comissão

nomiada para rever as caixas de foga e um
da carta da data de 12 do corrente com a qual a com. Santa
panha o seu parecer. o Sr. Viriador Salazar pediu
opulencia e proprio que ficava a diada para o dia
de amanha, e foyto arrolado a fim de vancos.

Ordem do dia de pidi. Proposta com a q. em o Com. e
levantase a Sep. do Sr. Luis Rodriguez de Miranda
Montario que o escuj.

Manoel Jose Per. Junior.

Manoel Jo. da Costa

Manoel Jose Per. Gomez

Nictor Modesto Ribe. de Barros

João Flavio de Miranda

Candido Rebelto de Barros

Guilherme Luiz de Sa

O. dia de Sep. ordinaria a 14 de Janeiro de 1853
Presidencia de Sr. Per. Junior

Presente o Sr. Viriador Salazar, Sr. J. de Barros,
Cavalle, Per. da Costa, Per. Gomez, Per. de Barros, e Per. de Barros
aprovada a acta anterior.

O Sr. Presidente foi informado o parecer da Comissao
que tinha ficado a diada para hoje
Parecer

A Comissao especial em cargo de examinar humas
Cajas juntamente a foga e um da carta no lugar
denominado Riba da Argincha e dirigindo a obli-
gao a tenta e se computaramente foyto a examinar
e achou verdadeira a denuncia dada pelo Cidadao
Sr. Thomaz de Ag. Martins constante de apudicaes
numero quatro, e unto de multa n.º 3. foyto que
com foyto tigo com facilidade de obreua que foyto
conserto, e unto conserto com ofurca no a tinka-
mento recomendado no 52.º do art. 39 das Posturas
e Municipais Villa de Itajuba' 12 de Jan. 1853
Jo. do Sr. Santos Per. Viriador Sr. Damascos de Sa
Manoel Per. Villasca. Debitance que seja remittido
ao Sr. Cel. p. dar, o andam.º q. marcad as suas vigas

é a Comissão de Praxe que nenhum andante
sede por ora, em 2.º a Comissão especial em
Carruada sobre as estradas não a apresentarem
seus relatórios, respeito ao 3.º período há a Comissão
de Praxe que de ordem do Fiscal promoverá como
de costume a ultimate do ~~extremo~~ da frente do
Lagoa de São Paulo quanto a direção que tem tomado
a ruina da ruína do Rio como indigita o Fiscal, a
Comissão é de Praxe que a Câmara nomeie
hum a Comissão especial para examinar uma
indicação a fim de ver se há vantagens e utilidade com-
patível com as forças do cofre, 4.º ao 11.º período
em q' o Fiscal a via da urubrosa de hum largo
abrigado de um boaduro da frente a quem do
Rio de cujo largo se acham o publico de Praxe
é a Comissão de Praxe, que de ordem do Fiscal
que de tempo de sua reputabilidade em continen-
te trate de promover a reivindicação de hum terreno
e do mais que lhe compete de respeito. no ultimo
período a culpa o Fiscal não ter apresentado
o resultado da Comissão sobre as causas de negocio
da Villa porino que o afindor de furto a ser
convite, prometer nã se depae que hi em ag.
nos a chamor a apresentar o resultado é pois a co-
missão de Praxe que se trabalha ainda não
de os motivos frivolos que apresenta, como a
falta em quem se acham, esperando que hora en-
diante de se forca em cumprir com os seus
deveres e promover tudo que utiver em seu al-
cauze em pro do bem municipal. V.º de Ma-
hi 13 de Janeiro de 1853 Art. Pathares, Luiz da Sa-
Placido de Chiranda, e posto em discussão foia
provado o Sr. Presidente nomeou para membros
da Comissão ao Sr. Viçoso Placido, Pithome,
conferente com Vicente José Damasceno de Sá;

9.º A Comissão em Carruada deve armar a piteira
de Bastano Giallo e de bendo de mandar fazer
parranhas de pedra na rua do Comercio e
de Praxe que em via de rampa de cabe da
rua do muro nos lugares m'º fucio Vitoque
a has rampas de cinto de pedra nem hum
duração tem e que se authorize ao Sr. Presidente

afim de incumbir essa Calçada ajuizada de
 ficiente ordenando outro sim ao procurador Santos
 que firme o equatativo, que for, mister p
 amão de obra officie tambem ao peticionario
 que esta banifica interada do que se fez
 sintiram sua peticão de 13 de Janeiro de 1853
 At. Patharis, Placido de Miranda, Luis de Sa e
 posto em discussao foi aprovado unanimemente.

10 A Comissao em carregada de examinar a officio
 em ais papuis que Dep. Presidente da Camara
 Jo. do Amor. Sr. P. transmitio hi de parecer
 que se mande se pteir a m. a g. de 1853
 que se desta de vido digo se esta a d. e. logo
 que orifirido comprador a pteir a d. e. de
 da compra; e que se nomeie huma pessoa
 para pteir a cobrança da subscripcao
 13 de Jan. 1853. At. Patharis, Luis de Sa, Placido
 de Miranda, e posto em discussao de libitarse
 que fique archivado os papuis tndente a
 compra
 At. Presidente nomeie pteir a cobrança
 ao Cidadão J. Manoel dos Santos Pereira re-
 mitendo se a subscripcao.

11 A Comissao em carregada de examinar a peticão
 de Jari Joaquin da Costa e de parecer que se
 de pteir a m. a g. de 1853 a expi-
 gencia do suplicante pteir a m. a g. de 1853
 huma Comissao pteir a examinar os concertos
 ou obras feitas na cara 13 de Jan. 1853 At. Patharis,
 Luis de Sa, Placido de Miranda, e posto em discussao
 e foi aprovado unanimemente.

12 A Comissao examinando a peticão de
 Caoporta

At. Sr. vereador Carvalho proprio que se ordene a
 Jari Joaquin de Toledo por hum officio para no
 prazo de 15 dias mandor de multir a cara que
 tem nesta va contigua a cara de chuf. Cartano
 visto que a dita cara não do ofensa em mais
 de 3 palmos calinhamento com o f. g. de achá
 tas amuada que offerer grande perigo

Outro sim que se ordena ao Fiscal para que em
no caso do dito Polido não obedeça fazer lhe
um continente de multas a conta do dono
dalla das supoz. de 14 de Jan. 1853 o Viriador
Rib. de Cav. seja submetida a comissao
Parceir

A comissao examinando a proposta do Viria-
dor Rib. de Cav. achou mto justa a ideia
que apresenta em hora favor este hum dor-
m. de vices do Fiscal, entre tanto nota que se
deve marchar pelo transmittido leg.º proiro
e de parecer que se officio ab Fiscal para
axigar ou intimar ao d.º Polido para fizesse
para o caso ou diminuir a dita Carta eg.º ou ao
fama promover a dimulicao pelo mto leg-
cois outro sim hi a comissao de parecer que
se fassa isturciva esta distribucão atada, as
Caras que estiverem e vendentes Circunstancias
14 de Janeiro de 1853 e Sr. Pacham, Luis de Sa,
Plebido de Miranda, e posto em discussao foi apro-
vado unanimemente.

Proposta

O Viriador Sr. Gomes, propoz que não se achando
provido a brig. de S.º Cantano da Varzim grande
do Fiscal segundo conta da informacão do Sur-
tuario da Camara, ~~esse~~ como morador da a-
quilla vizinhanca não ignora esta falta e indequun-
cia e quer proporho a sup.º hora existente
Br.º de Dias Pereira, p.º Fiscal para sup.º
obediada for o Sr. Martins da Costa Paes da Camara
14 de Janeiro de 1853 Sr. Gomes, e posto em dis-
cussao foi aprovado.

O Viriador Sr. A. propoz que se ordene com-
munita a especie dos Dineiros q.º faver com que
os pagadores cuiderem em concertar e traer imbu-
ntado os Caminhos de traxito publicos q.º faver
p.º suas terras. Paes da Camara Municipal
14 de Janeiro de 1853 Luiz de Sa e posto em discussao
foi aprovado.

Ordem do dia Liquid. Propostas, Parcerias e cont.
que o Corrido e terminados os trabalhos de p.º

presente sessão foi lida e approvada a presente 99
Acta depois do que o Sr. Presidente marcou para
o dia 11 de Abril do corrente anno p. ter principio
a 2ª sessão ordinaria e insinuou a presentidade
e Luiz Rodrigues de Miranda Secret.º quem obteve:

M.º José S.º Junior.

M.º José da Costa

Manoel José Pinheiro

Nictor e Roberto Ribeiro

João Plácido de Miranda

Candido Rebelo de S.º Barros

Guilherme Luiz de S.º

1.º dia de Sessão Extraordinaria a 14 de Fev. 1853.

Presidencia de Sr. S.º Junior

Presente o mesmo e os Srs. Senhores Senhores da
Câmara - Plácido - Pinheiro - Gomes -
Aberto a sessão e fallando de comparecer a
reação de Loucaes sabendo e participou não
possuindo comparecer. Dilectissimo que fosse a-
tendido, e se responder a seu off. fazendo se sentir
que não tem a comparecer em seus sentimentos.

Expediente

Hum officio do Sr. Presidente desta Provincia de
estado de 30 de dezembro do anno pp. com o qual
a comparecer a informação dada pelo
Inspector da Mesa das Rendas Provincias
sobre a alteração para comidos de servicos po-
br. Dilectissimo que se a cunha arcebispo
e que esta cam.ª fic. intimada digo que não
permittido a Comissão nomeada de S.º Plácido =
Deus Circularis do Sr. Presidente desta Prov.
p.º de 27 de dezembro do anno pp.
na qual se ordenava a Câmara p.º que se
as providencias para que no dia 27 de Com-
te tivesse lugar a applicação de hum ann.º
pela razão que dizou o Padre Marcos Antonio
Monteiro de Barros dilectissimo que se offeriu

atados os juizes de Paz desta P.^a e seu municí-
pio respectivamente a carta dos Elitores.

Uma circular do Ex.^o Presidente desta Pro-
vincia da data de 7 de Janeiro p.p. com equal
a Companhia o offiço em que da chã
alibã dos substitutos do juiz de Direito desta
Comarca que no corrente anno devem sub-
stituir. Deliberouse que se a cure a recepção
e que esta Camara fica intirada.

Um officio do Secretario do Governo desta
Provincia da data de 15 de Novembro do anno
findo com equal a Companhia orelatorio
do Ex.^o Vice Presidente desta Provincia
na o Carias e papas a administração. Di-
liberouse que se a cure a recepção e que
esta Camara fica intirada.

Um officio do Ex.^o Governo da data de 3 de
Janeiro p.p. em que communicara que se a
chã de dimittido o Carias da Recibitoria da
Salidade de Itajuba Carlos José da Silva,
e ordenara a esta Camara para nomiar
intirante. O Sr. Vereador Cavalho Pedro
aprobou a proposta para Carias a Candido
Marcondes de Oliveira e Castro e posto em
discussão foi aprovado, e Deliberouse
que se a cure a recepção e que se officio
ao ^{me} para vir tomar posse no dia
28 do corrente.

Uma peticão de Francisco de Paula Castro
ex. ^o Administrador intirino da Salida
de Itajuba, em que requiria que
esta Camara lhe atute de ^{me} o seu ^{me} serviço
no Império de o dia 15 de ^{me} de
thi 9 de ^{me} de 1851. Deliberouse e que
se atute pela afirmativa.

Uma peticão de Joaquim Rodriguez

100
Sempre em quem regencia que estavam
nominaes. Humo Comissão para reverer os
apontes d'isto de achar prompta e firmem.
De receter o restante do contracto. Dili-
berou que fosse remittida a humo Comissão
para dar o seu parecer, sendo nommados
para membros d'ella os Srs. Sr. Pacheves
e Placido foi approvada ficando am^{ma} a diada
para a sessão ordinaria dego d'itibrou e que fi-
casse a diada para a sessão ordinaria.

Diliberou mais que de officio se porem
rator que de hora em diante as expensas
depreto probus não deve m^{de} ser a 200 em
saldo m^{de}.

Postou juram^{to} de Fiscal e Suplente do Dis-
trict^{to} de Santa Rita Juaz^o N. 111111 e os Srs.
Suplentes Joas Antonio de Souza =

Parecer

A Comissão em carregada de examinar as pon-
tes e estradas tem a honra de dignificar
a este Cam^o que lhe não foi possível em suas
damai estacas examinar as estradas li-
mitando se a seu trabalho das somente
as pontes dos rios chamadas Lourenço e do
a Piranguçu e de apressa em dar o seu
parcer visto que se reclama a urgencia
a factura de tais pontes e apressa das de
parcer que se representa quanto antes
ao Governo a fim de levar ao conhecimento
da Assemblia Provincial e respectiva
de tais pontes pedindo ao m^o tempo
hum quantetiro para tal fim Villa
da Boa Vista do Itajubá e de Pedernico
de 1853. M. J. P. P. P. = Victor Mod-
to Bibi. de Cav. =

Terminado os trabalhos da presente sessão
Sancione a presente Acta que depois de
se approvada foi assignada e suspende
de sessão e he Luiz Rodrigues de Miranda

A. Miranda Secretário que o Leuiz.

Manoel José Bot. Junior.

Victor Modesto Rebelo de Lenc.

Manoel José Bot. Gomes

Candido Rebelo de Lenc. P. Moraes

José Plácido de Miranda

Fructuoso Luiz de Sá

2.º dia de Supp. Extraordinaria a 28 de Fevereiro de 1853.

Presidencia de Sr. Bot. Junior.

Presente os mesmos com Sr. Secretarios, Moraes, Bot. Junior, Gomes, Goncalves de Lenc., Plácido, Aberto de Lenc., e Faltan- do de Compararum os Sr. Secretarios de Sá, e Carvalhos, e 1.º por não poder comparecer por causa do Rio Chico e de- quando por ter sido votado no Collegio de Ouro Negro. Diliberou-se que fossem allinhados da mesma.

De presidente.

Uma circular do Gov. desta Provincia deactada de 25 de Janeiro p.p. na qual ordenava a esta Camara que remittisse humã lista das licenças paradas, arre- go ciadas neste termo desde o 1.º de Junho de 1852 a o ultimo de Junho de 1853. Diliberou-se que fossem de a esse ar- reaprecas e que se enviasse ao Inspector da Miza das Pro- vincias a mencionada lista.

Hum officio do Inspector da Miza das Pro- vincias deactado de 19 de Janeiro p.p. no qual ordenava a esta Camara para dar posse ao Sr. de Lenc. nomeado para a Prefeitura de Itajubá que esta corporação havia nomeado interino em conformancia da ordem do Gov. desta Provincia deactada de 25 de Janeiro p.p. Diliberou-se que de a esse ar reaprecas e que se com- munique que houve deacta. de dar posse ao Sr. de Lenc. nomeado candidato Moraes de Lenc. e Moraes de Lenc. e que se pague a conta.

O Sr. Presidente logo passou a nomear a Comissão permanente de entre os Sr. Senadores para se virerem na presente Sesão. Sr. Catharino Morino.

Exp. id.

Hum officio do Sr. Governador desta Provincia da data de 13 de Janeiro p.p. com o qual a Companhia de Copias da informacão prestada pela Mesa da Fazenda Provincial a respeito do pagamento das quantias de 13800 de despesas feitas com juros, probos em os annos de 1849 e 1850 exigida por esta Camara. Distribua-se que fosse remittida a Comissão.

Hum officio do Sr. Governador desta Provincia da data de 13 de Janeiro p.p. no qual pede a esta Camara que remitta com urgencia as copias authenticas de todo o procurado Eleitoral que tiver lugar neste Municipio no dia 7 de Novembro seguintes de todas as Presencias. Distribua-se que fosse remittido a Comissão nomeada.

O Sr. Presidente nomeou para membro da Comissão que tem de avererem a frente do Rio Salto cabije e adarazante nos a terra da mesma como consta do Planteo e contracto aos Sr. Senadores Sr. Catharino, Placido, Manoel da Silva Manoel Felix de Alvarado e Sr. Antonio Rebello Cardozo com dois officiaes de Carapina que entendão da obra a Srs. Martinus Ferreira, e S. S. Thomaz de Souza para darem o seu parecer no dia 14 do corrente.

Ordem do dia Expediente e o mais que o corre e haventem a saber a Sr. Luiz Rodrigues de Miranda Secretario que o omij.

Manoel José Sr. Junior.

Candido Rebello de Sr. Catharino

João Alaidi de Miranda

Guilherme Luiz de Sr.

Domiciario da Costa de Sr.

2.º dia de Sessão ordinaria a 13 de Abril de 1853.

Santos
Presidencia do Sr. Bispo J. J. ...

Comunicação em nome do Sr. Secretário, Sr. Cathar, Morira, Placido, aberta a sessão e aprovada a acta anterior.

Expediente

Hum officio do Sr. Governador da Provincia da acta de 15 de Janeiro p.p. na qual communicara a esta Camara que as contas remittidas a Assemblia Legislativa Provincial, em ordem como parte de sua receita quantias que o Governo N.º mandara entregar pelo cofre da Provincia para a execução de diversos officios imputados a elle, pelo Governo, e que sendo em contrario a disposicao clara e terminante do Artigo 1.º 3.º do Regulamento n.º 25 de 26 de Abril de 1852 quanto a prestação de contas, e por isso resolveu assim a clarar para que esta corporação ficasse instruida. Deliberou-se que fosse remittida a Camara.

Hum circular do Sr. Governador da Provincia da acta de 3 de Março p.p. em que communicara a esta Camara que comtudo ao Governo que algumas Camaras Municipaes deão fôr do Cargo de Secretário de Parochos, Barocho e que estes entrarem e continuarem no exercicio das respectivas funcões, emão obstante o disposto nos Avios n.º 89 de 11 de Junho de 1842 e de 9 de Junho de 1850 que de clarado em compratativo de actas de impugnos por não produzirem Ser Supplente e emante de impugnado, por isso ordenara a esta Camara que em observancia daquelles avios, fizesse juramentar o Supplente ou Supplentes de Secretários pela ordem da votação p.º substituir os Parochos ou Barochos, e bem assim que informasse sobre tomados parte nas Sessões desta Camara algum outro Secretário que exerce o cargo de clarado incompreto, e se por Lei e Avios. Deliberou-se que fosse remittida a Camara.

Hum officio do Inspector da Mesa do Senado. Cas

desta Provincia deactado de 18 de Fevereiro pp. no qual
a camara de Vila Rica sobre os diretores de obra
atras em conformidade do disposto nos artigos
55 e 57 do Regulamento Provincial n.º 25. Desempenha-
dos e experencias pelo juizo do Dito e rogara esta
Camara que fosse publico o Edital. Deliberou
que fosse remittido a Comissao.

Um officio da Camara Municipal da Cidade de Porto
Algre deactado de 12 de Janeiro pp. com o qual remittia
o Livro da Qualificacao da Provincia de Santa Rita por
esta Cam. ter exigido. Deliberou que ficasse archivado.

Um officio da Cam. da Cidade de Porto Algre deactado
de 24 de Janeiro pp. no qual pedida remissao do L.
dos Direitos e Tributos da Freg. de Santa Rita. Delibe-
rou e que fosse remittido a Comissao.

Um officio do Fiscal da Alca. de Santos da Provincia Grande
deactado de 19 do corrente no qual comencia a urtiba-
mara que tendo prescrito a cobrança na aquella Pri-
meira e em cujo cobrança se achou um baracado por
achar a mesma faltas que em contrario, e com esta
Camara atre presente não lhe tenha remittido Cos-
tuas e nem regulamento por isso que exige, um
officio hum Livro para acripturação das multas
chicacas, e que espere que esta Corporação de as-
piceiros providencia. Deliberou que fosse remittido
a Comissao.

Um a peticao do Negocio das Alca. de Santos da Provincia
Grande de Alvarado José Rodriguez, em que requerio
a esta Camara que atente sobre sua rendimta
material formal desde 4 de Outubro de 1852 atre esta
deacta. Deliberou que fosse remittida a Comissao.

Um a peticao de Constantino José de Mello S.º Pedreira
esta V.ª em que requer a esta Cam. a importação das
cotas dos Procos de recome a fca. Santos, e de S.º

103
Fortuoso, e Agnacio Maria, e Alexandre Pinto de Santos
travou o cofre da Municipalidade sido em dinado.
Diliberou-se que fosse remetida a Comissao.

Carreiros

A Comissao em carregada de examinar a Portaria do
Ex. Governo da Provincia de 10 de Fevereiro p.p. em que
solicita a remessa da copia autentica do Ed. o
Procurador que teve lugar em os dias 7 e 8 de
Junho de 1852 de anno p.p. em todo o termo de Villa
e de opimaes, que ja esta deprehendida por degra-
via esta exigencia por ir em dasta de 1852 p.p.
foi transmitida as mencionadas copias. Boa
Noite de 13 de Junho de 1853. At. Catharina, M. de Sa =

A Comissao em carregada de examinar a Portaria do
Ex. Governo em que solicita a exigencia do 1850
que abam^o transata exigio, como depreza fuita con-
puno sobre um os annos de 1849 a 1850 a Comissao de-
para que pela informacao do Inspector arifida
Cam. não podia exigir aquella quantia e inque
ja a tinha incluido nas contas, e em quanto do anno
financeiro Municipal de 49 a 50 entre tanto como
a Comissao não esta affecto da orcao p. q' a transa-
ta Cam. exigio tel quantia e de pramer, q' obse-
tario examinando esas contas transatas, e obiero
das actas informe por escripto o que achou, e fim
outa Cam. poder diliberar no que couviera Boa
Noite de 13 de Junho de 1853. At. Catharina, M. de Sa =
de ob. Procurador M. de Sa de pramer e proprio
que obseario seja de informar corcoantancia
arifido e que foi a provado.

Prartou jurame^{to} e tomou posse de Fiscal Suplente
da Frequia de São Carlos da Paroia Grande de S. João
João Martins Costa, Diliberou-se que se publique
o Edital

Ordem do dia Expediente Carreiros e omissao
que o Corra e servante de S. João, e de S. João

Luiz Rodrigues de Miranda Secretario gen. da Vila
e Cortes de Minas a pte. do Sr. Juiz
Moraes Moreira juiz de fora da Vila de
Pouso Alegre que não foi do mesmo favela o Sec.
tario informar que a comissão exi-
gia por vir que sendo o mesmo membro
da Comissão no favela, que em já tenha
feito esta exigencia, mais não se favela
em class. em a Camara a ser assim por que
se tinha feita a requisição e quantia co-
motiva por que foi separado no orçamento
que a Camara deu.

Ordem do dia de 14 de Junho de 1853 com a
e Correu e levantou a sessão de Luiz Ro-
drigues de Miranda Secretario gen. da Vila

Manoel José de Sá Junior.
Candido Rebelo de Sá Salles de Sá
Demônio da Costa etc.
Fritherum Luiz de Sá
João Paulo de Miranda

3.ª mesa de Sessões ordinária a 15 de Abril de 1853.

Presidência do Sr. Juiz de Fora

Presente om. no cor. Sr. Moraes Moreira, Sr. Salles
de Sá, e Sr. Rebelo de Sá, ad. no cor. Sr. Salles de Sá
a 13 de Corrente, por não ter vindo Sr. Salles de Sá
de outrem por se achar hum. de outrem em com. em
haver numero na Casa.

Informação do Secretario

Cumprindo a exigencia da Comissão informo a Sr.
Juiz de Fora que reverendo o Balanço que se acha no Archivo
desta Camara, no mesmo se acha as contas todas
incluadas, em hum. a só soma e por vir julgo ser
satisfatorio por honr. a Sr. Juiz de Fora da Mesa de
Sessões Provinciais informar contra.

Expediente

Hum. a pte. do Vigario desta Villa paguem

Taxeiros

- 1.º A Commissão em carregada de examinar a justica do Vig. da Varza Grande e de parecer que se a este que o Alvarde supplicante tem a residencia material e formal da ac da da cta referida, ou daquelle que constar do, e f. das. Villa de Itajubá sigo Villa da Boa Vista 14 de Abril 1853. Al. Catharas = Sa = Morina =
- 2.º A Commissão em carregada de examinar o officio do Fiscal da Varza Grande e de parecer que se a este que o Alvarde supplicante tem a residencia material e formal da ac da da cta referida, ou daquelle que constar do, e f. das. Villa de Itajubá sigo Villa da Boa Vista 14 de Abril 1853. Al. Catharas = Sa = Morina =
- 3.º A Commissão em carregada de examinar o officio do S. de F. da Varza Grande e de parecer que se a este que o Alvarde supplicante tem a residencia material e formal da ac da da cta referida, ou daquelle que constar do, e f. das. Villa de Itajubá sigo Villa da Boa Vista 14 de Abril 1853. Al. Catharas = Sa = Morina =
- 4.º A Commissão em carregada de examinar a Portaria do Ex.º Gov. da Provincia de 15 de Janeiro passado, que trata da maneira f. que se tem de apresentar as contas a Cam.ª Provincial, e que nullo d'elles se inclua e de parecer, que se responde, que esta Cam.ª fica inteirada do relatado em ac. da dita portaria e sem de thdar quando cumprir f. a execucao. Villa 14 de Abril 1853. Al. Catharas = Sa = Morina =
- 5.º A Commissão em carregada de examinar a Portaria do Ex.º Gov. da Provincia de 3 de Maio p.º p.º que ordena a esta Cam.ª e de parecer que se responde, que esta Cam.ª fica inteirada do relatado em ac. da dita portaria e sem de thdar quando cumprir f. a execucao. Villa 14 de Abril 1853. Al. Catharas = Sa = Morina =

105
6.º Acominarão em camizada de examinar de officio que
um da cta de M. de P. de P. para o the. tramitio a Santa
Câmara Municipal de P. Alegre exigindo a remessa
do Livro da Chica de Elitens de Santa Rita para
o Juiz de Paz do m. Districto e de parecer que se concult
the ao Govern. Provincial de o L.º exigido deve existir
no Archivo da Cam. em cujo Circulo de ach. e Dist.
ou de no da quella acujo termo pertence visto
que o Artigo 67 da Lei de 19 de Ag.º de 1846 som. m.º
diz que os Cam.ºs providenciaraõ para que seja
presente aos Collegios Elitorais os Livros das Actas
das Assembleas Parochiaes não significando any
Archivo deve existir se no da Cam.º acujo circulo per-
tence os Elitores, ou se no Livro para onde pertence
aquelle Dist.º a cruz ainda que pela Portaria do Govern.
de 10 de Fevereiro de corrente anno em que se exigio desta
Cam.º a remessa de todo o Processo Elitoral das cias
e de Ag.º de 1846 p. desta D.º e dos Districtos a ellas perten-
centes nos quaes incluiu o de Santa Rita, intende
acominarão, que a idia do Govern.º, hi que o referido
Livro deve existir no Archivo desta Cam.º, não sendo
destrua a cominarão p.º não annuio a que se exige aban-
de P. Alegre e que o Govern.º resolve a serida a
presentada, e assim se de parecer que se responda aban-
referida que de parecer a concultar ao Govern.º e de
aguarda a sua resposta p.º cumprir ou não por
tella exigida. Villa de 15 de Abril 1853. At. Pachares =
da Moura =

7.º Acominarão em camizada de examinar a justica de S.º Pabillio
Constantino de S.º de Mello e de parecer, que se mande
pagar as cuntas constantes da 1.ª e 2.ª certidões, que nenhuma
devida ofore, visto ser o cope da Cam.º municipal de nullas
condenados. Quanto por as cuntas do Discurso constante
do documento n.º 3.º, não tendo a cominarão nenhuma
co nhecimento do R.º Alexandre Pinto da Cortes, que
foi condemnado pelo Juiz de Direito no Jurij, não se nas-
penas do art. 192 do Código Penal, não se media com o
na cuntas, entende que sem hum docum.º q.º demonstre
a intima probra do R.º não está esta Cam.º obrigada

apagar a misa e as custas ordinadas, pelo Artigo
459 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842; devendo se
por tanto exigir do Substituo, que a presento humo
prova de sua probidade, a fim de se poder ordenar o
pagamento que requer. Villa de Itajubá 14 de Abril
de 1853. Manoel Palhares - Sa. - M. -

8ª A Comissao em Carregada de examinar, se a pouta
sobre o lio de sapo catij esta segundo a planta e con-
tracto feito, com o Ponteiro Joaquin Rodrigues Tam-
paio, dirigindo se a lugar, procurou se a pouta
sua misa, e confrontando o plano com a obra
a chor que o Ponteiro tinha cumprido ao que de-
haria comprometido. Villa de Itajubá 14 de Abril
de 1853 - Candido Rebello de A. Palhares - Antonio
Albino Cardoso - Joao Placido de M. Miranda - Manoel
Felix de A. Waringa - Guilherme Luiz de A. -
Lazaro Martins de A. - Silvano Thomaz de A. -
Diliberou se que se officie ao Dep. Gov. em seu
ultimo pagam. de 1000000, e que se reme-
ta por copia a parecer.

Ordem do dia Exped. Propostas Parceiros com
que o com. elevantou a Servas e Lu. Luiz Rodri-
gues de M. Miranda Secretario que o. e. e. e.

Manoel José de S. Junior.

Candido Rebello de A. Palhares.

Domciano de Costa e Mos.

Guilherme Luiz de A.

João Placido de M. Miranda

4º dia de Servas ordinaria a 15 de Abril 1853.

Presidencia do Sr. Palhares

Presente a unanimidade do Sr. Secretario Sa. - Palhares - Placido -

M. Miranda Aberta a Servas e approvada a acta anterior.

Expediente

Uma pouta de continuo esta Camara em que segue
ria que tendo se unido hum trimestre por erro rogar a
aberta a corporacao houvesse de ordenar o pagamento.
Diliberou se que fosse a comissao.

Uma petição do Carcereiro desta Villa em que repue 100
e untara a esta Camara não poder dar o sustento Santo
as piores f. 100 por causa dos virens nesta Villa sem
muitos caros. Deliberouse que fosse remetida a Consi-
são.

Turta juramento e tomou jurisse de Jim de Paz do 3.º an-
no da solidão de Itajubá e Cidadão Candido Nêhi-
ro da Corte por seu procurador João Placido de Almeida,
Deliberouse que se passe Cartas.

Parceres.

1.º A Commissão em cargo de examinar a proposta do Sr.
Vitorador da, na qual exige, que o Fiscal com urgen-
cia faça observar o St.º de Artigo 40 das Corturas e de-
parecer que se satisfizesse a proposta do referido Vira-
dor, ordenando se não só o cumprimento do dito St.º
como tambem do 2.º e 3.º, e que igualmente se respeito
a tempo da obra e prazo. Salto dos Senhores 16 de
Abril de 1853. At. Pacheco = Morina = Placido =

2.º A Commissão em cargo de examinar a proposta do Sr. Vira-
dor da em que exige, que quanto antes se construa uma
rampa, ou outra qualquer meio de segurança, que evite
o desmoramento do barranco de frente da Igreja Matriz,
que foi feita para arca, que se vai para a rua do nome
e de parecer que se authorize, como exige o dito Vira-
dor, ao Sr. Presidente, para que com a possível brevidade
ordene a factura de uma rampa de pedra unido meio,
que se de evitar o desmoramento do referido barranco
mencionado. Acha tambem a Commissão, que tanto esta,
como as demais obras cuja factura ja se authorizou
ao Sr. Presidente sejam feitas por arrematação, e de
apreciação arrematante, e que neste caso se diria
proceder uma avaliação de tais obras f.ª p.ª em inter-
vidas Salto dos Senhores 16 de Abril de 1853. At. Pacheco = Morina = Placido =

3.º A Commissão em cargo de examinar a petição do Reverendo
Vigario Joaquim José de Oliveira em que pede de transferir
sua residência formal ematerial e de parecer
que se atente, visto que esta conhecida de que o Reverendo
sup.º tem sido nesta 4.ª residência formal ematerial Salto
dos Senhores 16 de Abril de 1853. At. Pacheco = Morina = Placido =

Abominacão em carregado de examinador e Relatorio
do Fiscal da Sociedade de Estajuba e de parangue
de respostas, que esta Camara fica comprometida
de tudo quanto lhe for devido, e que em tempo con-
petente se darã toda a providencia necessaria
para se obter o quanto reclama, que a realidade
são objectos de desconfiança, significando se outro
sim, que esta Camara expura, que a credito Fiscal
unidade toda a sua força, a fim de que os Propri-
etarios fazeão seus Caminhos, e tudo mais q' for
necessario á bem da comunidade publica. Mot.
Pachans - Sa' -

Exortado o Espidante Sanchez com a q' e como
deveria a se fazeo e de Luis Rodriguez de Miranda
Secretario q' se o bem

Manoel José de S. Junior.
Candido Rebelo de S. Pachans.
Demiliano de Costa e S.
Quilherme Luiz de S.
João Paulo de Miranda

5º dia de Junho ordinaria at 2º de Abril de 1853.
Presidencia de Luis de S. Junior

Presente o Conselho de S. Secretarios, Morais, Paiso,
Pachans, Sa', e aberta a sessão e approvada a acta
do dia 16 de corrente

Expediente

He uma peticao de Secretario desta Camara em que
requeira que esta Camara lhe mande pagar
pelo trabalho e unido de seu ordinado. Si se resolve
que fosse remetida a Comissao.

He uma peticao off. do Pedro de Carvalho como profes-
sor do 2º grau de instrucção primaria em que requeira
a esta Camara para que lhe honre o nome de hum
Comissao de dois officiaes de Carajina para reverem
a acta aonde se suppe tem a acta p' se presentarem
e de um parecer sobre a ma. mas se a Comissao p' am.

por ter sempre o numero de 50 alenos, para depois
aduppi levar ao conhecimento do Sr. Governador para
he marcar hum quantitativo para adita obra.
Diliberamos qm fosse remetida a Comissao.

He um officio do Affonso de Santa Villa da data de 16
do corrente comunicando a esta Camara que sendo
procurado em nome do Fiscal e Padrao da Camara
para fazer a officiao, e este nao lhe entregou
dizendo que ainda nao estava certo, e como contou
ao Supp que este soube varios negociantes q
este motivo vem aduppi a revista do expellido
apura que estes negociantes sejam ahi enviados da
multa visto nao ter sido punito pelo Fiscal o
mencionado padrao. Diliberamos qm fosse reme-
tido a Comissao.

Parcerias

- 1º a Comissao em Carregada de examinar as contas
punitas pelo procurador e de parecer que sejam
aprovadas porino que as acha certas. Dalla das
Sousa 18 de Abril 1853. Ath. Pithau, Mor. da
Morina, da.
 - 2º a Comissao em Carregada de dar o parecer sobre
originiamento qm fez o Carcerino da Bahia e da
Villa pedindo ser expellido de tratar os poucos
pobres e boric diarios conforme ordenou o Sr.
Governor em suas ordens e servios, neste lugar
muitos Caros, hi o parecer que se authorize a
continuar a tratar dos m. a 24 de maio diario
pagando utale annua por duas cufus e expellido
e boric dalla das Sousa 18 de Abril 1853. Pithau,
Morina, da.
 - 3º a Comissao em Carregada de dar o parecer
arripito a piteas qm fez a esta Cam. e continue
da memoria Lourenco Luis Gomes e paguina pedindo
o pagamento de hum thimete, que se o cha rucido
hi o parecer que se ordene ao procurador para
pagar o dito importe de mesmo dalla da. Sousa
18 de Abril 1853. Pithau, Morina, da.
- Dezotado o de piteas Carceres e om qm

que o Comarcedor Antonio de Sousa e Luiz
Rodrigues de Miranda Secretarios que officij.

Mansueti José Ser. Junior.

José Placido de Almeida

Quilherme Luiz de Sá

Domiciano da Costa e Mos

Francisco Rebelo de Sá e Barros

5.º dia de Junho ordinaria a 19 de Abril de 1853.

Comissao de Sr. José Junior.

Comissao de Sr. José Junior. Venadores de Sá e Mos.
Pachaus, Placido, Aberta a Sousa e approvada
a Acta antecedente

Pareceres

1.º Abominas examinada digo a Comissao em
carrega de examinar a peticao do Secretario
e de parecer que se mande pagar seu ordena-
do vincido. Salta das Sessões da Camara a 19 de
Abril 1853. Pachaus, Mos. de Sá =

2.º Abominas em carregada de examinar a piti-
cao de Professor de 2.º grau de Instrucção primaria
em que se pede que esta Camara nomeie humo
Comissao de dois Carpinteiros para avaliarem
o quantitativo que se ira importar humo
arquibancada e de opiniao que se transmi-
ta a peticao ao Fiscal a fim de cumprir
o artigo 1.º do Regulamento Salta das Sessões
19 de Abril de 1853. Pachaus, Morais, de Sá

3.º a Comissao em carregada de examinar o off.
do Afilador em que se requer do precedente
do Fiscal respeito a muttas e de parecer
que se ordene ao mesmo Fiscal que infor-
me sobre a impropriedade que se lhe faz Salta
das Sessões 19 de Abril de 1853 Pachaus, Mos. de Sá =

4.º a Comissao a vista da Informacao que
puzem o Secretario respeito ao officio do Sr.
Comandante da Provincia em que se requer man-
dar pagar a q^{ta} de 38400 reis que esta Camara
responde com juros e probas porres que se pag.

Informar o Inspector da Mesa da Real das
 Provincias a Cam^a Transacc^o Tinha incluído
 do nas contas que se juntou de anno financeiro
 Municipal de 1849 a 1850 uma despesa, e ap^a
 recer que se represente ao favor do dignificando
 the que na verdade a dita despesa foi incluí-
 da na despesa municipalada p^o ins^o que se a-
 inglobou toda mais que entre tanto se deu ou-
 derindo ser essa despesa feita pelo cofre Pro-
 vincial, e sendo sido pelo Municipal, e a Cam^a
 que se mande restituir essa quantia a
 esta Camara. Salta das ditas 19 de Abril de 1853
 Palthares, Moreira, da =

5.^o e^o esminas em carregada de examinar o bilatorio
 do Fiscal cumprindo com este d^o e para nom^o
 que algumas das ordens debam. e se na sua
 parada de sua hia importa se achao cumpli-
 das, fassando o diminuinto da barra de tuteno
 Cartans, que expira am^o Fiscal o ativare como
 the cumprir, e bem assim expira que continua-
 ra a activar respeito aos Caminhos e estradas
 particulares que ainda se achao por fazer,
 quanto as medidas reclamadas pelo Fiscal
 a Caminas julga de absoluta necessidade e
 e parecer que o seu Comandante fizeu authoriza-
 do a mandar fazer estes concertos não só da
 Rua de Cruz. etc. como de Paula Paisas e
 ponte do Egoto fazendo os deijos das aguas
 na estrada a hum de ponte do dito Egoto. Relan-
 to a medida reclamada pelo Fiscal respeito
 aos porcos e cabritos recolhidos ao deponha em
 Comicaõ respeito do qual as posturas não
 dão hum a solucão, no caso ordens do m^o
 não os reclamarem ou serem assumatados
 e de parecer que se fizeu a diada p^o a Cam^a
 de quite a fim de concertar a mesma
 posturas para no caso de não ter sido
 tomade essa providencia e o outras que
 o publico reclama poder esta Cam^a

109
Uma portaria do Ex.^{mo} Presidente desta Provincia
da data de 29 de Março pp. na qual communicava a
esta Camara que tendo o Sr. Imperador em de monta
cao da profunda magoa com que recebeu a infame
noticia do falecimento de sua augusta Serenissima
Princesa Dona Maria Amalia, tomados todos com a
Corte do Imperio ff seus vassallos que com unanimo no dia 18 do
mesmo mez sendo tres rigorosos e tres abalizados, e que esta Cam.
feira publica neste Municipio. Diliberaram que se accu-
se a recepcao e que se faça Edital.

Um officio do Inspector da Maua Provincial da data de
10 de Março pp. em que accusava o recibo do officio
desta Camara da data de 14 de Janeiro pp. no qual esta Cor-
poração havia communicado que a feitor-provisorio Sr. Cas-
tano Gillo presentado pelo Collector Vicente Pereira Damo-
sant e Sater se chamava a fiança, e que em data de 6
de Setembro do anno pp. ff aquella se praticou e ordenou
ao Collector pp. presentado a fiança definitiva no prazo
de 90 dias, e como ainda não tivesse cumprido tenho
se ordenou ao Sr. Collector pp. presentado, e em quanto
não se arrolar não pode o reclamante ser des-
merado, e rogar a esta Camara a remissa da copia
do Termo. Diliberaram que se a esse arcepcao se
se remita a copia exigida.

Um officio do Inspector da Maua da Pombal Provincial
da data de 17 de Março pp. no qual ordenava a esta Camo-
ra para que em posse ao Escrivão da Receptorio
da Solidade de Itajubá Bernardo e Augusto de B. e Castro.
Diliberaram que se a esse arcepcao se
se cumpra a exigencia.

Um officio do Secretario do Govern. da data de 17 de Março
pp. em que communicou a esta Camara que na
aquella data foi transmitida a Assembleia Provin-
cial o officio desta Corporação da data de 8 de Maio
pp. sobre a applicação da Villa Christina, e que a fim
communicara de ordem do Sr. Ex.^{mo} Diliberaram que ficasse
archivado.

Um officio do Fiscal desta Villa da data de hoje

umque communicam a esta Camara ter procedido a
lithramento e perfilamento de Rua de Paula Saizao
impzente a Rios da poealij, ficando a lithramento
com 40 palmos, e pela hira de Rio de 40 palmos para
o publico, e que tambem representara a necessidade
que ha em huma nova ponte no Piranguari, assim
como na d'gua Ponte. Deliberou-se quanto a 1.ª parte
e 2.ª ficarem a diada para a d'vidas ordinaria e
quanto a terceira deliberou-se que fosse o Sr. Presiden-
te authorizado a mandar fazer a conta do cofre
d'esta Camara =

Ortoun juramento a 6.º Suplente do Delegado de Policia
d'esta P.ª obidada do Antonio Jose Reis. Deliberou-se
que se passe a d'ita.

Ortoun juramento etomou nome de Secunio da Mude-
ria de Solidade de Atajuba obidada do Bernardo de
gasto de Cunha e Castro. Deliberou-se que se passe a d'ita.

Coitados o Expediente com as que o como brevemente a d'ita
pela Luis Rodrigues de Alvares de Alvares que obidada.

Manoel Jose Tex. Junior
Candido Rebelo de S.ª Palthares.

Manoel Jose de Gomez

Neto e do Sr. Rebelo de Cam.

Manoel G. de Costa

João Placido de Alvares

Guilherme Luiz de S.

1.ª dia de Setembro ordinaria a 4 de Junho de 1853.

Presidencia do Sr. de S.ª Junior

Presente em umos e outros. Senhores Cervealho de S.
Gomez, de S.ª Palthares, Placido, G. de Costa. Absente
a d'ita e a d'ita a d'ita anterior.

O Sr. Presidente passou logo a nomear a Comissao
Especial para servir a d'ita de S.ª ao Sr.
Senhores de S.ª G. de Costa e Placido.

Assim.

Ho uma circular do Sr. Governador desta Provincia

da actada de 9 de Abril proximo passado em q se
 Comonica a esta Camara q se não constata
 que seja registrada nos Livros da Secretaria. *De*
 desta Offhoracao Carta alguma de manutengao
 em q se constate della q se tem sido registrada
 na dita Secretaria do Governo, e que por esta
 o Casiao recomendará a exata observancia
 da Ley de 23 de Outubro de 1832. Diliberouse
 que fosse remittida a Comissao.

Uma Circular do Ex. Vice Presidente desta Prov.
 da actada de 9 de Abril pp. na qual comonica
 a esta Camara ter tomado conta da Presidencia
 por ter prestado para a Corte atomaz offento
 na Camara dos Deputados o Ex. Presidente o Sr.
 Luiz Antonio Barbosa. Diliberouse q se fosse
 remittido a Comissao.

Creado o Expediente da ordem do dia levantou se a
 Sessao em Luiz Rodrigues de Miranda Secretario
 que obsequi.

- Manoel Jose Tib. Junior
- Manoel Jose Pinheiro
- Manoel G. da Costa
- Hector Mo. de S. Rebelo
- José Placido de Miranda
- Guilherme Luiz de Sa

2.º dia de Sessao ordinaria a 5 de Julho de 1853.

Presidencia de Sr. Pinheiro

Presente o mesmo conselho. Vereadores Carralho
 Pereira Gomes, Cathans, Placido, G. da Costa, Abreu
 a Sessão approvada. a Acta antecedeente e factuado
 de comparecer o Sr. Vereador da pr. se achar
 em como dado este participado. Diliberouse que
 fosse a tudado da multa

O Sr. Presidente nominou ao Sr. Vereador Carr.
 para hum dos membros da Comissao Especial por
 se achar em como dado hum dos membros, q se approvado.

Expediente

Um officio do Exm. Governador desta Provincia de
Estado de São Paulo proprio e passado em que como-
nicava a esta Camara em resposta ao officio desta
corporação da cidade de 15 de abril p.p., e que em
virtude do aviso n.º 16 de 16 de Janeiro de 1749 os Livros das
Actas de Eleições de Eleitores da vizinhança de Santa
Rita devam ficar no archivo desta Camara a cujo
município pertence aquella vizinhança, em bora
faca ella parte do Collegio Eleitoral da cidade
de Pouso Alegre. Diliberouse que se accue arce-
pção e que se comunique aham da cidade de Pouso
Alegre remittendo copia do officio.

Um officio do Inspector da Praça das Rendas Provinciais
da cidade de 7 de abril p.p. em que communicava a esta
Camara que se achava o cidadão Candido Ribeiro
da Costa deitado para o Impiego de Administrador
da Recibedoria de Itajubá, mas que tendo de presen-
tar na forma do Regulamento n.º 25 a fiança para
se arcahar a mercancia só depois da purificação hi que
o dito Carta pode funcionar pois d'isto se purificaria
allegando que em o caso oportuna ordinaria
prop. Diliberouse que se accue arcepção.

Um officio do Inspector da Praça das Rendas Provin-
ciais da cidade de 9 de Junho p.p. em que communicava
a esta Camara para que fosse nomeado o Administra-
dor da Recibedoria de Itajubá o cidadão Candido
Ribeiro da Costa. Diliberouse que se accue arcepção
e que se cumpra a exigencia pedida.

Deputado Presidente por em d'ellas o officio do Sr.
Fiscal desta Villa que havia ficado a diado para
apresente se não. Diliberouse que fosse remittido
a homologação.

Uma publicação do Secretario desta Camara em que
pede hum trimestre de seu ordenado e unido de de
30 de Março a 30 de Junho do corrente anno. Dilibera-
rouse que fosse remittida a homologação.

Uma petição do Carcereiro da cadeia desta Villa em- 111
que requer a importância dos comidos que tem dado Santo
aos presos. Deliberouse que fosse remetida a Comissão.

Ortuna juramento etoman prope de Administrador da
Necessidade da solidade de Sta. Juba' o Cidacão Candido
Ribeiro da Costa por seu procurador o Doutor Candido
Ribeiro de Araújo Pathares. Deliberouse que se passasse
Exat.º

Esgotado o expediente da ordem do dia comais que o Comissão
levantouse a despa' e Lu. Luis Rodrigues de Albrando de
cretario que obsequi.

14º ano de Jari Set. Junior.

Manoel José P. Gomes
Victor ebo deute Ribeiro de
João Claudio de Albrando
Manoel G. de A. Costa
Guilherme Luiz de S. J.

3.º dia de Sep.º oratoria ab 8.º Junho de 1853.

Comissão de Luis P. Junior

Presente omurono os d.ºs Vereadores da' Camara G.
da Costa, Claudio, Corina Gomes e Costa ad despa' ca-
prouada a acta antecedente, fathendo de comparecer
o p.º Vereador Pathares e participou, deliberouse
que fosse atinado a a m.ºs
Cepid.

De um officio do Fiscal da Vigueria de Santa Rita
da data de 30 de Junho proximo passado em que comu-
nica a esta Camara o estado da aquella Vigueria
hio um bom andamento, e pedindo feitura,
Deliberouse q.º fosse remetida a Comissão.

Uma petição do d.º Publicão desta Villa em que
pede a garantia de 1855 imposta de c.ºs judi-
carias do p.º c.ºs de Joaquin V. de C.ºs. V.ºs.
que esta Camara foi condemnada. Deliberouse
que fosse remetida a Comissão.

X
Uma petição do Sr. Pabellão desta Villa em que
pede a quantia de 5500 \$ e centos do Sr. Alexandre
Pinto da Costa com os documentos juntos respeito
a pobresa do mesmo D. Tibério que foi remetida
a Comissão.

Uma petição do Contino desta Camara em que
requeria o trimetro vencido D. Tibério que foi
remetida a Comissão.

Uma petição do Carcereiro desta Villa em que requer
a esta Camara para lhe atestarem os fins seguintes
de aduque tem vivido bem ou mal e cumprido o carcereiro
desta Villa, segundo de aduque tem recebido a alguma
quantia por conta do seu ordinato. D. Tibério que
foi remetida a Comissão.

Paragens

- 1.^o a Camara em Camarada de examinar o regulamento
do Carcereiro desta Villa em que pede a D. Tibério de
supuras que foi com o puros contante de sua petição
a Comissão e de supuras que sendo puros os puros que se
pagou. Pape da Camara Municipal da Villa de St. Juba
do Junho de 1853. Victor do Couto Ribeiro de Carvalho Manuel
Goncalves da Costa João Placido de Miranda = Abomissão
- 2.^o Especial examinando o officio de Ex. Sr. Vice Presidente
com data de 9 de Abril de 1853. D. Tibério que se acuse
arapças e que se faça publico f. editais. Pape da
Camara Municipal da Villa de St. Juba do Junho de 1853.
Victor do Couto Ribeiro de Carvalho Manuel Goncalves da Costa
João Placido de Miranda = Abomissão Especial examinando
- 3.^o do officio de Ex. Sr. Vice Presidente com data de 19 de Abril
de 1853. D. Tibério que se acuse arapças Pape da Camara
Municipal da Villa de St. Juba do Junho de 1853. Victor
do Couto Ribeiro de Carvalho João Placido de Miranda = Abomissão
- 4.^o em Camarada examinando a petição de D. Tibério
desta Camara que pede seu trimetro vencido
a Comissão de supuras que se pagou. Pape da Camara
Municipal da Villa de St. Juba do Junho de 1853. Victor
do Couto Ribeiro de Carvalho Manuel Goncalves da
Costa João Placido de Miranda = Abomissão
- 5.^o Carta João Placido de Miranda = Abomissão
em Camarada de rever a Letra que se deu
a aduque D. Tibério de Santa Catharina e Camp.
e que segue p. Santa Rita e Povo de St. Juba

11.º dia de Sessão ordinaria a 7 de julho de 1853.

Presidência do Sr. Bispo

Presente o mesmo e os Srs. Vigários Srs. Bispo, Gomes, Goncalves da Costa, Barvalho, Placido, Aberta e a Sessão reprovada a Acta antecedente

Expediente

Obum officio de João Benigno Guarnil em que requiria se hum alinhamento fute no lugar das do-morro. Deliberouse que fosse remittido a Comissão.

O Sr. Fiscal apresentou os seus relatorios. Deliberouse que fosse remittido a Comissão.

Obum a petição do Vigario da Freguesia de Santa Rita em que requiria que esta Camara theatiste sobre sua residencia material e formal desde 7 de Agosto de 1850 atthi o dia 6 de julho do corrente anno. Deliberouse que fosse remittido a Comissão.

Obum a petição do Vigario da Freguesia de Santa Rita em que requiria que esta Camara theatiste sobre sua residencia material e formal desde o dia 1.º de julho de 1852 atthi o dia 6 de julho do corrente anno. Deliberouse que fosse remittido a Comissão.

Pareceres

- 1.º Abominação permante examinando officio do Fiscal de Santa Rita, que se acme arcepção, e que em tempo competente sera remittida as porturas. Paes da Camara Municipal 7 de julho de 1853. Victorillo - Bento Tibiro de Barvalho - Manoel Goncalves da Costa
- 2.º João Placido de Alivanda = A Comissão permante tudo em vista origuerimento do Caravero, hi de parecer que se atente 1.º tem servido satisfatoria-mente osu impug. 2.º Cu não tem recebido quantia alguma tanto a orçada, como agra-tificação Paes da Camara 7 de julho de 1853. Victorillo - Bento Tibiro de Barvalho - João Placido de Alivanda =
- 3.º Manoel Goncalves da Costa = A Comissão permante de am in tudo origuerimento do Continuo da Camara em que fude humo trimestre vacido a Comissão hi de parecer que se pague Paes da

de Camara Municipal da Villa de Itajuba' 7 de julho 113
a 1853 Victor Modesto Ribeiro de Carvalho = Joao Placido de Miranda
4.º de Miranda = Manoel Goncalves da Costa = Abonin
são Permanente examinando a peticão do 1.º Tabellião
desta Villa, hi se parer que se pagou da cota
existente para cartas judicarias. Paes da Camara
7 de julho de 1853 Manoel Goncalves da Costa Victor
Modesto Ribeiro de Carvalho = Joao Placido de Miranda =
5.º A Comissão em Carregada de dar o seu parecer sobre
o orçamento da Recita e despesa de Camara Municipi-
pal desta Villa para o Anno financeiro de 1853 a -
1854 apresenta a consideração da mesma seguinte.
Recita da Camara Municipal da Villa da Boa
Vista de Itajuba' em cumprimento do Artigo 29 do Lei
Municipal n.º 53 proprio e fica creada a Recita
da Camara Municipal desta Villa para o Anno
de 1853 a 1854 no seguinte = Renda de Affiliações
360,000 = Cabicos 80,000 = Licenças 60,000 = Multas
equivalentes de fiança 50,000 = Emolumentos de
contaria 150,000 = Soma 500,000 = Despesa fixa
creada a despesa da Camara Municipal desta
Villa para o Anno de 1853 a 1854 no seguinte
com aduentario 200,000 = Com aduentos 60,000 =
com o excedente de contaria 100,000 = Com Aluminacões
da badia e despesa da mesma 30,000 = Com Cartas
Judicarias 60,000 = Com Officinas 40,000 = Com
obras publicas 140,000 = Com Despesas Eventuais
20,000 = Soma 500,000 = Paes da Camara Municipi-
pal em a Villa de Itajuba' 7 de julho de 1853. Joao Placido
de Miranda = Manoel Goncalves da Costa = Victor
Modesto Ribeiro de Carvalho = Diliberau-se que se remeta
a copia ao Ex.º Governo com o Balanco e Tabella cor-
reda nos das Contas p.º serem approvadas.
Exgotado o Exped. da ordem do dia levantase a Sessão
e Lu.º Luiz Rodrigues de Miranda Secret.º geral
Manoel José Pereira Junior.
Manoel José Pereira Junior
Victor Modesto Ribeiro de Carvalho

Manuel de Castro
Quintana Luiz de Sá
João Plácido de Alencar

3.ª dia de Sepaõ ordinaria a 8 de julho de 1853.

Presidencia do Sr. Pereira Junior.

Presente o mesmo com Srs. Honorarios Sr. Carvalho,
Plácido, Goncalves da Costa, Pereira Gomes, Aberto a
Sepaõ e aprovada a acta antecedente.

Cópia.

Um officio do Fiscal desta Villa deactado de hoje
em que comonica a esta Camara ter sido a casa dos
proprietarios por donde tem de passar a estrada
afim de se entender com os mesmos a este fim, e he
respondido de Joaze Aguiar Ribeira de Souza que não
convinha na dita estrada digo na dita abertura, e
quanto a Francisco de Moura proutificou a saber
de liberarse que fosse remittido a Comissao.

Uma peticao de Francisco Thomas de Aguiar Marinho
em que se queira de hum alinhamento feito no lugar
de Trai de morro. De liberarse que fosse remittido a
Comissao.

Uma peticao de Jose Rodrigues de Sá alinhamento desta
Camara em que pede a sua demissao do dito emprego
De liberarse que fosse remittida a Comissao.

Parcerias

- 1.ª Abominãõ Permanente examinando o officio de João
Henrique Guarim de Abominãõ de parceria que se res-
ponde que desrespeitario he a sua participacão a Cam.
por quanto ella deste negocio ja se achã bem inturada
Paço da Camara Municipal 8 de julho 1853. Carvalho =
- 2.ª Miranda = Costa = A Comissao Permanente examinan-
do os requerimentos do Vig. de Sta. Rita he de parceria
que se actua na forma requerida. Paço da Cam.
Municipal 8 de julho 1853 = Carvalho = Costa =
- 3.ª Miranda = Abominãõ Permanente dando o seu
parecer sobre o officio do Fiscal desta Villa referente
intimam. ante ao parecer dado no thebatorio do mes-
mo. Paço da Camara 8 de julho 1853 = Costa, Plácido = Carv.

114
4.º A Comissão Permanente examinando o requerimento
do 1.º Pábilão desta Villa que pede a pragaimento das Cartas
Curtas do Processo de Alexandre Pinto da Costa, e de praxe
que se praxe, tendo em vista a carta de Lei do orca-
mento para Cartas judicarias. Passo da Camara de

5.º julho de 1853. Cavalleo = Placido = Costa = e Comissão
Permanente examinando o Relatorio do Fiscal desta Villa
hi de parecer quanto ao 1.º Pábilão do mesmo que se tracta
de hum officio de afferidor relativo a nullas, que se
exigido do mesmo Fiscal informacões mais minuciosas
sobre este objecto, visto que a sua informacão n.º 1.ª nada
reclamer ao algado pelo afferidor, e que este allega
a falta de praxe e sobre isto o Fiscal nada diz.
Quanto ao 2.º Pábilão do mesmo relatorio em que tracta de
alinhamentos de varias Ruas, a Comissão hi de parecer
que com quanto a prove e a chi util os alinhamentos
feitos pelo Fiscal todavia a cha' justo que a Cam.
no mui sima Comissão Especial composta de tres Mem-
bros, sendo estes homens do domicilario antigos deste lugar,
a fim de que, com minuciosas indagações, examina-
ção só os alinhamentos feitos, como também de estes
prejudicados a Proprietarios, donde se possa obter
indagações a esta Camara. Quanto aos mais Pábilões
a Comissão nada tem a dizer, visto serem rugosões que
se achão deliberados. Paes da Camara Municipal
da Villa de Sta. Rita' 8 de julho de 1853. Cavalleo = Costa =
Placido = O Sur. Pres. desta passou a Comis-
são composta de tres membros exigida pelo parecer, aos
Cidadãos seguintes e tutonik Dias Pereira - tutonik
Soares dos Santos, José Manoel dos Santos, Pereira
e que de officio do Sur. remittendo se o parecer da
Comissão.

Exotado, o Ex. Jud. de codem do sua levantam a Sepad
of. Luiz Rodrigues de Miranda Secretario que obtem

Manoel José Per. Junior
Cande Rebelo de S. Catharina

Manoel José Per. Junior
Victor do Couto Rebelo de S. C.

Manoel J. de Costa
Catharina Luiz de S.
João Placido de Miranda

P.^o Dia de S. João ordinaria a 9 de julho de 1853.

Presidencia de Sr. Sid Junior

Assente omermo nos Srs. Vereadores Sr. Placido, Cavalleto,
Pacharis, J. de Castro, Severina Gomes, Aberta ad espas
e approvada a acta antecedente.

Expis.

Quanto contas a procurador Diliberouse que fosse re-
metido a Com. Espas. Casuans

Abominac Permanente, examinando originariamente de
Josi Rodrigues de Sai unguem jude adua dimipao e abilha-
dor, hi de parecer que sedi adua dimipao e que de nomeie
outro para substituir. Paes da Camara Municipal 9
de julho de 1853 - Placido Cavalleto - Costa e que foi aprovado.
O Sr. Presidente proprio para a abilhador no Cidadao
Sibrio Thomas de Souza e que foi aprovado.

Abominac Permanente em Carregado de examinar as con-
tas do procurador ditta Camara e de parecer que seja
aprovado, por se achar conforma Paes da Camara e Muni-
cipal da Villa de Itajuba 9 de julho de 1853. Manoel
Goncaves de Castro, Joao Placido de Almeida, Victor do Couto
Pituiro de Cavalleto - Abominac Permanente em Carregado
de examinar a proposta que deu o Discal respeito as fideias
que se queriam fazer de Jorguina Pituiro de Souza sobre
a abertura da estrada que segue ditta M. em direcao a dda
Sebastiao e Santa Rita unparte de duas terras hi de parecer
que sendo de interesse publico a referida abertura de fassa
nao obstante a progetada opposicao, auto sem hi de par-
ces que a referida estrada unpa de sair da
fazenda na vaua a compranhe omorro e unpa sair
a tras das serratas da Pimenta afim de evitar se ain-
nundo a dda e hum a ponte nao se que unpa
contrario sera metter favora Declarar em os aneis que
fica a Camara obligada a inclinivar o terreno de es-
trada e que de terminice ao Discal para que de
prompto andamento a tal respeito. Paes da Camara
Municipal 9 de julho de 1853 - Goncaves de Castro
Pituiro de Cavalleto - Placido de Almeida - Sr.
Vereador Cavalleto proprio que se autorize a dda.

115
Piscal para mandar tapar a estrada velha logo
que esteja aberta a outra sendo esta tapada e a estrada
da mesma do lado da Captinga e que foi aprovada.
Alominação permanente Encarregado de examinar a res-
posta do Fiscal desta Villa sobre a estrada do Moano,
hi o parecer que se manda abrir. Paço da Camara Municipal
9 de julho 1853. Ribeiro de Carvalho, Costa, Placido,
e Sr. Virador São propôs que se remeta o parecer ao
Sr. Fiscal para dar o devido andamento quanto antes
quanto a rotacao a se em desaviso. = Alominação permanente
em Carregada de examinar a peticao de Sr. Manoel de Aguiar
Moano cumprindo esta tarefa, e se parecer, attento
aque tem informado o Fiscal como de dos respectores com
que a dubar sua Peticao com duvida, e sarcasmo contra
o respectivo Fiscal, que se indiffera semelhante peticao
fazendo sentir ao peticionario, que em esta Camara quando
conhecer, que quaesquer de seus empregados deixados de
cumprir duas obrigações procurarão chama-los pelo
micio computantes aos seus deveres mas nunca dirão
de manivellos para servir o deo, e Ninguncoo particu-
lar. Paço da Camara 4 de julho de 1853. = Manoel de Aguiar,
de Costa = Ribeiro de Carvalho = Placido de Almeida of.
foi aprovado.

Expedido o Expediente da ordem do dia e Removido os
Habachos da presente Sessão e a provada a seguinte
acta. at. Omitente marcou a dia 3 de Outubro proxi-
mo futuro para ter lugar a 2ª Sessão ordinaria e de
Luiz Rodrigues de Almeida secretario que o haigy!

Manoel Jose de S. Junior.
Manoel Lp de Costa
Gentilissimo Luiz de S. J.
Victor e Roberto Ribeiro de Costa
Manoel Jose de S. Junior
João Placido de Almeida

1ª dia de Sessão Extraordinaria a 6 de Agosto de 1853

Presidencia do Sr. S. Junior

Presente o mesmo com Sr. Viradores S. P. Passar, G. de
Costa, Placido, Abosta e Sessão, e faltando de comparecencia
o Sr. Viradores P. Gomez, e Carvalho, foram lidos e aprovados.

Desamenda
jurramente
O Sr. Presidente passou a Comissão de 10
para servir durante a sessão aos Srs. Senadores, Barões, Deputados,
Privilegiados, Gonçalves Caboto,

Exp. p. d.

Uma circular do Ex. Governo desta Província de data de 25 de
Junho p. p. em que ordenava a esta Camara para informar
de algumas tentativas de se fazer neste Municipio para
a introdução de diversas raças de carneiros proprios e aproudo
da lã, e a qual origina a que se tem colhido de quaquer
em saios para este melhoramento, e se neste Municipio
oferece propositos para a criação e propagação de tais
animais, e se ha proprietarios que se queiram embregar
a esta industria recebendo os que forem importados.
Deliberou que fosse remittida a Comissão.

Um officio do Ex. Governo desta Província de data de 18 de
Junho p. p. com a qual acompanhava o Perisico Bonifacio
n.º 140 da mesma data sobre a lã de cachã fragmento. Abaixo
a Comissão de Padres da Camara dos Srs. Deputados
sobre a lã de cachã e Deputado Geral por esta Província
na actual legislatura, e ordenava a esta Camara a obedi-
encia do ditado Perisico e que se expedisse as respectivas
comunicacões para a fiel execução. Deliberou que
se a cure a lã de cachã e que nisto basta de passar a cumprir.

Uma circular do Ex. Governo desta Província de data de 17
de Agosto p. p. na qual ordenava a esta Camara para que
informasse com enginias sobre os limites dos actuaes Dis-
trictos do Império com declaração não só das Províncias que
cada humo delle comprehende integralmente, mais
tambem a parte ou porção da Província que se encontra
dentro do seu territorio. Deliberou que
fosse remittida a Comissão.

Dois circulares do Ex. Governo desta Província de data de
19 de Agosto p. p. em que comunicava a esta Camara que
na forma da Ley de 17 de Agosto de 1818 se proceda a
a lã de cachã e lã de cachã a esta Camara e a
respectiva Cam. a lã de cachã a esta Camara e a
Director da lã de cachã a esta Camara e a
Director da lã de cachã a esta Camara e a

do Estado dos Negocios da Justica, e que em cumprimento
do artigo fide assignado para a referida Officia o dia 10
de Set. do corrente anno, e consistente no 81.º do artigo 11.º da
Ley de 12 de agosto de 1854 tem sido como Comissario a
nova Assemblha Legislativa Provincial que tem de funcionar
nao. Legislativa de 1854 a 1855, devendo ter lugar a Officia
por 30 Membros, que a cumprir em seguida o Deputado
Geral, e guardando-se a virtude offesejo estabelecido na referi-
da Ley. Desejamos que se accione a respeito e que seja
facto a respeito a cumprir.

Um officio de José Manoel de Santos Corina como membro
de Comissao factada de hoje com a qual se cumprira a pro-
prietario sobre o abastecimento, feito pelo Fiscal. Desejamos
que se remittido a Comissao.

Propostas.

Proposta a Camara Municipal desta Villa que
mande examinar a frente de São Antonio que se acha
em grande perigo, sendo de pagar pagar mensalmente
Pelo da Camara Municipal em 4 de Set. 1853.
Placido de Miranda =

Proposta a Camara Municipal desta Villa que
faça com que se tire Fiscal a fim de mandar inter-
thar dois atoleiros que existem nos fundos das Casas
do Sr. João Benigno e Viuva do finado Pedrito
situdo nas aguas de S. Vidão. Pelo da Camara Municipal em 4 de Set. 1853 Placido de Miranda forne reme-
tido a Comissao.

Proposta a Camara Municipal desta Villa que
faça com que se tire Fiscal a fim de mandar inter-
thar dois atoleiros que existem nos fundos das Casas
do Sr. João Benigno e Viuva do finado Pedrito
situdo nas aguas de S. Vidão. Pelo da Camara Municipal em 4 de Set. 1853 Placido de Miranda forne reme-
tido a Comissao.

Manoel José de S. Junior
Candido Rebelo de S. Catharina
Manoel José de S. Junior
Manoel José de S. Junior
João Placido de Miranda

2.º dia de Sessão ordinaria a 1.º de Outubro de 1853.

117
Santos

Presidencia do Sr. Des. ^{por} J. J.

Presente o mesmo com os ^{seus} creadores, Pethaux, Valido, G. J. da Costa, Bernardino Gomes e Aberto de S. J. e a favor da a acta anterior.

Exp.º

Um officio do Sr. Des. desta Provincia deactado de 1.º de Julho pp. com equal o acompanhara o Metatario do Sr. Des. Presidente desta Provincia apresentado a Assemblha Provincial no acto de sua installação. Deliberouse que fiquem archivados e que se a occure a recepção.

Um officio do Inspector da Thesouraria da Prisão desta Provincia deactado de 31 de Maio pp. com equal o acompanhara o officio para serem distribuidos pulos, subditados, e Juizes de Paz deste Vol. o acompanhados de Caturoes para servir no plantamento do Sello. Deliberouse que se a occure a recepção e que se fize a remessa judicial.

Um officio do Inspector da Mesa das Contas Provinciais deactado de 3 de Julho pp. remettendo esta Camara hum Caderno para servir para o plantamento dos taboas das Casas de negocios, e fidejando a remessa do fidejo. Deliberouse que se remette ao Fiscal e que se prova o fidejo e que se a occure a recepção do off. remettendo o Caderno judicial.

Um officio do Administrador da Recibedoria da Ajuda Candido Ribeiro da Costa deactado de 4 de Julho pp. no qual comunica não poder servir o cargo de Juiz de Paz por se achar occupado na Recibedoria. Deliberouse que fôr remittido ao Comissario.

Um officio do Fiscal da Solidade da Ajuda deactado de 2.º de Julho pp. no qual representa a esta Camara varias negligencias que fôr acausado a elle lugar. Deliberouse que seja remittido ao Comissario.

Pareceres

A comissario especial em cargo de servir a abstraher a abstraher mentos das Pias que se fôr a esta Villa para o todo o bairro da ponte nova, e do q. segue de recabos e remittidos para a ponte Velha, seguindo pulos abstraher mentos das Casas de João Loureiro de Geramul, e Constantino José e outros conformes a abstraher mento dezo com fôrme Metatario

do Sr. Fiscal desta Villa, quanto ao proximo hi a Co-
minação de reparar, que se abra a rua conforme foi
alinhada pelo dito Fiscal, seguindo o alinhamento pela
Casa do Sr. José Antonio Alcaide ao Rio Sapiecalij
ficando o terreno que ficar a esquerda da rua para
serviço, e Comandade Publica. 2.º ao seguir a rua
que segue para a Ponte Velha, hi a Camispa de reparar,
que segue igualmente pelo ^{lino} alinhamento pelo Sr.
Fiscal, menor da Casa de Constançio José Mendes, ao Rio
Sapiecalij, virando logo a diante da casa, seguir hum
novo Alinhamento por onde existia huma cerca velha
ao Rio ficando o lugar da Ponte Velha fora do frego para
domínio Publico; mas a fim de a Comissão e seu par-
te sobre a inclinação, que se ha de fazer de que elle terreno,
e que não nos forão prestados os ditos, mas, ^{mas} hi de
reparar que a ^{de} Sr. Cam. mande inclinação q. ^{de} legal
for exigido. Villa de Tajuba' 20 de Maio de 1853 estatuo
João dos Santos - José Manuel dos Santos Pereira =

- 2.º e a Comissão permamente examinando o parecer da Co-
minação especial em carregada de ruer a abertura re-
alinhamentos da, rua, e seguir desta Villa para o Porto,
abaixo da Ponte nova, e de que segue da rua dos Re-
medios para a Ponte Velha seguindo pelo alinhamen-
to da Casa de Sr. Camispa de reparar, e Constançio
José Mendes, e de reparar, que se a prove o da Comis-
são especial, que julga conduzir ao melhoramento
desta Villa; e que em a viã aprovada se transmita ao
Fiscal para dar execução a tal respeito. Villa de Ta-
juba' em 25 de Maio de 1853. Atrazado Pethaus
Gonçalves da Costa, Pereira Gomes = e a Camispa de repara-
mando a Portaria do Sr. Governador da Provincia de 25 de
Junho de Constançio anno em que se infirmação res-
peito as tentativas, que se tem feito para a introdução
da, d'arroz, raças de Carniço, e de reparar, que se respon-
da, que este Municipio não offerece proprios meios al-
gumas para a criação, e propagação de d'arroz amado,
por isto que quer todo o terreno de composição a matas
proprios para a arrouz que não correm cunhamo
e de fivel reduzida, a campos, a criando ainda que
tal redução tornarse as vantagens a este Municipio

attenta ad sua Savina. Villa de Sta. Julia em Sep. 2^a ordinaria aos 5 de Set. de 1853. At. Palthaus, G. J. Salborta, Perina Gomes = A Comissao permanentemente examinando. 118
 4^o 1^a 2^a Proposta apresentada pelo Vereador Placido de Alencar, e si se parecer que de ordene do Fiscal, que de providencias atal respeito; pois que no seu lado e de urgente necessidade tais concertos. Villa de Sta. Julia de 1853. At. Palthaus, G. J. Salborta, Perina Gomes. partes em discussao foras a approvadas.

Expedido o Exped. na ordem de sua Ex. aut. em 2^a de Sep. de 1853. Luiz Rodrigues de Alencar Secretario Municipal.

M.uro de José Per. Junior.
 Candidato Rebelo de Sr. Palthaus,
 Manoel José Per. Gomes
 Manoel G. de Costa =
 José Placido de Alencar

3^o dia de Sep. 2^a ordinaria ad de Outubro de 1853.

Sumaria do Sr. Bispo

Das atas e m.ros. Luis. Alencar, Palthaus, Placido, Perina Gomes, Gonçalves Salborta. Nota a Sep. 2^a e approvada a esta anterior.

Curia

Um officio do Fiscal desta Villa doctado de hoje como qual a compravista ad sua retorio, na curando do Dileto de officio que esta Cam. th. havia enviado outom. Dileto herouso que se remeta a Comissao.

Uma peticao do Vigario Athanasio Jose Rodrigues p. das Causas dat. 22 de Jul. sobre um que se remeta que esta Cam. th. atente sobre sua residencia material formal de 11 de Jul. a th. 5 de corrente m.ri. Deliberouse que fosse remetida a Comissao.

Uma peticao do Vig. Jose Lopes de Camargo datada de de Sta. Julia em 11 de Jul. sobre um que esta Cam. th. atente sobre sua residencia material formal de 11 de Jul. a th. 5 de corrente. Deliberouse que fosse remetida a Comissao.

Outom contas ad sua Procurador. Deliberouse que fosse remetida a Comissao.

Parecer = A Comissao em caregada de examinar o officio

do Administrador da Recaudaria de Sta. Juba e de pare-
cer, que se responda ao mesmo, e desta Camara
passa a dar as providencias respectivas, para que
sejorem os Suplentes do Juiz de Paz, visto a incom-
partibilidade que existe em exercer o Administrador
tal funcao. Villa de Sta. Juba d. de Set. 1853. M. P. Barros-
Neto Gomes - Off. da Costa - e posto em discussao foi aprovado
al Comissao Permanente em carregado de examinar
o Protocolo do Piscal de Solidade de Sta. Juba, e depois
de ter cumprido este dever e de parecer, que se responda
ao mesmo da forma seguinte. 1.º que esta Camara
nao ignora o mencionado estado em que se achava a estrada,
que desta P. segue para essa brigada, e que e de absoluta
necessidade a sua factura, em este sentido tem de re-
querer ao Governo Provincial, a fim de por meio d'elle
obter a satisfacao d'esta reconhecida necessidade.

2.º que quanto a abertura da rua, que sae ter em
direitura ao Rio, que inferno circumstancia d'ante,
aquem pertence esse terreno, que estendeo tem, q. do P. de
ida o caminho, que ate aqui tem servido aos Boas, esse
lugar a procura algum inconveniente incanoso, pelo q.
deja de absoluta necessidade de a proprio a particula-
res abem do interesse publico, e carregar esta Camara
com tal despesa. 3.º quanto a Casa de Comissao gen-
ral e Piscal, q. em se lhe significar que esta Cam.
Permanente nao possa ficar carregada com essa despro-
pria que deos muitos apenas fazem para a outras
necessidades mais urgentes, poram que entre tanto
devari ao conhecimento do Governo, a fim de se recomen-
dar algum quantotativo para semelhante fim.

De finalmente, que passa a chamar os Juizes de
Paz, ou seus Suplentes para tomarem o juramento
juramento visto o que allgo a tal respeito. Villa de
Sta. Juba em Sesso ordinaria aos 6 de Setembro de 1853 -
M. P. Barros - Neto Gomes - Gov. cab. da Costa - e posto
em discussao foi aprovado.

Cegotado o Expediente de ordem do dia levantado

Luiz Antonio de Souza e Souza e Luiz Rodrigues de Almeida
Secretario geral da C. J.

Santos
1853

Manso de J. P. Junior.
Candido Rebelo e A. Balthazar,
Manso de J. P. Junior,
Manso de J. P. Junior,
João Florido de Almeida

14º dia de Setembro ordinario a 4 de Outubro de 1853.

Presidencia do Sr. P. Junior.

Presente o mesmo com Sr. Vinaderos, Sr. Gomes, Sr. Balthazar,
Goncalves da Costa, Placido, e Mente a mais sa. aprovada a
acta anterior.

Expediente

Um officio do Procurador da Camara deactado do
corrente meq' em que pede sua dimissao. Diliberouse que
fosse concedida.

O Sr. Vinaderos Balthazar propoz para procurador ad interin
Manso de J. P. Junior, e posto em discussao foi aprovada
e diliberouse que se officiasse ao mesmo para vir tomar
posse e prestar juramento.

Um a peticao do Fiscal desta Villa em que requeria
a esta Camara que attestasse se elle tem servido de Fiscal
desta Villa dezoito annos de 1835 a 1853 e se
presente, e de hi' agente do Comicio desta Villa, e de
dezanove annos de 1835 a 1853. Diliberouse que fosse
remittida a Comissao.

Um a peticao do Directorio em camigado da obra da
Matriz desta Villa em que requeria a esta Camara que attestasse
sobre se devedores de seus membros, e que se requererem
ao Ex.º Governo a quota assignada pela Lei Provincial
n.º 505 de 22 de Maio de 1852. e que se o Sr. P. Junior
declarasse ser impedido por ser hum dos membros
demissionario e por isso considerava ao Sr. Vinaderos G. J. de Costa
em immediato em voto para tomar aposto na Presidencia,
e tomando aposto foi em discussao a seguinte peticao.
Diliberouse que se pague a acta do regimento.

Paraveres

Abominas em camigado de examinar a Peticao do Vigario
de obediencia de Matheus tendo cumprido esta tarefa e separar

- que se atente na forma pida da Villa de Itajubá
7 de Outubro de 1853 = Art. Palhaus = Costa = Sid. Gomes =
- 2.º ponto em discussão foi aprovado = A Comissão em car-
gada de examinar a peticão do Vigário da Paróquia de
Itajubá suplicando este deser de pagar que se
de o atestado requerido. Villa de Itajubá 7 de Set.
de 1853 = Art. Palhaus = Costa = Sid. Gomes = e ponto em
- 3.º discussão foi aprovado = A Comissão Permanente em-
cargada de examinar as contas do Procurador da Cam-
mara cumprindo esta missão e de pagar, que de aprova-
por isso que achá expata, segundo arquivado e despoza a
Villa de Itajubá 7 de Set. 1853 = Art. Palhaus = Sid. Gomes =
- 4.º ponto em discussão foi aprovado = A Comissão
permanente examinando o officio do Fiscal, em que
a conta arquivada do Caberno para o levantamento dos
Salos, e da' as razões por que não em via o vilho e de-
parar, que se lhe significou, que em q.º antes haja de
promover o que se trata e transmitir o referido Caberno,
afim de que esta Camara venha a seu destino. Que
quanto a providencia que se pede respeito aos Negocian-
tes da Paróquia, e que se devião entregar os Salos,
em bom meio, e executivo, que se garantem a Lin. Villa
de Itajubá 7 de Outubro 1853 = Art. Palhaus = Sid. Gomes =
- 5.º ponto em discussão foi aprovado =
- 5.º A Comissão permanente em ^{de examinar} encargada o Laboratorio do
Fiscal cumprindo esta tarefa de aprovar adiante
quanto ao 1.º e 2.º pontos, que se ordene ao Fiscal, que
promova o contracto de factura do restante da abertura
do Caminho com foi bastant' pello, que conta a esta
Comissão se seguita a ir recebendo desta Camara o que
dispender, quando ella tiver o dinheiro disponivel, para
arquivado os pices, que faça avaliar o Caminho, ou sua
abertura por pices indistinctos. Quanto ao 3.º
que esta Camara nomeie uma Comissão especial, que
faça o calculo arithmetico dos alqueires, que leve a
o terreno de propriedade a dona Joazequina Ribeira de S.
segundo a extenção bibraes, que se apresenta, por isso
que a Comissão intenda de desaccreros a membros da
Camara tornarem se louvados, para avaliar em

120

objectos, que tem de serem indinizados pelo vende-
 mentos da mesma Camara. Outro sim a Comissao
 julga que se deve aprovar o parecer da Comissao Especial
 1.ª, quanto ao preço que deu a cada alguma e que
 se deve mandar satisfazer ao Fiscal a depreciação fei.
 Quanto ao 4.º a Comissao e de parecer que se aprove
 e deliberade pelo Fiscal em cargar o muthoramento
 da estrada, que desta segue para S. Rita a obidadao
 João Martins Porto. Quanto ao 5.º que cumpre ao
 Fiscal lancar mão de carcereiros, que as leis lhe garantem
 para forçar estes Cidadãos rebeldes, que se recusão
 de cumprir seus deveres. Quanto ao 6.º que fique o Sr.
 Presidente da Camara authorisado a mandar fazer
 esse concerto no barranco da Igreja Matin, que
 a Comissao julga de absoluta necessidade. Quanto
 ao 7.º intende que se deve nomear uma Comissao
 especial para examinar estes terrenos cortados, cal-
 cular sua indinizacao, quando seja de justiça. E to
 ao 8.º que se designe ao Fiscal que cumpra
 com o que se determina a portunas, atal respeito.
 Villa de Itajuba 7 de Maio 1853 - Art. Patham - Per. Gomes =
 Cortes, f. 1.º em duencia foi aprovado.

O Sr. Presidente passou a nomear a Comissao espe-
 cial para dar o seu parecer a respeito ao 3.º e 4.º
 artigos, ao Cidadão José Estancil do Souto, Sr.
 José Cantano G. Nello de Paes e José do Rio, e pu-
 tantem o parecer na Sessão de 10 de corrente.

Exgotada e liquid. do Orden de dia levantado
 a Sessão de 10 de Maio de 1853 de Sentença
 que se segue.

Alvaro José de S. Junior.
 Candido Rebelo de S. Baldoen,
 Manoel José de S. Gomes
 Guilherme Luiz de S.
 Alvaro de S. da Costa
 João Plácido de Miranda

3.º dia de Sessão ordinaria a 8 de Outubro 1853.

Presidência do Sr. P. Gomes

Presente o mesmo e os Srs. Procuradores Sr. Palthaus,
Correia Gomes e G. de Costa, Placido e Akonta e Servas
representada a acta anterior.

Canção

Abomissão em cançada de dar a seu parcer a respeito
do attestado que fôr e fiscal, julga que se deve attentar
da forma seguinte. Quanto ao 1.º quesito, que na
verdade o D.º de achá nomeado fiscal desta Camara,
e que em de 17 de Janeiro de 1850 tem expido attestado.

Quanto ao segundo que o Emprego de Fiscal desta mu-
nicipalidade não seja na verdade de se cançar
algum trabalho, attente os afazeres, que está inchon-
do neste cargo. Quanto ao terceiro que a de achá
saptifido pelo 1.º Quesito. Quanto ao quarto que
se expate ter adufo um fannio de 1850 sido nomeado
interinam ante a gente do Correo desta Villa, em cujo
Emprego se converna ate' o presente Villa de Sta. J. de
8 de Outubro de 1853. Sr. Palthaus G. de Costa
Correia Gomes - posto em discussão foi approvado.

Outro juramento do meu prope de Procurador desta
Camara de i. de achá o Sr. Luiz Machado.

Distribuição que se officiaes do Sr. Governos ficando
duos a quantia de 100000 p.º a 1000000 de a ponte
neste ja deto ficando em 15 de Novembro em a prope de

Exgotado o de fudiente e Dominado os trabalhos de
Sr. Presidente marcou o dia 2 de Janeiro de 1854 para
ter lugar as Sessões ordinarias e Eu Luiz Rodrigues
de Almeida Secretario que o da

At. ano e Josi P. Gomes

Conde Rebelo e Sr. Palthaus

Manoel Josi P. Gomes

Antonio Luiz de S.

João Placido de Oliveira

1.^o dia de Junho ordinaria digo Extraordinaria a 17 de
Outubro de 1853.

Presidencia do Sr. P. J. J.

121
Santos

Presente em nome do Sr. Presidente Sr. Pothaus, Phaido,
Pereira Gomes aberta a sessão.

Contem juramento tomou posse de Sr. Juiz de Paz de obedi-
dade ao Imperador e obediência ao Imperador e ao
Anual Junior por seu procurador João Phaido de Mian-
da, e deliberou que se defina a data.

Deliberou mais que se officiasse nos Juizes de Paz do 1.^o
anno deste termo para proceder a Junta de qualificação
dos votantes na 3.^a Domingo de Junho de 1853, e remeter
dese a lista de Electores, e representantes e de Juizes de Paz

Exgotado o expediente esse dia que o comarca levantou
depois de Sr. Luiz Rodrigues de Almeida de Castro e Soares.

Este anno Sr. P. J. Junior.
Candido Rebelo de S. Catharina

Manoel José P. de Gouveia
João Phaido de Miranda
Candido Luiz de S.

2.^o dia de Junho Extraordinaria a 17 de Out. de 1853.

Presidencia do Sr. P. J. Junior.

Presente em nome do Sr. Presidente Sr. Mot. Phaido - Pa-
thaus. Aberta a sessão e tratando de comparecimento dos
Senhores G. J. de Costa - P. J. Gomes - de Carvalho os dois pri-
meiros por duvidarem e o ultimo por não ter sido officiado.
Exp. J.

Uma petição do Vigario de S. Rita João
Filipe de S. Rita em que requer a que esta Comarca
se atente sobre sua residência em S. Rita e forme o livro
o 5.^o de Junho ao ultimo de Outubro de 1853. Deliberou mais que
se atente.

O Sr. Presidente propoz que se mandasse fazer um
caso de concerto de Estrada que se ligasse a S. Rita e
abolidade de S. Rita, e que se julgasse de junto levar
ao conhecimento do Sr. Governador Sr. Francisco de S. Rita

gumer a construídas com as mesmas condições com
que se aduquirem a cidade de Brancos Veiros da Silva
D. Liberdade que se representam.

Ex. g. da C. Expediente com o nome levantado a
Sessão. Com Luis Rodriguez de Miranda Secretario gen.
olimp.

Elleano José Bis. Junior.
Candido Rebelo de S. Cathares
João Pláido de Miranda
Gustavo Luiz de S.

3.º dia de Sessão Extraordinaria a 19 de Feb. 1853.
Presidencia de Sr. Bis. J.

Presente o mesmo e os Srs. Vereadores Sr. Cathares,
Boris Gomes, Chacib, Carvalho, Akuta a Sessão.
Exp. id.

Uma Circular do Ex. Governo desta Provincia
da data de 4 de Feb. p.p. na qual ordenava a esta Cam-
ara para que puzesse a informação da Dicção de Bis-
pado visto não ter esta Camara sido de linha do off.
de 17 de Agosto p.p. D. Liberdade que fosse remittido
a Cam. p.p.

Uma circular do Ex. Governo desta Provincia da
data de 22 de Feb. p.p. na qual como se viu a esta
Camara ter tomado conta da Presidencia. D. Libe-
radora que se a cure a recepção e que se publique no
Ex. p.p. e que se publique no Ex. p.p.

Contra-juramento e tomam posse de Juiz de Paz
do 2.º termo de S. Pedro de S. J. e de S. Pedro de S. J.
José Ribeiro.

D. Liberdade mais que se passe a publicação de p.p.

Das effluvia com a Cabeceira, parte de novo para serem
arrumadas nos dias 2, 3. e 4. de Janeiro proximo fu - Santos
ctura.

Parece

Abominado em campegada de expansionar a circulo do
Igual governo desta Provincia de 17 de Agosto passado em
se segue informacoens respeito aos atuais limites dos
Diocesis, e de parecer, que se informe, que em este Muni-
cipio se acha collocado em limites de duas Diocesis; que em
esta Villa, e as Pruzimias de Solidade de Itajuba, e de Sao
Bartolomeo de Barra Grande pertencem a Diocese de Sao
Paulo, que a Pruzimia de Santa Rita a Diocese de Minas,
onde se vive, que a Diocese Paulistana abrange parte
dos limites desta Provincia. Villa de Itajuba em 19 de
Extraordinaria aos 19 de Dezembro de 1853. Ant. Pethares,
Pruzia Gomes.

Espectado obsequio. com que a Comissao e provida e presente
Steta Sr. Antonio de S. Paulo e Cu. Sr. Rodriguez de Almeida
Secretario geral obsequio

- Manoel Jose de S. Junior
- Candido Rebelto de S. Pethares
- Manoel Jose de S. Junior
- Victor de S. Paulo Rebelto de S. Paulo
- Guilherme Luiz de S. Paulo
- Jose Paulo de Almeida

1.º dia de Sessao ordinaria a 14 de Janeiro de 1854

Presidencia de Sr. de S. Paulo Junior

Presente omissoes, Sr. de S. Paulo Junior, Sr. de S. Paulo Junior,
Carvalho, Pruzia Gomes, Claudio. Absente a S. Paulo Junior, e faltou
de de companhia a S. Paulo Junior e S. Paulo Junior e S. Paulo Junior
cipou a charru em comodado. Desejamos que fosse
atendido durante a sessao.

O Sr. Presidente nomeou para membros da Comissao
de S. Paulo Junior e S. Paulo Junior e S. Paulo Junior,
Pethares, Sr. de S. Paulo Junior.

Expediente

He uma circular do Ex.^{mo} governo desta Provincia datada de 4 de Abril de anno pp. na qual ordenava a esta Camara para que informe circunstanciadamente o numero das freguesias, e Districtos e que compoem este termo, e a soma de cada uma dellas, o numero de habitantes, de crecasso ou de cultura, e Engenheiros de mineraçao ou de qualquer outra especie, e bem assim o estado de industria, e o seu desenvolvimento. Diliberouse q^o foy remittido a Comissao.

He uma circular do Ex.^{mo} governo da cidade de 4 de Abril de anno pp. na qual ordenava a esta Camara p^o que informe qual a localidade deste municipio mais apropriada para o estabelecimento de Escola Normal de Agricultura, e que tracta a Lei Provincial n.^o 524 de 30 de Maio de anno 1853. Diliberouse que foy remittido a Comissao.

He uma circular do Ex.^{mo} governo desta Provincia da cidade de 16 de Abril de anno pp. na qual ordenava a esta Camara informe de parte termo correm algunos Rios que nupcias de pontes, e Estradas, e quem outro lado com as condicoes exigidas, na Lei n.^o 540 de 9 de Abril de 1854. Diliberouse que foy remittido a Comissao.

He uma circular do Ex.^{mo} governo desta Provincia datada de 28 de Outubro de anno pp. na qual ordenava a esta Camara que informe os seguintes artigos. 1.^o qual o estado Sanitario deste municipio compreendendo especialmente tudo q^o garante viver o limpo relativamente a alguma Epidemia. 2.^o qual o estado da Navegao fluvial. 3.^o o compare de muros, e proximidade da populacao hize a usura designada p^o estatuto nacionalidade, e Emprego, e a ser possivel qual o seu movimento no ultimo anno foy murtos e obitos, bem como o q^o de industria porque n.^o se distingue a populacao. Diliberouse

que fosse remittido a Camara
Heum a peticão do Secretario desta Camara unguem
requeria dois trimestres vencidos de seu ordinado de
30 de Junho a 30 de Dezembro do anno p.p. Diliberau
que se pague.

Fôrão apuzgada as Affibacoens e abuzas, desta
Pern o chãõ boum Lancados etc.

Expedido o Exped. com. que o Camo levantasse a
Sepas e Cu Luis Rodriguez de Miranda Secretario
que obreij.

Manoel José de S. Junior
Candido Ruello de S. Catharina

Manoel José de S. Junior
Victor e No. desta Rebb. de bone
Guithorm Luis de S.
João Claudio de Durante

2.º dia de Sepas ordinario a 3 de Janeiro de 1854

Provincia de S. Paulo

Presente em S. Paulo Vereadores, Cavallho, Sr. Placido,
Catharin, Proual Gomes e Abenta ad Sepas e aprovada a
acta anterior. Expediente

Heum officio da Camara Municipal da Cidade de Ouro
Pinto dectado de 22 de Set de anno p.p. no qual com o
nicara a esta Camara que na aquella docta pos-
ton juramento etomen posse o Presidente desta
Provincia de S. Paulo Paulo Diogo Pereira de S. Con-
cellos. Diliberau que se acue asseficado e que
esta le am fica instruida.

Heum officio da Camara Municipal da Cidade de
Carap. dectado de 5 de Dezembro de anno p.p. no qual
escrevida a esta Corporação se representas a Affun-
blia Geral por humra subdizãõ desta Provin-
cia Diliberau que fosse remittido a Camara.

Heum officio da Camara Municipal da Cidade de Pains

Ataque de actado de 29 de Novembro do anno p.p.p.
no qual couvira esta corporação para re-
presentar a Assemblia Geral por humo sub-
dirigido desta Provincia. Diliberou-se que se
fose remittido ao Comissario.

Um officio do Com. Superior de Guardas
Nacionais de estado de 10 de Feb. do anno p.p.p.
neg. canonica desta Cam. que naquelle data
pustouju aumento e tomou posse de Duente Cort.
de 2.º Batallão de Guardas Nacionais obedece
do anal. p. Peruvia Junior. Diliberou-se que fosse
remittido ao ordinario.

Uma peticão de Lourenço Luiz Gomes Nogueira
contendo desta Cam. em que se queira de 1.º trimestre
de seu ordenado e recebido a 29 de Abril do anno p.p.p.

Diliberou-se que se pague.

Uma peticão de Theodorico Gomes em que se queira
esta Camara p.º quem andou fornecer com o su-
tento, e isto em. ser pobre mas ter de 1.º de salar.
Diliberou-se que fosse remittido ao Comissario.

Parceiros

at Comissario em Carregada de dar o seu parecer
sobre a Portaria do Gov. de 4 de Feb. do anno p.p.p.
que seije informacao suplicante ahi cabida a propria-
da p.º e estabelecim.º de Escola Normal e agricul-
tura e de opiniao, que se responda ao Gov.º,
que não tendo se sido ahi opusente remittida
a Lij. Provincial n.º 534 de 30 de Maio do anno
p.p.p. que tracta do referido estabelecim.º e guarda
adua occupação p.º melhor poder interformar.
p.º de 28 de Junho de 1854 = Pothares, Lib.
de archivos do expediente em discussão foi a pro-
vado.

at Comissario em Carregada de examinar a Portaria do
Gov.º da Provincia de 28 de Feb. do anno p.p.p. que
p.º informacoes 1.º respeito ao Estado sanitario deste
municipio; 2.º sobre o estado de navegacao fluvial;
3.º sobre o computo da populacao. intende

que se deve informar q^{to} ao 1^o q^uisito ^{mas} q^uisito ou seja 124
se informou anteriormente q^{to} 2^o que o Rio Santo
Lafrecahy é navegavel desde do lugar onde nasce
tanto o Rio Santo Antonio ate o Paraná q^uer
dig^o em alguns pontos de em outros alguns impeditos
e encios, e q^uer se podem entrar facilmente
tornando se o Rio inteiramente navegavel, Quanto
ao 3^o q^uisito julga a Cominacão q^uem dem coadjuva-
ção do Paracho, e do Delegado não se pode satisfi-
fazer o q^uisito pelo governo, e assim intende q^ue
deve de curar a navegacão do Bostaria, e signifi-
car, q^ue se possa a colher as peccas, e lancei-
mentos p^o se de reprober informar e q^ue se
p^oca as authoridades referidas, as d. informacão
com. N.º de 17 de Junho de 1854 P.º de 1854
N.º de 18 de Junho de 1854 - Da - procto in discussão foi apro-
vado.

A Cominacão em camigada de examinar o Bostaria do Ex.^{mo}
Governo da Provincia de 16 de Maio de anno pp. q^ue f^oz im-
formacões a fim de saber se neste Municipio tem
alguns rios com as condições marcadas, pela
Lei n.º 540 de 16 de Outubro de 1851 intende q^ue esta
Camara deve informar, q^ue na verdade não
existem neste Municipio rios, q^ue se possa quali-
ficar como mais consideráveis da Provincia
por q^ue se entende tanto existe o Rio Lourenço Vilho na Estrada
que se q^ue p^oca d. P.º de 1854 de 1854 de 1854
no qual existindo uma ponte a presente de
alca^o de moronada, e inteiramente putrificada,
de maneira que é de absoluta pericula e factura
de uma outra no dito Rio, não só p^oca q^ue é can-
de loro, mas de vau, com o p^oca q^ue é mister
por elle passar se p^oca seguir q^uer toda a Pro-
vincia visto que se alca^o collocado em uma das
Estradas bastante frequentada. E de p^oca
tambem a Cominacão que se refere ao governo

agual a compranhara o parecer. Deliberoum 125
que fone remittido a Comissao. Santos

No um officio de m. r. m. comissao de estado de 9 de
Outubro do anno p. p. com agual a compranhara
o parecer del comissao. Deliberoum que fone remittido
al comissao.

No um officio de hum dos membros del comissao fone
de autano hilla de estado de hoje no qual reclama
adua opiniao tendente a comissao de Estrada. De-
liberoum que fone a Comissao.

No um officio do procurador de estado ann. de estado de hoje
no qual pedia que esta camara lhe permitira entrar
com um sobre as multas, impostos, p. l. Piscal desta villa
Deliberoum que fone remittido al comissao.

No um officio de Fran. Jose Goncalves Reis de estado de
3 de 26. do anno p. p. no qual p. l. a esta camara
para ser dispensado do cargo de Juiz de Paz p. l. vaga
pel anido M. l. de esta villa visto o m. r. mas poder f.
um com. ad. Deliberoum que fone remittido al comis-
sao.

No um officio do Piscal desta villa de estado de 3 do Comun-
te com agual a compranhara o Piscalorio desta di-
strito. Deliberoum que fone remittido a Comissao.

No uma peticao de Fran. Theodoro de Carvalho no qual
requeria a esta l. cam. ordenar o Piscal de Solidade
desta villa paraorer humo aqua em questao
conf. d. D. p. p. Eufania do Amor Divino. De-
liberoum que fone a Comissao.

No uma peticao do Impugnador da Construaõ de ch. b. b.
das Casitas da Virgem Grande no qual requeira
que esta l. camara adute de das al. l. o. p. p. p. p. em
Camagador da aquella obra. Deliberoum que fone
remittido a Comissao.

Prestou contas o procurador desta camara. Delibe-
roum que fone remittido a Comissao.

Pai a p. p. m. l. do Piscalorio de Piscal das Casitas

e aquella como ja se achá no Arquivo desta 126
Camara hum orçamento feito pelo Mestre Carpinteiro
Tiago Joazeiro Pinto Estanislau a Comissáo de re-
paros a esse orçamento. Villa de Itajubá 4 de
Jan. de 1854 = Manoel José Pereira Gomes = ell.
Pereira Vilasca = Estanislau Ribeiro Cardoso e posto
em discussáo foi aprovado.

A Comissáo em carregada de examinar o officio
do Comandante Superior Paulo de Paula Bruno
respinto anomalia do Sr. Manoel José Pereira
Junior p.^o Decret. Cor.^o de D. Patthão de Carvalho
Estacionário deste Municipio e de parecer que de-
a cure a arrecadação de significante se que esta Cam.
fica intimada. Villa de Itajubá 4 de Janeiro
de 1854 = Patthão = Ribeiro de Cam.^o = Sa.^o = e posto em
discussáo o Sr. Presidente de classe se em fido ig.
por isso considero o Sr. Vereador Carvalho p.
tomar a pte na cabana da Comissáo, e fido
este acto o mesmo p.^o em discussáo e isto parecer
e foi aprovado.

Esgotado o Expediente com a Comissáo de
reparos e Eu Luis Rodrigues de Miranda
Secretario que o Pres.^o

Manoel José Pereira Junior.

Candido Rebelo Ribeiro Patthão,

Manoel José Pereira Gomes

Victor Mo. de Sa. Ribeiro de Sa.

Quintiliano Luiz de Sa.

João Paes de Miranda

4.^o dia de Junho ordinario de 1854

Presidencia do Sr. Pereira Junior?

Presente o vereador e orador. Vereador, Sa.^o Patthão, Sr. Gomes,
Ribeiro, Carvalho. Aberta a sessão e aprovada a acta an-
terior.

Expediente

Hum officio da Comissáo de orç. as finanças do estado de-
do comente com a qual a Comissáo de parecer do
Comissáo. Delibetaram que ficam archivado.

operação da Commissão expedida que avultou em 124
voto de estudo Vieira sua vicia que vem de ponto Santo
a chi razeavel o valor cada addito termo, e de
parecer que se mande incumbir ao desajus-
priado. Villa de Itajubá 5 de Janeiro de 1854. Palhaus =
Nitt. de Carvalho da - e posto em discussão foi aprovado =
A Comissão permanentemente examinando o officio de
est. em que foi lumbra - que esta Comissão tendo
de cumprir o disposto na Ley do 1.º de 1828 art.
56 em cargo de abastecimento com exame mais me-
nucioso respecto a todo edificio em que se achá
as pias e o reparar, que estando ja se pte. infuta
esta taxa de remitta ao Fiscal copia do exame
aque se proceder. Villa de Itajubá 5 de Janeiro
de 1854, Palhaus = Nitt. de Carvalho da - e posto em
discussão foi aprovado =
A Comissão examinando a representação que foi
apresentada de lumbra respecto a multa e am-
nua irregular q. que foram multadas e furtivas
Cidade de Itajubá e o reparar, que se transmitta ao Fi-
scal a respeito de representações, a fim de que info-
me circunstancia da m. respecto a que em nulla de
alleg. p.º em taõ deliberar a Comissão a que se
mister fazer se = Villa de Itajubá 5 de Janeiro de 1854. Palhaus =
Nitt. de Carvalho da - e posto em discussão foi aprovado =
A Comissão permanentemente em camzada de dar
se parecer respecto ao Relatório do Fiscal e de
reparar, e o reparar, que se transmitta ao pro-
curador p.º em um termo bue responder
sobre as recommendações q. que foi o dito Fiscal
dito que em representações exigida não pode
esta Comissão officiar em dita alguma p.
sanar e ser feitas de q. e arquivado o Procurador
p.º de Itajubá 5 de Janeiro de 1854. Palhaus = Nitt. de Carvalho da -
da e posto em discussão foi aprovado =
A Comissão permanentemente examinando a pte. de
o Br.º Theodoro de Carvalho da Sociedade de Itajubá
intende que esta Comissão e em compo

partente para definir as Dificuldades por
isso que sendo uma Corporação meramente
administrativa não pode intervir em
questões de posse, e domínio, e se o
regrar que se indifera a piteira mandando
ao Supp. q. se em seu domínio que se ligarante
a Villa S. de Janeiro de 1854. Pothans =
Nob. de Carvalho = Sá = e posto em discussão
foi aprovado =

Abominado por in parte em cargo de de exami-
nar os francos de abominado especiais, que se pa-
reiam os alquinos que bra atterno por onde
separa o novo caminho nas terras de Joazeira
Nob. de Souza e de Franca, que em vista da recla-
mação feita q. um dos em cargo de, e tal exa-
me, e alter em seu seu membro, instituintes
da matéria por ella se terida tal q. quanto in de-
pendente de mais Comissões especiais. Villa S.
de Janeiro de 1854. Pothans = Nob. de Carvalho = Sá =
e posto em discussão deliberou q. se o P. Presi-
dente nominasse do seu do abom dois membros q.
representar a quanto se terida, e P. Presidente
nominou aos Nob. de Souza e Sá = e Sá =

Abominado permanentemente em cargo de de examinar
o officio de abominado de se terida de abom, e P. Presi-
dente q. a quanto se terida a esta Corporação
para de com num acordo representaram ao Su-
premo Poderio de se terida a respeito de a criação de
uma nova Provincia ao sul desta tendo por ca-
pital a cidade de abom e de Franca q.
com a exclusão de um compromete, que se terida
se terida em abom, que com entusiasmo
se a não atem justa, e magistosa consiste
attributiones e as em unco beneficencia q. de abom
te criação pode resultar a este município q.
tem de formar parte de a nova Provincia
de S. de Janeiro de 1854. Pothans = Nob. de Carvalho =
Sá = e P. Presidente de examinar, e alter
em parte os officios q. que se terida, e alter

em comodo em casa. Diliberouse q' fosse a
tudo.

Outros Presidente nomeou p' membros do Conselho
permanente pela vaga do Sr. Visconde de
as Vozes Visconde P. de Gomes =

Exgotado o Exped. Paracuru, Proposta com
que o Correo se vantasse a S. Paulo. e em Luis
Rodriguez de Miranda Secretario que o fez =

Manoel Jose de S. Junior
Candido Rebelo dit. P. de Gomes
Manoel Jose de S. Junior
Quintana de S. Paulo
Jose Placido de Miranda

Supra ordin. a 9 de Janeiro de 1854

Presidencia do Sr. S. de J.

Resolução do Conselho de Vozes de S. Paulo, Placido, de S.
Gomes e outras a Supra e approvada a Acta anterior
nao havendo Supra no dia 7 de corrente q' fatha
de numero legal.

Exped.

Um officio do Fiscal desta Camara deactado a 7 de Cor.
em que impedia o officio do promotor que lhe foi
remittido sobre as multas. Diliberouse que fosse re-
mittido a Comissao.

Um officio do promotor desta Camara deactado a 7 de
Corrente com a qual a Comissao a respeito da
sobre as criminações do Laboratorio do Fiscal. Dilibe-
rouse que fosse remittido a Comissao.

Um off. do J. de S. Paulo e obit. deactado a 7 de Corrente
em que reclama a voto da S. Paulo que deu sobre
a petição do Sr. Joaquim de S. Paulo. Diliberouse
que ficasse archivado.

Um officio do Vigario desta Villa em que requer
que se lhe seja dada a posse sobre duas obit. de S. Paulo
e a existencia material de S. Paulo a respeito do obit.
de S. Paulo de anno de 1853 e que se mande a S. Paulo
que se mande em duas de S. Paulo e hum dia de S. Paulo
de S. Paulo e S. Paulo. Diliberouse que fosse remittido a Comissao.

- 1º A Commissão permanente examinando a petição do Sr. Santos
vendo athenario J.º Rodrigues de Vigaio da Vania grande
e suplicar, que se atente adua residência natural in-
formal. Villa de Itajuba 7 de Jan. de 1854. Pathaus-
Bot. Gomes = da' e posto em discussao foi aprovado.
- 2º A Commissão permanente examinando o off.º de Bravi-
José Goncalves Torres no atestado que a comprantou,
intende que na verdade este individuo se achá impossibi-
lidade para exercer o Impuzo de Juiz de Paz, e q' assim
debe chamar adu petente immediato. Villa de Itajuba
7 de Janeiro de 1854. Pathaus = Bot. Gomes, da', e posto em
discussao foi aprovado.
- 3º A Commissão permanente examinando o officio do Colletor
em que foi sentir a esta Camara negligencia de Fiscal
respieto aos Mascates, que pela Parte do Esprito, que
tere lugar nesta Villa em 26.º do anno pp. e supre-
cor, que se envie ao Fiscal p' responder a accusação,
que se foi, e assim segue com conhecimento de causa de-
proprio deliberar, e que for de justica Villa 7 de Jan.
de 1854 = Pathaus = Bot. Gomes = da' = e posto em discussao
foi aprovado.
- 4º A Commissão examinando officio que a esta Camara inde-
respeito o procurador, onde mostra ser impedido p' tratar
da Cobranca das multas de José Joaz.º Balbosta e supre-
cor, que se nomeie um procurador de chose para tal fim
Villa 7 de Janeiro de 1854 - Pathaus = Bot. Gomes = da' =
e posto em discussao foi aprovado. O Sr. Presidente
propoz para procurador a sociedade Tutavio
Vilb.º Leandero e que foi aprovado.
- 5º A Commissão permanente examinando o off.º do Fiscal
em que foi sentir a letada ruinosa em que se achá a parte
chamada do alloucao sobre o lago cabuj, e as vantagens
que se deo trazer em sua mandancia e supre-
cor, que figure a diada este negocio p' a fortuna ruinosa, visto
que ja se tractou da necessidade de outras p'ontes, que
ainda se consiguem ao governo p' duas facturas
mas se consilio esta, e assim julga melhor sem
diannuente. No 7 de Jan. de 1854 = Pathaus = Bot. Gomes =
da' e posto em discussao foi aprovado.

O Alcaide permamente e amirante o officio de Fiscal
da Solidade de Itajuba unquem participa o p[re]sente
estado unquem se chama a estrada, quem da q[ue] d[esta] Reg[im]o
segue para esta Villa e unquem informa quem a l[ib]era
quem se pretende abrir nas p[er]tencas a particular
de Itajuba, quem se responde quem em esta Camara j[un]ta
representou ao Governo da Provincia e absoluto
inscripta quem ho[je] se faz de esta estrada, e quem
aguarda a resposta p[er] o novo estado j[un]ta factura
de com[un]do desta estrada. Quanto ao Cam[un]do
ou Rua q[ue] abrir Fiscal julga quem se deve ordenar
adria abertura. Villa de Janeiro de 1784 - P[ar]thaus -
P[ar]thaus - da e p[re]sente em d[esta] cidade foi aprovada
e Alcaide permamente e amirante o officio de Fiscal
quem se compareceu o Caderno de Regim[en]to do P[ar]thaus,
unquem significa quem o Negociante tanto da antiga
grande, como da Solidade de Itajuba se unquem a a
presentar o P[ar]thaus para serem registados e de parecer
quem assim se unquem a Thesouraria para serem
registados de officio de Fiscal, quem se unquem ao Fiscal
quem esta Camara acha mona villosa quem unquem
todo o negociante das casas de Itajuba em d[esta] cidade
significa cumprir dos seus, e quem unquem quem no seguinte
se unquem dobara de unquem, e quem unquem unquem
e o q[ue] se unquem quem pro unquem contem do Povo
d[esta] unquem quem unquem tanto de unquem officio de
Fiscal na unquem, Itajuba, faz unquem unquem
quem unquem os negociantes de a unquem dos
P[ar]thaus ao Fiscal quem unquem registados, e quem unquem
quem unquem do unquem delegado officio para unquem unquem
quem unquem unquem. Villa de Janeiro de 1784
P[ar]thaus - P[ar]thaus - da e p[re]sente em d[esta] cidade foi
aprovada.

O Alcaide permamente e amirante o officio de Fiscal
da unquem grande e de parecer quem se responde ao
Fiscal quem unquem das unquem, quem unquem Camara
presentemente unquem unquem unquem do unquem
quem unquem e a unquem Provincial unquem unquem unquem
unquem unquem quem unquem unquem unquem unquem
unquem unquem. Quanto a unquem da estrada,
quem unquem quem unquem unquem unquem unquem unquem.

colher uma roça que tem lugar por onde deve ser - 130
der a Estrada se tractara de mudanca. Quanto ao
ao quantitativo que pode de 50 a 100 p. reparar
desse anno inq sum q existe de fronte da casa de
St. Goncalves, que se responde, que presentemente
nao se pode consignar q^{to} alguma p^{ra} ipso que naõ ha
igual tempo oportuno de se p^{ra} fazer essa ur-
gencia. Q^{to} a abertura dos livros que se authoriza
aos ditos livros a abulos. Outro sim que se nomei
uma Comissao para avaliar ipso 10 palmos de terreno
de João Martins Costa sob. a fim desta Com. ver se pu-
damente pode sustenta para alugar ipso a
sua mencionada. Na 4 de Janeiro de 1854. Pathares =
Percia Gomes = da' e p^{ra} em discussao p^{ra} aprova-
do = do Presidente nomeou para membros da Comissao
aos Sr. Viçador P. Gomes e aos C. dados do St. G.
Gly' dal' Domes. e J. J. de Ag. P. Moraes de Oliveira.
Conta apresentada do terreno que o cupra a estrada
que se mudou ar a Parada de Dona Joaquina
que esta Camara tem de lhe indimir, que sendo
a extensao de 1580 braças, e 4 de largura, e alocacao
de trinta mil reis ao Alguem de coque p^{ra} a
regua geral de 50 braças, de tutada e 100 de fundo bran-
co e alquevenguarda com hum peguano estante
que soma 37920. Sabem se coque p^{ra} a
simetrica que 50 braças, de tutada e 100 de fundo
arajao de 20000 r. e alquevenguarda conforme alocacao
repartida os 30000 r. p^{ra} 50 de tutada e 100 de fundo
de coque que 1 de tutada e 100 de fundo de hum
corrente de 600 r. e repartida os 600 p^{ra} 100 de coque
e que 1 Braça em quadra imposta em 6 r.
e 1 Braça. de tutada e 1580 de extensao multiplicado
por seis nove mil quatrocentos e trinta e seis
como seja 4 de tutada multiplicado por 4
trinta e sete mil novecentos e trinta e seis,
Villa de Itajuba 9 de Jan. de 1854. P. Gomes =
Sp. e p^{ra} em discussao foi aprovado do Viçador
Pathares p^{ra} q^{to} se p^{ra} pagar. 09 foi aprovado.
Proposicoes p^{ra} que a Camara se dirija aly. na B. J.
esta Dioc. p^{ra} que se digam de claro no Normato

Diliberou-se que fosse remittido o mesmo officio
ao Sr. Bispo ficando a copia.

131
San. 13

Um officio do Fiscal desta Villa da data de 16 de
Comunidade em igual resposta a curacao que lhe
foi o collector em seu officio de 5 de Comunidade, estando
lido remittido a Comissao. Diliberou-se a mesma
que fosse em viado ao Fiscal supendente para respon-
der, por ter se dicartado o Fiscal dizendo que nessa
epoca estava a jurisdiccao com o Fiscal supendente.

Pareres

1º O Comissao permannente expam in auto o officio do Procurador
reputado de multas, e a resposta do Fiscal, que não se pde
fazer, por isso que esta Comissao não aprova ou annuncia
ningua multa, mas or deman-lha que cumpra-se com
o que determinava a Ley, e Posturas atal requirido, e se
parecer avista de que se formou sobre o Receptorio
do Fiscal que está de alguma forma transiado, e se
fuerido a quem expigio o procurador. No 9 de Janeiro de
1834 - Palhaus = Perin Gomes = de' e posto em discussao foi
aprovado.

2º O Comissao permannente expam in auto a resposta do Procurador
de' in que se pde de obtinha do Sr. Bispo desta Diocese
explicacim-ntes reputo ofacto do Reverendo Vig. desta
p- eubran o em o sum-ntos pelo Regulamento de' in in com
putacim-ntes de que foi formado a esta Igreja pelo refe-
rido Bispo e de' parer, que se reputante p-nti-ntes
explicacim-ntes atal requirido visto que alguns de' a
entre o prove de approm a pagar pelo Regulamento
de' in in, e o Barocho quem continuava cobrar pelo
mesmo. No 9 de Janeiro de 1834 - Palhaus = Perin Gomes =
e posto em discussao foi aprovado.

3º O Comissao permannente expam in auto a resposta do Pro-
curador de' in in que se pde de ord-ntes de Fiscal de' in in
de mandar tirar in in para que de a cha' de' in in
na sua jurisdiccao a esta Comissao em razao de in in in in
quear, e fazer atal in in de' in in, q' de' in in de' in in
que se tire or in in in in in in de' in in in in in in
de' in in que segue para o Sr. Bispo de' in in in in in in
de' in in - Palhaus = Perin Gomes = e posto em discussao foi aprovado.

4.ª e a Municipalidade firmamente expõe a grande ajuização do Sr.
V. Ex.º Sr. Joaquim José de Oliveira e de parecer que
de mande a lictar a reforma que pede, de significando
que na sua cidade teve e terá faltar por em q.º de segundo
conta a esta Câmara porão involuntaria, e filhos
de um o necessidade ^{para} em vista, e de consentando que
seu de o dia 22 de Feb. até o dia 16 de Setembro ^{de} 1840
v. Ex.º Sr. de esta Villa que até o dia 2 de Setembro de
1840 Lourenço de Supria de sua faltar por em q.º de tal
dia 2 de Setembro até 16 de ^{de} este em abandono ^{de} por ^{de} q.º
que o dito R.º Lourenço e Ribeiro, e Sr. V. Ex.º Sr. im-
pedimento que teve não pode comparecer nesta
Villa de não no dia 16 de mencionado. No 9 de Junho
de 1840 = Catharis = P.º Gomes = Lourenço = Lourenço = Lourenço
foi aprovado.

5.ª e a Municipalidade firmemente expõe a grande ajuização do Sr.
V. Ex.º Sr. de esta Villa a respeito do Procurador intendido que a-
gencia formada e dentro de 15 dias, e que necessita
o Procurador de sua achar em baracada para tractar
de cobrança de multas, e isto que os Cidadãos infractores
de a chás mal, e indistinctam. multados pelo Fiscal, que
em virtude de Lei é incompetente ^{para} tal fim. Pelo
artigo 14 da Portaria, e Municipais aos Fiscals sempre
em cobrança mandar lavar o aucto de contravenção
com as form. alçadas ali mencionados e tras mettido
ao Procurador para fazer effectiva a cobrança de multas.
Tendo isto se em determinando as Porturas pelo contrario
praticou official multando em proprio as P.ºs as
contantes de Relação apresentada pelo procurador.
Pela Lei de 13 de Feb. de 1827 p.ºtencia aos Juizes de Paz
o julgamento de contravenções as Porturas, hoje firm.
de Regulante de 31 de Junho de 1842 circumvenindo as attribui-
ções dos Juizes de Paz' a p.ºs de facultar as m.ºs de
no artigo 55, ficando semelhante attribuição pelo art.
58 de 1840, e artigos 52 e 63 p.ºtencia aos Juizes de Paz
delegados, e Subdelegados de Policia. E' pois fora de
dubitada que official é incompetente para impor
multas, e que segundo o artigo da Portaria citada de-
v. Ex.º Sr. formular o aucto de infracção ou P.ºm de que
a chon de um escripto o Sr. ou Porturas, e Municipais.

escripta pois destes principios com razão os Procuradores 132
deu expellido e prometteram a cobrança de tan en ultas, por toz
pela incompetencia da fuzsa que as impoos. (Alto. m.)
mispas entre tanto expellindo attentamente esta ma-
teria julga que se proora remediar a falta do Fiscal
requisito o Procurador ao Diligado, ou Subdilgado
de Policia em conformidade do artigo 206 do Codig. de
Processo Criminal a formacao de um auto circumstan-
ciado do facto com declaracao dos testemunhas, que nullo
virao jurar, citando-os bem como ao Inspector para
compararem a 1.ª audiencia. Deu pois ao Procurador
para este fim sallicatas do Fiscal oral dos testemunhas
e este auto que dia fuzra e que se achat, segundo.
Se humbral em anao de testemio Josi Maximo. Men-
duta medida, que parece legal e q' deo conseguir
ofim desejado, salvo algum excepcao legal, e possorem
os multados nao se faza a comissao de fora, salvo
segundo a Lei, e surandose haer do Fiscal a competente
indennizacao pela sua falta, e negligencia.
Outro sim julga necessario que isto se deo fazer
dentro do Fiscal, afim de que ora cirante cumpria
com o disposto no artigo 94 dos Portuvas. Quanto
ao ter hiro Periodo do Retatorio que se designa
ao Fiscal que faza observar as porturas no que cir
ouprito a injuria, e apois de duas expellido dos Pro-
prietarios tudo q' for mister p' este fim. Quanto ao
quarto Periodo que sendo do Sr. D. Joao o dono de terra
onde mora a Wera e Piliberto a elle se dirija
o Fiscal afim de dar laida a esta agua, q' estaga-
rada forma este atoluido. E que q' ao mais cir-
cutes de prontos, e raras que cumpria a quem de achos or-
duado logo que seja possivel. Quanto ao 5.º que esta
Camara esta sciendo de que ja passou a consertar
este passo ruinoso, que estite nas terras de D. Joaquina.
Quanto as mais providencias que representa sobre
prontos, e lictados, que esta Camara ja deo as providen-
cias necessarias. Na de Marabá P. de Jan. de 18 de
Pachans - de - P. de Jan. e prouto em direcao de
Vitorador da juizo apalava e prouto q' se remette
a copia do presente parecer ao Fiscal e o Procurador q' fei

Plata em que requeria a esta Camara para se atestar
 sobre a sua fidelidade material. Formas dadas a 5 de Junho
 de Outubro ao ultimo de Setembro do anno p.p. *Diliberou-se*
 que Purto ao Purto de Supr. a praticação apim de que
 obtendo do Fiscal de sua Regencia informacao respecto
 ao atestado que pede sobre para definir, visto que
 esta Camara pela informacao de um de seus mem-
 bros não pode conscienciosamente atestar o que pede.

Um a praticação de fora de Antonio Gualdo em que pede que
 esta Camara se mande julgar o pedimento regular
 Diliberou-se que fosse indifferente entendendo se o
 Suplicante com o Fiscal, e quanto o regular em
 que se entrague.

Um a representacao de varios peesas desta Villa em que
 accusa o Curro de Vigario Joaquin Jori de obniva
 por este não cumprir com os seus devoirs Parochiaes,
 e pedindo a esta Corporacao para fazer sentir ao Ep.
 p. Bispo a negligencia de hum novo Pastor. o Sr.
 Vinador da propria que se devia em viar a hum
 Comissao para dar o sumpram, e posto em discus-
 cao foi aprovado.

O Sr. Curante nomeou para membros da Comissao
 ao Sr. Vinador, Pacheco, Placido, e Perua Gomes,

Um officio do Vigario desta Villa de estado de do-
 comente un equal retratara se de huma denuncia
 que havia feito publicamente na estaca de Mina
 comunital a esta Corporacao por causa de hum
 atestado que havia recebido e que esta Camara se
 tinha atestado a verdade. Diliberou-se que
 em vista da retratacao que foi o Sr. Vigario pelo
 dito officio e a que se publicamente na Igreja
 fiquem archivado, e quanto a respeito do mesmo o
 Sr. Curante por em discussao se devia responder
 ou não, votou-se para que não se responda o Sr.
 Vinador, Placido, da, Perua Gomes, e J. de esta

e a favor os Srs. Vereadores Carvalho, e Pathares,
O Sr. Bispo de Belém que tendo chegado as Novas Por-
tugas estando de urgencia dar cumprimento as mesmas
provisões nominaes humo Comissão para dar o seu pa-
recer a respeito, ao Sr. Vereador Sr. base. G. Gabasta.

Parer

A Comissão em Camarã de arranjar a representacão aos
Supremos poderes do Estado, pido de a Comissão de humo
nova Provincia tendo por Capital a Cidade de Sabana,
tudo a honra de apresentar esta Camarã a in clera
representacão a fim de ser tomada em consideracão
Pelo Conselho Municipal 30 de Jan. de 1854, Sr.
Nebino de Carvalho = e posto em discussão foi aprovada
tratando contra o Sr. Vereador Pathares =

Tudo o juramento e tomou posse de Juiz de Paz do Termo
do Districto de Piquiria de Anta Anta o Sr. Cidadão João
Antonio Dias.

Exgotado o liquid. Parer, roman que o como he
representar a Sessão e Sr. Luiz Rodrigues de Miranda
Secretario que o officij.

Mansel José P. Junior.

Candido Rebelo Sr. Pathares,

Mansel José P. Junior

Guilherme Luiz de Sa

M. L. G. da Costa

João Placido de Miranda

1.º dia de Sessão ordinaria a 30. Abril de 1854

Presidencia do Sr. José Junior

Presente o mesmo os Srs. Vereadores Gonçalves da Costa,
Pereira Gomes, Sr. Pathares, Placido e Aberta a Sessão
e approvada a Acta antecedente, e faltando de compare-
cer o Sr. Vereador Carvalho, e participou não poder
comparecer por um convidado, em sua familia, e posto
um discussão foi atendida.

O Sr. Presidente nomeou para membros da Commissão 134
permanente ao Sr. Secador da' - Ped. Gomes, e Placido, por 107
Ex. pidiuente

Uma circular do Ex. Governo desta Prov. da data de 29 de
Sob. do anno pp. na qual ordenava a esta Camara com
binidade informar 1.º Qual o estado da Industria de
Mineração da agricultura e da fabrica referindo os principaes
establimentos, a importancia a proximidade de seus pro-
ductos nos ultimos 3 annos, e a causa de seu atrezo e progresso
contemplando nas informações a cerca dos seus prin-
cipaes ramos os que foram convenientes ao Estado da Salva-
e ahi se de q. do. 2.º Qual o estado de seu commercio de-
tando o valor da importação, e exportação nos ultimos tres
annos e as medidas convenientes para o seu progresso
aumentar. Deliberou-se que fosse remittido a Commissão.

Uma officio do Ex. Governo desta Provincia da data de 1.º de
Sob. do anno pp. no qual communicava a esta Camara que
tudo recebido o off. desta corporação da data de 1.º de 18.º do anno
pp. sobre a Estrada desta V.ª ahi a um contrato com a Estrada
a cargo do Sr. D. Francisco Pereira, e ficando instruido de que
o Sr. D. Francisco Pereira se propoem a um carregar-se
dita estrada sobre as mesmas condições que se de-
gustou o dito Pereira de Silva, no qual se clarou que existia
de falta de quota no comite exercicio para novas obras a-
lém das já contractadas apensas poder-se-ia despendir muito
pequena quantia com algum reparo. Deliberou-se que
fosse remittido a Commissão.

Uma circular do Ex. Governo desta Provincia da data de 1.º de
Janeiro do corrente anno na qual communicava a esta Cam.
que tudo de S. M. Impudor um desmonstração da perfun-
da mágoa com que recebeu a infamante noticia do faticio
de S. M. Peditissimo a Rainha de Portugal sua e Augustissima
Pomado tudo com a sua corte por seis mezes que començara
no dia 20 de proximo findo em 1.º de Dezembro sendo tres jurado
diz alliviado como conta de de v.º, e que esta Corporação
fosse publico e editado. Deliberou-se que fosse reme-
tida a Commissão.

Um circular do Ex.^{mo} Governo desta Provincia da data de 11 de Janeiro do corrente anno com a qual se acompanhara a copia da Portaria de 11 do mesmo mez feita e qual se achá designado os Substitutos do Juiz de Direito no corrente anno. Delibereuse que fosse remetida ao Comissáo.

Um officio do Ex.^{mo} Presidente desta Prov.^a da data de 21 de Junho do corrente anno no qual se agradece a Solicitudáo que esta corporação havia feito em 19 de Abril do anno p.p. Delibereuse que fosse remetida ao Comissáo.

Um officio do Ex.^{mo} Presidente da Provincia do Amazonas da data de 21 de Novembro do anno p.p. com o qual se acompanhara hum exemplar do Relatório que havia apresentado á Assembléa Legislativa da aquella Prov.^a no Acto de sua Abertura. Delibereuse que fosse remetida ao Comissáo.

Um officio do Secretário do Governo da data de 20 de Novembro do anno p.p. com o qual se acompanhara a Collecção dos Actos Legislativos da Assembléa Provincial pro mulgados em o anno p.p. Delibereuse que fosse remetida ao Comissáo.

Um officio do Secretário do Governo desta Provincia da data de 23 de Novembro do anno p.p. no qual se communicara que se ordenára ao Ex.^{mo} Presidente da Prov.^a que na aquella data jurou em nome do Estado de seguir o Direito desta Comarca o Bacharel José Bernardino de Lacerda para a qual foi nomeado de Decreto de 23 de Setembro do anno p.p. Delibereuse que fosse remetida ao Comissáo.

Um officio do Secretário do Governo desta Prov.^a da data de 1 de Janeiro do corrente anno com o qual se acompanhara as Collecções das Leis, Decretos, e Disposições do Governo Geral do anno de 1852. Delibereuse que fosse remetida ao Comissáo.

Um officio do Secretário do Governo desta Provincia da data de 20 de Fevereiro do corrente anno no qual se communicara a esta corporação que se ordenára ao Ex.^{mo} que o Doutor Firmino Rodrigues Silva nomeado Chefe de Policia desta Provincia jurou em nome do Estado de seguir o Direito em 18 do mez de Janeiro. Delibereuse que fosse remetida ao Comissáo.

Um officio do Ex.^{mo} Bispo de São Paulo da data de 10 de Fevereiro do corrente anno no qual se communicara ter recebido a participação desta corporação sobre o comportamento

de Noronha Vigario de São Quirino de aduzitar a cregula- 135
mento por elle puzado. D. Tiburcio que fosse remittido
al Comissao.

Um officio do Fiscal suplenente desta Villa do estado de 20 de
Janeiro do corrente anno no qual responde a a cunhas que
she faz o Fiscal, e nom. de Lara que no o cariao da Pute
nae de achava com ajuridicaes, e sim om. Fiscal. Dili-
berouse que fosse remittido al Comissao.

Uma a pitecao do Vigario da Freguesia de Santa Rita na-
qual se achã ainfirmacao do Fiscal de san. a Reguicia
um que aturtao que om. de Reg. tem cumprido com os deves
Parochian. Dilibrouse que fosse remittido al Comissao.

Parer

Al Comissao em carregada de examinar as representacao diri-
gida a esta Camara por varios Cidadãos desta Villa, ar-
quindo varias irregularidades praticadas pelo Noronha
Vigario Joaquim Joze de Oliveira, e se parer que seja re-
mittida a dita Representacao ao Offizante, para do-
cumentar, e trazer ao conhecimento do Sr. Suor
Bispo. Para dal Camara a Municipal de Abril de 1854
Pachans, Perma Gomes, Placido - posto em discussao foi
aprovado.

Exortado o Offizante, Parer com as que o como levantam
de S. Paulo e hu Luiz Rodrigues de Albuquerque deventario que o
Offizante

Manoel Jose de S. Junior

Caetano Rebelo de S. Pachans

Manoel Jose de S. Junior

Guilherme Luiz de S. Junior

Manoel Goncalves da Costa

João Placido de S. Junior

2.º dia de S. Paulo ordinario a 10 de Abril de 1854

Judicancia do Suor Bispo Joze

Presente om como os Suor. Promotores, Pachans, Perma Gomes,
João Placido, Goncalves da Costa, Aberto a S. Paulo e a
procurado a Acto anterior. e
Ex judicante

Um officio do Vigario desta Villa no qual comoucaza

Placido, e prouto em discussão foi aprovado.

Alcomissão permanente i' de parecer que se accelem os
recepções dos officios do Secretario da Provincia hum

dactado de 2 de Novembro de 1853 em que remete os actos
Legislativos Provinciais, e outro de 5 de Janeiro do Cor.
hum e em que remete os actos do Govern. Geral. Paes
da Cam. Municipal de 4 de Abril 1854 = Sa' = Pd Gomes,

Placido e prouto em discussão foi aprovado.

Alcomissão permanente tendo em vista a circular
do Ex.^{ma} Proidencia hum dacta em que com unica au-
ta Camara a Portaria de 14 de Janeiro de 1854 em que
marca os substitutos dos Juizes de Direito de varias
Comarcas nella mencionadas; i' de parecer que se
accize o recibimento e que se archive assim mesmo Paes
da Cam. Municipal de 4 de Abril de 1854 = Sa' = Pd Gomes,

Placido. e prouto em discussão foi aprovado.

Alcomissão permanente tendo em vista o off. da Ex.^{ma}
Proidencia dactado de 21 de Janeiro de 1854 em que agra-
dem a felicitação que lhe foyra esta Cam., i' de pare-
cer que se archive omisso. Paes da Camara Munici-
cipal de 4 de Abril 1854 = Sa' = Pd Gomes = Placido e prouto
em discussão foi aprovado.

Alcomissão permanente em carregada de examinar
o off. da Ex.^{ma} Proidencia com dacta de 2 de Janeiro
do corrente anno em que com unica assentissima morte
d. M. a Rainha de Portugal hi' de parecer que se de-
por Edictos a publicidade no mesmo ordenado,
e que se accelem recepções. Paes da Camara Munici-
cipal de 4 de Abril de 1854 = Sa' = Pd Gomes = Placido =
e prouto em discussão foi aprovado.

Alcomissão permanente em vista dos officios do Se-
cretario da Provincia hum dactado de 23 de Abril de
1853 em que participa a esta Camara a chorre
em posses no Empungo de Juiz de Direito desta Comarca
o Bacharel Jozé Fernandes de Lacerda, e outro dactado
de 20 de Fevereiro de 1854 em que com unica ter tomado
posse do Empungo de Chefe de Policia desta Provincia
o Dr. Thomaz Rodrigues Silva i' de parecer q' se accelem
recepções dos ^{mesm.} e sequelem archivados. Paes da Cam.
Municipal de 4 de Abril 1854 = Sa' = Pd Gomes = Placido

e ponto em discussão foi a provado.

A Comissão permanente em carregada de examinar a circular da Ex.^a Presidencia de 29 de Dezembro de 1853 em que pede informações sobre o estado de agricultura industria e commercio, e exigindo que esta Camara indicasse as medidas mais convenientes p^o ser melhoramento, e a parecer que se nomeie hum a Comissão composta de 5 membros de todos os ramos de industria mencionados, a fim de que possa informar e indicar a esta Corporação as circumstancias exigidas na dita circular, a fim de se poder informar ao Ex.^o Governo. Outro dia de 20 de Junho por copia a Comissão que se tenha em nomear officios mencionados a fim de circumstanciar e poder informar sobre seus topicos. Passa o Cam.^o Municipal de 4 de Abril 1854 da Província de Pernambuco - Placido e ponto em discussão foi a provado.

O Sr. Presidente nomeou para membros da Comissão aos cidadãos seguintes: Candido Ribeiros da Costa, Dor Domiciano da Costa Moreira, Manoel Faria de Alvarado, Joaquin Carlos de Noronha, e Joao Antonio Dias.

A Comissão permanente em carregada de examinar a circular da Ex.^a Presidencia de 12 de Dezembro de 1853 em que não se quer fazer contracto algum para a factura da estrada que vai de Sta. Cruz para o Sta. Juba, por falta de quota sufficiente, e de se designar alguma p^o na quantia para algum conserto na mesma de absoluta necessidade, hi a Comissão de parecer que esta Camara nomeie hum a Comissão especial p^o que examinando a dita estrada indiquem q^o os consertos indispensaveis na mesma ig.^{ta} com os m.^{os} de se deverão gastar e a fim desta Camara fazer cointer ao Ex.^o Governo q^o antes para que o m.^o determine o que couber, e a fim m.^o a Comissão que tenha de ser nomeada deverá prestar durante esta sessão seu parecer com tempo devida de dar as providencias indicadas. Passa o Cam.^o Municipal de 4 de Abril 1854 - da Província de Pernambuco - Placido - e ponto em discussão foi a provado.

134
O Sr. Presidente nominou para membros da
Comissão aos Srs. D. José Manoel Santos
D. Santos Pereira, Manoel Pereira Villasboa,
Francisco Thomaz de Aguiar e Maranhão.

Exgotado o Exped. Pareceres em que o Correo le-
vantouse a sessão e Eu Luiz Rodrigues de Almeida Secre-
tario que o denunciou.

A Comissão permanente observando no off.º que a
compração obstatório que o Presidente do Amazonas
fez a Assembléa Prov. daquelle Prov. que não era
dirigida a esta Camara, mas sim a de Pouro Alegre;
e de parecer que se remeta a dita Camara faren-
do se ver que motivou este engano hum a emun-
da no sobre scripto do m.º off.º Paes da Cam.ª Muni-
cipal de Abil de 1854 = Sa. = Sid. Gomes = Placido =
e por este em discussão foi approvado.

Exgotado o Exped. Pareceres em que o Correo le-
vantouse a sessão e Eu Luiz Rodrigues de Almeida
Secretario que o denunciou.

M.º Manoel José de Sá Junior.
Candido Theobaldo de Sá Passares,
Manoel José de Sá Junior
Guilherme Luiz de Sá
Manoel de Sá da Costa =
João Placido de Almeida

3.ª sessão ordinaria a 5.ª de Abril de 1854
Jurisdição do Sr. de Sá Junior.

Presente o mesmo cor. Sr. Virvadour Sa. Pereira Gomes,
Placido, de Sá da Costa, Passares, Aberta a sessão e a-
pprovada a acta anterior.

Expid.

Uoum a publicação do Decreto desta Cam.ª em q.º reg.º hum
trimestre vincido a seu ordenado. Dilectissimo que
fora remetida a Comissão.

Uoum off.º do Vigario desta Villa com o qual acompa-
nhava hum off.º do Vig.º da Vara no qual nominava

a amparação da Igreja da Solidão de Itajuba a esta,
e bem assim afeição, e nomina^{responsa} sobre a copia
do off.º do Ex.º Sr. Bispo que esta corporação lhe havia
inderecado. De Liberaur^o que fosse remittido a Comissão.
Favores.

1.ª A Comissão permanentemente em vista de o tudo em vista
originiamento de Luomaz Luiz Gomes, hi de parecer que
se praque o trimetre que se menciona. Paes de Camara
Municipal 5 de Abril de 1854 Sa.º - P.º Gomes - Placido =
ponto em discussão foi aprovado.

2.ª A Comissão permanentemente hi de parecer que se approve
as contas apuradas pelo procurador visto estarem
exatas Paes da Cam. Municipal 5 de Abril 1854 = Sa.º =
P.º Gomes, Placido = e ponto em discussão foi aprovado =

3.ª A Comissão permanentemente ex am inando originiamento do
do estabelecimento Hollanda e a thundendo as expensas nom.
unada pelo Supp.º hi de parecer que se lhe devolve
originiamento p.º que requira com m.º politica abstr.
tendo se o termos que deprimos os Empregados da Cam.
Paes da Cam. Municipal 5 de Abril de 1854 = Sa.º = P.º =
Gomes, Placido = e ponto em discussão foi aprovado.

4.ª A Comissão permanentemente acha justo a exigencia que
faz o Esc.º de um seu off.º de 30 de Janeiro de Com.º e p.º que
hi de parecer que se nomina^o de uma comissão de 5 mem.
bros que sign.º off.º de Carapinteiro a fim de em vista
de parecer da Comissão em carregada de verer as pri.
do m.º facer o orçamento exigido. Paes da Camara
Municipal 5 de Abril de 1854 = Sa.º = P.º Gomes,
Placido = e ponto em discussão foi aprovado.

O Sr. Presidente nomina para membros da Comissão
os Srs.º S.º Thomez de Souza, Lazaro Martins
Pitua =

5.ª A Comissão em carregada de examinar as nova posturas,
e indicar quas as providencias sufficaria a fim de se
cumprir o determinado nelle, observa que com quanto
sign.º estas posturas que se tem thante as da Cam.º
que regias a este municip.º, e achar si regulada

asua observancia, com tudo hi se paraceu que para 138
restricta observancia de varios artigos se prohibem a Santos
seguinte

1.º Para ser cumprido o artigo 16. necessita mandar se
aos Subdelegados dos Districtos e dos Municipios os Livros
onde tem ordenem lançados as multas que se fizerem.

2.º Conuém que esta Camara em vista do 5.º do artigo
65 designa por Caritatis quas os Semiterios que obrarão
servir para jazigo dos mortos sobre isto observa a bonif
saõ que expõta neste Municipios diversos lugares
com o titulo somente de Semiterio onde muitos pessoas,
que por ignorancia falta de terrura, em. de religião
fazem sepelir interrar pessoas de sua familia de frau
dando assim os Direitos de Fabricas, e tirando ao morto
dos primeiros Sofragios, e do completo descance os seus
restos mortais, pois que como se jaõ estes lugares quasi
todos impratos onde girão estacões de aninhos a con
tente muitas vezes serem se membros de cadavres, mu
tilados, e emputrados, e dirpuros, pulos mortos ou em
por. Em vista do que hi se alcançaõ se paraceu que se
designa somente neste districto de Semiterio de dentro
da Villa, e do Piranguçu unico com alguma de cencia
contrahidos, e no m. Districtos que se proceida a propo
ta do Pircaõ, e suprema se todos os m. que a actual
mente existem, e para esta observancia que se
entenda com os Subdelegados assim de que determinem
aos Inspectores para que se prohibaõ tais enterram^{tos}
em suas quarticões onde existãõ tais Semiterios,
e assim m. que se participe esta deliberacão ao
R.º Vigario a fim de tomar em consideracão na par
te que lhe toca.

3.º Para cumprimento do artigo 42 e 177 hi se paraceu
a Comissãõ que alcançara humo humo Comissãõ
para indagar não do alugor que seither comuente
para estabelecim^{to} tanto do matadouro Publico,
como do deposito dos queiros que em tempo de fome
tenham de venderse assim de serem vendidos com
igualdade pelo Povo, como também se m. conuier
fazer para o cumprimento de ato desta Disposicões.

4.º Ubi a Comissão de parecer que se attira a applica-
ção do artigo 187 na parte relativa somente a pesos,
isto é que todo o negociante que vender quintos a
peço deverá ter Balança e pesos de arroba para
baixo as m. medidas julga a Comissão deverem
peristir ordenados pela maneira que existem por
esta attenção só deverá ter experiências de Janeiro de-
fectura assim em diante, e deura a favor pu-
blicas ou de ja por Edictais.

5.º Cumpra distribuir pelos PISCAS dos Districtos pesos
concordantes com os do Padrão da Camara com forme
determina o artigo 191 das Posturas.

Outro sim he a Comissão de parecer que deuse deter-
minar a todos os PISCAS do Municipio a m. restricta
observancia das Posturas, na parte que lhes toca
declarando-lhes q' a Camara não lhes relevara a m.
pequena a Comissão, que comitão, p.º a quem sempre
que esta corporação lhes remeta q'º antes copias
ainda m.º maiores e q'º que não se chama m.
a ignorancia e cumprimento seus deuras. Pelo da
Camara Municipal 5 de Abril de 1854 = São
Pereira Gomes = Placido = diz = da = Costa, e posto
em seis Lucas foi approvado.

O Sr. Presidente nominou a Comissão exigida
no 3.º topico p'vidido ao Sr. Manoel Pereira
Villaseca, Manoel Pely de Alvaranga e Silva = e
Silvino Thomas de Souza =

Esgotado o Copid. Pariteris e out. que a comissão levantou
foi ad.º e he Luis Rodriguez de Miranda
Secretario que obtem.

Manoel José de S.º Junior.
Candido Rebelo de S.º Balthazar
Manoel José de S.º Gormy
Gutherman Luiz de S.º
Manoel de S.º da Costa
João Ribeiro de Miranda

Injuncto om. ^{no} Sr. Vereador, Calhau, Sr. Placido, Pereira Gomes, Goncalves Sabota e Aberto ad Sessão approvada a Sessão anterior.

Suppl.

Um off. do Sr. Albano e dos Santos Pereira de actas do bo-
corrente no qual julga ser junca como membro
da Comissão nommada pº dar o parecer sobre a Etada
dota v.º athé a solidad de Itajuba. Deliberou que
fosse atendido

O Sr. Presidente nomina para parecer a Comissão
ao Cidadão Manoel Pilejore Alves et.º 307 foi approvado.

Uma petição do D.º Domiciano Sabota Moreira
in qua requeria a esta Camara para ser disonrado
de fianca de ponte, visto ja ser passados os dois
anos. Deliberou que fosse remetido a Comissão.

Uma petição do Vigario da Parquia de Santa Rita
in qua requeria a esta Camara que attente sobre sua
situação material e formal. Vendo of.º de Janeiro
a ultimo de Maio do cor.º anno a compranhando am.
o a tutada do Fiscal de ^{uma} Vig.º O Sr. Vereador de
judicio aprahera e proprio, lo que se devia a tutar visto
se achar conforme, imvista do que o Sr. Presidente
interromper a Sessão pº a Comissão dar o seu parecer.

Pareceres

- 1.º A Comissão permamente e de parecer que se devia
com o Vigario o Reguimento do Secretario desta Camara
Paes da Camara Municipal 6 de Abril de 1854 Sr.
Pereira Gomes = Placido = e porto em discussão foi approvado.
- 2.º A Comissão permamente examinando o Reguimento
do Vig.º de Santa Rita e a tutada junto ao mesmo
seu parecer que se attente na forma requirida
Paes da Camara Municipal 6 de Abril de 1854 Sr.
Pereira Gomes = Placido = e porto em discussão foi a-
provado.
- 3.º A Comissão permamente examinando o Reguimento
do Vigario desta Villa de parecer que se attente
que o sup.º tem sido residência material e formal

com a interrupção por um não só a ter em alguns
dias certos intervalos su avultada da Dignidade de Bispo e de
muito tempo em um lugar o Padre Lourdes da Costa
e Moura, como também a ter ido Paroquiar a Igreja
do Itajuba em 14 de Março e voltou no dia 31 do mes-
mo, em virtude das ordens que teve do Vigário da-
Para como mostra a esta Camara. Paes salta a
Municipal de Abril de 1854 - São Pereira Gomes -
Plácido e prouto em direções -

4.º A Comissão permamente tendo em vista o officio do
R.º Vigário desta P.º em respeito a outro q' esta Camara
lhe remetteu acompanhando a copia do off. q' a ella
remetteu ao Sr.º Bispo, e de parecer que se remeta
ao Sr.º Bispo não só a copia d'este off.º como tambem
outra copia do off.º que esta Corporação dirigio
o R.º Vig.º em que dizia que submisso de Suggestoria
a q'º Decisão do Sr.º Bispo, agora por este ultimo se
obstina a não cumprir as disposições que ar-
bitrou, p' que sua Sr.º R.º determine prontamente
a quem couber a fim de cessar estas indisposições inuti-
lidade pelo R.º Vigário fazendo mais ser a sua Sr.º
que a Camara desta sacra publica por Edital as dis-
posições reportada de q' sua reportada p' conhecimento
do Povo, e que este procedimento da Camara em vista da
obstinação do R.º Vigário tem de certo de dar materia
nova, e incômodo bastante fermentado contra o pro-
cedimento do R.º Vigário. São Pereira Gomes - Plácido -
o Sr.º Vereador Pathaus pediu a praza e proprios que
fosse somente remittido as copias dos officios ao Sr.º
Bispo, e ficando suprimido a publicação por
Edital, e prouto em direções foi aprovado

5.º A Comissão permamente examinando os off.º do collector
deste municipio, do Fiscal, e Fiscal suplenente não pode
colher outra Coiza senão que houve omissão de cum-
primento de deveres tanto do Fiscal como do Collector
pois que este como repórta de Paranda e devida punição
por seus direitos digo seus interesses cabia lhe inter-
por-se com o Fiscal e fazer-lhe untao sentir essa
irração de m'as castes que agora a thude em tempo q' não
depois mais remediar pois ainda não se

efectuando de comparecer o Sr. Thomaz de Palthares e
participar: Delibereuse que fosse atendida.
Luppido

Uma circular do Sr. Governo desta Provincia deactada
de 3 de Março do corrente anno na qual ordenava
a esta corporação p^o que em informe de neste Mu-
nicipio expitem termino deolutos. Delibereuse
que fosse abomissas.

Um officio do Secretario do governo desta Provincia
deactado de 3 de Março do corrente anno com equal
acompanhara arelação nominal dos Substitutos
de Juiz e Municipal desta Villa que tem de servir
no corrente quatrienio. Delibereuse que fosse
remetido abomissas.

Um officio de Comissas nominado para rever a
litrada atis aabolida de Sta. Juba e foverendo adun-
parier. Delibereuse que fosse abomissas.

Um officio de Juiz de Paz do 1.º anno desta Villa
deactado de 28 de Setembro p. p. com equal acompa-
nhara o L.º da Qualificassim. Delibereuse que
fosse a Comissas.

Um officio de Fiscal desta Villa deactado de 7 de Cor^{to}
um que judia adua dimissas. Delibereuse que
fosse remetido abomissas.

Uma peticão de Manoel do castelamento Volante
na qual requeria a esta Comara para reformar
o dupecho dado na p^ovincia peticão sobre a
revolude cao de lizenca. Delibereuse que fosse
a Comissas. Pareceres.

Abomissas permanentem carregada de examinar or-
querim do Doutor Domingos de Corte Moreira e e parecer
que se unificara ao Supl. pois a 3.ª condicao de que
tracta o Tom o aquo de seguinte marca o praro
de dois annos para se dar o dito Sampiao e seus
feitores asontados de responsabilidade pela conser-
vacao de pronte, e este praro remuse em 14 de
Fevereiro de 1855. Paes salomino 7 de Abril 1854

trata o mesmo officio. Paes da Camara 8 de Abril
de 1854 - Sa' = Placido Gomes, Placido, e procto em dis-
cussão foi aprovado.

3.º O Alcaide permamente examinando o off. do Juri da
unha remite os livros de qualificação hi de parecer que
que se archive em. e de ditos me ao d. l. de 1854 p. q. q. q.
verendo os livros tira hum a copia eigo hum a rubrica
dos annullatos e remite ao Procuador para effectuar
a cobrança. Paes da Cam. 9 de Abril de 1854 Sa' = Placido
Gomes, Placido = e procto em discussão foi aprovado.

4.º O Alcaide permamente tendo em vista officio do Piscal
d. da Villa com data de 7 de Abril do corrente, hi de
parecer que não se conceda a demissão q. pede atten-
dendo que estu. in vista dos grandes serviços q. hi
obrigado, sem honorario algum tem hum d. l. de cargo
de Piscal. Paes da Cam. 9 de Abril de 1854 - Sa' = Placido
Gomes, Placido = e procto em discussão foi aprovado.

5.º O Alcaide permamente hi de parecer que se remita
a Exp. Providencia pro copia a parecer do Alcaide
que esta Camara mandou river a estrada q. d. da
Villa para o Estajuba, fazendo d. l. de Exp.
Governo a urgencia dos conventos de que trata o dito
parecer, e hum assim seguir da Exp. Providencia
a respeito da providencia de providencia arripito. Paes
da Cam. Municipal 8 de Abril de 1854 - Sa' = Placido
Gomes, Placido = e procto em discussão foi aprovado.

6.º O Alcaide permamente Parecer cont. que o corso e Pomi-
gado os trabalhos de f. em ante de f. de os S. Providen-
te marcon edia de 2.º de Junho proprio futuro
para ter lugar a 3.º de Junho ordin. e em sinome
de f. de e de Luiz Rodrigues de Miranda Sec. de
que o l. de 1854.

Petronio Jori P. Junior.

Candidato Rebello de H. e P. de 1854

Victor do d. l. de Rebello de 1854

Guilherme Luiz de Sa'

Antonio Soares dos Santos

João Placido de Miranda

Diliberar se le osten. Diliberarum e que fosse a Comissão.

Hum officio do Sr. Govern. desta Provincia de datado de 16 de Maio pp. no qual ordena a esta corporação q^{ta} em virtude do officio do Inspector da Almas dos Reinos, Provincias, e do Alms instrador da Realidade da Solidade de Itajubá expozendo o estado ruinoso da entrada nominal hum e comissão para examinar a entrada e fazerem o orçamento de despesa que se tivera a fazer com o recurso da mesma Diliberarum que fosse a Comissão.

Hum officio do Sr. Presidente da Provincia de Araricoas de datado de 11 de Maio do anno pp. em igual a companhia humo Relatorio que havia a presentado a Assembléa Legislativa da a q^{ta} ulla Provincia. Diliberarum que fosse a Comissão.

Hum officio do Secretario desta Provincia de datado de 30 de Maio pp. em igual a companhia a 1^o parte do Relatorio a presentado pelo Sr. Presidente desta Prov^a a Assembléa Provincial no a este a lura a lura Diliberarum que fosse a Comissão.

Hum officio do Secretario desta Provincia de datado de 26 de Maio pp. em igual a companhia a esta corporação que por decreto n^o 1321 de 3 de Fevereiro deste anno foi criado o lugar e freguesia Municipal e ophão, oute humo com o ordinado de Cooforo. Diliberarum e que fosse a Comissão.

114
Hum officio do Alcaide da cidade de Campina de datado de 5 de Abril pp. em que a grandeza a esta corporação a energia em se fentou a o comite que em datado de 5 de Dezembro do anno pp. que havia feito a esta le amano, Diliberarum e que fosse a Comissão.

Hum officio de leida do João Antonio de datado de 16 de Abril pp. em igual participara não poder fazer parte a Comissão que esta corporação

a turba nomeado e parte em diuicias foi atendida. 143

Sanctos
Sunt Presidente nominou para membro subornifas.
solidades de Coutada Ribeira Pereira que foi aprovada.

Um officio de Deputado Don. de Affis Athaide deactado
de 20 de Junho ppe. em que pede a esta corporação para
auxiliar com guias que em formação requirido a
estrada, entre Municipios de Librança q fosse abornifas.

Um officio de Vereador Suplente Domiciano de Leite
Moreira de actado de 30 de corrente em que real comonica
nao poder comprazer na presentia de 1/3 por in-
comodo do outeiro de Librança que fosse a Tur. ditto.

Um officio de Fiscal da Dignidade de Santa Rita deactado
de 13 de Maio ppe. em que real comonica que se o agulla
Dignidade não tiverem de alteração alguma, e que sig.
de um sequio para Cathedral deipando em seu he glori-
o Padre Carlos Jori de Brantes. Dilibrouse q fosse abornifas.

Um officio de Fiscal da Solidade de Stajuba deactado de
30 de Junho ppe. em que apresenta o respectivo do-
cumento de alto de dero por se achar impessimo
estado, e bem affim abornifas que porem de librança
de se rebocar as taipas. Dilibrouse q fosse abornifas.

Uma justica de continuo de Librança em que se pede
de um trimestre sancido. Dilibrouse que fosse abornifas.

Uma justica de Constantino Jori de Librança em que
tudo requirido ao Fiscal de Villa e comparem unto
dos artigos 152 e 153 das posturas, e como se outra
pelo mesmo unto junto ja supachado, pelo m.
Fiscal e não ter sido andamento ao que supachado
porem que sem perante esta corporação porem
providencias. Dilibrouse que fosse abornifas.

Protesto juramento etomon para o Vereador Suplente
de Solidades Antonio Soares dos Santos.

Presentou juram. ante et tomou posse de Alinhador
esta Villa e Cidadã de S. Martinho Thomaz, a souza

Alinhador da' propria paragem ficasse de hora
em diante a doctade que mais estor não fosse escripto
ou pareceres de Comissão e propoztas verbo a escrito, do
seu recusa. a sentida de quem mor, es sentida de pro-
prios e por quem tudo quanto for mais necessario
argumido e posto em discussão foi aprovado, sendo lanco
do q. m. pareceres e propoztos em hum livro separados.
Depozados e lypicados e comais que a comiss. levantou se
a Sessão e he Luiz Rodrigues de Alvarada Secretario que
obrigou: Manoel José P. Junior.

Candido Rebelo de S. Palleares
Victor Modesto Rebelo de S. Palleares
Guilherme Luiz de S. Palleares
Antonio Soares dos Santos
João Placido de S. Palleares

2.º dia de Sessão ordinaria a 5 de Junho de 1854

Presidencia de Luiz P. Junior.

Presente omni iure com. S. Palleares de S. Palleares, Carvalho,
Placido Soares dos Santos, Aberto a Sessão e a p. aprovada a
acta anterior.

Abreu Presidente em vista do artigo 50 da Ley de 1.º de Outubro
de 1828 nomeou hum Comissão composta de cinco
membros para rever as prisões e dar um seu parecer
aos S. Palleares Joazeiro Pisto de S. Palleares, José Maria Rebelo
de S. Palleares, Manoel Pisto de S. Palleares e Silva, Joazeiro
Ignacio Villa, Pisto de S. Palleares, e Antonio Rebelo
de S. Palleares.

C. P. P.

Heuina a peticão do Promotor Publico desta Comarca
João Casiano de S. Palleares em que pede a este Cam.
para cheatar sobre sua conducta no exercicio
das funcões, e hum offim sua anoralidade de si
borou que fosse remittida a Comissão

144
He uma petição de Constantino José de Mello em que
pede que esta Câmara authorize ao procurador João
pagar o importe das custas do processo que esta
Câmara foi condemnada deliberar-se e fosse abomissão.

He um a petição de Promotor Publico em que pede aquantia
de 50400 de custas em que esta Câmara foi condemnada
como conta de Custodias junta. Deliberar-se e fosse a
abomissão.

He um a petição do Escrivão Joaquim José de Oliveira
em que pede a esta Câmara para se atentar em se
23 de Maio ao ultimo de dezembro visto a Thesouraria
esta em duvida pagar pelo anoto de annos de acher
fixado o tempo da Presidencia, e bem assim pede em
forma de atestado que aprezentou de 103 de corrente
anno. Deliberar-se e fosse a abomissão.

O Sr. Viceador da' proprio que de pessa ao Sr. Govern
e creação de hum a cabana de moinhos p' esta Villa.

O mesmo proprio que de pessa a construção da ponte
de Lourenço velho.

O Sr. proprio que de pessa para se aprofundar e fixar
franca a ponte da Vigencia a Santa Rita.

O mesmo aprezentou hum a proposta a curando as
affricas sobre os abusos das sobranças da Affricas
na qual pede varias medidas e providencias. Deli-
berar-se e fosse abomissão.

O mesmo aprezentou hum projecto p' diminuir a creação
de novos impostos para não se substituirem os im-
portes das Affricas com o para superior ararias
de varias Municipiaes, e bem assim para ficarem istinto
o importe da Affricas e revista. Deliberar-se e
fosse a abomissão.

Não havendo mais nada a tractar marcou a
Sua Presença para a ordem do dia da Sessão
seguinte os P'cessos da abomissão firmam neste

N.ºs 1, 2, 3, 4, 5, e 6, e suspensão a Sepião e Luiz Luiz
Rodrigues e Miranda Secretario geral da C.ª

elbanco José T.º Junior.

Candido Rebelo de S.º P.º

Victor este de S.º P.º

Guilherme Luiz de S.º

Antonio Soares dos Santos

João Placido de Miranda

3.º dia de Sepião ordinaria a 6 de julho de 1854

Presidencia de S.º P.º

Presente o mesmo e S.ºs Vereadores, S.ºs P.ºs,
Cavalleo, Placido, Soares dos Santos e Menta a Sepião ca-
pivale a acta anterior.

Copid.

Um a peticão do Secretario em que requer abe-
limento de S.ºs P.ºs que fosse a comissão.

Pantou contos e Procurador Defensor e formalizadas.

Propostas

O S.ºs Vereadores Cavalleo propoz que se represen-
tasse a Ex.ª Presidencia pedindo a encação de uma
cadeira a S.ºs P.ºs Primaria p.º m.º, p.º abe-
guria a Santa Mita foi a comissão.

Dutra do mesmo em que propozinho para se grati-
ficar a a Secretario pelas copias das Porturas
Deliberam que fosse a comissão.

O S.ºs Presidente indicou para que se officiasse as
Subdelegado para dar cumprimento as que se lhe
officion em data de 5 de Abril de corr. anno arupii-
to a os S.ºs P.ºs, e bem assim que se suspensio
admonitorio de Piranguari, fazendo se deente as
ruptas N.ºs.ºs de Santa Villa e as Subdelegado e posto
em discussão ap.º de vencio.

Dutra do mesmo para que esta leamara proceda
o o caminto da Recita de S.º P.º e anno de 1854

1854 a 1855 para ser submetida a aprovação da Assemblha Provincial, em nome dos seus membros da Comissão do Sr. Visconde de Sá e Sá. Placido. 145

Outra indicação do Sr. Sá para que se exija do Fiscal o Tribunal competente que deva ter os apuramentos no principio de Setembro, e assim mais fôr xer a casa que haja puzido proceder com m. energia arripito do Fiscal afim de que não continuae os negocios sob a m. intanta relaxação por causa das omissoes em o Tribunal do Fiscal no cumprimento de seus deveres, e hum affim do Fiscal e Procurador devião assistir as descuras e seus rubricas e contas. Deliberou-se que o Secretario neste sentido se dirigise ao Fiscal e ao procurador.

Talhou-se a ordem do dia entrando indicação do Parecer n.º 1 em que determina que se a cum arripitão e fe- que archivado off.º do Procurador de Amazonas que a companhia o Tribunal que om.º apurou a Assemblha Provincial de aquella Provincia, foi aprovado.

Entrou o Parecer n.º 2. que diz que se a cum arripitão e fe- que archivado officio do Secretario da Provincia em que participa a esta Camara q. foi creado por decreto n.º 1321 de 30 de Fevereiro do cor.º

anno obuzar o Juiz Municipal e orphão com o ornamado de 600000, foi aprovado. entrou o Parecer n.º 3 sobre o Tribunal do Fiscal de Santa Rita e foi aprovado quanto a 1.ª parte que diz fica vta Camara intirada, e foi julgada a 2.ª parte em que trata das cobranças, das licenças, que o Tribunal do Fiscal cobrou a 4000.º mais a 2000.º exigindo informaçõs sobre seu procedimento, e foi substituída pela proposta do Visconde de Sá q. diz que figure suprimida esta segunda parte e seja o Tribunal remetido ao procurador para fazer o lançamento

alcomissão.

120

Desde o expedito passou-se a ordem do dia, em que se
trou a discussão o parecer n.º 7 de que tracta sobre
off.º da Camara da Cidade de Campi. e hi de parecer
que seja em um mo' archivado, e q' se foi approvado.
entrou o parecer n.º 8 sobre off.º de C.ª. Provisoria
em que se pede se informe se neste municipio existem
Colonias particulares e hi de parecer que se acene arce-
pas, e que se informe que neste P.º.º não existe
tais Colonias, e q' se foi approvado. entrou o parecer
n.º 9 sobre a peticão do Contino desta Camara, e e de
parecer que se mande pagar o seu ordinado, e q' se
foi approvado. entrou em discussão o parecer n.º 10
sobre a peticão de Constantino José Mendes e que hi de
parecer que se mande responder primeiro ao acena-
do, e o Remador da' proprio' que ficasse o mesmo
parecer prejudicado, e que fosse a peticão remittida
ao Piscal' p.º.º dar cumprimento ao art.º 152.º e 153.
visto a conformação que exige o parecer esta satisfeita
pelo Relatorio do Piscal', e que se authorize a procu-
dor para prestar as quantias que for exigida pelo
Piscal' para os ditos formiguinos, e posto em discus-
são a p.º.º de sumario. entrou o parecer n.º 11 de que
tracta de off.º do Secretario do Governo com o q' se acompa-
nhou a p.º.º do Relatorio e fundamentado pelo Ex.º.º Provisoria
na estrutura da Assemblha Prov.ª e hi de parecer que
se acene arcepas igualmente do Relatorio, e posto
em discussão a p.º.º de sumario. entrou o parecer
n.º 12 de que tracta sobre off.º do Deputado Brancisco
de S.º.º e thaidar a comparebada ao m.º.º o projecto
n.º 101 pelo m.º.º a p.º.º.º a Assemblha Provincial
na sessão proxima passada, e e a comissão
de parecer q' se fique adiado para a sessão seguin-
te a fim de que com mais tempo possa in-
formar ao dito Deputado de tudo e entre tanto
a camara arcepas significando lhe que um tempo
mais oportuno esta Camara remittira as infor-
mações que porventura possa colher, e posto em
discussão a p.º.º de sumario.
Não havendo mais nada a tractarse marcou-se Sur.

atraso mediante para acordar de dia de Sepas
seguinte os Patroes sabedores n.º 13, 14, 15, 16,
17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, e suspende de
admissao e Que Sim Rodriguez de Alvaran de Souto e
Alcayde.

Mauro el Jose Sir. Junior.
Candido Rebello de S. P. Barros,
Victor Modesto Rebelo de S. Barros,
Guilherme Luiz de S. Barros,
Antonio Soares dos Santos
João Placido de Alvaran

5.º dia de Sepas ordinaria a 8 de julho de 1844

Provincia de S. Paulo

Presente o mesmo e os Senhores Srs. P. Barros, Carvalho,
Placido, Soares dos Santos Alberto admissao e aprova de a delib
anteriores.

Cópia

Uma peticao de procurador desta Camara em que pede
sua admissao. Delibereuse que fosse admitido. Pro-
misse para procurador admissao Joaquim Pinto de
Alvaran, e que se officiasse ao mesmo para prestar
juramento e tomar posse na primeira Sepas.

Proposta

Alvaran nomina para dar seu parecer sobre
as peticoes e promissas suas e opinioes pelo qual
de linguaual ao parecer de S. Paulo e S. Paulo
de S. Paulo e S. Paulo, seguindo os mesmos idias. Probo
em discussao foi aprovado.

Proposta

O Sr. Procurador P. Barros propoz para que esta Camara
authorize ao procurador a fim de se dirigir aos im-
pugnados de S. Paulo e importe das custas judicarias
que esta Corporacao foi condemnada. e probo
em discussao foi aprovado.

Pinto o suplicante

de que trata da peticão de Constantino J. de Mello em-
que se apparece que se em 1840 pagou as contas pe-
didas depois de computarem-se contados, e posto em-
discussão assim de rancos, votando contra os Srs. Ter-
ceiros Carvalho, e Placido. entram a parecer n.º 24 de que
trata sobre a peticão de João Luciano de São Thiago em
pedir a este Camara a restituição sua conduta não só
nos officios de suas funções como empregado Publico
e como tambem sobre sua moralidade. e se apparece
que de auctoridade e posto em discussão assim de rancos. entram
a parecer n.º 25 de que trata sobre o projecto a presentado
pelo Sr. Terceiro da em que se pedia para se substitui-
tir as affiliações, e outros art.ºs additivos e se de-
parece que figur a diado para a sessão seguinte
e julgar a comissão rancos e a di.º m.º e do
tudo por fim melhor se estudar a materia e se
de se offerecer aquelles, imendes. de a g.º por rancos
por susceptibil ao projecto, e quem fôrado o addicamento
com um que o Secretario forneca a cada Sr. Terceiro
com hum a copia do m.º para examinar e ma-
duar em arte. e posto em discussão assim de rancos.
entram a parecer n.º 26 de que trata sobre as contas
do procurador e se apparece que se não se aprovadas,
e posto em discussão assim de rancos. entram a parecer
n.º 27 de que trata sobre off.º do Sr. Governador sobre
a tributa do alto cabreira, e apremiando a comissão
que se devia mover hum a comissão de 3 membros
para apresentarem o seu parecer e o orçamento.
e posto em discussão assim de rancos. o Sr.
Presidente nomeou para membros da comissão
ao Sr. Terceiro da, e ao Sr. Terceiro, e ao Sr.
de São Francisco Pereira. Entram a parecer n.º 28
sobre o Petitorio do Bispo de Santa p.º g.º art.º
do m.º que se authorize ao procurador p.º p.º
e se for necessario p.º a consulta de p.º do
legato. de a g.º trate o Cam.º e p.º terras

de D. João Aguiar passo, com outra pessoa, visto 148
esta concessão não poder de futuro forar em Santo
ag. expedida pelo Leitorado J.º Caetano Gillo. E.º ao 3.º
que fiscal procure a tirar sobre as estradas. E.º ao 4.º
sobre a ponte de Lourenço Velho e outras das ar.ºs provi-
nicias. E.º ao 5.º que em tempo competente procurem
pelo meios suspicarios obrigar aos proprietarios
a fazerem suas tutadas. E.º ao 6.º que deve procurar
opadrão de lã, mas aminor q.º esty q.º m.º tempo
emprestado. E.º ao 7.º que se mande pagar a que
se juncho obiscal com a capina de Largo e o conserto
da Parada de Calatiao. E.º ao 8.º que obrigue a fazer uma
estrada que segue p.º d. Rita e q.º com direito pertencer.
E.º ao 9.º julga a concessão de fazer se o aluham
das ruas que tem comar mosteiros contiguos ao
porto velho nominando se hum a concessão ou ather-
zando se ao obiscal para proceder. E.º ao 10.º q.º obiscal
cumpra com o disposto nos arts.ºs 152 e 153 das
Porturas, e que se authorize ao procurador p.º forar
as quantias suspicarias p.º o tiram.º de tais animaes
e porte em discussões e p.º in devancos.

Expedido o Lapid.º. Parecer, Propostas, e o ordena-
da com.º que o com.º, e Dominado os trabalhos da
junta e se passão a ser Presidente mareau adia
2 de Outubro proximo futuro p.º ter lugar a
sessão ordinaria e se Luiz Rodrigues de Alvarada
Monteiro q.º em obsequio.

Manoel José dos Santos Junior.
Candido Rebello de Alvarada
Manoel José dos Santos
Guilherme Luiz de Alvarada
José Plácido de Alvarada

Purina Gomes, Plácido, Aberto e Sousa e ajuizada 149
a acta anterior, faltando de comparecimento os
Srs. Firmadores Riba. de Carvalho e G. de S. O. e
quanto a votação se diria serum multados, deliberamos
que fossem attendidos.

Capit.

Um officio do Ex.^o Governo desta Provincia de datado de 11
de Agosto proximo passado em que se ordena a esta Cammã
para mandar por huma Comissão de jurados intendidos,
examinar o estado da ponte da freguesia de Santa Rita
da Boa Vista, seu valor, e quem hi seer proprietario,
enviando se o resultado destas indagações. Deliberamos
que se cumpra na forma do officio.

O Sr. Presidente nominou para membros da Comissão
os Srs. Siverio Thome, de Tama, Francisco de Almeida
Guerra, e Joao Vieira de Souza.

Deliberamos mais que se officio de procurador para
contratar o formão que serum ganhar os mesmos, e que
se officio de aquil da Paz da mesma freguesia para pes-
tar huma informação a quem fustiver abito fronte.

Um officio do Ex.^o Governo desta Provincia de datado de
11 de Agosto proximo passado em que se ordena a esta Cammã
de officio de 8 de Junho do anno proximo passado e de 5 de
Januario do corrente anno, e que em respeito de obra
que não sendo sufficiente o orçamento para a cons-
trução da Ponte de Lourico Velho pelo ~~o~~ mesmo
com que se achá Consihido, porisso ordenava a esta Corpo-
ração que mandasse procurar a outro orçamento por
jurados intendidos, e profissionais, e de todo o resultado
seja remetido. Deliberamos que se no mais hum
Comissão de tres membros, e que se remita a officio de
officio.

O Sr. Presidente nominou para membros da Comissão

Postomissas aos Srs. Sacerdotes Thomaz de Sousa,
Bartolomeu de Almeida Junior, e Joao Vitor de Sousa.

Um unio peticão de Joaquin Rodriguez Sampaio au-
matante da frente de S. Joseph em que se en-
a esta cantaria o ultimo pagamento de qua-
tia de sete centos mil reis, e de esta corporação isto
adun. Distribuiu-se que se officie ao Ep. e gover-
no fazendo se sentir que unida a 15 de Abril
e 15 de Outubro do anno proximo para se depreca
este pagamento, e que nenhuma solução se ten-
eja de novo de pessa o pagamento remittendo se
a copia da peticão.

Proposta

O Sr. Venador Sr. J. J. para que esta corporação
officie ao Ep. e governo dego. Esmo. Bispo desta
Diocese fazendo se sentir o inconviniencia que resulte
da unioção desta Dioc. a da Freymia da Solidade
de Itajuba, e bem assim significar a boargua-
nias, e bem comportamento do Rev. Sr. Padre Pedro
Martins de Alcantara Pacheco, e pronto em dicio-
es assim se venha.

Ordem do dia de p. Propostas e omnis que o como
Alvares e de p. Sr. Luiz Rodriguez de Almeida
Chaetanio que o Execuiç.

16 anos de José Per. Junior.

Candido Rebelo de S. Catharina

Manoel José Per. Junior

Guilherme Luiz de S.
João Placido de Almeida

1.º dia de S. José ordinario a 3 de Feb. de 1854

Emittencia de S. Per. J. J.

Presente omnis me cor. Srs. Vereadores Sr.

Postau juramento etoman posse de Collector
Geral Provincial deste Municipio de S. Paulo
Jose de actano gilda, e quem se passou Edital.

Ordem do dia Exped. comais que o correio
servantem a S. Paulo e Lu. Luis Rodrigues de Alencar
da Secretaria qui obsequij

- Manoel Jose Per. Junior.
- Candido Rebelo de S. Palthauer,
- Marcos Jose Per. Gomes
- Christovam Luiz de S. J.
- Jose Placido de Miranda

2.º dia de S. Paulo ordinaria a H de Outubro de 1854
Presidencia de Luis Per. Junior

Em nome o mesmo cos S. Signatarios S. Palthauer,
Primeiro Gomes, Placido a Aberto a S. Paulo e a S. Paulo
a acta anterior. Exped.

Hum officio do Ex.º Sr. Bispo desta Diocese de 16 de
Setembro proximo passado em que a cargo arcebispo
do officio desta corporação, e quanto ao Vigario catho-
lico de Itaguaba ja se acha nomeado e quem não podra
de morarse a tomar conta de dita Igreja. D. Liberavim
que se archive.

Hum Officio de Secretario do Governo desta Provincia
de 30 de Maio proximo passado com equal o
companharia o Relatorio do Ex.º Conselho desta Provincia
que apresentou a Assemblha Provincial no acto de
sua abertura. D. Liberavim que se archive arcebispo.

Hum officio do Intendente da Baya de Pando, Provin-
cia de 28 de Junho proximo passado com
equal a companhia hum cabano para nutre-
do sancado os Salarios de 84, 64, e 44, dos Negoci-
antes desta Dioc. D. Liberavim que fere remittido a
ll. ar. ipa.

Um officio do Fiscal da Realidade de Santa Rita
da data de 26 de Julho proximo passado em que pede
sua comissão. Diliberou que fosse remittida a comissão.

Um officio do Juiz de Causas da Realidade de Santa Rita
da data de 19 de Setembro proximo passado em qual
ponta a informacao a quem se refere a pto. ult.
da aquella Realidade que he o Joao Antonio Dias,
e Pedro Joze Dias da Paço. Diliberou que fosse
alcomissão.

Um officio do Escrivão Joze Ribeiro da data de 29 de
Setembro proximo passado em que se offerece para
fazer a pto. do Couraço de Vellozo no lugar de Vellozo, visto
ter a Assemblha Provincial sido a quota de quatrocentos
mil reis, e que por isso offerece a pto. desta corporação
a quota de quatrocentos mil reis ao Ex. Governo e dita quantia.
Diliberou que fosse remittida a comissão.

Paras

- 1º A comissão permanentemente examinando a Portaria do
Ex. Governo de 10 de Julho passado que faz sentir a
utilidade amara a respectiva e remetter suas contas
correcmentos em tempo a serem apresentadas a Assem-
blha Provincial, e a comissão a parecer e antes de
nencia da Assemblha Provincial trate esta amara
na organisação de duas contas marcando huma de pto.
extraordinaria e de na ordinaria isto se não se
fazer a quem foi aprovado.
- 2º A comissão permanentemente apresentando seu parecer
sobre a Portaria do Ex. Governo de 26 de Agosto proximo
passado que se remitta o officio de Inspector da
Mazza das Poudas Provinciais ao Administrador da
Cajubá, a quem foi aprovado.
- 3º A comissão permanentemente apresentando seu parecer
sobre o officio do Fiscal substituente de que trata de hum
alcomissão, e quem e o parecer que se nomeie
hum comissão para examinar esse lugar
a quem foi aprovado.

O Sr. Presidente mandou para membros de câmaras
a Manoel Pereira Villas, sr. Joaquin Pinto de Noronha,
e José Maria Ribeiro de Carvalho para examinarem o
alinhamento sobre o seu paragem com a distancia de
Piscas e alinhadores.

Deliberamos mais que se officiaze a procurador para
mandar consultar o ponto do Rio Saporaçij natural.

Ordem do dia Exped. Barrem, e outros que obtiveram
serventaria a Sepac e Sr. Luis Rodriguez de Alencar
Secretario que obteve.

- Manoel José de S. Junior
- Caetano Ribeiro de S. Bacharis
- Manoel José de S. Junior
- Guilherme Luiz de S.
- Joaquin Pinto de S.

3.º dia de Sepac ordinaria a 5 de Outubro de 1854

Presidencia do Sr. Pereira Junior

Presente o mesmo com Sr. Venador Sr. Pachau, Noronha,
Pereira Junior e Sr. Sepac e approvada a acta anterior.
Faltando o comprador atrevido Placido participou estar
em comodado o posto avotado. Deliberamos que fosse multado
em dois mil reis e cada dia de Sepac, votando contra esta
deliberacao Sr. Venador Sr. Deliberamos mais que
se officiaze a mais dois suplentes para o mesmo com
o ponto, visto os dois mais votados não terem conju-
nido tendo sido chamado, em vista da falta do Venador
Placido, foi convidado o Suplente Sr. e de achou presente
para tomar posse.

Mostrou officio do suplente atrevido Sr. e Sr. Santos
do estado de H. do corrente em que participaram não
poder comprar por se achar em comodado o posto
avotado. Deliberamos que fosse atendido.

Mostrou peticao do contine desta Camara Lourenço
Luis Gomes e Regina em que pede hum trimestre de
Deliberamos que fosse rematado de occupado.

Mostrou peticao do Vigario desta Villa em que pede

a esta Camara she at este sua residencia material
formal de de H. de Junho a H. de Outubro de corrente,
sheu assim setu cumprido com duas sessoes. Deliberou
que fosse remetido ao omispao.

Postou juramento etomou fozse devescador de pnta
de Cidadão Joaquin Pinto de Torouha.

Postou coitor a foz curador de esta camara Deliberou
que fosse remetido ao omispao.

Parceiros

al Comissao permanentemente apresentou seu parecer
respeito ao officio de Juiz de Paz da Pracinha de Santa
Rita unguem de Alca e quem preside a prouta
daquelle Regim. e quem e de parecer que se deve
informar ao G. Governo e transmitir os exames
da prouta, e posto em discussao foi approvado.

al Comissao permanentemente apresentou seu parecer res-
peito ao Fiscal da Regim. de Santa Rita unguem fozse adua
Comissao, e quem hã de parecer que se lhe diga concedida,
e posto em discussao foi approvado.

al Comissao permanentemente apresentou seu parecer
respeito ao officio de Cidadão e Alca e J. Ribeiro
e quem e de parecer que se represente ao G. Governo
fazendo humo petendo a quota da prouta de Lourenço
Nello de Alca e quem a dita quantia de de se in-
significante p. a dita obra e posto em discussao foi
approvado.

al Comissao permanentemente apresentou seu parecer
respeito ao officio de Inspector da obra de Santa Rita,
Provinciais unguem remete humo caderno de ossegos
dos Polos de negociantes de Santa Rita, e quem e de parer
cu quem se remete ao Fiscal, e quem de pnta o finto
para de remetido ao seu destino e posto em discussao
foi approvado.

al Comissao permanentemente apresentou o projecto
do M. V. e de de com alguma alteracao, e o P. Uni-
v. de de para o dia de dia de seguinte o me-
mo projecto.

Ergotado o lapido. Parceiros comissao quem o correio e

Servantos a S.ª J.ª e C.ª Luiz Rodrigues de Miranda 153
Secretario seu officio. Santo

M.º José Pet. Junior.
Candido Rebelo de S.ª Catharina = *Luiz*
M.º José Pet. Junior
Guithormo Luiz de S.ª
José Luciano Gillo.
João Pinho de S.ª

1.º dia de Sessão ordinaria a 6 de Outubro de 1854
Presidencia do Sr. Pet. Junior

Presente ou como o Sr. Vinador Sr. Catharina, Pet. Junior, Noronha, Gillo, e absentada S.ª e approvada a Acta anterior.

Pareceres

El Comissão nomieada para examinar e apresentar o valor da fronteira de Santa Rita a presentação seu parecer que am. valle aquantidade 599,60 \$ 10, e bem assim a presentação o orçamento da fronteira de Lavanco velho na quantia 2.358 \$ 00, o Sr. Presidente deu estes pareceres p.º ordem o dia de dia seguinte.

El Comissão permanentemente apresentou seu parecer respeito a justica do Sigaño de Santa Rita e q.º se apraxer que se ateste.

El Comissão permanentemente apresentou seu parecer respeito a justica do Contino e e de parecer que se mande pagar.

El Comissão permanentemente apresentou seu parecer respeito as contas do p.º curador e e de parecer que sejam approvadas, o Sr. Presidente deu estes pareceres p.º ordem do dia de dia seguinte.

Partou juramento a tomou posse o Vinador Suplente da cidade de João Antonio Gillo.

Foi nomieada para S.ª da Regimio de Santa Rita a cidade de João e tutoario de S.ª

Entre no orden do dia

Projeto

Propoem ho paraguem esta Camara se dirija a Assen-
são Provincial a effectuar a da Physica abriço
municipal - Artigo 1.º A Camara Municipal
da Villa de Stajuba fica authorizada a arrecadar
em seu Municipio obsequente - 1.º de cada casa
ou negocio em que se vender fazendas, dezas, e outros
generos tanto de fora como de pais molhados, e drogas
medicinaes 14000 o que foi aprovado. 2.º de em-
que se vender fazendas dezas molhados 12000 - 3.º
da em que se vender fazendas dezas, e generos de
pais ou de fora 12000 - 4.º da em que se vender
molhados generos de fora e de pais 10000 - 5.º de em-
que se vender do mesmo molhados 7000 - 6.º de em que
se vender do mesmo generos de pais 6000 - 7.º de Cada
Botica 6000 - 8.º de cada Parandiro que prometer
a dois servicos por hora 1500 = quanto a 8.º em lugar
a dizeo de cada fazendario diga se pagara 1200
8.º de Cada Parandiro que puzer de dois servicos para
seu proprio pagara por cada hum annual que tiver
de 12 annos para diante a taxa de 600.º durante o resto
Artigo 2.º Estes impostos puzentes ficarao substituidos
ao imposto deo e fisco existo que ficarao aboli-
dos ficando entre tanto ^{impostos} de habitaçao, maresado, nas por-
tuas - Artigo 3.º Os procuradores da Camara e seus
agentes fiscoo obrigados a servir gratis os juros emibidos
de Casas de negocio, e dos Parandiros, e bem assim
a pagar a fiscoo todos os annos conforme as
posturas - Artigo 4.º A Camara provera para
arrecadar os impostos officinao municipal, abster
o sistema de arremataçao por prazo a abonada, porun-
do depois de praxado hum anno depois de entrar em
operaçao a presente lei. Artigo 5.º No caso do artigo
antecedente deo o arrematante obrigado as dis-
posicoes do artigo 3.º - Artigo 6.º Alun dos impostos
municipal no artigo 1.º se ova a Camara arrecadar

mais adiante = 1.º De Cada Casca & ago adiante
 curitiba que entrar & fora da cidade em seu muni- Santos
 cipio 500, e sendo condemnado em outros quaesquer
 raios pagará 30 por cada medida = 2.º De Cada Cabro
 ou Carretas que entrar dentro das povoações de dentro
 rios por cada dia = 3.º De cada marca de ouro
 trinta mil reis, ficando exposto de a lincea de 200
 marcada nos porturas = 4.º Do do o cartista que se
 apresentar no municipio expetando sua arte 20000 =
 5.º De Cada Tenda ou loja de alfaiate, Sabeiro, Sapateiro,
 etc e outros, Ferreiro, ou outra qualquer officina 20000
 a titulo de lincea annual = 6.º Do do o Harpuro que
 tem branco nas Estradas que costão este muni-
 cipio quatorze mil reis annual = 7.º O produto das
 rendas do artigo 6.º será doventa applicado para as
 obras publicas do municipio e a formosamento
 de duas povoações = artigo 8.º O Juiz curador compute
 annualmente os impostos apporcionados tanto
 do artigo 1.º como do art. 6.º e publicara a porcenta-
 gem a 100 1000 pedindo em cumprimento a au-
 tidade do Juiz ou a outros quaesquer agentes
 seus nos respectivos districtos de municipios e haço
 de sua responsabilidade e sendo obrigado a prestar
 ao anno trimestralmente seus Balances de Recis-
 ta e Duplo adu cargo = artigo 9.º O Amara
 administrará no municipio de cada anno as
 procurador o livro, registros para a escri-
 pturação dos impostos que serão rubricados
 pelo Presidente da Câmara = artigo 10.º O Juiz
 de fraudar ou conserver de q.º mania p.
 o defraudamento dos impostos sendo ficão
 seguinte as penas de prisão de 4 a 8 dias e multa
 de 100 a 20000 = Art.º 11.º O procurador para in-
 trar no exercicio de suas funcões prestará
 perante a Câmara humo fiança de honra
 idoneia por qualquer alcanço = artigo 12.º
 O Amara proberá quando julgar necessario

marcahum a gratificacão do Fiscal do Dis-
tricto de Villa que nunca expedia de 200000
por anno. N.º 13 Fiscal rogado a disporicção
em contrario. Para deliberação 5 de Junho de 1854. Sal-
cujos projecto foi aprovado e pôs entre outros alguns
de bates. O Sr. Presidente nominou ao Sr.
Venador Pathares para metter de redacção do
projecto para ser submetido a Appello Provincial
na proxima fuctura sessão.

Ordem do dia Sessão ordinaria e como bran-
taise de Sessão e Cu Luiz Rodrigues de Almeida
Secretario geral da sessão.

Por reprovada a presentada acta quanto a projecto
lancado nella, e quanto a mais, foi a sessão
sendo lancado o mesmo no curso conju-
tente. e Cu Luiz Rodrigues de Almeida Seceta-
rio geral da sessão.

Manoel José Pinheiro Junior.

Manoel José de Aguiar

Guilherme Luiz de Sa

José Luciano Guitte.

Joaquim Pinheiro

José Plácido de Almeida

5.ª dia de Sessão ordinaria a 7 de Outubro de 1854.

Presidencia do Sr. Pinheiro Junior

Presente em sessão os Senhores Venadores Sr. Plácido,
Carreira Gomes, Guitte, Noronha, Aberto de S. Paulo e pro-
vado a acta anterior em parte, faltando a comparecer
o Sr. Venador Pathares, e participaram estas em como-
rado. Diliberouse que fosse a ten lido.

Expediente

Uma a justica do Secretario desta sessão em que se pede o
pagamento de um trimestre vencido. Diliberouse que
o procurador pague.

Uma critica dos jurros da Cadria unguem pubem
para serem formados com o sustento. Deliberouse
que fosse o procurador para cumprir o que ja foi deter-
minado. Santos

Um off. de Antonio Ribeiro e outro de sacada e hoje em o-
qual apresentara certa carta, p. a. de sentença de se fazer
aponte de Lourenço Velho deira em esta finta em frente
da Fazenda de Joze Antonio Gilla visto apresentar propozicoes
melhores. Deliberouse que ficasse adiada.

Um officio do collector Joze Antonio Gilla unguem propozicoes
para se iras afora e avariancias de Villas Boas, e depois
de alguns debates, o Sr. Presidente considerou ao Viceador
e mediato em o tempo tomar apente na Presidencia
visto que querria tomar parte na discussao, em este acto
tomou apente na Presidencia o Sr. Viceador Pereira
Gomes, e pros. em discussao o seu ente officio, o Sr.
Viceador Piz. indicou que o Sr. Viceador propozicoes
nao podia exercer este emprego por ser de menor
idade e filho familiar e posto em discussao apen. de
riscos, e ficando este acto. tomou conta da Presiden-
cia o Sr. Viceador Piz.

Deliberouse mais que se officiasse aos Juizos do 1.^o
do 1.^o anno deste termo p. a. que na 3.^o de Domingo de Janeiro
proximo futuro proceda a Junta de Qualificacao da
Lista Geral na forma da Ley de 9 de Maio de 1846, e que
se remeta a lista do. Elitos e suplentes.

Deliberouse mais que se faça Edital das Officinas
e Cabecas, p. a. de se arrematadas no dia 4 de Jan. de
proximo futuro.

Entrou a ordem do dia o parecer sobre tracta do
or amado de continuo, e a tutela de Vigario e as cartas
do procurador e posto em discussao foras aprovados.
Item na ponte de Santa Rita e de Lourenço Velho.

Deliberouse que se a caza arrecacao dos officios do
Ex. Governo, e que se remeta os dois pareceres, fican-
do as copias nos mesmos.

Seu Procurador Placido Juiz apalavra e declarou
a esta Camara havendo sido em estado em dois dias p.
nao ter comparecido p. estar doente, como participou
porino que impetorara desta Corporacao seu aliviao
da mesma. e parte em discussao foi atendida.

Expedido o Expediente e acorden do dia seguinte que
o Provas e Terminado os trabalhos da presente Sessao
obster Procurante suspensa a mesma, e marcou
o dia dois de Janeiro proximo futuro para ter
lugar a S. Sessao ordinaria. e Cu Luis Rodrigues
Petrovanda Secirad Reg. e Aliviao de Antonio
que obsequi.

Elleavel Jose Pet. Junior.

Pictor Abogado Pict. de Cam.

Guithum Luiz de Sa

Alvansel G. da Costa

João Placido de Aliviao

1.ª via da Sessao ordinaria a 2 de Janeiro de 1805

Provincia do S. Pet. Junior

Imente o mesmo com seu Procurador Sa. Pict. de Cam.
ralho, Placido, G. da Costa, Abvta e Sessao e a p. p.
rada a S. Sessao anterior. e faltando de comparecer
o seu Procurador Sa. Gomes, e Pict. de Cam. os quaes foao
aliviao da morte.

Findo o que o seu Procurante passou anomia a Comis.
sao permanente que tem de servir na presente Sessao
ao seu Procurador, Sa. Pict. de Cam., G. da Costa,
Expediente

Um a circular do Ex. Procurante de estado de O. de V. do
cumo p. p. emq. se communicara haer tomats conto
do governo desta Provincia no mencionado dia. Deli-
berand que fone alcomissao.

158
He um offi^o do Gov^o desta Provincia de data de 9
de Vto de anno pp. no qual ordena a esta corporação
para que informe o numero de Pontes existentes neste
Município, e seu Estado, e a natureza do material
que for de construido, e que as orçamentos de que nisse
seitas e a quantia de que se poderão importar, Diliberouse
que fosse remetido ao Conselho.

He um officio do Gov^o desta Prov^o de data de 10 de
Novembro de anno pp. no qual ordena a esta corporação
que informe com urgencia humo relatório de
estados, Sabemas, Boticas, e Engenhos com de-
taçães e seus metodos. Diliberouse que fosse re-
metido ao Conselho.

He uma circular do Gov^o desta Provincia de data
de 11 de Vto de anno pp. na qual pede a esta corporação
afim de informar 1.^o Qual o Estado de industria
ou manufactura de agricultura e da fabrica, 2.^o Qual o n.^o
de Paroquias de curações ou de cultura existentes neste
Dist^o, 3.^o Qual o n.^o de Fabricas de g^o e especies, 4.^o Qual
o seu Estado de Commercio, ou valor da importação
e exportação nos ultimos tres annos. Diliberouse
que fosse remetido ao Conselho.

He uma circular do Gov^o desta Provincia de data
de 11 de Vto de anno pp. na qual pede a esta corpo-
ração para que informe o numero aproximado
da população hie e forã, designada p^o Estados
Nacionalidade, e Engenhos, e de se possível os
movimentos no ultimo Anno por N.^o e Vto,
e em afim o numero de Reguimas, Dist^o e Quarte-
is de que compoem este Distrito, Diliberouse que re-
metido ao Conselho.

He uma circular do Gov^o desta Prov^o de data
de 11 de Novembro de anno pp. com a qual se com-
menda a copia de humo Conselho do Gov^o em virtude
do Amazonia, sobre humo desobediencia, e esta corporação
está sendo devida com o conhecimento de humo
regração para que as informações se expediam

exigidas nos fins do dito arzo. Diberou-se que
seja abomipado.

Um officio do Presidente de Amagora, de data de
23 de Feb. do anno pp. com equal acompanhara
hum Relatorio qm havia expuz intao a essa mesma
Legislatura da seguinte Provincia. Diberou-se
que fosse remittido abomipao.

Um circular do Sr. Vice Presidente desta Prov. de data de
21 de Feb. do anno pp. com equal acompanhara
hum a lista com sumarios de varios, Pinturarios,
e que esta corporação distribuira pelo Pasos deiros os
ditos Puros, e que oportunamente communicasse
do seu progresso que for tendo. Diberou-se que fosse
abomipado.

Um officio do Secretario do Governo desta Provincia
de data de 24 de Agosto do anno pp. com equal accom-
panhara hum a Collecção de leis tipo de Collecção em actos de
Legislatura da Assembleia Provincial promulgados no
Dm. anno. Diberou-se que fosse remittido abomipado.

Um off. do Sec. do Governo desta Prov. de data de
14 de Setembro do anno pp. com equal accom-
panhara as contas de receita e despesa pertencentes
ao exercicio de 1851 a 1852 q foram approvadas pela
resolução n.º 700 de 20 Junho do Dm. anno. Dili-
berou-se que fosse abomipado.

Um officio do Sec. desta Prov. de data de 23 de Feb.
do anno pp. equal acompanhara as contas de
receita e despesa relativa ao exercicio de 1852
a 1853 q foram approvadas pela resolução n.º
700 de 20 Junho do Dm. anno. Diberou-se que
fosse abomipado.

Um officio do Sec. desta Prov. de data de 16 de Feb.
do anno pp. em q. communicara a esta corporação
que em resposta ao off.º de 11 de Feb. pp. em q. parava

est. anel. f. 159
João Almeida de Oliveira

159
Santos
1777

4.º dia de J.º de ordinaria a Tarfanius de 1777
Presidência de S.º Bis.º J.º

Presente omnes uno consensu. Peradeus Sr.º R.º de Cam.
J.º de Costa, Placido, aberta ad passim e aprovada acta
ante eadentes.

Expendente

Uma petição de inventario desta cam.º em que se p.º
gam.º em cido. Diliberou se que fosse a l.º omnia.

Uma petição de contentos desta cam.º em que se p.º
ordenado em cido. Diliberou se que fosse a l.º omnia.

Uma petição de Luis José de S.º Vianna em que p.º
a.º de 1777 de costas que esta cam.º esta adu.º a l.º
Diliberou se que fosse a l.º omnia.

Sr.º Procurador p.ºntou contas. Diliberou se que
fosse a l.º omnia.

Pareres 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e Sr.º Presi-
dente em favor do dia de J.º de ordinaria.

Ordem do dia

Entrou a parecer n.º 1.º de q.º tracta de requerimento
de contabilidade se se manda ao Fiscal
reponder q.ºas os meteros que tem tido p.º não
cumprir as ordens da cam.º, e q.ºm foi aprovado
entrou a parecer n.º 2.º de q.ºm tracta da proposta
do Sr.º Presidente desta cam.º sobre a representação
para a l.º de Paratij e que se a parecer q.ºm se
representa e q.ºm foi aprovado. entrou a parecer n.º 3.º
de q.ºm tracta de collectores e q.ºm se a parecer
que se responda que esta cam.º não tem devida
em co.º furar para q.ºm não sofra e das unida-
dacionais proem que hi.º necessarios que adu.º
collector seja intemp.º e ditto p.º q.ºm em caso
o contrario a l.º municipalidade não sofra prejuizo
e q.ºm se officia.º ao Fiscal do Sr.º e q.ºm foi aprovado.
O Sr.º Presidente declinou a l.º q.ºm ha.º de se con-
cedido a l.ºmissão ao Fiscal de Santa Rita e Sr.º J.º

Distribua-se mais q' se submettesse a l^{ta} Comissão a D. Bella e o Balanço das contas desta Municipalidade, e bem assim o orçam^{to} para o anno de 1855 a 1856, e o proq^{to} dehi as ejaes de negocios tendentes a afluencia para dem^{to} aprovadas pela a Assembl^a Provincial.

Distribua-se q' se officias ao Sr. Govern^o pedindo q' se ag^{to} dos sup^{to}s feitos com os juros p^{to}s Orç^{to} de 325.750 com o conta do Balanço, e D. Bella.

Legatado e Copid. Parum, e acord^{to} de dia no qual q' m^{to} o Correo levantou a sep^{to} e L^{ta} Rodriguez de Miranda Secretario q' m^{to} officij.

M.ano de José S^o Junior.

Candido Rebelto e de P^{to}tharis,

Ricor e Modesto Rib^{to} de bar^{to}

Guithornia Ruiz de Sa

M.ano de Goncalves de a Corte

João Placido de Miranda

6 dia de Sep^{to} ordinaria a 9 de Janeiro de 1855.

Comissão do Sr. S^o Junior.

Presente omismo os Srs. Pinadous Sa', P^{to}tharis, G^{to} de Corte, Rib^{to} de bar^{to}. Placido a b^{to} de Sep^{to} e approvada a acta antecedente.

Copidiente

Um officio do R^ocal Sup^{to} de esta Villa em q' p^{to}cia sua dimissão, e p^{to}to em discussão foi consi- sidera.

Pareceres.

El Comissão p^{to}manente apresentou o parecer de que tracta de p^{to}cia de D. Joaquina Rib^{to} de bar^{to}. e que e de separar q' se m^{to} ande pagar, e p^{to}to em discussão foi approvada. parecer de q' tracta de p^{to}cia de D. Joaquina Rib^{to} de bar^{to} sua r^{to}cia m^{to} a b^{to} e formal, e que e de separar q' se a t^{to} na forma q' rig^{to} e p^{to}to em discussão

foi aprovado, parecer de quem tracta da justica de S. Paulo. 187
foi o de Souza Vianna, e quem e de parecer que seja re-
mettida ao procurador para se informar, e posto
em discussão foi aprovado. parecer sobre as contas do
procurador e quem e de parecer que sejam aprovadas, e posto
em discussão foi aprovado. entrou o parecer de quem tracta
do Relatorio do Fiscal e e de parecer que se determine
ao mesmo respeito cumprimento das posturas, e quem de-
ordame ao procurador para que da pte da peca a quantia
de 44600 agui foi aprovado.

O Sr. Vereador Catharino pediu a palavra e propoz que em
um vista do parecer da Comissão que se officia ao
Fiscal que nesta data se ordenara ao procurador da
justicia de S. Paulo de 44600 onde entrava o valor de 40000
com a do mancho da casa de S. Paulo e outras obras,
eja a quantia que o Fiscal deve procurar pelos meios
computantes receber dos ditos S. Honorios a fim de in-
dirizar a esta Camara agui foi aprovado.

Ordem do dia

Entrou o parecer n.º 1 de quem tracta da justica de S. Pau-
lino e quem e de parecer que se mande pagar, agui foi
aprovado. parecer n.º 2 de quem tracta do ordenado do contendo
e quem e de parecer que se mande pagar agui foi apro-
vado.

Entrou juramento e tomou posse o Fiscal da Piqueria
de Santa Rita obediencia do Sr. D. Pedro de Oliveira Mayado
por seu procurador.

O Sr. Vereador Ribeiro de Cam. propoz para Fiscal
suplente desta Villa a obediencia do Sr. D. Alvaruz de Silva
agui foi aprovado, e quem officia
ao mesmo o.

Exgotado o Expediente, Barceus, e a ordem do dia com.
que o corrio, e Pereminados os trabalhos da presente Sessao
o Sr. Presidente marcou o dia 10 de Abril proximo
fucturo para ter lugar a 2.ª Sessão ordinaria, e suppleto
a Sessão e Sr. Luiz Rodrigues de Albuquerque Secretario
que o Comiz

163
Heim-off. do Administrador da Recaudaria de Itajubá
da cidade de 25 de Fev. pp. no qual pede a esta corporação
para representar ao Sr. Governante afim de fazer
sentir a necessidade que há de se abrir a estrada
dos Mearius aquem do alto da Serra, pedindo se
huma cota para anno. Dileberamos que fone
alcomipad.

Heim officio do Juiz de Paz da cidade de Itajubá da
cidade de 24 de Fev. pp. no qual pede esta corporação
para representar ao Sr. Governante afim de fazer
sentir a necessidade q' há de se abrir a estrada
dos Mearius aquem do alto da Serra, e pedindo se
huma cota para anno. Dileberamos que
fone a bonifad.

Quanto aos Procuradores desta corporação.
Dileberamos que fone alcomipad.

Exgotado o expediente. y o mais que o curso bran-
thure adpão. Com Luiz Rodrigues de Almeida
Sentando quem observa.

Manoel Jose Bot. Junios.
João Pinto de Moraes.
Gustavo Luiz de Sa
José Lauriano Gillo.
Manoel Gomes de A. Bot.
João Placido de Almeida
Antonio Soares dos Santos

2.ª via da Sessão ordinaria a 19 de Abril 1855
Presidencia de Sr. Bot. Jor

Presente ommes os Sr. Simadores Sr. Placido,
Gff. de Cortes, Gillo, Mor. Soares dos Santos, a berta
a Sessão e approvada a acta anterior
Exped.

Heim officio do Fiscal desta Villa da cidade de Itajubá
no qual responde as risours porquem não fundado

que o Correo levantado adissão de Luiz 184
Rodrigues de Miranda Secretario que obteve tanto
digo

Proposta

O Sr. Senador Sr. propoz que se referissem
a Assemblha Provincial ficando ag. de 600 fous
p. construccão de humna ponte no lugar de
nominado Barra no Rio Lourenço Velho, e hum
apim fazerem sentir o impedimento de de Lourenço
Velho no lugar q. segue p. d. Sebastiao. Debitorem
que fosse de 600 fous

Exortado o legião. - Passaram comais que o Correo
de Antão de adissão de Luiz Rodrigues de
Miranda Secretario que obteve

Manoel José dos Junios.

José Lactancio Gullis.

Antônio Soares dos Santos

Manoel Gomes da Costa

José Placido de Miranda

3.º dea de Sup.º ordinaria a 19 de Abril 1855.

Presidencia do Sr. Cel. Jo.

Comente o mesmo com Sr. Senadores, Sr. Placido,
Cel. Salcorta, Gullis, Soares dos Santos, a respeito da mesma
e approvada a acta anterior e fallando off. Nova-
for Novafor, a qual foi abreviada da mesma.

Ordem do dia

Finda a leitura da acta em trau a parecer n.º 1.º
sobre off. de Juiz de Paz. Passa a parte da Junta de Edu-
cãca, e a sobre as mesmas que houverão na mes-
ma que foi approvado. parecer n.º 2.º de que trata do
off. de Gov. emo de que trata dos Substitutos de Juiz
de Direito que foi approvado. parecer n.º 3.º de que
de Vig. arrol de que trata do off. de Vig. que foi
foi approvado. parecer n.º 4.º de que trata do off.
de Inspector da Thronaria desta Prov. que foi
aprovado. parecer n.º 5.º de que trata do off. de

Distintos, Sr. Vinader da' juicio apelava
e indicou que se m'illo seria ficca abial
este que haja ^{soluicoes} ~~houver~~ que fosse aprovada
a cota q' esta leant' m'arcou no seu orcam'to
p' am'uma festa q' se foi aprovada.

Sr. Vinader do am' das senten'as juicio apelava
e ap'resentou a cota que tinha em con'ab' m' sua
familia de q'ora se despende, Sr. Presidente
foi m' d'ic'udo q' se foi atendido.

Processos, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, Sr.

Presidente das oram'tas p'ora a ordem do dia de dia
de q'inta.

Exotado a ordem do dia de q'inta com a q'ue
secom' h'vantou a sep'ao e em sua p'ori-
g'na de m'iranda. Senten'as q' se h'cuja
M'ganoll Jose T'ir. Junior.

Jozquin Porto de Vila
Jo' Lectores G'illo.

Qu'herm' Luiz de Sa'
Jo' de Plante de m'iranda

4º dia de Sep'te ordin. a 20 de Abril 1850

Presidencia de Sr. J. J. J.

Inq'ute m'o. Sr. Vinaderes Blacido, Sr. G'illo.
Jo' aberta a sep'ao e aprovada a cota anterior,
e part'ando o Sr. Vinader q' se h' de cota e part'icipou
estar em con'cordado, q' se foi atendido.

Ordem do dia

Dirida a Litura da cota m'bon a p'arar m' 1º
e que trata de p'itica de Luis J. de J. Viana m' que
p'ede a q' de 24/558 de custos, e i' de p'arar q' se
de p'aque da cota destinada q' se foi aprovada.
p'arar m' 2º de q' trata a p'itica de Escuros de
sub' de q' de cota m' q' se p'ede a q' de 27/553
de custos, e i' de p'arar q' de p'aque da cota dis-
tinada q' se foi aprovada. p'arar m' 3º de q' se
trata de p'itica de d'ic'udo q' se p'ede de seu ordinado

ordenado, e é de parecer que se faça o que aqui foi
aprovado; parecer n.º 4 de q. trata de justificação
do continuo em q. se pede admoção e é de
parecer que se faça o que aqui foi aprovado, pa-
recer n.º 5 de q. trata de justificação do Reguio
esta em q. se pede se lhe atente e é de parecer
que se atente o que aqui foi aprovado. parecer n.º
6 de q. trata de justificação do D.º Lou.º de Castro
Alor.º em q. se pede se honrado da fiança
deputado q. se achar findo o prazo q. se tinha
obrigado e é de parecer que se supram o dito
termo o que aqui foi aprovado. parecer n.º 7 de
q. trata da proposta do Sr. Vinador Sr. sobre
se representará ao Gov.º, e a Assembleia
Prov.ºal sobre a, f.º de Barra, e do Lourenço
Velho e é de parecer que se representará o que
aqui foi aprovado.

Expedido a ordem do dia com a q. se fez a como
se levantou a sessão em São Rodrigues de
Mourão de venturoso que em 21 de Abril.

Manoel José Pinheiro Junior.

José Pinto de Sá.

José Luciano Guallo.

Quintiliano Luiz de Sá.

José Plácido de Mourão

5.º dia da Sessão ordinaria a 21 de Abril 1855

Presidencia do Sr. Pinheiro

Presente em um o Sr. Vinador Sr. Plácido,
Guallo, Noronha Aberto a sessão e aprovada
a acta anterior

Pareceres 42,

6.º Presidência foi em discussão o parecer sobre
a justificação do Constantino José Alencar e que é a
comissão de parecer de authoriação a quem se tirou
os formigueiros mas que predominantemente se verá

tractar com at: Paridade de balcão sobre o que 188
aque foi aprovado. Santos

Parer n.º 2 de q tracta do Relatorio de Fiscal
1.º sobre o idem e a comissão de parecer q de um
Carregue aos Subdelegados com forma Cart. 22 das
Polticas, 2.º Quanto a area do Rio que presente-
mente esta decaido mas esta em abilitade q se poder
fazer esta sequencia, Eto as Licencias a Comissão
entrando a Comissão esta negligencia do Fiscal
nao ter procedido a comissões na forma que
determina as posturas. Eto a quantia pedida
pelo mesmo e de parecer que de um an de pagar,
Eto ao hinhamento de subd. Rib. Cartago que fala
obscuro ao relatorio, e de parecer que em
ampara com as posturas o que foi aprovado.

Exatado o Parer com as que o correio e Dir-
gimador o trabalho de apresentar deffas. e deffas
em serrou a mesma e marcom odia e de facto
proximo fuctura para ter lugar a terceira
deffas ordin. Com Luis Rodriguez de elliano
Vcento que obceij

M. an. José Sir. Junior.

Ritor e b. h. de Rib. de Car.

M. an. José Sir. Junior

Quilhorum h. de S.

José Plácido de Miranda

1.º dia de deffas Extraordin. a 15 de Maio 1855.
Ordinaria de Luis Sir. Jor

Quanto o mesmo os Luis. Venadores, deff. Camm. de,
Rib. de Caratho, Plácido, a abuta a deffas e apuo-
rada a ceta anterior.

Exp. de

Um officio de Ex. Govern. desta Provincia

da Provincia da cidade de S. Paulo proximo
passado no qual ordenava a esta corporação
que mandasse fazer os conventos reais suspen-
sões na estrada que segue desta Villa até
o alto da Serra, e que contratasse com pessoa
idônea, e submettesse o contracto a definitiva
aprovação da Pruidencia, e que a pagamento
do terço principio no futuro exercicio. Dis-
berou-se que se couridasse avarios leitados em
este Pm. a fim de comprarem no dia 28 do
Corrente com duas propostas.

Um off. do Ex. Governo desta Provincia da cidade
de 29 de Março do presente anno com equal o-
comparação a informação prestada pelo Ins-
pector da Mza das Rendas Provinciais, respeito
a ponte da Pruidencia de Santa Rita, e que esta
Corporação informasse respeito, e bem assim
debe chegar a quem o Sr. D. Joacim da G. G. G.
proprio se deo construir hum nova ponte sobre
o Rio de S. Sebastião, q. d. jul. G. de 2000000. Dis-
berou-se que se remta copia do off. ao mesmo
Araujo, a fim de se responder até o dia 28 do Cor^{te}
e bem assim ao Proprietario da Ponte a copia
da informação do Inspector para dar o cla-
re e cumtos que na mesma pede.

Exgotado o Copio. com a qual o Correo levantou
a despaço em Luiz Rodriguez de Miranda Secretario
do Cruij.

Meo de José de S. Junior.
Victor Modesto Ribalobane
Manoel José de S. Gormy
Cuthierma Luiz de S.
João Plácido de Miranda

2.º Dia de Junho de 1855

187
Santos

Presidência de S.º P.º Juniors.

Comente o mesmo nos seus Penadores Políticos, S.º P.º Juniors -
Kacite a c. h. h. a. a. a. a. a.

Capit.

Ho um off. do Gov. de Santa Cruz de Setúbal
com o qual se cumprirá a copia de off. da mesma
Presidência de S.º P.º Juniors, em igual de lavara
de ordem ao Conselho da Estrada, deliberando que
se acesse a mesma.

Ho um off. do Cônsul Francisco de S.º P.º Juniors de Setúbal
do Conselho no qual se refere a esta corporação as
condições para por elles contractar a Estrada
que desde Villa segue até o alto da Serra de Matos.
Deliberando que se remita a copia do off. ao
ao Gov. de Setúbal.

Outro da mesma de Setúbal no qual se refere a esta
Câmara agradecendo a mesma a mesma e que
pedida a estrada ou que não se no Dique de Setúbal, no
atraso, em Setúbal de Setúbal. Deliberando que se
se a mesma se a mesma para fazer os ditos trabalhos
pelo preço de hum mil e setecentos e cinco
reales e meio em vista toda a iguaria.

Deois off. do mesmo de Setúbal no qual se refere
os seguintes trabalhos de S.º P.º Juniors, Pedro José
de S.º P.º Juniors, no qual se agradece a mesma e
de Setúbal sobre o contracto da Estrada com não
pedida se em camião de Setúbal. Deliberando que se
archive.

Exetado o legit. com que a mesma levantamos
a mesma. Com Luiz Rodrigues de M.ª de S.º P.º Juniors
que o Enx.

Mansel José P.º Juniors.
Candido Rebelo de S.º P.º Juniors
José Luctano Gillo.
Frischmann Luiz de S.º P.º Juniors
João Plácido de Miranda

1.º dia de Junho ordinario a 9 de Junho de 1855

Presidencia de Sr. D.º Junior

Presente em sessão os Srs. Senhores, Sr. Plácido,
Palthans, Grillo, e outros aduções aprovada em
Acta anterior. Copid.

Um off. do Sr. Digo.

Fundo a lictura ^{desta} Officiante nas ou anormias
al omipias pum, ante aos Srs. Senhores, Palthans,
Sr. Plácido.

Copid.

Um off. do Visorador Riba de Sta de S. de Corrente
negual comonicação não pôde comrarseu, Dili-
berasse, em fone al omipias qd der seu pramen
aruprito, hum como do Visorador Sr. Gomes, e
qly dal costa por trarorem fattede unao ter parte
cipado.

Um off. do Inspector da Thucurania desta Provincia
dectado a 31 de Maio pp. mag. acuna a recipicao
do off. desta Cam dectado a 19 de Abril, e em
agradec a cuqurmeas penitade q esta copromes
ao Colitor, e q se exige, Diliberau, e fone
al omipias.

Um off. do Libidadao fone Sub. Dia dectado a 25
de Maio pp. mag. penita in claricim ^{tos} exigitor q
esta Cam. resupito a ponte de depro cably. na Dign.
a S. Rita, Diliberau, e fone al omipias.

Um off. do Discal de Cartans dectado a 2 de Maio
pp. mag. penita lica omipias. Diliberau
que fone al omipias.

Um off. do D.º de Municipias desta No. de estado
de S. de Corrente mag. comonicação ter tomade con-
ta da Jurisdicão no tra indicado. Diliberau
e fone al omipias.

Um off. do fone Jo cinto dect. dectado a 17 de Maio
pp. negual penita arimpromesio exigido
por esta copromes sobre a fuctura de hum
ponte q vnt. dia faser q dois fone no Rio depro
cably. na S. Rita. Diliberau, e fone al omipias.

He uma peticão de direito desta Cam^a em que pede
adunthimento rancido. Deliberam q' fosse abomiss^o.

He uma peticão de José Joaz del esta em que pede
a esta Cam^a q' g'nto obtine ao Presal desta para
proceder hum alinhame^{to} em hum terreno del
afim de edificar huma taipa no front. Deli-
beram q' fosse abomiss^o.

Foi presente a esta corporação a Carta de no-
mbrada do D.º J.º Municipal desta Villa, Deli-
beram q' se levantaria registro no Livro con-
pretente.

Expedido o Exped.º cont' q' se o correio ler antaime
offensas em Luis Rodrigues de Almeida Secretario
q' se obreij.

- De anse José Bot. Junior.
- Candido Rebelto de S.º Cathariz
- José Laurentino Guitte.
- Justino Luiz de S.º
- José Placido de Miranda

2.º dia de Sep^{to} ordinaria a 10 de julho de 1855.
Presidencia de Luis Bot. Junior

Presente om os nois de Luis Simadros Cathariz, S.º,
Placido, Guitte, Alberto de Sep^{to} e approvada a acta an-
tecedente
Expediente

He uma peticão de continuo desta Camara em que pede
adunthimento rancido. Deliberam q' fosse abomiss^o.

He uma peticão de Vignio desta Villa em que requer
q' esta Cam^a lhe atestase sobre sua restituição sciatim
e foras de 1.º de Abril ao 1.º de Maio, e hum op^o de
ditum cumprido com seus deveses. Deliberam q' se
fosse abomiss^o.

He uma peticão de Ant^o José Bento del.º em que requer
a esta Cam^a afim de conceder alug^o facis humo
remocão em hum terreno q' tem junto ao terreno
da Casa q' se de os machos de Ant^o Laurentino Bot.

equando não se possa fazer, oferecer a dita parte
a esta Corporação afim de comprala em benefício
do aformosiam^{to} desta Villa. Deiberam q^{ue}
foi abomissas.

Parceiros 1, 2, 3,

O Sr. Presidente deu para a ordem do dia do dia
seguintes ^{mensuras} o^s pareceres.

Expedido o Exped. Pareceu com a^o que o Com^o
Abontoune adelpas^o Sr. Luis Rodriguez de Alvarado
de Santar^o q^{ue} o^s Excm^{os}.

Me. anod. José Bot. Junior.

Caesario Rebelo de S^o Cathares

José Lautano Grillo.

Guisturum Luiz de Sa

Jano Pluindo de Miranda

3^o dia de sessão ordinaria a 11 de julho de 1855.

Presidencia do Sr. Excm^o J. J.

Presente como nos Sr^{es}. Senadores. Sr. Cathares,
Placido, Grillo, Abonta adelpas^o e approveda a^o dita
antecedente.

Expid.

Um off. do Ex^o Governo entre Prov^o deactado ante de
Moais pap. unigual canonica ter subnctido a^o assem
blea Provincial a representacao desta Corporacao sobre
opido de ponte no Rio Lourenas visto no lugar
denominado Mingias. Deiberam q^{ue} foi abo-
missas.

Entou eoutas o procurador desta Com^o deiberam
que foi abomissas.

Desde o Exped. entrou a ordem do dia Parecer 1.^o
e q^{ue} tracta da peticão de S^o Bento unguem p^o de abom
brorade q^{ue} e o parecer q^{ue} se liam a de pagar
o q^{ue} foi approved. passar m.^o 2.^o de q^{ue} tracta
de off. de D^o J. Municipaes q^{ue} e abomissas
que se em anapcaas q^{ue} se fitecita a^o un.
e q^{ue} sepram o Excm^o q^{ue} foi approved.

Parceiros 1, 2, 3, 4, 5.

Com o Presidente da Junta a ordem do dia de
dia de hoje em nome dos Parceiros.

Expedido a ordem do dia da Junta com a qual se
comunicou a Junta a respeito do Sr. Luiz Rodrigues
de Miranda Secretário que obteve

- Manoel José de S. Junior
- Candido Nabello de S. Catharina
- José Lactans Grillo
- Fructuoso Luiz de S. P.
- João Placido de Miranda

5.º dia de Sessão ordinaria a 13 de Junho de 1855
Presidencia do Sr. Bot. Ferraz

Com a lista em nome dos Srs. Bernardino de S. Catharina,
Placido, Grillo, e Nabello a respeito da lista
antecedente.

Ordem do dia

Parceiro n.º 1 de quem tracta das contas do procurador
que se apresenta e que seja aprovado, e quem a
desmerecer, parceiro n.º 2 de quem tracta da prestação do
contino e quem se desmerecer e quem se manda pagar
e posto em discussão foi aprovado, parceiro n.º 3 de
quem tracta da prestação do estatuto do Sr. Pinto de S.
e quem se desmerecer e quem seja remittida ao Fiscal
afim de informar a respeito, e quem foi aprovado.
parceiro n.º 4 de quem tracta da prestação do Vigario
desta Villa e quem se desmerecer e quem se trata na forma
que pede e quem foi aprovado. parceiro n.º 5 de
quem tracta da Circular do Sr. Govern. e quem tracta
sobre a representação desta corporação tendo sido a-
presente no Rio Lourenço Velho, e quem foi submetida
a dita representação a Assembleia Prov. e quem se desmerecer
a respeito e quem se a cume a representação e quem foi aprovado.

Deliberação em que se officiou ao Subdele-
gado de São Lourenço da Varzea de quem se afim de
juntar com urgencia a Junta para que se
aprove o lugar de Fiscal de aquella freguesia

Exgotado a oração de dia com eis quem o Correo de
Haver a adição de Luis Rodrigues de Miranda Secretaria
rio q' se obceij.

Mansel José Bot. Junior.
Candido Rebello de S. Catharina
José Luciano Githo.
Gustavo Luiz de S.
João Plácido de Miranda

1.º Dia de Sessão ordinaria a 14 de Junho de 1855

Presidencia de Luis Bot Junior.

Presente ommes os Senhores Senhores S. Catharina, Githo,
Plácido Aberto adição e approvada a acta antecedente.

Peminados os trabalhos da presente Sessão tendo-se
feito o expediente com eis quem o Correo de suspensão de adição e mar-
com o Luis Presidente adia 8 de Outubro proximo futuro
para ter lugar a 1.ª Sessão ordinaria, e se pois se der
lida a presente acta foi approvada. Com Luis Rodri-
gues de Miranda Secretaria quem obceij.

Mansel José Bot. Junior.
Candido Rebello de S. Catharina
José Luciano Githo.
Gustavo Luiz de S.
João Plácido de Miranda

1.º dia de Sessão extraordinaria a 16 de Junho de 1855.

Presidencia de Luis Bot Junior.

Presente ommes os Senhores Senhores S. Catharina, Githo,
Plácido, e Aberto adição.

Expediente

Heum a circular de 17 de Junho desta Provincia de 1855
de 1855 sobre proximo fianado magist. fed. q' se ^{esta} corporação
fuzta com erginencia arbitrarica entre este Munici-
pio e deo beneficentis, e entre este e hum a Pragma.
Deliberamos quem se no vinda hum a Comissão para
dar seu parecer,
e o Presidente no vinda para membros a todos
deos José Mansel Bot Junior, Manoel de
Cruz Villan, e Joaquin Aguiar Villas Boas de
Gama.

Um officio de Subdelegado de S. Le autano da
Parquia Grand da cidade de 28 de Junho proprio
pugnado no qual indica ao Cidadão Fernandes
Borges Borges para o cargo de Jefe do Fiscal da
Assemblea Municipal, e para o cargo de Jefe do
Jury de Placa e Titulo para em esse exercer
o cargo ordinario.

Um a peticão do Director da Igreja Matriz
pela Villa em que se requer a separação de seus
espirituos membros. da dita Directoria.

Os seus Presidentes e membros que em esse impedido
por ser hum dos membros do mesmo Directorio
por esse candidato, e os seus membros Paschoas
imediate em voto para tomar a parte da Presi-
dencia, e tomados a parte do Directorio por esse
dificuldade a parte da peticão, e deliberaram que
se atente a maior parte em que impedido.

Pelo que se tomou a parte do seu Presidente

Presentes jurando e tomou posse de 28 de Junho de 1855
pela Villa de cidade de Francisco José Gomes.

Expedido a seguinte resolução e como se tem a parte
de sua Lei Luiz Rodrigues e obtida da Secretaria
que obtem.

Marcos José de S. Junior

Candido Rebelo de S. Paschoas.

Marcos José de S. Junior

Victor Modesto Rebelo de S. Junior

João Placido de S. Junior

Marcos José de S. Junior

1.º aia e S. de S. Extraordinaria a 10 de Julho de 1855.

Presidencia de S. de S. Junior

Presentes omnes uno e o S. de S. Junior, S. de S. Junior,
G. de S. Junior, S. de S. Junior, S. de S. Junior, a parte
a parte e a parte anterior, e a parte anterior
compararam a parte anterior da parte anterior
e, como o participante, o qual foi atendido

Expedido

Cópia.

Humo officio do Sr. Govern. e desta Provincia deactado
 a 3 de Agosto p.p. em aqual oronara a esta Corporação
 para que prestasse com urgencia huma informaçã
 requirto os concertos da Librade q segue desta v.ª atre
 o alto da Serra de Itajuba, e em q.º importaria em mes-
 mos e adua distancia. Diliberoum q se acuse are-
 cipião e quem se dignifique q em airda não se mandou
 fazer concerto algum por depende a provação de Sua
 Magestade e Contratto gen de remittu, e q adua distancia
 se presta em dila logo.

Ho um a circular do Sr. Govern. e desta Provincia deactado
 a 8 de Agosto p.p. em q.º se comunicava que se achava
 no mercado o dia de 2 de p.p. q.º se tera a Chicão de
 36 membros de Appella Pra.ª p.ª Legislativa de 1856
 a 1857. Diliberoum q se acuse arecipião, e que se or-
 dou ao J.º de Bay. de 4.º anno a remittu de a dila de
 Chitão e de dependente, e mandou se communicar abant
 do Sr.º de Bay. e de dependente a requirto de J.º de Bay. de 4.º anno.

Ho um off.º do Collector desta P.ª deactado a hoje em que
 pede a informaçã de humo boçiao, visto os concertos
 não quera a sinta, e ter perdido adua dila logo. Dili-
 beroum q se acuse arecipião, e se como urgencia q em
 mata deactado de nomio e Luis e Chitão de dependente, e
 de dependente ao Inspector da Thesouraria.

Expedido

Cópia. assimais que o curso levantado de J.º de Bay. de 4.º anno
 em Luiz Rodrigues de Miranda de Secretario de Bay. de 4.º anno

- Mansel José Per. Jaurio.
- Candido Rebelo de S.º Salazar,
- Joaquim Porto de S.º
- José Custano Guillo.
- Quithenim Luiz de S.º
- José Placido de Miranda

172
e a elle computar visto ser o free formado q em
existe no m. de liberdade q fone a Comissão. Santos
Houm off.º de Luis Achilles Salazar da cidade de 16 de
de 1840 próximo passado em igual a graduação anua-
ção de Leitura de Calatoria desta Villa visto não
po ser o cupon por in-comatos. Deliberou q
fome a Comissão.

Houm off.º de Caballero Municipal da P.ª Christiano
rectado de 11 de 1840 próximo passado com igual a
companha hum projecto de posturas da a gente
Municipal. Deliberou q fone a Comissão.

Houm a peticão de D.º Juan Caballero Municipal desta
Villa inguendo pidi q esta se an ara stu atute ma-
por o dia 1.º de maio ing entrou em exercicio
e durante este tem exercido adto cargo. Deliberou
q fone abomissão.

Houm a peticão do S.º Pedro Celestino
de Caballero Pochico inguendo q esta cam.
theatise sobre sua residência material e formal
ou de 1.º de julho as 1.º de 8.º e adto cumprido
em seus deveres. Deliberou q fone abomissão.

Houm a peticão do S.º de São Custodio da Varria
grande Luciano Raviu de Olivina inguendo pidi
q esta se an theatise sobre sua residência ma-
terial e formal de 29 de abril passado as 1.º de
8.º, e adto cumprido em seus deveres. Deliberou se
q fone abomissão.

Houm a peticão de decretario desta Camara inguendo
pidi adto fone abomissão. Deliberou q
fome abomissão.

Engatado o Expediente com q como levantamos
de 1.º de Luis Rodriguez de Miranda de cre-
thuis q em obsequio.

Manoel José P.º Junior.
Candido Rebelo de 1.º de 1840

dale omipão ao Sr. D. Plácido, e Dr. Domingos 173
pelo voto do Sr. D.

Santos
173

Cameras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.

Cameras. Presidente dos orçamentos praxicos para
a ordem do dia do dia seguinte.

Exgotado o papel. Camaras, Exprota, e um que o
Comisario levantou a supão. Com Luiz Rodrigues de
Miranda Secretario que o escreve:

Moano José Bot. Junior

Candido Rebelo de S. Catharina

José Custoso Gillo.

José de S. Paulo

Guilherme Luiz de S. A.

José Plácido de Miranda

3.º dia de Supão ordinaria a 12 de Outubro de 1755.

Presidencia de Sr. Bot. Junior

Procurto o mesmo e os Srs. Vinadores Sr. Catharina,
Plácido, Sr. Gillo a benta a supão e aprovada acta
antecedente Exprota.

He um officio de Ex.º Governo desta Provincia deactado
do Sr. D. de S.º proximo parrado com aquel a compranba
na or.º de S.º para o Juiz de Paz de S.º e S.º
que fôr a compração.

He um off.º dal' amara do Municipal deactado de
compranba deactado de S.º de S.º proximo parrado com
o qual a compranba de S.º Edital sobre a repre-
mia ruinante rontra a porturas, e pido de a coa-
giração a ruyricto desta compração. Dilibrouse
que fôr a compração.

He um officio do Fiscal desta Villa deactado de S.º de
Comente com a compranba e Cabano de regis-
tro do Sabano, e no mesmo pido de a compração.
Dilibrouse que fôr a compração.

He uma peticão do Secretario desta Camara ungen
pido de S.º para regis.º de S.º. Dilibrouse
que fôr a compração.

He uma peticão do Antonio José Binto de S.º ungen

egim de summa per copia apraxim.

Diliberamos que de ordene do procurador para pagar a obaja. Fran. M. Bon. Sto. Pet. ag. de 20 de Jan. do Conselho da frente do Piranguçu.

Outom juramento etomou posse de Leirias da Colônia Santa. V. a. de idade de Joaz. Custodio da L.

Expedido o Copid. Camara com. que o Com. e Administrados os trabalhos da presunta Supra. St. Curid. marcou o dia 7 de Janeiro proprois facturo para ter lugar a 1.ª Supra ordinaria Com Luiz Rodrigues e Alvares Sicutaris, em o Leuij.

- Elbanoc José Per. Junior.
- Candido Rebelo de St. Catharin.
- Guilherme Luiz de St.
- D. Domitiano da Costa Allos
- João Placido de Mourande

1.ª dia de Supra Extraordinaria a 26 de Feb. 1855.

Presidencia do Sr. Per. Junior.

Presente ommos do Sr. Per. Junior, Catharin, St. Placido, Mourina aberta a Supra e approvada a esta anterior.

Copid.

Um off. do Sr. Governo outa Bro. do actato de 15 de St. pp. em agual comonica a esta Corporação ter ordinado ao Engenheiro publico de Borell e Pinaij para proceder a for e an. fute de tachado da estrada de terra de St. Diliberamos que se acue acape.

Uma circular do Sr. Governo outa Bro. do actato de 16 de St. pp. com agual a acompanhava e lino circular do Ministerio do Imprio relateramente as condicoes do contrato q. de ter, pro e ter a em comendas de emigrants da Europa. Diliberamos que se a cue e abrupcao q. presentem em este municipio nao existim.

Uma circular do Sr. Governo outa Bro. do actato de 30 de St. pp. com agual a acompanhava os impressos contendo o estatuto de, com outa da Comissao central da sua publica da epistomia mairam e que esta Corporação distribua n. de 1855.

Deliberaoem que se a esse arcebispo e que
muita deata de tem os distintos p[re]sentes.

Um officio do Ex.^{mo} Gov. vno desta Prov. de data de
20 de Fev. p.p. no qual p[re]sencia o q[ue]o apparece neste
Municipio a Epistemia reinante esta corpora-
cao homp[re] e dispoemout entre os homens a barte
dos humo subscrepcao apim de se de com[un]o apro-
buz. Deliberaoem que se a esse arcebispo.

Um a off. do Ex.^{mo} Gov. desta Prov. de data de
20 de Fev. p.p. no qual comonicava a esta
corporacao que na agenda deata tenha no-
miado os Dous ^{Par.} Joaquin de Magalhães
e Balbino para se ventarem
atratam alguma p[re]sencia p[re]o por ventura forem
atratos do Colera neste Municipio, e hum apim
que ja se tinha expedito ordm p[re] a Colatoria
deata de p[re]sentar a q[ue] de Diogo de Oros apim de se de com[un]o
aprobuza. Deliberaoem que se a esse arcebispo
e que se fassa sentir ao Ex.^{mo} Gov. que a comissao
nomiada n[un]o pode em tempo de guerra p[re]sentar
p[re]sentura appareca a epistemia neste termo
p[re] sentar deata de 12 de Maio.

Um off. dos membros da comissao p[re] de estado
de 23 de Fev. com o q[ue] a comissao apparece
sobre os humitrop[re]s deste termo. Deliberaoem que
se remeta ao Ex.^{mo} Gov. ficando copia.

Um officio do Fiscal desta ^{Prov.} de data de 26 de Cont.
com o q[ue] a comissao humo comte de de p[re]sentar
que Maria flito com o comeste da fronte de
ergoto. Deliberaoem que o p[re]sente p[re]sentar
Parar

A Comissao da Virginia no miada por esta corpora-
cao apparece em tal p[re]sentar com o qual
apresento de p[re]sentar a fim de se a deata
de durante a Epistemia que se a miada
apresento in discussao foi aprovada. e Deliberaoem
que o Accerto p[re]sentar a tempo e que reme

de remittas p^o to do o Demão aos Pisceiros e quem 194
se publicarem nesta V^a, e quanto as mais me-
ditos p^omittivas do Banco Deliberam^o quem
o Sr. Presidente ficasse authorizado a mandar fazer,
e que se p^omitta ao Sr. Governador hum auxilio pe-
cuniario afim de se esgotar hum bujo contiguo
a esta Villa e p^o se variar as ruas. quem foi
aprovado, &c

Deliberam^o mais quem o Sr. Presidente mandasse
vir do Rio os rebitivos que ha' feito della neste
lugar p^o q^o appareca a epidemia, e custa desta
Câmara.

Deliberam^o quem se p^omitta o Collateral de praçada
Affricosim e Cabecas desta Villa o p^o de hum ane-
matado em dia 8. de Maio de 1700 p^o p^o.

Deliberam^o quem se offereci aos J^oes da J^o do 1.^o
ano o desta Villa p^o p^o procederam as Junta de
Qualificacoem na 3.^a Domingo do mez de Junho p^o
remittendo se copia da Lista dos Elitos e de p^o.

Deliberam^o quem se remitta o Livro das Eleicoes
de Elitos de Reg^o de Pita, p^o a 1.^o de Maio de 1700
em Poyto Alegre

Deliberam^o quem se remitta copia das novas
Carturas de Cam^o de 1700 de 1700 p^o.

Orgetado o Lapid. quem o Correo de Antansa
adp^o ao Sr. Luiz Rodriguez de Miranda de
estario quem o Sr. Luiz

Manoel José Per. Junior.
Candido Rebelo de Balthazar
Manoel José Per. Gomez
Antonio Soares dos Santos
Guithorom Luiz de Sa
Manoel Gomez de Cortes
João Florido de Miranda

seu art. 1.º de 1854 e Luiz Rodrigues de Moraes - 179
de Secretarias, que obtemos.

Mariano de José Bot. Junior.
Candido Rebelo de S.º Pacheco.
Mariano José Bot. Junior.
Guilherme Luiz de S.º
Mariano de José de Costa.
José Flavio de Moraes.

2.º dia de Setembro ordina a 9 de Janeiro de 1856
Presidencia de S.º Bot. J.º

Presente o mesmo e os S.ºs Senadores, Pacheco, de S.º, Thales,
Bot. Junior, G.º de Costa e Thales a respeito e aprovação
do acto antecedente Copia.

Heum officio do Inspector da Caza da Pinda, Pro-
vincias do Estado de S.º de anno pp. no qual pede
a esta Corporação q.º mandar por um prezo para
ser arrematado a Caza e Rancho que se tem de este-
ficar p.º servir de Recreio na estrada de adole-
scentes de Itajuba. Diliberao q.º foi abom.^{ca}

Heum officio dos membros da Comissao nomeada
p.º dar o seu parecer respeito a abertura da
Rua pelo terreno do Caza de S.º de Outubro, com
q.º a compranha a parecer, Diliberao q.º foi
forn abomissao.

Heum off.º do Inspector da Thronaria desta Prov.
do Estado de 22 de S.º de anno pp. no qual comunica
nao poder servir de Recreio de Colletoria Luiz de S.º
de S.º de p.º de garantias que tem com o Cebitor,
Diliberao q.º foi abomissao.

Heum a peticão de Coutinho desta Com.º em que
pede hum trimestre vencido, Diliberao q.º foi
abomissao.

Heum a peticão de Constantino de S.º de S.º em que
pede a pagam.º da metade das Custas judiciais
que esta Com.º foi combinada pelo S.º. Diliberao

que foue abomipao

Ho um a peticão de Constantino J. d. et alia inq
pub que esta lo ante the atente, de adujsi como em
pregado Publico desta V. de Lisboa por ante esta cor-
poraçao alguma denuncia ou queixa de Fiscal
ou de qual quer outra pessoa, e se existe algum
documento no Archivo contra adujsi. Deliberou
que foue abomipao.

Ho um a peticão de D. J. e Antonio e Hon. de Bista em que
pub de atente. 1.º o dia inq e anno unq em adujsi
ajurisdicão de J. d. d. direito inb. de abomipao. 2.º subjeçao
ajurisdicão de J. d. d. unicipal p. exporcu a de J. d. d. d. d. d.
3.º de durante o exercicio de J. d. d. direito tem feito de
interrupçao. Deliberou que foue abomipao.

Pareres 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,

San. Presidente em os mesmos Pareres para co-
m. de dia de dia seguinte.

Forão apungadas as Offiçaes, e Cabeças, deute Dr.º
e não houve Lancaberes.

Esgotado o Exped. Camara, e o mais que o Comra
de antaun adujsi. Com Luiz Rodrigues de Oliveira
Secretario que o Execui.

Marcos José P. Junior.
Candido Rebelo de Balthazar
Marcos José P. Junior
Guilherme Luiz de Sa
Mamede Gomes da Costa
João Placido de Oliveira

3.º dia de Junho ordinaria a 10 de Janeiro de 1806

Presidencia de S. C. J. J.

Presente o mesmo com Sen. Senadores, Pethanos, de
P. J. Gomes, Placido, G. de alcaide, Abito adujsi ca-
proada acta anuente

Parer n.º 1 de que trata da circular do Ex.º Govern. Santos
 de 1.º de Dezembro p.p. em que pede as Tabellas de
 Rendas desta Municipalidade cobradas em o anno
 p.p. e do presente, e q' e' de parer que se cumta egua
 se a cumta anuente = parer n.º 2 de que trata da Por-
 tarina do Ex.º Govern. em que pede esclarecimentos
 ja exigidos na circular de 25 de J.º p.p., e que e' de parer
 que se a cumta egua esta Cam.ª ja transmittida
 as informaco'es, e que foi approvado. parer n.º 3
 de que trata da circular de 24 de Vto.º do anno p.p. so-
 bre a construcção da Estrada de Itajubá, e que e' de
 parer que se a cumta e que esta Cam.ª prava a-
 dar as providencias necessarias, a fim de q' se
 construa esta estrada, outro sim e' suspensio q' se
 faça sentir ao Govern. q' não e' so' da solidade de
 It.º ate o alto da Serra q' a estrada esta intransitavel
 ma's sim desta Vto.º ate o alto da Serra, e q' foi a-
 provado = parer n.º 4 de que trata do off.º de Inspector
 da Alcaide das Rendas Dist.º de que trata sobre a aprovacão
 do Serivão de Collector, e q' e' de parer que se archive
 e que foi approvado = parer n.º 5 de que trata do off.º
 do Secretho do Govern. e q' e' de parer sobre a nomeiacão
 do Promotor desta Comarca Joao.º Casiano Santiago
 e que e' de parer que se a cumta, e que se publico
 q' edito'es = parer n.º 6 de que trata do off.º de Inspe-
 tor da Alcaide das Rendas Dist.º em que e' aprovada a
 nomeiacão do Cidadão Joao.º B.º de M.º p.º Collector
 desta Vto.º e q' e' de parer que se convide ao m.º p.º
 para prestar a fianca e tomar posse e prestar juram.º
 e que foi approvado = parer n.º 7 de que trata da
 circular de 3 de Vto.º p.p. em que exige informaco'es
 sobre o estado sanitario desta Municipalidade, e q' e'
 de parer que se nomeie humo comissão especial
 composta de D.º Luiz do Prado M.º e outras pessoas
 p.º r.º com hum parer oriental melhor a
 esta Cam.ª, e que foi approvado.

At.º Com.º de nomeiacão p.º m.º de humas dalas comissão de D.º
 Dom.º de la Costa M.º Joao.º Claudio de M.º e D.º Antonio Fern.º de Almeida

Paraver n.º 4 de quem trata de off. de Par. Cid. de 1841
e quem e' o parecer qm de nomei' humo comiss.
p' examinar o concerto, e q' de propria dispoz.
e quem se a esse arcepção e quem foi aprovado.

O Sr. Presid. nomeou para membros dale comiss.
ao Sr. J. de S. Costa, Sr. J. Gomes, e Sr. Manoel
de S. Cid.

Paraver n.º 5 de quem trata da circular de L.º de governo
de 5 de Feb. pp. em quem pede o cumprimento da populacão
hize e devará fute Municipios designados e listados
na aion abid. e q' e' o parecer q' se devejo os subdele-
gatos, J. de S. Costa, e os Parochos, a tñ opin do Com. mun.
e quem foi aprovado. paraver n.º 6 de quem trata da
Circular de 30 de Feb. pp. de q' trata sobre on.º extincão,
populacão e posicão dos Parochos deste P.º, e hum opin
q' em ver hum mappa dos Parochos q' tiver dados
cada humo Parochia sobre as Emissões da P.º
q' estrutura ate o p.º de 1842, e q' de presentem, e q' e'
o parecer q' de nomei' humo comiss.º official
para este fim, e quem foi aprovado.

O Sr. Presid. nomeou p' membros dale comiss.º aos
Srs. J. de S. Costa, Sr. Villasoa, Sr. Manoel de S. Cid.
e Sr. J. de S. Costa, e q' de quem
forão apurados as affiliações e cabeças, e sobre
as affiliações haueo Luis Roiz' de S. Cid. q' em
reis e nas cabeças 1000=

Barraes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,

O Sr. Presid. deo o m.º p' ordem do dia do dia sig.
Cregotado e expid.º, ordem do dia, Paraver, nome.
q' e' o Com.º levantam a sup.º. Com Luis Rodri-
gues de Miranda Secretario q' em ob.º

- Manoel José de S. Cid.
- Candido Rebelo de S. Cid.
- Manoel José de S. Cid.
- Guilherme Luiz de S.
- Manoel de S. Costa
- João Plácido de Miranda

paraver n.º 5 d. que trata sobre o paraver da Cominao ^{San toy}
 ospicial que sino mioro requito avario obros d'ella
 no e que e de paraver que de ordm do Fiscal
 q.º do 1.º e 2.º topicos dom. e q.º avmais que se
 represente ao Ex.º Governo og em foi aprovada.
 paraver n.º 6 dig trata do off. do Inspeutor da Colheita
 do Rendo Prov.º dig trata de Cara e Placho no estado
 sabolid. a d.º. e q.º de paraver q.º se face editas
 orpaca og em foi aprovada.

Caracas 1.º 12

Of.º Presid. do or.º mo. para ordm do dia do dia dig.
 Porã arrumados as Affiliações e cabeças de
 pa por Luis Rodriguez de Sales com obano sobre as
 Affiliações q.º paranta otros mil, e sobre as cabeças
 hum mil reis.

Expedido e Expid. Caracas out.º do dia com.º que
 o Correo levantouse a d'paº Com Luis Rodriguez de
 Miranda Secretario gen.º e Exonij.

Manoel José Per.º Jurid.
 Candido Rubello v.º Batharus.
 Manoel José Per.º Gomez
 Guithorm Luiz de Sa.
 João Placido de Miranda

6.º dia de Sepaº ordinaria a 14 de Janeiro de 1855
 Presidencia do Sen.º Pr.º

Presente os sen.ºs Conde de Barran, Sr.
 Vid.º Gomes, Placido e abuta a d'paº e aprovada a
 sta antecedente
 Expid.

Hum officio do Secretario do Governo desta Provencia
 de data de 11 de Dezembro do anno pp.º com a q.º a com.
 pambusa a Colheita de Luis, Director do Governo e Gen.º
 Distribueis a quem se a currem acceptas.

Hum officio do leidadeo José Antonio Gritto da cidade
 de hoje no q.º comonicar a ter recebido hum a portaria
 do Ex.º Governo no q.º de clarare não poder elle servir
 a J.º de Paz do 1.º anno, og em vista da d'curad p'p'ora a

as orçuns que tinha em seu poder no seu embaixado
to Brás^{is} de Mag^{is} Distribuiram quem se archive.

Um a petição do Vigário desta Villa em que pede
se atente sobre sua residência material e formal
do 1.º de 8.º a 1.º de Com^{te} mag^{is}. Distribuiram quem se
atente na forma que pede.

Um a petição do Juiz da Subdelegacia desta
Vila em que pede a q^{ta} de 5.º 1.º 05 de custas vencidas, di-
stribuiram quem o procurador pague em vista dos processos.

Ordem do dia

Parer n.º 1.º que trata da petição de Contino em que
pede se atente e se o parer que se atente pela apima-
tiza parer n.º 2.º e que trata do orçam^{to} desta cam^{ra}.
distribuiram quem se remeta ao Sr. Governador
aprovado

Parer

Parer n.º 1.º que trata do off. do Cidadão Joaz^{es} Pinto de
Nor^{te} e que parer quem comunique ao Sr. Mag^{is} esta
Cam^{ra} fica devida e que se faça tomara feição do emprego
logo q^{ue} voltar do Rio e quem foi aprovado. parer n.º 2.º
que trata do off. do Fiscal e que se parer q^{ue} se respon-
da quem se responda q^{ue} esteja amara e se continue
agelar dos interesses do municipio, outro sin quem o
prouva o contrato q^{ue} foi com Ant^{es} J. Pinto e q^{ue} se ordene
o procurador p^{ro} pagar quem foi aprovado. parer
n.º 3.º e q^{ue} trata da petição de Juiz da Varas Grande
e que se parer q^{ue} se mande pagar de por ventura
ainda não estiver paga. quem foi aprovado. parer
n.º 4.º e q^{ue} trata da petição do Cidadão Pedro^{so} Pereira
de Mag^{is} e que se parer quem se significar ao referido
Mag^{is} q^{ue} esteja am^{ta} fica interado e quem p^{ro} pagar a dar
a providencia que lhe cumprir a respeito im^{po}rtante
o immediato J. de Pa^{es} e quem foi aprovado.

Moim^{to} ipas^{es} nominado p^{ro} dar em seu parer e respo-
sa ao estado sanitario desta V^{ila} e a presentada em^{ta}.
Distribuiram quem se remeta ao Sr. Governador ficando
copia quem foi aprovado.

Exgotado o Copid. Ordem do dia Parer com.

que o Comro e Pimnados os trabalhos de pimento
depois a 1.ª Presidencia marecos adia 7 de abril p.º
de lugar a 2.ª de p.º ordinaria. Com Luis Rodriguez
de Miranda Deputado qm e Escrivã

- Manoel José de S. Junior.
- Candido Ribeiro de S. Catharina
- Manoel José de S. Gomez
- Antonio Soares de S. Santos
- Guilherme Luiz de S. S.
- João Placido de S. Miranda

1.º dia de sessão Extraordinaria a 18 de Maio de 1850
Presidencia de S. S. de S. J.

Presente com os Srs. Pimnados, Sr. Catharina,
Sr. Gomez, Placido, Soares de S. Santos, a saber
a sessão e approvada a acta anterior.
Expid.

Um officio do Comro p.º nomeada p.º ser
aponta de anno bom de acta de 14 do Comro com
ag. a comprantada a planta e orçã. para
anova Ponte. Diberamos q. de rem. t.º
ao Ex.º Govern.º pedindo a construcão da
e de outras, e q. de rem. t.º a planta e orçã.

Umna petição de Manoel Viduoso da Capella
de Piranguini sobre este do mag. p.º em esta
Cam.º. Em atate or.º de S. S. de S. S. de S. S.
fiza ap.º de S. S. de S. S. de S. S. de S. S.
q. esta l.º an.º atate or.º de S. S. de S. S. de S. S.
Com.º em t.º q. de cre.º a quella p.º de S. S. de S. S.
a quella lugar ja existe hum a p.º p.º p.º p.º p.º p.º
3.º Pimnados de S. S. de S. S. de S. S. de S. S. de S. S.
hum S. S. de S. S. de S. S. de S. S. de S. S. de S. S.
de S. S. de S. S. de S. S. de S. S. de S. S. de S. S.
repe.º caria de S. S. de S. S. de S. S. de S. S. de S. S.

at. Vinados 24 de Agosto mais participados, deliberamos
que fosse abolido da receita geral desta a hys ^{Santos}

Por deo a Littera da C. da C. da Bahia sobre a C. de 11 de
anuncios abomissao, p. m. a respeito que se tem de demora na
p. m. de 11 de Janeiro aos S. Vinadores, Sr. C. Gomes, Leou-
do Santos, Copia.

Uma officina de C. do Governo desta Prov. da data de 11 de
Janeiro proximo passada na qual ordena a esta Camara
para que se venha hum b. deo da despesa que se tem
afazer com o estabelecimento contiguo a esta Villa, di-
liberamos que fosse abomissao.

Uma Circular de C. do Governo desta Provincia de data
de 25 de Janeiro proximo passada na qual pede humo C. de
de inscricoes estampadas nos monumentos publi-
cos existentes nesta Pr. comprehendendo as inscricoes
seculares das Igrejas. Deliberamos que fosse abomissao.

Uma circular de C. do Governo desta Prov. da data de
29 de Janeiro pp. na qual ordena a esta Cam. que informe
melhor os termos e formas de patrimonio desta Cam.
e que se ditos. Deliberamos que fosse abomissao.

Uma circular de C. do Governo desta Prov. da data de
de 6 de Fevereiro pp. na qual pede que esta Camara
informe q. ha em b. deo, em quadra de terreno coberto
de mata de faveira e de soja se plantado com milho, feijao,
mandioca, cafe, e outras leguminas, e de outras ornamentos
que se ha par aturos, 2.º Qual a intencao em geracao ^{total} de
o feijao, milho, arroz, ou outros q. q. genero. 3.º Qual o valor
dos generos produzidos na sup. produzida e produzidos. 4.º Qual o
preco no dia de os termos, 5.º Qual o preco metico de cada
um do trabalhados; 6.º Por q. se reproduza a lavoura
em trabalhados, e de q. se ha preciso p. a lavoura de C. e
para vitores. Deliberamos que fosse abomissao.

Uma circular de C. do Governo desta Prov. da data de
de 11 de Fevereiro pp. na qual ordena a esta Cam. para que se
de 11 de Fevereiro pp. na qual ordena a esta Cam. para que se

em diante trimestralmente as relações dos Portos
em officio q' houver recebido e de seus cumprimentos que
se tiverem dado. Diliberaoem q' em fosse a bono ipso.

Uma circular do Exmo Governador desta Prov. de data de
23 de Junho pp. mag' or sum'a a esta Cam' municipal
afim de se saber o orden q' consta q' neste Dia de
proceder as juntas de Qualificacoem pela Ley de 19 de Maio
de 1855, e q' afim de se fazer a Junta do J. d.
Caj. Presid. para o novo comecar os trabalhos pela
Ley de 19 de Maio de 1855. Diliberaoem q' em fosse a
bono ipso.

Um off. do Secretario do Governo de data de 12 de
Junho pp. com a qual se compranhou a Relacoem
dos substitutos dos juizes ordinarios desta Prov. Diliberaoem
q' em fosse a bono ipso.

Um officio do Secretario desta Provincia de data de
5 de Junho pp. com a qual se compranhou hum exem-
plar do Relatorio q' foi apresentado ao Exmo. Presidente
desta Prov. na acto de receber a administracoem. Diliberaoem
q' em fosse a bono ipso.

Foi presen'te a esta Cam' a jurisdic'oem do Vigario de todo
o de St. Jago. Diliberaoem q' em fosse a bono ipso.

Constatado o lypid. romais q' em o como hon. touros e
depois em Luiz Rodrigues de officio do Secretario
q' em a seguinte: Manuel Jose de S. J. Junior.

Candido Rebelo de S. Catharina
Manuel Jose de S. J. Junior
Guilherme Luiz de S.
Antonio Jose de S. J. Junior
João Placido de Miranda

2.º Dia de Junho ordinaria a 3.º de Abril de 1856
Presen'te o Exmo. Sr. J. de S. J. Junior
Presen'te o Exmo. Sr. J. de S. J. Junior

Correio Gomes, Soares dos Santos, e Hereta e de Sousa ca. 185
procurada a Acta anteciente.

Exped.

Santos
C. D.

Um officio da Camara Municipal de São Paulo de 18 de Junho pp. no qual communicara haver tomado conta da
Ordencia no dia 2 de Junho pp. e do Concilio Obsequen-
tano São Paulo, e q' esta Cam' fizeo publico. Diliberaoem
que fone ab omipao.

Um officio da Camara Municipal de São Paulo de 11 de Junho pp. no qual agradecia a offerta de projecto
de fortificacao que esta Corporacao lhe havia enviado. Dili-
beraom que fone ab omipao.

Um officio do D. J. de Direito desta Comarca de 1.^o de Junho pp. no qual communicara haver entrado em exercicio
na m. dacta. Diliberaoem que fone ab omipao.

Um off.^o do D. J. Municipal e ophiico desta Villa de -
ctado do 1.^o de Junho pp. no qual communicara haver renunciado
a Jurisdiccao de J. Municipal por ter deixado de exercer
a de J. de Direito. Diliberaoem q' fone ab omipao.

Um off. do D. Supr. de Subdelegado de Solida de São Paulo
de 19 de Junho pp. no qual pede que esta Corporacao
q' seja reparado o seu prédio ordo coros q' a parea ali
a p'curacia remanente. Diliberaoem que fone ab omipao.

Um off. do Fiscal da Solida de São Paulo de 1.^o de Junho
pp. no qual pede a sua dispensa do 2.^o Cargo, e indica para
o substituir a o licenciado Joao da Silva. Diliberaoem
que fone ab omipao.

Um off. do Subdelegado da Solida de São Paulo de 3 de Junho
pp. com o qual acompanha o mappa da populacao da
aquelle Distr. Diliberaoem que fone ab omipao.

Um a p'curacao do D. J. Municipal no qual pede q' esta
Corporacao lhe entregue 1.^o copia, e mais uma copia de q' a
Jurisdiccao de J. de Direito desta Comarca, e absumio a
Jurisdiccao de J. Municipal. Q' se opoem q' absumio
deter ou não exercito a sua interrupcao. Diliberaoem
q' fone ab omipao.

Um a de Joao Olycido de Miranda surgeo pede q' a
de São Paulo e corpo a Dilibeto q' esta Cam' foi condemnada

Deliberamos que fosse abomissão

Dei presente a esta Corporação de Santa da sepultura feita
com o Paranhos de S. João. Deliberamos q' de archiva

Paranhos 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. São.

Presidente ou o mesmo, Paranhos, para ordenar do dia
do dia sig.º

Expediente e Expediente Paranhos romais q' em o Cordeo levantamos
depois de Luiz Rodriguez de Miranda e Bento de Araújo

Manoel José Pin. Junior.

Candido Rebelo de Catharom

Manoel José Pin. Gomes

Catharom Luiz de Sá

Antonio Soares dos Santos

João Placido de Miranda

3.º dia de Sepção ordinaria a 9.º de Abril 1860

Presidencia de S. Pin. Jor

Presente o mesmo com S. Pin. Jor, Catharom, de Sá, Placido,
Pin. Gomes, deans do Santos e Bento de Araújo e approvede
acta da antecedente.

Expediente.

Hoje em off. do Procurador desta deans da cidade e do Cordeo
reg.º foi sentida a esta Corporação as irregularidades
que ha' nos livros desta deans do Paranhos no cumprimento
das porturas sobre as licenças e outras infrações
e pede q' esta deans providencie a respeito deliberamos
que fosse abomissão.

Hoje em a petição do deans de Santa da sepultura a pagar
de hum trimestre vencido. Deliberamos q' fosse abomissão.

Hoje em a petição do Cordeo de Santa da sepultura a pagar
de hum trimestre vencido. Deliberamos q' fosse abomissão.

Hoje em a petição do Vigario de Santa da sepultura a pagar
q' esta deans em off. sobre adua sentença mate-
rial e formal de 1.º de Jan. a o.º de Cordeo, e hum
após de hum cumprimento de hum trimestre. Deliberamos q' fosse abomissão.

Outros contos do Procurador. Dilectissimo que 180
fornu alq omipao. Santos

Ordem do dia

Paraver n.º 1.º de que trata da Provizão de Vigario
de Itajubá e q. hi se paraver q. de rigito e q. hi foi aprovado.
paraver n.º 2.º de que trata do off. de Secundo de Governador
e q. a comprahara oblatatorio e que e de paraver q. hi
de acy, foi aprovado. paraver n.º 3.º de que trata da cir-
cular do Ex.º Governo e que e de paraver q. de paraver
as rubricas das portarias e officios com presentidas,
e que foi aprovado. paraver n.º 4.º de que trata
da circular rescripta as Qualificacoes que e de
paraver q. de paraver informacoes a rescripto e de paraver
de q. de acy, e que foi aprovado. paraver n.º 5.º de que
trata do off. de Secundo de Governador e que e de paraver
de paraver. paraver n.º 6.º de que trata da 1.ª Comiss.
sua n.º q. hi de huma rubrica de as encripções neo-
mumentas q. rescripto neste atunicipio, e q. de paraver
e q. de paraver arcepção e q. neste of.º não hi em
monumentos alguns, e q. foi aprovado. paraver n.º
7.º de que trata da circular do Ex.º Governo e q. hi de paraver
esta com. hi de paraver informacoes rescripto os termos
publicos q. esta corporação supen, e de paraver q. de res-
cripto de que conta, e que foi aprovado. paraver
n.º 8.º de que trata do off. de Ex.º Governo n.º q. hi de paraver
arcepção e q. hi de paraver mandar orcar obrijo contiguo a esta
of.º, e q. hi de paraver omipao de paraver que de no m.º
hum a com ipao q. de paraver adun paraver, e q. hi de
paraver.

O Sr. Presid. nomina para membro de Comissão
aos Sr.ºs. Joao dos Santos e Sr.ºs. Joao de Deus Belgaum,
e Sr.ºs. B.ºs.

O Sr.ºs. Variados de paraver a paraver e paraver q. hi
que esta com. hi de paraver informacoes a Ex.º Governo rescripto
a rescripto de hum a paraver a paraver de Com.º neste Villa
neste a q. hi de paraver informacoes que hi. Dilectissimo que

ag foi approvada. parecer n.º 5 de q' trata do officio 187
salvador da le. id. do campo, e q' hi' de parecer q' em se Santos
archivo ag em foi approvada. parecer n.º 6 de q' trata
da p'iticaõ de João Placido mag' p'ude o imp'osto de dois
author de corpo de debito, e i' de parecer q' de manda
pagar ag em foi approvada. parecer n.º 7 de q' trata
da p'iticaõ do 1.º al' municipal mag' p'ude se ateste
o dia, mag' a amo, q' em entrou em exercicio, e i' de
parecer q' em de ateste reformado q' em p'ude, ag em
foi approvada. parecer n.º 8 de q' trata do off. de sal'vador
al' municipal de Ouro Preto q' hi' de parecer q' em se
a cure an' p'caõ, ag foi approvada. parecer n.º 9 de
q' trata do off. de fiscal de d'ca mag' p'ude dua de
mispas, e proprio p' a substituir a cidade de
João N.º. D'ca, e i' de parecer q' em se conceda ab-
mispas p'vida e se officio a proposito p' r'is
tomar posse, ag em foi approvada.

Pareceres 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e 8. S'nto Cossé.
dente de o mesmo p' a ordem do dia de dia sig'nto

Exgotado o Exped. Ordem do dia. Pareceres, e cont.
q' em o Corio levantam a d'ca. Com Luis Rodriguez
de Moura de Mentaria e S'nto.

Narciso José Per. Junior.
Candido Rebelo de A. Cathares.
Narciso José Per. Gomez
Quintana Luiz de Sá
Antonio Soares das Fontes
João Placido de Almeida

5. Dia de d'ca ordin. a 11 de Abril de 1855

Presidencia de S'nto Cossé. por
Com'nto de S'nto. Variatros, Cathares, Sá, P' Gomez,
de Santos, Placido Alberto de d'ca e approvada
a acta anterior.

Ordem do dia.

Parecer n.º 1 de q' trata da p'iticaõ do d'ca. mag' p'ude
seu ordenado e de parecer q' em se ag em, parecer n.º 2 de q'
trata da p'iticaõ de Contas mag' p'ude de o mesmo e de parecer

Heum a peticão do Leornado da Subdiligencia desta Villa inglaterra
seguinte de 21/383 de custa judicialias q' esta com' foi
concedida, a qual sendo restituída a Comissão do parecer
que de mandose fazer, aq' foi aprovado.

Ordem do dia

Parecer n.º 1 segue trata do off. do Fiscal Duplente em q' se
i' o parecer q' se responde ao mesmo q' qualq'um es-
clarecimo' que por ciza' dirigise ao Sento desta Camara
e que se remita ao ^{mo} as posturas, e q' o Fiscal de provi-
ncias sobre a estradas, aq' foi aprovado.

Parecer

1.º segue trata da proposta do Sr. Vereador Placido de q' se tra-
ta do Duplente do Juiz de Paz' aq' se parecer q' do officio
a ^{mo} Comissão os para s'com' tomar posse, e pro-
to em ^{mo} aq' foi aprovado. parecer n.º 2 segue trata
do parecer da Comissão nomeada p' o ^{to} organo do b'jo
e q' se i' o parecer que se a cusa a supressão do off. remittin-
do se a parecer, e q' se p'ordera a Comissão a esta Camara
que antes de se principiar sobre esta Exposição deve
tratar da supressão de dito b'jo, e p'onto em ^{mo} aq' foi
aprovado.

Deliberação em aq' quanto a facha do Sr. Vereador
Luz' de Costa q' ^{foi} atallido pela facha de ^{to} m.º Comissão.

Exgotado o Capit. Ordem do dia, Pareceres, e os mais q' se
o Comiss. e Terminado os trabalhos da presente Sessão
p'ntem com a com' e dia 7º de Junho proximo para ter lugar
a 3.ª Sessão ordinaria. Com Luiz Rodriguez de Miranda
Secretario q' se officij.

Manoel José de Gómez
Caudado Ribeiro de S.ª Tulliaris,
Gentilhomme Luiz de S.ª
Manoel Gómez da Costa
João Placido de Miranda

1.º dia de sessão ordinaria a 7 de Julho 1856

Presidencia de Sr. Ant. Gomes.

Presente ^{me} o Sr. Ant. Gomes, Presidente, e os Srs. Vereadores, Bartholomeu, Sr. Placido, J.º da Costa, e faltando de comparecimento o Sr. Ant.º Peres, e Sr.º Junior, e Sr.º do S.º e participando estas em comadato, e posto em discussão foram attendidos de pois de que foi ajuizada a acta anterior.

Finda a leitura da acta o Sr. Presidente passou a ordem da leitura da commissão permanentemente que tem a honra de apresentar de pois ao Sr.º Vereador, J.º da Costa, e Placido.

Exp.º

Heum off.º do Sr.º Governor de actado de 22 de Maio pp.º com equal a comparecer officios para Jures de Bai.º deste termo, deliberou que fosse a commissão.

Heum a circular do Sr.º Governor de actado de 21 de Maio pp.º mag.º ordena q.º esta Cam.º em forma que as or.º e lugares e r.ºs que se acham de substitutos do Sr.º de Almeida para este Pr.º deliberou q.º fosse a commissão.

Heum off.º do Sr.º Com.º desta Prov.º de actado de 20 de Maio pp.º mag.º com equal a agradecer a felicitação feita q.º esta Cam.º.º deliberou que fosse a commissão.

Heum off.º do Inspector da Província desta Prov.º de actado de 5 de Junho pp.º mag.º rogando a esta Cam.º para propor hum Cidadao desta Pr.º p.º o cargo de Collector deste Pr.º, visto o actual ter estado pela sua demissão, e q.º tenha a respectiva fiança, deliberou que fosse a commissão.

Heum off.º do Inspector da Alfama das Ilhas da Prov.º de actado de 10 de Maio pp.º com equal a comparecer hum Cartão p.º ser nelle haueendo o Dito em Negociantes deste Pr.º, e q.º se remeta, etc.º etc.º deliberou que fosse a commissão.

Heum off.º do Vereador Sr.º Soares dos Santos de actado

de 29 de Junho p.p. no qual Comonicação não poder
complanar na presente Suplã, e em app. in
de não poder tomar posse de St. de Bay, pelo vago
de localidades que a mesma Suplã visto ser vago não
se achar sempre em com. de de. Dilectores
que fosse abomipar.

Uma a peticão do de cto desta Com. em que pede
hum trimestre de m. de, Dilectores que fosse abom.

Uma a peticão do Vigario desta em que pede que
esta Com. se abomipar e sobre a sua administração ma-
terial e formal desta 1.º de Abril, ao dia 1.º do Com.
esta Com. cumprida com os seus deves. Dilectores
que fosse abomipar.

Uma a peticão do Escrivão do Sub. Alzaga desta
Pella em que pede a g. de 92708 de Cortes que em
esta Com. se condemnada, Dilectores que fosse
abomipar.

Um de cto desta Com. foi apresentada a mappa
trimestralmente dos off. e circuitos, Dilectores
que fosse abomipar.

Exortado o Capid. e demais que o Com. wantime
ad. p. de hum Luis Rodriguez de Miranda Secretario
que os cumj.

Manoel José de Aguiar
Candidato Rebello de St. Catharina
Gustavo Luiz de Sa
Manoel G. de Costa
João Plácido de Miranda

2.º dia de Suplã ordin. a 8 de Junho 1855

Emittencia do St. de Aguiar.

Emmitta em. e ord. de, Titulares, Sr. Catharina, G. de Costa,
Plácido, Aberta a Suplã e aprovada a cto. antecedente.
Espid.

Hum off. do Fiscal da Alzaga do St. de cto de 13 de Junho p.p.
no qual comonica a esta Corporação que existendo na agulha
dita hum principista dando as peticões, e como nas posturas

mas marca a hincsa, e ipso que esta he' imposta
por esta le an^a, e ipso que espina providencias
arreguio. Deliberoum que fosse ab omipar.

Humma peticão de Jozeph Municipal desta V. angum
pede que esta Com^a attenda. 1.º o dia, sup^a e anno
em que abup^a deparou de usarem a juridica de J.
de Direito inte^o, 2.º de deprois que em tron mesur-
aio do lugar de J. Municipal oten usercido de
interrupção. Deliberoum q fosse ab omipar.

Humma peticão de Constante desta le an^a angum pede
hum trimestre vincido. Deliberoum q em fosse a
Comissãõ.

Humma peticão do 2.º Publicão desta V. angum pede
aguantia de 108/703 de custas judiciais que esta
Com^a foi comoda, Deliberoum q fosse a
Comissãõ.

Humma peticão do 2.º Publicão angum pede aguan-
tia de 14/748 de custas judiciais, e que esta Com^a
foi comoda na metade no forma do Novo
Regulam^{to}. Deliberoum q fosse ab omipar.

Existon contas o pro curador desta Com^a. Deliberoum
que fosse ab omipar.

Parceus, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, etc.

Consid. de os ^{nos} parceus para aord^a do dia
de dia seguinte.

Exortado o lepid. Parceus, comois, que o Com^a
trantouse adp^a Com Luis Rodriguez de
Miranda de ventario que ab omipar.

Manoel Jozeph de Aguiar
Candido Rebelo de Calhaz
Guilhermo Pais de la
Manoel Jozeph de Aguiar
João Placido de Miranda

egua e de parecer que se remeta ao Ex.^o governo
aquele que foi aprovado. parecer n.^o 6 de que trata da
peticão de Bento, e que e de parecer que se remeta
peças que foi aprovado. parecer n.^o 4 de que
trata da peticao de Escrivão do Subdelegado desta
e que hi de parecer que se remeta para o arquivado
aquele que foi aprovado. parecer n.^o 8 de que trata da
peticão de Vig. desta l.^o, e que e de parecer que
se a teste reformo q. p. d. d. e que foi aprovado.
parecer n.^o 9 de que trata de off. d. Inspector
da mesa das Contas, Prov.^o, e que hi de parecer
que se acuse a respectiva, e que se remeta o Caderno
as Direcc. desta l.^o, e que foi aprovado. parecer n.^o 10
de que trata de off. de suplicante de Juiz de Paz de mes
de Sto. Ang. que pede visculpa de não poder tomar
posse, e que e de parecer de parecer que se deje a
também que foi aprovado. o Sr. Venador Barthans
apresentou o aditamento ao parecer que se consista
ao suplicante immediato p.^o vir tomar posse, e que
foi aprovado.

Pareceres, 1, 2, 3, 4, 5, do Sr. Presidente
do Ex.^o governo p.^o o orden do dia de dia seguinte
Prestar juramento a nome do povo de Direcc. da l.^o de
Sto. João. No. d. d. p.^o em procurador Jac. Placido
de Miranda.

Exatado o Exped. Orden do dia, Pareceres, com.
que o Correo levantou a sup. Com. Luis Rodri-
gues de Alva de Bento que obtem.

Marcel José de Gomes
Candido Rebelo de B. Barthans
Guilherme Luiz de Sá
Manoel Goncalves da Costa
João Placido de Miranda

4.^o dia de Sup. ordinaria a 10 de julho 1856

Presidencia do Sr. Cid Gomes.

Com este o Ex.^o venador Barthans, do Sr.
G. de Alva, Placido, e Junta a Sup. aprovada a acta

Santos

antecedente. Ex. p. d.

Hum off do Suplente do juiz de Paz Francisco de S.
Comprista da cidade de São Paulo em quem responde não poder
tomar posse por ser de fazer hum a viagem longa
diligenciam qm se praxe a comidar e immediato
regra de hui a a contribui^{to} do Sr Governador ao
immediato.

Ordem do dia

Entrou a peticão de João Placido de Almeida em quem
pede a q^{ta} de 7400 e diligenciam qm se praxe. parecer
n.º 1.º qm trata das contas do procurador e i.º de
parecer que sejas a provador, apm de veneno, parecer 2.º
qm trata da peticão de Constantino J. de Mello
e i.º de parecer qm se praxe, apm de veneno.
parecer 3.º qm trata da peticão de Paulo de Coutinho
e quem se praxe qm se praxe, apm de veneno.
parecer 4.º qm trata da peticão do Dr. J. de Almeida
e i.º de parecer qm se praxe, apm de veneno. parecer
5.º qm trata da peticão de Constantino, e i.º de parecer qm
praxe, apm de veneno. parecer 6.º qm trata do off.
do Fiscal sup^{te} de d.º e parecer qm se responde
retratando se ao m.º a copia do parecer, o qm foi
aprovado.

Carreiras

1.º qm trata da peticão de João de Paula Pereira
em quem pede a q^{ta} de 9000 e custos, e praxe em diligencia
diligenciam qm se praxe e parecer 2.º qm trata da
peticão de Constantino J. de Mello, qm i.º de parecer
q se praxe, e praxe em diligencia apm de veneno, parecer
n.º 3.º qm trata do off. do Fiscal Suplente desta pra
e i.º de parecer qm se responde ao m.º, e praxe
em diligencia diligenciam qm se praxe e parecer
ao Fiscal toda a autoridade as porturas m.º prin-
cipalmente as novas.
Diligenciam qm se officias ao Fiscal desta pra qm m.º data foi dimittida.
O Sr. Presidente comultou ao am.º qm se praxe e m.º
made todo o exp.º por isto praxe a praxe arotado
de praxe comultar a d.º de m.º, e votar os praxe
qm se m.º, ao Sr. Vereador Sr. Placido,
e off. de praxe, e votar conta do Sr. Vereador Palhares

Humo peticão do Vig. desta Villa em que se requer
que esta Comarca se adunasse sobre os termos da mesma
ma. Dilibrouse que se estatua na forma que
pede.

Dilibrouse mais que se reunisse a 11 de Maio de 1845
com o deute de um o Livro das Elições do J. de Coimbra
para delib. na forma de artigo 94 de Ley de 19 de Agosto
1845. remittendo se tambem a lista dos Elitores e Jurados.

Expedido o Expediente que o Com. levantou
adapto. Com Luiz Rodriguez de Oliveira Secretario
gan o Luiz.

Manoel José Reis Junior.
Candido Rebelo de S. Catharina
João Placido de Miranda
Quintinho Luiz de Sá
Manoel Gervasio Costa

1.º dia do mes de Agosto de 1845
Quintinho de S. João

Presente com os Srs. Comedores, Srs. Catharina, Claudio, J. de
Costa. Aberta a sessão e approvada a acta anterior.

Exp. de

Humo off. do Sr. Com. desta Prov. de acta de 11 de Junho proximo
naquelle com. a qual se comprahera a Ley n.º 466 de
2 de Maio de 1845. pela qual pertence a esta Com. a
ad. de Coimbra. Dilibrouse que se aciasse a
e se remitta o Livro p. a Eliecao do J. de Coimbra
para delib. na forma q. determino o art. 94 de
Ley de 19 de Agosto de 1845, e q. se faça publico o Edital.

Humo off. do Sr. J. Municipal desta Com. de estado de 12 de
Junho proximo comunicando a esta Com. ter assumido a
dica do J. de Direito da Com. e visto ter o actual J.
de Direito obtido licença, Dilibrouse que se aciasse

Dilibrouse mais que se officiasse ao Sr. Municipal
relat. a Com. e q. se pedisse a remissa da lista dos
Elitores e Jurados da Com. de Coimbra.

afim de se ser remetida ao J. de Caj. do 1.º anno,
na aquella sequencia.

Carotato e Copied. com. q. em o Carro levantado
depois em Luiz Rodriguez de Miranda Secretario
que Escriv.

Manoel Jose Bot. Junior.
Candido Rebello de R. P. Balthazar
Joachim Pinto Bot.
Manoel Genesio da Costa
João Placido de Alencar

1.º dia de Junho Extraordin. de 6 de Maio de 1856.
Presidencia do Sr. Bot. Jor

Presente em. com. Sr. J. Venâncio, Balthazar, J. da Costa,
Placido, Bot., e Sr. de J. P. de A. e aprovada a Acta ante-
rior.
Copied.

Hum off. do Gov. de Santa Cruz. de 2 de Agosto pp.
com aq. e acompanhando officios pp.º e J. de Caj. do 1.º anno.
Diliberamos q. a esse arca p.º e q. de sequencia os dois distinctos.

Hum off. do Inspector da Agricultura de Santa Cruz. de 2 de Agosto pp.
de 21 de Junho pp.º no qual communicava ter sido nomeado
Inspector da aquella repartição, q. em referenda de a escriptu-
rato q. esta corporação obta da Fazenda Publica, Dilibe-
ramos q. em sua esse arca p.º.

Hum off. do Sr. de Santa Cruz de 5 de Agosto pp.
com aq. e acompanhando o Bom Sen. n.º 436 em aq. qual
se achava a Resolucao de 21 de Junho pp.º q. em a prova as contas
de algumas Camaras Municipaes. Diliberamos q. se comu-
licasse.

Hum off. da Camara Municipal de Lisboa de 2 de Junho pp.
no qual se achava aq. e acompanhando o Bom Sen. n.º 436 em aq. qual
se achava a Resolucao de 21 de Junho pp.º q. em a prova as contas
de algumas Camaras Municipaes. Diliberamos q. se comu-
licasse.

Uma petição de Constantino Antonio Camara em que pede
seu Trinitario vendido. Dilibroum que fere a Santos
Carnifas.

Uma petição do Sr. Feliciano José Baptista Vignier
da Prov. de S. Paulo de Barão em que pede que o teste
de sua residência material e formal, e setim
comprido com adun. e Ministério. Dilibroum que
fere a Carnifas.

Uma petição de Frederico Penna de Schomann em que
requeir que esta Corporação lhe mande tomar por
termos adun. e declaração, que pester deus naturalizante
Cidades Brasileiras, nos termos da Ley de 23 de Set. de 1832
sem fardar as deq. de declaração. 1.º q. reside neste Muni-
cipio, e outra tunçiona fixar seu domicilio, e professa
Religião Catolica Romana, e q. natural de Alemanha.
2.º q. em S. Paulo com muitas naturas de Brazil.
Dilibroum que fere a Carnifas.

O Sr. Sr. B. B. B. fez a presentate a esta Corporação
a conta do imposto de humhirute, e de humna
dupla de Casaria p.ª esta Cam. tudo no impo de
cia de hum mil dous centos e quarenta reis. Dilib-
roum que se ordene ao Sr. Curator para de fardar
fazer.

Expedido o Ley de romais que o Com. de Antas
ad. fardar Com. Luiz Rodriguez de Miranda de Antas
de Antas.

Manoel José Per. Junior.
Candido Rebelo de S. Catharina
Manoel José Per. Junior
Guilherme Luiz de S.
João Placido de Miranda

De Dia de fardar Ordinaria a 28 de Set. 1850

Presidencia do Sr. Per. Jor

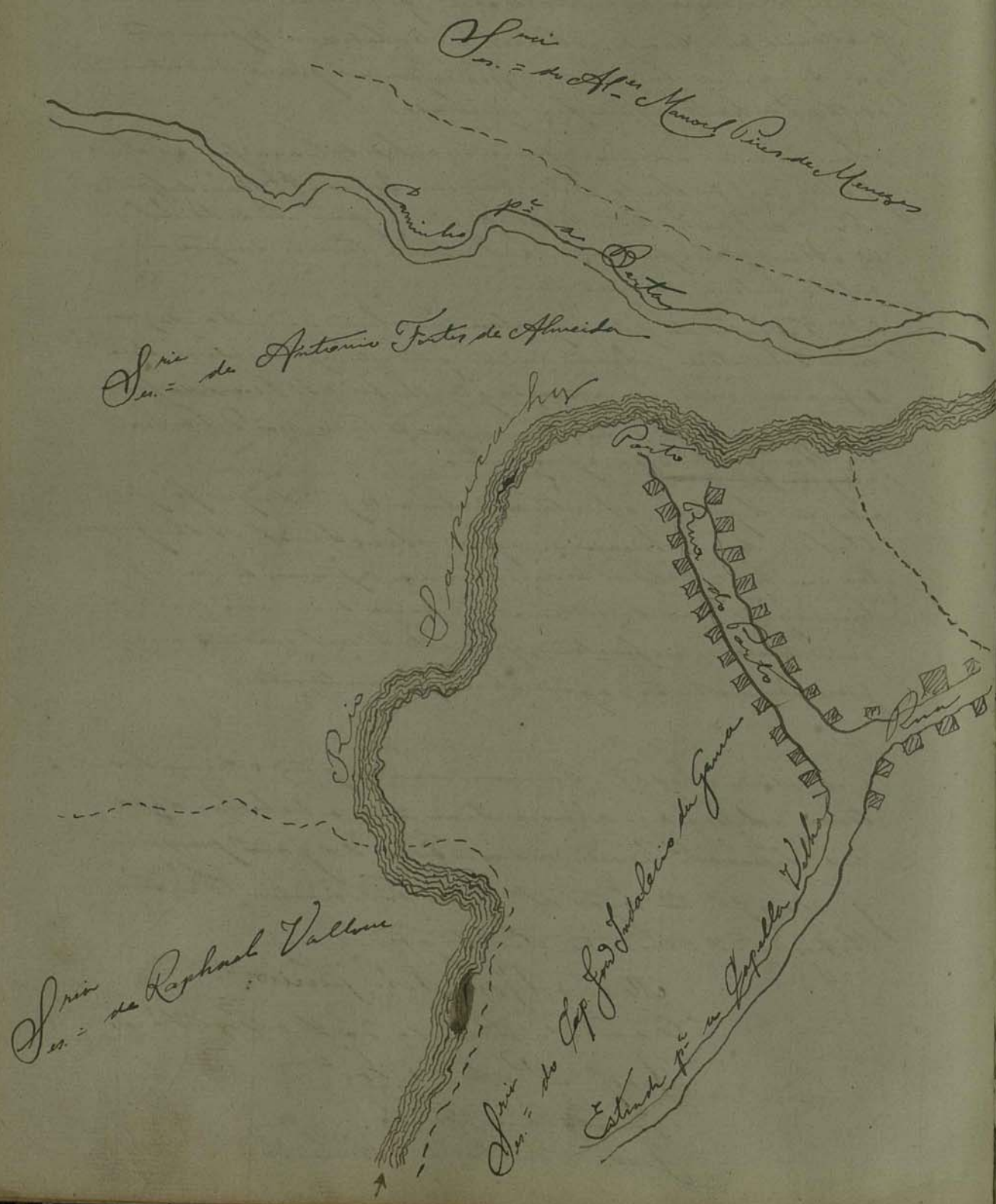
Em int. un.º on Sr. Votadores, Catharin, Sr. Cid. Gomes
Placido, e fardar ad. fardar e aprovada a estado antedimen-
te.

Pomero. 1.2.3.4.5.6 ad. Sr.

Presidente em un.º nos praxos para a orden do dia de
dia seguinte.

e quem e de francez que se trata pela affirm. terra ager
 foi a p. aprovada. francez 4 digu trata do off. de Vice Santoz
 Considera a Cam. de Baependij, e q' e de francez q' m. l.
 acuz. significando e q' em esta Cam. fize o p. p. do
 off. de Director de governo, e q' foi a p. aprovada. francez
 n.º 5 digu trata da Postura de Ba. governo de 10 de 1789 p. p.
 em q' a compra h. para ab. remedios Para Sines em q' em
 o Decreto n.º 1812 de 15 de maio de 1789 de com. mag. ins. em Ins-
 truccoes q' se enuncia de 19 de 1789 1855 e de francez q' se acuz.
 anu. p. p. significando q' esta se acuz. fize inter. para q'
 cumprir na parte q' se diz respeito, e q' foi a p. aprovada.
 francez n.º 6 digu trata do off. de Director de 15.º Circulo Li-
 th. e q' e de francez que se acuz. anu. p. p. significando
 em to. q' nao demandou p. p. para a dita q' se diz q' de esta
 corporac. soube de tal concurso q' se havia propado e via
 designado, e q' foi a p. aprovada. francez n.º 7 digu trata
 da p. p. e q' foi a p. aprovada, e sendo adu. requisitado
 seguinte. Guithermo Luiz de 1065 - Candido Rebelo de -
 Ant. Pachans 1066 - J. Vieira Cam. de 1068 - Francisco
 de B. 983 - Castano de Sabota 944 - Jose Castano
 G. 932 - Joao B. de V. 889 - Joao Martim de Sab. 528 -
 Joaquin Carlos de V. 471 - J. Joaquin Berran-
 de de V. 463 - Domingos de Sabota 461 - Joaquin
 de V. de B. de B. 425 - Joaquin B. de V. 418 - B. de V. 412 -
 Manoel J. de V. 169 - J. Manoel de V. 126 - B. de Paula de V.
 Machado 90 - Joao Martim de V. 52 - de V. de V. 21 -
 B. de V. de V. 29 - Manoel de V. de V. 21 - B. de V. de V. 21 -
 B. de V. de V. 18 - de V. de V. 17 - Manoel
 de V. de V. 14 - B. de V. de V. 16 - Antonio
 de V. de V. 16 - B. de V. de V. 16 - de V. de V. 16 -
 J. de V. de V. 16 - de V. de V. 15 - B. de V. de V. 15 -
 de V. de V. 13 - Vicente de V. de V. 13 - Joao
 de V. de V. 12 - Joao de V. de V. 12 -
 de V. de V. 8 - de V. de V. 8 - Joao
 de V. de V. 5 - Joao de V. de V. 5 -

Por Decisão do Sr. Presidente foi determinado ao Sr. Francisco
 de G. R. para fazer neste livro o mappa elaborada pelo
 cedeiro Jose Gomes Arruda da situação em q. era esta Villa em
 1821 quando foi elevada a Freguesia da Capella Nova da
 Boa Vista de Sapucahy, tendo o referido cedeiro Jose Gomes
 Arruda sido hum dos acompanhantes do Sr. P. Padre Lourenço
 da Costa Marcin, q. aqui chegaram q. no tempo nestas terras
 nem nenhum fogar, nem nenhuma lavoura, fazendo-se men-
 ções nestas ditto mappa em primeis proprietarios destes terras
 q. receberam as mesmas por resumarias sendo alguns ainda
 vivos.



1.º dia de Sesão Extraordinaria a 3 de Maio 1856

Presidencia do Sr. C.º Junior

Constituição em nome do Sr. Vereadores, Cathãos, Placido, Gualberto, et cetera
aberto adipsos e a aprovação a acta anterior.

Exp.º

Uma petição do Vigario desta Villa em que requer que esta
Comarca se abra sobre adua residencia material e formal
no dia 1.º de Abril attho 1.º de 1856 de 1856. Debitaramos que
se abra e que o mesmo seja cumprido como o seu tenor.

Uma petição do Sr. J.º Municipal e Orphanos desta Villa em
que requer que se abra sobre adua residencia material e formal
no dia 1.º de Abril attho 1.º de 1856 de 1856. Debitaramos que
se abra e que o mesmo seja cumprido como o seu tenor.

Debitamos mais que se abra sobre adua residencia material e formal
no dia 1.º de Abril attho 1.º de 1856 de 1856. Debitaramos que
se abra e que o mesmo seja cumprido como o seu tenor.

Debitamos mais que se abra sobre adua residencia material e formal
no dia 1.º de Abril attho 1.º de 1856 de 1856. Debitaramos que
se abra e que o mesmo seja cumprido como o seu tenor.

Manoel José Per. Junior.

Candido Rebelo de C.º Cathãos

Manoel José Per. Gomy

Gualberto Luiz de S.º
Junta de C.º Gualberto.

João Pinto de S.º

João Placido de S.º

1.º dia de Sesão Extraordinaria a 7 de Junho de 1857

Presidencia do Sr. C.º Junior

Constituição em nome do Sr. Vereadores, Cathãos, Placido, C.º Gomy, Gualberto, et cetera, aberto adipsos e a aprovação a acta anterior, e faltando de comparecer os Sr.ºs Vereadores Gualberto e do Sr.º Santos, ambos por de achar-se em comedia.

Exped.

Uma circular do Sr. Govern. de datada de 24 de Set. proximo passada
em que se manda q' se estabeleça em infanzia sobre o estado sanitario, de
cultivacao e melhoramento, de agricultura, e da fabrica, e a importancia
a ser dada a estes pontos nos ultimos tres annos, e a com. do Sr.
atras, e sobre o Com. de ovelhas da inspecção e exportação, sobre
os salinas, e da emissão de gado. Distribua-se em fosse abanipad.

Uma circular do Sr. Govern. de datada de 31 de Set. proximo passada
em que se manda q' se com. a ser em diante em humo des-
pacha p. via f. and q' conta de estado, sobre a p. de cultura
vista em um estado extinto. Distribua-se em fosse abanipad.

Uma circular do Sr. Govern. de datada de 27 de Set. proximo passada
em que se manda q' se com. a ser em diante em humo des-
pacha p. via f. and q' conta de estado, sobre a p. de cultura
vista em um estado extinto. Distribua-se em fosse abanipad.

Uma circular do Sr. Govern. de datada de 23 de Set. proximo passada
em que se manda q' se com. a ser em diante em humo des-
pacha p. via f. and q' conta de estado, sobre a p. de cultura
vista em um estado extinto. Distribua-se em fosse abanipad.

Uma circular do Sr. Govern. de datada de 9 de Set. proximo passada
em que se manda q' se com. a ser em diante em humo des-
pacha p. via f. and q' conta de estado, sobre a p. de cultura
vista em um estado extinto. Distribua-se em fosse abanipad.

Um off. do Inspector da Alga dos Pontes Port. de datada de 22 de
Set. proximo passada em que se manda q' se com. a ser em diante em humo des-
pacha p. via f. and q' conta de estado, sobre a p. de cultura
vista em um estado extinto. Distribua-se em fosse abanipad.

Um off. do Secretario do Alga. Barcehios, de data de 11 de
Set. proximo passada em que se manda q' se com. a ser em diante em humo des-
pacha p. via f. and q' conta de estado, sobre a p. de cultura
vista em um estado extinto. Distribua-se em fosse abanipad.

Um off. do Comissario nomeado para rec. a abertura
de via entre d. d. d. Bonifacia e f. de Caj. de data de 11 de
Set. proximo passada em que se manda q' se com. a ser em diante em humo des-
pacha p. via f. and q' conta de estado, sobre a p. de cultura
vista em um estado extinto. Distribua-se em fosse abanipad.

Carta de juramento de f. de Caj. de d. d. José Barreiro f. de Caj. Correira
de data de 11 de Set. proximo passada em que se manda q' se com. a ser em diante em humo des-
pacha p. via f. and q' conta de estado, sobre a p. de cultura
vista em um estado extinto. Distribua-se em fosse abanipad.

Paraver n.º 11 de que trata de off. de Sr. Governador e de trata sobre 201
 comtada de cidade de Porto e de que trata sobre 201
 alguma e conta de cidade de Porto e de que trata sobre 201
 de que trata de off. de Sr. Governador e de trata sobre 201
 que de a cargo, e posto em execução e de que trata sobre 201
 de off. de Sr. Governador e de trata sobre 201
 Cam. das Tab. e Contas de sobre as licenças, e de que trata sobre 201
 que tenha prazo de trinta e seis annos anteriores, e a concessão de praxeiro que
 successo arcações, e de remota copia de off. aos Senhores de P.º, e posto
 em execução e de que trata sobre 201
 sustentação da sua m.º de off. de Sr. Governador e de trata sobre 201
 que tenham fundos m.º de off. de Sr. Governador e de trata sobre 201
 avaliar o valor dos proprietarios e de que trata sobre 201
 e de que trata sobre 201

O Sr. Visconde Carmo e.º propoz para Fiscal da Real C.ª de P.º
 a Joaquin Ploniano e.º e de que trata sobre 201
 to em execução foi aprovado.

O Sr. Visconde C.º declarou abando de fazer o m.º de off. de Sr. Governador
 ao Realatorio de P.º de que trata sobre 201
 pida de o aturido, e de que trata sobre 201
 e de que trata sobre 201

O Sr. Visconde Botelho petio a polaria e declarou a esta C.ª de P.º
 em firmidade de sua C.ª de que trata sobre 201
 de que trata sobre 201
 immediato.

O Sr. Visconde declarou abando de fazer o m.º de off. de Sr. Governador
 digna desta Camara de que trata sobre 201
 de que trata sobre 201
 de que trata sobre 201

Cogitado o Liquid.º, de que trata sobre 201
 de que trata sobre 201

Antheon Luiz de Sa
 Jose Vitor Carmo e.º
 Vasco Antonio de S.º
 Pedro Joze de S.º
 Joze Antonio de S.º
 Joze de S.º

e que em dignidade de procurador a Officinas de 2 de Deputados 705
Provinciais de seus Deputados, e que esta Com^a fizesse seguir Santos
aos seus distintos os off^{os} juntos, Diliboroum que fosse archivada.

Um off^o do Ex^o Governo de datado de 30 de Janeiro proximo passado em
que Comica a esta de prout de off^o desta Com^a de datado de 9 de Junho
em que significava da prout desta Corporação. Diliboroum que se
se archivasse.

Um off^o do Ex^o Governo de datado de 30 de Janeiro proximo passado em
igual ordenada a esta Corporação para que remitta em brevidade o re-
sultado da Officinas de J^o de Paz' desta Pr^o. Diliboroum que se remitta
e que se a esse arquivasse.

Um off^o do Ex^o Governo de datado de 16 de Junho proximo passado, em que
reponde sobre a Petição Comesta da Estrada de Itajuba, e que em
aquella de datado se recommenda ao Engenheiro Julio Bonell p^o examinar
e fazer o orcam^{to} da despesa da obra, e em vista do mesmo se resolveu
arquivado. Diliboroum que fosse archivada.

Uma circular do Ex^o Governo de datado de 26 de Junho p^o em que
Comica e em usando da attribuição do art^o 248 2^o da Carta de Ley
de 12 de Agosto 1834 relativa a abrir p^o obra de off^o de com^o anno
a abertura da Assembl^a Provincial. Diliboroum que se a concordar se
p^o.

Um off^o do Ex^o Governo de datado de 6 de Maio p^o em que
Comica a esta Corporação para que remitta em brevidade o resultado
da Officinas de J^o de Paz' desta Pr^o. Diliboroum que se arquivasse.

Um off^o do Secretario do Governo de datado de 14 de Junho p^o, em que
a compranhava o exemplar do Repertorio das Leyes e Regulamentos
de off^o da Pr^o promulgados de 1835 a 5 de Junho de 1855. Diliboroum
que se archivasse.

Um off^o do Secretario do Governo de datado de 6 de Maio p^o,
em que Comica a esta Corporação para que remitta em brevidade o re-
sultado da Officinas de J^o de Paz' desta Pr^o, Diliboroum que se a esse
arquivasse.

Um off^o do D^o Municipal e Orphanos desta Villa de datado de 22 de
Junho p^o em que Comica a esta Corporação para que remitta em brevidade o re-
sultado da Officinas de J^o de Paz' desta Pr^o, Diliboroum que se arquivasse.

Um off^o do D^o Municipal desta Villa de datado de 2 de Abril Comesta em que
Comica a esta Corporação para que remitta em brevidade o resultado da Officinas
de J^o de Paz' desta Pr^o, Diliboroum que se arquivasse.

se remete ao Fiscal para cumprir aq determinada as por 208
tucas com mocrada, aq foi aprovada, pamar sobre as. Santos
topico de rebaforio e q de pamar que se adote a medida p
elle tomada sobre os generos q em concorrencia se vende aq foi
aprovada, Lto as d q se se authorize ao Fiscal p em dar furea
o rampo q elle indicado, aq foi aprovada, Lto as 3º q se faga em
ter ao Fiscal q continue a ter as Comissões das estradas, aq em
foi aprovada, Lto a ponte de Gatois e a Comissão de pamar q em
se nomei humá Comissão p or, cad e representat apstante, aq
foi aprovada = Lto a ponte de saprocaji q esta Com ja providem
cion a respeito, aq foi aprovada, Lto a abertura da rua q segue
p a ponte e de pamar que se nomei humá Comissão aq foi
aprovada = Lto a estrada q segue p a pda de Alejandro Bar.
Dujt. a Com ja providencia, aq foi aprovada. Lto a alguma bu
biquinha e de pamar q q nas diti providencia, a M. Venador
Pit pprop p q se authorize ao membros dal Comissão nomeada
p nome a alguma do Pitiro, observe adita agua de biquinha,
aq foi aprovada, Lto a ultima pte de pamar q se agondada
ao Fiscal os bons serv. prestados, e q expua continuara, aq
foi aprovada.

St. Presidente nomeou p a Comissão da ponte de Gatois ao Sr.
Venador Pit dabo outo, Leand. id, e M. Pitt. d. l. can?

Ep a abertura da rua aos Sr. Venadores, Pit, Porto sob.
Not.

St. Presidente nomeou p substituir a falta do Venador Guitto
nas Comissões ao Sr. Venador Pit dabo outo, ep a servir no impidi
m do Sr. Venador Porto sob. do Venador Leand. id.

Parens 1, 2, 3, 4. M. Presid. em nome p a com.

do dia de j.

Expedido o Parens, Proposto, Orden do dia com q a Comissão
tente adpás em Luis Rodriguez de Miranda de outo obreij

Guthorm Luiz de Souza
José Vianna Lemos e. etc.
M. J. P.

Pom. Jon. P. 11

Luiziano Ferr. da Costa
Jon. Antonio Brito.
João M^o Costa de Sá
João m. Pinto de Sá

1.^o dia de Maio ordinaria a 18 de Maio de 1854

Provincia de São. Sa'

Presente o Conselho dos Srs. Vereadores Cam. Est.^a, Pet. José da Costa, Brito, Costa de Sá, et al. Aberta a sessão e apremada a acta antecedente.

Exp. 1.^o

Um ajuizamento de Srs. Est. em que se trata a termo de clausura de obra naturalidade, deliberamos que se tome o termo pedido.

Um ajuizamento de Srs. Est. em que se trata a termo de clausura de obra naturalidade, deliberamos que se tome o termo pedido.

Um off. do Collector desta C. da cidade de hoje em que se trata a termo de clausura de obra naturalidade, deliberamos que se tome o termo pedido.

Proposta

O Sr. Vereador Brito para se fazer ajuizamento de Srs. Est. em que se trata a termo de clausura de obra naturalidade, deliberamos que se tome o termo pedido.

Parecer

Parecer n.^o 1.^o de quem trata da petição de Srs. Est. em que se trata a termo de clausura de obra naturalidade, deliberamos que se tome o termo pedido.

Ordem do dia

Parecer n.^o 1.^o de quem trata das contas do procurador, e quem trata da petição de Srs. Est. em que se trata a termo de clausura de obra naturalidade, deliberamos que se tome o termo pedido.

José Luciano Guitto.
Cesariano Ferr. de Costaca.
Joaquim Pinto de Vas.

1.º dia de sessão ordinaria a 15 de Junho de 1857.

Presidencia de Suo. Sa.

Presente o mesmo do Suo. Vereadores Guitto, Bot. de Pôr. de Castro, Noronha aberta admissão e aprovada a cota anterior, e fulturas de companhia e Suo. Vereadores, Carrasco et.º e Pôr. de Castro, e deliberaram que se casse a cota de fulturas de mem.º e para o dia seguinte.

Suo. Presidente passou a Comissao perm.º para que tem de servir na presente sessão, em nome da provincia de mem.º ao Suo. Vereadores Guitto, e Noronha.

Deliberaram, que se officiaem ao Superintendente de Vereadores para que não tomem parte e tomem parte nos trabalhos da presente sessão.
Res.º

Um off.º do Sr.º Pres.º desta Provincia de cota de 22 de Maio pp.º com aquil a companhia de officios para off.º de Pôr. de Castro. Deliberaram que se a cota se receba.

Um off.º do Sr.º Govern.º desta Provincia de cota de 14 de Abril pp.º com aquil a companhia de Vereadores do Instituto Concilio Geral de 8 de Junho de 1852. Deliberaram que se a cota se receba, e que se a cota se receba em vista da cota para regular a recepção.

Um off.º do Sr.º Govern.º de cota de 12 de Maio pp.º com aquil a companhia de officios para off.º de Pôr. de Castro. Deliberaram que se a cota se receba.

Um off.º do Sr.º Govern.º de cota de 15 de Maio pp.º com aquil a companhia de officios para off.º de Pôr. de Castro. Deliberaram que se a cota se receba.

Um off.º do Sr.º Govern.º desta Prov.º de cota de 18 de Maio pp.º com aquil a companhia de copias da representação dos habitantes da freg.º de S.º J.º de Paraiso, e que esta Camara informe a respeito. Deliberaram que se a Comissao.

Um off.º do Sr.º Govern.º desta Prov.º de cota de 20 de Maio pp.º em que

Pareceu de quem tracta da peticão de Cidreos Jo. Leontino G. Ville 215
 e outros sobre hum Cam^o pelas terras de Capitianga, ig^{ta} e de Santos
 pareceu que se nomeie hum a Comissão para ap^{re}sentar o seu parecer
 parecer de quem tracta da peticão de Jo. Rodrigues de Souza em q^{ue} pede
 p^{er} que este Cam^o sobre hum istante Cam^o, e a Comissão separem
 que junta a outra, e seja dividida de p^{er} que a Comissão do parecer
 ap^{re}sentar o seu parecer.

o Sr. Presid. nomeou p^{er} membros da Comissão ao Sr. Bot. M^o.
 Bot. Villasca, e Constantino J. de Mello.
 De um do dia

Pareceu de quem tracta das Contas do procurador e de parecer q^{ue} seja a-
 provadas pag^{as} ap^{re}sentar o seu parecer - pareceu sobre o off^o do Procurador e de
 parecer q^{ue} seja remittido ao Fiscal - o Sr. Presid. apresentou hum
 emenda q^{ue} de officio noticial fazendo sentir a disposicao de artigo 86
 de Lei de 1828 p^{er} q^{ue} omissão q^{ue} seja sobre as comissões, e q^{ue}
 de officio ao procurador p^{er} q^{ue} prohibir sobre a arrecadação das
 Leas nesta e de hum do q^{ue} seja aprovado - pareceu sobre a peticão
 do Sr. Bot. em q^{ue} pede o imp^{er} de contos judicarios, e de parecer
 q^{ue} de hum do q^{ue} seja paga pela cota destinada, em prosta com o locuções
 e sub^o allegacia contra p^{er} ter habido alg^u emenditas sentidas q^{ue} foi
 aprovado.

Proposta

O Sr. Venador Bot. de propos p^{er} q^{ue} se apresente a Assemblha Provincial
 p^{er} a cota de 500000 p^{er} a construcção da Cabia no lugar designado,
 isto hum a obra m^o dispendiosa, o Sr. Presid. ofereceu hum a emenda
 q^{ue} ficasse a cargo do Sr. Bot. formular um a representação p^{er} de quem
 q^{ue} utiver de reunir-se a Assemblha Provincial ap^{re}sentar o seu parecer.

O Sr. Bot. de propos q^{ue} tendo este Cam^o m^o de construir o Conserto da
 ponte de Sapocahy pela q^{ue} de 500000, e como agora se achá este obra
 a cargo do Sr. Bot. de propos q^{ue} ficasse uma q^{ue} destinada p^{er}
 o atterro da nova Rua que p^{er} de Bot. de propos q^{ue} seja
 ap^{re}sentar o seu parecer.

O Sr. Venador Bot. de propos q^{ue} tendo de sito o intuito na
 duração p^{er} de officio do procurador p^{er} a p^{er}ter ficarem na forma
 acty e não de t^{er} e fundado de q^{ue} tendo officio, de q^{ue} tendo e fundado
 p^{er} a p^{er}ter p^{er} de hum chamado p^{er} adito firm, e q^{ue} de quem
 ou a Cam^o q^{ue} ter de haigo de hum responsabilidade, e ficando elle
 como membro irinto, o Sr. Presid. offereceu um a actam a proposito
 q^{ue} de officio seja feito com moderação tendo se em vista os bens
 de hum p^{er}ter p^{er}ter Procurador a este Cam^o, q^{ue} offerecer o seu parecer.

O Sr. Presidente suspenso os trabalhos da Câmara para se decidir
aguentas do alicenciamento visto ter se ordenado ao Piscal p^a fazer
um continente.

Ottando o Sr. Piscal e habilitados a Sr. Presidente continuo
com os trabalhos da Câmara.

O Sr. Piscal e habilitados e presentados o Sr. Juiz, p^o ser
p^ota em igual de claravão q^{ue} em o caso em q^{ue}ntas de alicença ris-
alinhamento, e p^oto em discussão retornado a favor do Sr. Juiz
dous Gama, et al, p^o p^o e contra a Sr. Venado Gilla-

O Sr. Venado Gama indicou q^{ue} a vista da resposta do Piscal e
habilitados, q^{ue} se officiaes ao proprietario Vianna p^o continuar
com a dita Caza, visto q^{ue} ter sido dada p^o esta Câmara, q^{ue} em
foi aprovado.

Proposta

O Sr. Venado Gama propoz q^{ue} tendo se se decidido aguentas a-
cerca da Caza de Luiz Jo^z de Souza Vianna, q^{ue} lhe seja imposto a
multa de art. 38 S. 1.º das Porturas Municipaes p^o ter construido
a obra sem alicença, q^{ue} foi aprovado.

Exp^oto o Exp^o p^o p^ota em q^{ue}ntas q^{ue} em o caso levantou a d^ona
Cm Luiz Rodriguez de Oliveira de alicença e multas.

O Presid. Guilherme Luiz de Souza

Jos. Jo^z de Souza

Jos. Lactans Gilla.

Jos. Abiz Porto de Souza

Jos. de Souza de Souza

N.º 1.ª via ordenação extraordinaria a 8 de Agosto 1857

Presidencia do Sr. Sa^o

Presente em o Sr. Venadores, Sr. Gilla, Sr. Porto de Souza, et al, aberto
a d^ona e approvada a acta anterior.

Exp^oto.

Um off^o de Sr. Juiz em o Sr. Juiz de alicença de Sr. Juiz de alicença
em igual de alicença a dita corporação para q^{ue} mandasse p^ota em
p^ota e com o de alicença de Sr. Juiz de alicença de Sr. Juiz de alicença de
em Contra ao Sr. de alicença, e q^{ue} de alicença de Sr. Juiz de alicença de
ca q^{ue} esta Cm^o mandasse construir p^ota em alicença de Sr. Juiz de alicença, e q^{ue}
seria entregue em alicença p^ota em alicença de Sr. Juiz de alicença de Sr. Juiz de alicença

da Estrada de Serra de Itajuba que em lugar de duzentos e quarenta
ta há aquantia de dadas mil e quarenta reis, deliberamos que
se archive.

Um off. do Sr. Governador desta Prov. datado de 17 de Julho por
pauado em igual ordem que esta Cam. remete com urgencia as
cotas que com o mesmo se fizeram entre a Agencia desta de Serra de
Itajuba. Deliberamos que forme a Comissao.

Um off. do Sr. Governador desta Prov. datado de 22 de Julho por
pauado, em igual ordem e contrato que esta fez com o cidadão
Candido Ign. de Souza, junto ao m. a companhia a quem
de Inspector Geral das obras publicas com alguma attenção.
Deliberamos que se remeta copia do todo ao dito arquivado
te, e q. depois de sua resposta se acaresce a obra do Sr. Governador.

Um off. do Inspector da Moeda das Prov. Provincias datado de 16
de Agosto pauado com igual a companhia a quem se dirigiu
da ao Administrador da Moeda de Itajuba de 549,000 p. de
paga oportunamente a esta Cam. depois de concluida o contrato
da Ponte de Sapucahy anuata pelo Sr. Cor. de M. J. P. de
1.º Deliberamos que se acaresce.

Um off. do Inspector da Moeda das Prov. Provincias datado
de 14 de Julho pauado, com igual a companhia a quem se
dirigiu para ser presente ao Administrador da Moeda de Itajuba
afé de pagar a esta Cam. o m. de 1.000,000 p. de
empregado na Estrada de Itajuba. Deliberamos que se acaresce
e que se remeta ao dito Costaria a M. de Itajuba.

Um off. do Inspector da Moeda das Prov. Provincias datado de 1.º de
pauado, com o m. a companhia a quem se dirigiu para
o Administrador da Moeda de Itajuba p. de ser presente ao
paga a q. de 245,000 p. de importância da Ponte de Serra de
Deliberamos que se acaresce.

Um off. do Sr. Governador desta Prov. datado de 30 de Julho
pauado com igual a companhia a quem se dirigiu para
de Itajuba de Itajuba. Deliberamos que se acaresce.

Um off. do Sr. Governador desta Prov. datado de 9 de Julho pauado, com igual
a companhia a quem se dirigiu para o Sr. Governador
pela Moeda de Itajuba n.º 348 de 18 de Julho pauado. Deliberamos que se archive.

Um off. do Em carregado do Conselho da Serra de Itajubá de datado de 30 de Maio passado, em que communicou ter da Comissão um modelo para a obra na forma do Contracto. Deliberou-se que se cumpra a referida.

Um off. do Delib. desta C. de datado de 26 de Maio passado, em que pede que esta Com. com urgencia se unida reprovem a Carta desta C. visto se acharem deigo de achados em hum estado deploravel, e sem segurança alguma. Deliberou-se que se fize a Comissão.

Um off. da Comissão nomeada do Cam. pro d. temas de Iguaçu. Throno de datado de 14 de Maio passado, em q. faz saber que se procederá para sua praxia por se ter recusado o cidadão João Meng. Guarnil. Deliberou-se que se fize a Comissão.

Um off. do Fiscal desta C. de datado de 25 de Julho passado em que responde sobre a Censura feita pelo promotor. Deliberou-se que se fize a Comissão.

Um a peticão de Luiz Atalides da Tomaz em que requer que se estabeleça para si providencias a fim de dar um arrendado os Cabitos desta C. para fora a fim de não serem prejudicados aos proprietarios. Deliberou-se que se fize a Comissão.

Um a peticão do Vigario de Braga de datado de Paraiso em que requer que esta Com. se atente sobre a sua sustancia material e forme al no segundo terceiro trimestre. Deliberou-se que se fize a Comissão.

Um a peticão de João Placido de Miranda em que pede os custos vencidos de seus autos no processo de M.ª D.ª de 1.ª de Julho. Deliberou-se que se fize a Comissão.

Capitão e Excid. romão que o Con. levantaram a favor de seu filho Pro vigario de Itajubá de datado de 1.º de Julho.

Prizid. Guilherme Luiz de Sa
Jose Maria Carmo
Prizid. Jose Pedro
Cassiano Ferr. de Lacerda
João Antonio Guitto
João Maria Costa de Sá
João de Pinho (M.ª)

Cópia das direções q' esta Cam^a remetteu a Assemblha Prov.^a 220
agora foi aprovada. Santo

Deputados e Suplentes Propostas. Cam^a de Cam^a e Cor^a de Cam^a =
Humb. adesp^a. Sen. Luis Rodriguez e Miranda Secretarios de Cam^a.

O Presid^{ente} Quintana Ruiz de Sa
Jose Maria Cor^a de Sa
João de Sa
João Antonio G^{il}les.
João de Sa
João de Sa

3.^o dia de Setembro ordinaria a 14 de Setembro 1857.
Presidencia de Sr. Sa'

Presente em^o os Srs. Cam^a de Cam^a G^{il}les, Costa Sobr^o, N^o de absta
a sessão e aprovada a acta antecedente.

Ordem do dia

Parer n.^o 1 de q' se trata da petição de João Cláudio de Miranda em q' se
pede a prazão de dois annos de prisão de M.^o Vinha Pinto G^{il}les
e que se repare que de um modo pagad pela corte destinada e q' se
forado. parer n.^o 2 de q' se trata da petição do Sr. J. de Cam^a
em que pede um attestado, e se repare que se possa favoravel e q' se
de venis. parer n.^o 3 de q' se trata do off. do Fiscal em q' se apresenta
sobre a accusação do procurador, e se a cominação de praeção q' de archiva
e q' se foi aprovada. parer n.^o 4 de q' se trata da petição de Luis
Achilles Salomão em que pede providencias sobre as creações de Cabitos,
e se a praeção que se remette ao Fiscal p^o cumprir o determinado nes
porturas, e q' se foi aprovada. parer n.^o 5 de q' se trata do off. do
Cidadao Bar^o. Ped. de Mag^o em q' se declara não poderem dar adun
parer respeito a Cam^a de Cam^a e Sr. N^o de Cam^a, e se a cominação de
parer que de no meio ha de outro membro ou nova cominação,
e p^o se em discussão foi aprovada nominando Sr. de Cam^a outro membro
e q' se foi aprovada. Sr. Presidente nominou p^o membro da Comissão
ao Cidadão Eduardo J. Portado. parer n.^o 6 de q' se trata da peti-
ção dos habitantes do cargo de Cabitos, e q' se a comissão de praeção
que de no meio ha de Comissão de tres membros, sendo h^o de Cam^a
de Cam^a de Sr. de Cam^a, e p^o se em discussão foi aprovada.

Expedido o Expediente de dem do dia 10 mais qm o Commo h vantame
a Supã. Em Luiz Rodriguez de Miranda Secretario de Camm.

O Presid. Guilherme Luiz de Sa
Joaquim Cordeiro
João José de Al
João Antonio Gual.
João de Sá, Souto de Sá
João de Sá de Sá

5.º dia de Supã ordinaria a 16 de Maio de 1857

Presidencia de Luiz Sá

Commo o mmo e co. Smt. Vitorino Cordeiro, Perito, Guilherme Souto
de Sá, e Souto, a vista de suas e approvada a cta anterior.

O Smt. Vitorino Guilherme putio a Balança a d. cliron gen mas tendo
este a presente o anuente da Estrada de Itanha respõsido o
officio que esta Camm lhe indormou respeito as condicoes q
o Gov. o exige sobre a Estrada, por isso indicava qm
do mmo anuente porem de atidade figue o Smt. Presid.
authorizado a mandar porem, e posto em votacao apim se
vencido.

O Smt. Presid. declerou a cara qm tendo se findado todo o exp-
dito, suas harudo mais trabalhos, porem consultara subirin
porem aduã, ou continiar. Diliberou qm fôr em cenda.

Expedido o trabalho de porem esta suas com. qm o Commo, o
Smt. Presidante m arcaõ edia 11 de Janiro propim fucturo
para ter sigã a 1.º Supã ordinaria. Em Luiz Rodriguez de
Miranda de Secretario gen obsequio.

O Presid. Guilherme Luiz de Sa
Fron. de Paula de Sá
João José de Al
João Antonio Gual.
João de Sá, Souto de Sá
João de Sá de Sá

Comunicação com o Sr. Cons. Nivaloni, Sr. Paulo, Sr. João, Sr. Manoel, sobre a despesa e approvação do acto anterior.

Expid.

Um off. do assumatante do Cons. de Santos de 26 de Dezembro de 1854, sobre a despesa e approvação do acto anterior, e sobre a despesa e approvação do acto anterior, e sobre a despesa e approvação do acto anterior.

O Sr. Cons. Nivaloni, Sr. Paulo, Sr. João, Sr. Manoel, sobre a despesa e approvação do acto anterior.

Uma petição do Sr. João de Santos, sobre a despesa e approvação do acto anterior, e sobre a despesa e approvação do acto anterior.

Parer

Mostrando a despesa e approvação do acto anterior, e sobre a despesa e approvação do acto anterior, e sobre a despesa e approvação do acto anterior.

Distribuição de 1000 réis para a despesa e approvação do acto anterior, e sobre a despesa e approvação do acto anterior.

Legatado o expid. Banco e com. que o Cons. de Santos, e sobre a despesa e approvação do acto anterior.

O Sr. Cons. Nivaloni, Sr. Paulo, Sr. João, Sr. Manoel, sobre a despesa e approvação do acto anterior.

Um off. do Inspector da Moeda de Lisboa, datado de 223
28 de Feb. do anno pp. em que se pede seja remittida a este Real
a 14 de Junho do anno pp. em que se pede se aplique a g.
1.º off. do m.º municipal p.^o a estrada de S.^o. Deliberamos q.
se acuse a
mação, e q.
se faça sentir q.
se desistamos.

Um off. do alcaide municipal de Beja, datado de 12 de
Jan. do anno pp. de Aviz, em que se pede se remittam
ta de m.º e via tornam para a Junta Jurada do Concelho de Beja
Conc. alcaide Concelho de Beja, e para a Junta Jurada
mandamos publicar, Deliberamos q.
se acuse a mação, e q.
se faça sentir q.
se desistamos.

Um off. do alcaide municipal de Beja, datado de 13 de Feb.
do anno pp. em que se pede se remittam a este Real
a 14 de Junho do anno pp. em que se pede se aplique a g.
1.º off. do m.º municipal p.^o a estrada de S.^o. Deliberamos q.
se acuse a
mação, e q.
se faça sentir q.
se desistamos.

Um off. do alcaide municipal de Beja, datado de 12 de Feb.
do anno pp. em que se pede se remittam a este Real
a 14 de Junho do anno pp. em que se pede se aplique a g.
1.º off. do m.º municipal p.^o a estrada de S.^o. Deliberamos q.
se acuse a
mação, e q.
se faça sentir q.
se desistamos.

Um off. do alcaide municipal de Beja, datado de 23 de Feb.
do anno pp. em que se pede se remittam a este Real
a 14 de Junho do anno pp. em que se pede se aplique a g.
1.º off. do m.º municipal p.^o a estrada de S.^o. Deliberamos q.
se acuse a
mação, e q.
se faça sentir q.
se desistamos.

Um off. do alcaide municipal de Beja, datado de 20 de Feb.
do anno pp. em que se pede se remittam a este Real
a 14 de Junho do anno pp. em que se pede se aplique a g.
1.º off. do m.º municipal p.^o a estrada de S.^o. Deliberamos q.
se acuse a
mação, e q.
se faça sentir q.
se desistamos.

Um off. do alcaide municipal de Beja, datado de 9 de Cor.
em que se pede se remittam a este Real
a 14 de Junho do anno pp. em que se pede se aplique a g.
1.º off. do m.º municipal p.^o a estrada de S.^o. Deliberamos q.
se acuse a
mação, e q.
se faça sentir q.
se desistamos.

Um off. do alcaide municipal de Beja, datado de 9 de Cor.
em que se pede se remittam a este Real
a 14 de Junho do anno pp. em que se pede se aplique a g.
1.º off. do m.º municipal p.^o a estrada de S.^o. Deliberamos q.
se acuse a
mação, e q.
se faça sentir q.
se desistamos.

Proposta

o Sr. Visconde Paula propoz p[er] q[u]e em esta Com. adste obrigando aos
Pais de viros a pleantarem mandio e adutates, visto q[u]e h[un]a
fastima, ordenando aos J. de Bay e Inspectores p[er] d[em]o[str]ar unidos as d[em]o-
str[ac]o[es] h[un]a informaco[es] de ato de tom empunido em un[de] o. Parantem
res. Deliberou q[u]e foye ale omisso.

Ue uma outra proposta em q[u]e se pede a factura de hum attimo
na lictada q[u]e se segue p[er] q[u]e foye ale g[ra]tia em toda a avancia de J. de
Deliberou q[u]e foye a Comissao.

o Sr. Presid. propoz p[er] q[u]e se Comette ao Sr. G.º a fim de se clarar
de se pode obrigar a q[u]e. Citadas acitar e Caço de Fiscal, visto q[u]e
se tem a p[er]m[issa]o a este suposto o art.º 83 de Ley. de 28 de 1828. Deliberou
q[u]e foye a Comissao.

Outra em q[u]e se p[er]mite a m[er]cancia de q[u]e se trata no p[ro]p[osto] q[u]e foye
deliberando em sincois de q[u]e se trata no p[ro]p[osto] q[u]e foye
g[ra]tia apresentada a Comissao. Deliberou q[u]e foye a Co-
missao.

Por q[u]e se p[er]mite a m[er]cancia de q[u]e se trata no p[ro]p[osto] q[u]e foye
de nos p[er]der a Comissao dar o seu parecer sobre a m[er]cancia, e se p[er]mite
alguns de betes. Deliberou q[u]e se remette a Comissao.
Lancou sobre os Affilacões q[u]e se p[er]mite de Sr. de 25 de 1828

Bancos

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 Sr. Presid. deu o seu parecer p[er] acordou de dia de dia
de q[u]e

o Sr. G.º e o Sr. Presid. Proposta, Bancos, com q[u]e o Comissao
antouse a p[er]m[issa]o em Luis Rodriguez de Oliveira Secre-
rio q[u]e se obtinij.

O Presid. Guilherme Luiz de Sa
Mariano José de Sa Junior.
Jari Custoso G[ra]tia
João de Sa Junior
João de Sa Junior

Ao dia de Setembro ordinaria a 14 de Janeiro de 1828
Presidencia de Luis de Sa
Presente em nome do Sr. Visconde, Sr. G.º, Sr. G.º, Sr. G.º, Sr. G.º, Sr. G.º
a licta adunada e approvada a licta antecedente.

Hum. off. do Senado Porta sob. da cidade de 12 de corrente e San toy
em que se inter que não pode comparecer por causa de enfermidade
do Sr. D. Tiburcio que foy atestado notando contra o Sr. Senado Paulo.

Hum. off. do Senado Cat. de estado de 13 de corrente em que participava
não poter continuar a presentemente de p. e ter de hir a deca de renda
emão poter voltar. D. Tiburcio que foy atestado.

Pareceres 1, 2, 3, 4, 5 do Sr. Presidente de m. para a ordem da dia
do dia seguinte.

Proposta

O Sr. Senado Paulo apresenta hum. proposta em aquel o cou-
panha a representação dos habitantes do Bairro de São João, e q. seia
que se representasse ao G. G. p. este obstar as novas dividas, e hum
apim q. se remitta copia da representação ao G. Bispo do Paulo.
D. Tiburcio que foy a comissão.

Ordem do dia

Parecer n.º 1 de quem tracta da justica de Lourenço de Jesus em que o juiz do
centro que se vencia, e quem hi deparou quem sem auctoridade da corte distri-
mado a quem apim de venço. parecer n.º 2 de quem tracta da proposta
do Sr. Senado Cat. e quem hi deparou quem se representasse ao G. G. hum
de quem apim de venço. parecer n.º 3 de quem tracta da justica do Districto
de 16.º Circulo em que se pede de ateste de visos nesta D.ª foy a quem
causa prohibida, e hum apim de atestancia quem existe entre D.ª e Couros Migue
e quem hi deparou quem de ateste, e quem apim de venço, parecer n.º 4
de quem tracta da justica do Sr. Luciano J. Pereira e quem hi deparou
que de ateste de p. do Sr. apim de representan atestado de auctorid.
O Sr. Senado Lytho officioso ammuda seguinte quem se possa de atestado
visto com esse ter aresidencia, e posto a votação apim de venço. parecer
5 de quem tracta da circular do G. G. de 7 de Oct. p. p. e quem se a comissão
que se informe circunscritada em q. se exige, O Sr. Senado apresenta
tem a em m. de sig. quem se informe q. se informou anterior-
mente, e quem apim de venço, parecer n.º 6 de quem tracta de off.
do Sr. G. G. em que se pede informações sobre a administração do viscos
e q. se motivo, e a carantina, hi a comissão de parecer q. se responde
que se por falta de braços, Secarros, e quem auctor. do agricultores
sem fuzão no fumo e q. se a terna são de boas qualidades, O Sr. Sena-
do Cat. por officioso ammuda em lugar de braços, e q. se a diminui-
ção de m. e q. se a falta de p. e q. se a substituição, e fuly do Sr. Senado
foi offerecida a em m. na ultima q. se em lugar de m. e q. se a diminui-

Um off. do Ex.^{mo} Govern.^o desta Prov.^a de data de 22 de Dezembro de anno p.p. em que responde que o esgobramento do bujo compete a municipalidade, e que não existe carta destinada para esta obra, em esta Cam.^a substituta da App.^o do Gov.^o Distribuiu-se que foy archivado.

Uma circular do Ex.^{mo} Gov.^o desta Prov.^a de data de 28 de Junho p.p. em que ordena que esta Cam.^a informe ao Gov.^o os rendimentos e abito neste termo sobre a criação de gado, e de vacas, e de Cavalos, e de outros animais, e sobre as casas e omeus e seus entranhos. 1.^o Quanto as fabricas, e edificios que existem, e sobre a criação de gado, e de vacas, e de Cavalos, e de outros animais, e sobre as casas e omeus e seus entranhos. 2.^o Quanto as fabricas, e edificios que existem, e sobre a criação de gado, e de vacas, e de Cavalos, e de outros animais, e sobre as casas e omeus e seus entranhos. 3.^o Sobre as mercaderias proprias para a criação de gado, e de vacas, e de Cavalos, e de outros animais, e sobre as casas e omeus e seus entranhos. Distribuiu-se que foy archivado.

Um off. do Ex.^{mo} Govern.^o desta Prov.^a de data de 31 de Janeiro p.p. em que a comparece o off. p.^o substituto do J.^o Municipal desta Prov.^a. Distribuiu-se que se acorda a criação, e logo se dirigiu aos seus distritos.

Um off. do Ex.^{mo} Govern.^o desta Prov.^a de data de 3 de Fevereiro p.p. em que agradece a abilitação que esta Com.^a de Regio em 11 de Junho p.p. Distribuiu-se que se archiva.

Um off. do Ex.^{mo} Govern.^o desta Prov.^a de data de 11 de Fevereiro p.p. em que responde sobre a consulta sobre a criação de gado de vacas, e de Cavalos, e de outros animais, e sobre as casas e omeus e seus entranhos. Distribuiu-se que se archiva.

Uma circular do Ex.^{mo} Govern.^o desta Prov.^a de data de 18 de Junho p.p. em que a comparece a criação de gado de vacas, e de Cavalos, e de outros animais, e sobre as casas e omeus e seus entranhos. Distribuiu-se que se acorda a criação, e logo se dirigiu aos seus distritos.

Uma circular do Ex.^{mo} Govern.^o desta Prov.^a de data de 25 de Junho p.p. em que a comparece a criação de gado de vacas, e de Cavalos, e de outros animais, e sobre as casas e omeus e seus entranhos. Distribuiu-se que se acorda a criação, e logo se dirigiu aos seus distritos.

228
Um off. do d.º real de Direito desta Comarca de 18 de Junho de 1807
em que agradeceia a favor a cõfessõ que tem por
esta Comarca, não de' omes viciatos lous particulares. Delibrou
que se a cõfessõ se archivasse

Um off. do Secretario desta Com.º de 19 de Junho de 1807
comunicando que pelo Decreto de 10 de Dezembro de anno de 1799 foi
nomeado o Doutor Gregorio Weyland de Alg.º Castro p.º abegad.º de
Direito desta Comarca. Delibrou-se que se a cõfessõ se archive.

Um off. do alcaide nomeado p.º orcaõ a fronte da Barra de 27 de Junho de 1807
com a q.º a cõfessõ se archive e p.º lanta a cõfessõ
Delibrou-se que se remeta ao d.º governo, ficando copia do off.º

Um off. da Comissãõ nomeada p.º orcaõ a fronte do Rio Lourenço
de 27 de Junho de 1807. Delibrou-se que se remeta ao d.º
governo a cõfessõ da D.ª Christina ficando copia.

Um off. do Fiscal de Realidade de 27 de Junho de 1807
em que a cõfessõ se archive de off.º de 10 de Junho de 1807
que se archive.

Um off. do Fiscal de Realidade de 27 de Junho de 1807
com a q.º a cõfessõ se archive e a cõfessõ de Naturalizaçõ de
Constantino J.º Mendes. Delibrou-se que se remeta ao d.º

Um off. do Inspector n.º da Universidade Publica de 27 de Junho de 1807
em que p.º se informe a q.º a cõfessõ se archive e a cõfessõ de
F.º de 10 de Junho de 1807. Delibrou-se que se remeta ao d.º

Um off. do Fiscal de Realidade de 27 de Junho de 1807
com a q.º a cõfessõ se archive e a cõfessõ de 10 de Junho de 1807
de 10 de Junho de 1807. Delibrou-se que se remeta ao d.º

Um a p.º de 27 de Junho de 1807 em que p.º se informe a q.º a cõfessõ se archive e a cõfessõ de 10 de Junho de 1807
de 10 de Junho de 1807. Delibrou-se que se remeta ao d.º

Um a p.º de 27 de Junho de 1807 em que p.º se informe a q.º a cõfessõ se archive e a cõfessõ de 10 de Junho de 1807
de 10 de Junho de 1807. Delibrou-se que se remeta ao d.º

Um a p.º de 27 de Junho de 1807 em que p.º se informe a q.º a cõfessõ se archive e a cõfessõ de 10 de Junho de 1807
de 10 de Junho de 1807. Delibrou-se que se remeta ao d.º

Supra em Luis Rodriguez & c. Secretarios qm obsequij:

O Prom. int. Sr. D.º José de Paiva,

José Luiz de S.º

Fran. Thomaz de Aquino e Barincho.

Antonio Rib. Cardozo

Fran. de Paula W.º

5.º dia de sessão ordinaria att. de Abril de 1859.

Presidencia de Sr. C.º

Presente o mesmo e os Srs. Venadores, Costa do Sul, e West, Cardozo e Paulo
de Achaide, aberta a sessão e aprovada a acta antecedente, e fallando
de Compromisso do Sr. Venador Sabonão, e participando, de liberação
que foram attendidos.

O Sr. Venador de Marinho pediu a palavra e fez ver a parte Compromisso
que não tendo o Sr. Venador Costa recebido officio, p.º impo-
ner a representação de Sr. D.º, e isto devia ser a liberação da mesma, e
proteu em discussão assim de vovos

primeiro de propósito para que se officiasse ao Sr. Costa desta C.º para
obrigar os proprietarios a tirarem os fuzigueros q.º existiam em
ditos terrenos, e q.º os m.º assim não fossem, que cumpria com
as posturas, e q.º assim de vovos.

O Sr. Venador de Charon a Care, que visto a Commissão nomeada
p.º dar um parecer sobre a Estrada que passa pelo terreno
de Igua.º de S.º de S.º não ter de se abrir a presente p.º de
isto dito hum dos membros que não de um canegario desta C.º
e isto hi de opiniao qm se nomear outro q.º supra a falta de
de membro igual hi Sr. de S.º de S.º, e proteu a discussão
assim de vovos.

O Sr. Com. de S.º nomeou p.º membro da Commissão do Sr. D.º
de Marinho e Sr. Garcia.

O Sr. Venador Costa do Sul fez ver a Care que estando estendido
de todo o exp.º presente desta Camara não tendo nada mais
abstracto de julga que assim proteu em sessão os Sr. Venadores
e proteu em discussão assim de vovos.

Resolvido todo o exp.º com.º que a Commissão não ha mais

1.^a Sessão ordinaria, em 5 de julho
de 1858.

Presidência do Senhor Sá.

Presentes o mesmo Senhor, e os Senhores Vereadores Pereira, Ferreira da Costa, Noronha, Grillo, e Tosta Sobrinho, faltando o Senhor Vereador Carneiro e Silva. Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Sessão. Pelo Secretario Luiz Rodrigues de Miranda, depois de lida e approvada a acta anterior, salias pelo Senhor Secretario Luiz Rodrigues de Miranda foi declarado, que achando-se nomeado e improprio no Emprego de Primeiro Tabelião da Cidade de Ouro e Negro, não podendo funcionar perante esta Camara como Secretario, ella deliberou acerca da necessaria substituição. A vista do que o Senhor Presidente indicou á Camara a nomeação de quem substituisse a mesma vaga de Secretario. O Senhor Vereador Pereira propoz a Joaquim Monteiro de Brito. O Senhor Vereador Grillo a José Maximiano de Villas Boas. O Senhor Vereador Ferreira da Costa declarou que antes de entrar em approvação as mesmas Propostas julgava que a Camara devia nomear hum Secretario interino para tomar o termo de juramento ao que houvesse de ser nomeado: pondo o Senhor Presidente em discussão foi rejeitada, votando contra, elle Presidente, Pereira, Tosta Sobrinho, e Noronha, e a favor o mesmo Senhor e os

Santos

Ferreira da Costa, e Grillo. Propoz mais o mesmo Senhor Ferreira da Costa, que a Camara antes de tomar deliberacao tendente as mencionadas Propostas se completasse o numero de sette Vereadores, convidando se hum Supplente, o que tambem foi rejeitado, votando contra a dita Proposta os Senhores Presidente, e Vereadores Pereira, e Noronha, e a favor, os Senhores Vereadores Ferreira da Costa, Grillo, e Costa Sobrinho, e como resultasse da votacao imprate, o Senhor Presidente desempertou com o voto de igualdade contra a Proposta. E continuando a discussao da Proposta do Senhor Vereador Pereira, propoz por quatro votos, votando a favor os Senhores Presidente, e Vereadores Pereira, Noronha, e Costa Sobrinho, e contra os Senhores Vereadores Ferreira da Costa, e Grillo. E sendo convidado o mesmo cidadão Joaquin Monteiro de Brito, compareceo, prestou juramento e tomou posse do referido Emprego de Secretario. O Senhor ex Secretario despedio se da mesma Camara, fazendo hum discurso analogo, que ouvido por ella attentiosamente, foi respondido pelo Senhor Presidente em nome da Camara, cuja resposta foi sobrançeira satisfatoria, honrosa ao mesmo Senhor ex Secretario.

Ultimados estes trabalhos foi lida, e approvada a Acta anterior.

E logo o Senhor Presidente nomeou para membros da Comissao Permanente, que tem de servir na presente Sepao os Senhores Vereadores Pereira, Noronha, e Costa Sobrinho.

Expediente.

Hum officio do Governo Provincial datado de 8 de

" " " "

de Marco do presente anno, em que ordena a esta Camara, que preste ao Engenheiro Henri-
que Drumont e seus ajudantes todos os aux-
ilios que possam carecer na exploracao das es-
tradas que tenha de fazer neste Municipio,
e bem assim convidando a todos os habitantes des-
te Termo para lhes prestar tambem todos os
auxilios scetera. Deliberou que fosse a Cam-
misaõ.

Hum officio do mesmo Governo Provincial datado
de 25 de Maio pp. em que ordena, que propo-
ndo se os cidadãos Tenente Coronel Manoel José Pe-
reira Junior, e Capitão Francisco dos Santos Pe-
reira a construir humma Ponte sobre o Rio Pe-
rangupú, e abrir humma estrada na distancia
de 2250 braças, se pelo Cofre Provincial lhes
fosse prestado o auxilio de 1:200\$, esta Cama-
ra em occasião oportuna informe a respeito
do modo por que tais trabalhos se desempenha-
rão, e se correspondem elles ao fim que teve em vista
a Prudencia. Deliberou que fosse accusada
a recepcao, e que se informasse em tempo.

Hum officio do mesmo Governo, de 25 de Maio
pp. pp. em que ordena que esta Camara ponha
em hasta publica a construcção da Ponte sobre
o Rio Laurencos Velho, no lugar denominado
Barra, pela quantia de 14000000 r. Deliberou
que se accusasse o recebimento, e se pas-
sasse o referido, ou antes o conveniente edital
convidando a licitantes, para quando se deu-
nir a Camara em proxima futura se pao

depois ordinaria.

Hum officio do Inspector da Mesa das Rendas, em ^{Santos} que pede que esta Corporação haja de improperar ao Cidadão Antonio Parilio Ferreira no Emprego de Escrivão da Recebedoria de Itajubá. Deliberou que se cumpra e que se accuse o recubimento, em que declara que nesta data o mesmo prestou juramento, e tornou propo. 29 off. de 12 de Maio pp.

Hum officio do mesmo Inspector, datado de 20 de Maio pp. em que pede que abem de serviço publico esta Camara informe com brevidade pessoa que possa servir o Emprego de Collector deste Municipio, visto o actual instar por sua demissão.

Hum officio da Mesa das Rendas, datado de 20 de Abril pp. a comprahada de hum quinquennio para o exercicio de 1858 a 1859, de registro dos Taboens das caixas de Negocios. Deliberou que fosse a commissão.

Hum officio do Inspector da Saude Publica desta Provincia datado de 5 de Abril pp., a comprahada de hum edital para ser publicado. Deliberou que se cumpra, accusando u a recepcao.

Proposta.

Senhor Vereador Jotta Sobrinho propoz para que se active ao Fiscal para este fazer com que o Proprietario da Fazenda do finoad Vallim comprahada sua tentada, que se achava em muito má estado. Deliberou que fosse a commissão. E como seja o relator da mesma impedi, o Senhor Presidente nomeou para preencher a o Senhor Vereador Ferreira da Costa.

Prestou juramento, e tornou propo do Empre-

do Emprego de Escrivão da Recaudaria de Itajubá o
cidadão Antonio Basilio Ferreira, por seu Prom-
rador Frederico Fernandes Schuman. Deliberou
que seja registado no L.^o competente sua nomeação,
e q. se faça edital de sua posse. Expedido
então, Propostas, e o mais que o occorre levantou-se
a despaço. Em Joazeiro Monteiro de Brito, Secretario
que a escreveu. Deliberou mais esta Camara
que os livros e mais papeis, que existem, e cons-
titue o Archivo desta mesma Camara fosse en-
tregue ao actual Secretario por inventario, sem
do o mesmo assignado por elle e pelo ex Secretario.
Expedido expediente, Propostas, e o mais que o occur-
reca levantou-se a despaço. Em Joazeiro Monteiro
de Brito Secretario, a escreveu.

O Príncipe Guilherme Luiz de Saj
João de Brito
João de Brito de Brito
Cavaleiro Ferr. de Brito
João Antonio Brito
João de Brito de Brito

2.^o dia de Sepaço ordinaria, de 6 de Ju-
lho de 1852. Presidencia do Sr. G.^o

Presentes ommes, e os Senhores Vereadores
Pereira, Noronha, Ferreira da Costa, Grillo,
e Costa Sobrinho, he lida e approvada a ac-
ta antecedente.

Expediente.

Hum officio do cidadão Manoel Gonçalves
da Costa, arrematante da factura da pon-
te sobre o rio Lourenço Velho, no lugar d'ouro

denominados: Anno Bom, communicando que ^{Santos} achando-se prompto de officinas, e dos necessarios materiais para construir a mesma ponte, obsta-lhe a falta de designação de lugar, visto como hum unico que offerrece as proporções necessarias, e duração da obra, necessita, e se torna indispensavel, hum não frequeno a terro de hum lado, com o qual a despesa não foi comprehendida no respectivo contrato, pedindo que esta Camara depe, a respeito, as providencias, nomeando hum commissão para rever o lugar, e orçar a despesa, e com urgencia afim d'elle arrematante aproveitar na factura a estação favoravel. Deliberou a Camara nomear hum commissão, a qual de pois de examinar convenientemente o lugar, e de orçar a despesa com o dito terro, depe seu parecer. O Senhor Presidente nomeou para membros della os Senhores Vereadores Gillo, e Ferreira da Costa.

Humna peticao do Doutor Juiz Municipal desta Villa exigindo que esta Camara atteste haver elle exercido, sem interrupção, o dito Emprego de Juiz de Paz de Fevereiro do presente anno do corrente anno.

Deliberou que seja attestado na forma pedida.

Humna dita do exp Secretario Luiz Rodrigo de Mattos exigindo o pagamento

o pagamento de seu ordenado no trimestre ven-
tido ultimamente. Resolveo, que o Procurador
satisfaria.

Foi presente a Camara a Provisão do Reveren-
do Vigario da Freguesia de São José do Para-
iro para ser registrada. Determinou pela
affirmativa.

Pelo Procurador foi apresentada as contas da
Recetta, e Despesa. Deliberou que fosse
a commissão Permanente.

Propostas.

Humma do Senhor Vereador Ferreira da Costa,
pedindo com urgencia, que esta Camara repre-
sente a Assembleia Geral sobre as divisões da
Provincia com a de São Paulo, como prejudica-
es na parte em relação a este Municipio, ex-
traído-se a copia, digo Municipio, e provon-
coes vizinhas, sendo a referida Representação a
comparada da copia, digue faz menção a
referida Proposta.

Deliberou que se represente com urgencia.

Humma do Senhor Vereador Grillo em que pede
que esta Corporação ordene o calcamento da
Rua do Commercio, visto haver quota para
tal fim destinada. Deliberou que fosse a
commissão.

Humma do Senhor Vereador Costa Sobrinho
em que pede que esta Camara auxilie
ao cidadão Joaquin Pinto de Noronha pa-
" " " " " "

para este tratar do esgotamento do brejo constanty
tiguos á esta Villa, da parte do ptoentel.

Abamara resolveo que fosse á Commissão.

Pareceres 1, 2, 3, e 4.º O Senhor. Pr-

cidente des or mermos Pareceres para a or-
dem do dia seguinte.

O Senhor Vereador Tosta sobrinho predio, e
lhe foi concedida, dispensa de continuar a
servir nos seguintes dias de Sepaõ ordinarias,
por incommo do saude em sua familia.

Terminado o expediente, Propostas, Pareceres
comais que occorreo levantou-se a Sepaõ.

Eu Joaquin Monteiro de Brito, Secretario
acreevi.

Officio de Sepaõ
João de Brito
Cavano Ser. da Costa
João Antonio Gulle

3.º dia de Sepaõ, a 7 de julho de 1850
Presidencia do Senhor Sá.

Presentes o mesmo Senhor, e os Senhores Vereado-
res Pereira, e Noronha, Ferreira da Costa, e
Grillo, aberta a Sepaõ, foi lida e approvada
a Acta antecedente

Expediente.

Hum officio do Excellentissimo Presidente da
Provincia datado de 12 de Junho p. p. acom-
panhado dos Diarios, Tabela, e Balanco das
contas do exercicio de 1856 a 1857 apim de se-
rem regularizadas as contas, por falta de

opagamento de seu ordenado no trimestre ven-
cillo ultimamente. Resolveo, que o Procurador
satisfaca.

Foi presente a Camara a Provisão do Reveren-
do Vigario da Freguesia de São José do Para-
iro para ser registrada. Determinou pela
affirmativa.

Pelo Procurador foi apresentada as contas da
Recetta, e Despesa. Deliberou que fosse
a commissão Permanente.

Propostas.

Humra do Senhor Vereador Ferreira da Costa, e
pedindo com urgencia, que esta Camara repre-
sente a Assembleia Geral sobre as dividas da
Provincia com a de São Paulo, como prejudicia-
es na parte em relação a este Municipio, ex-
traído-se a copia, digo Municipio, e prova-
coes virtuais, sendo a referida Representação a
comparada da copia, de que faz menção a
referida Proposta.

Deliberou que se represente com urgencia.

Humra do Senhor Vereador Grillo em que pede
que esta Corporação ordene o calcamento da
Rua do Commercio, visto haver quota para
tal fim destinada. Deliberou que fosse a
commissão.

Humra do Senhor Vereador Costa Sobrinho
em que pede que esta Camara auxilie
ao cidadão Joaquin Pinto de Noronha pa-

para este tratar do esgotamento do brejo consuetudinário desta Villa, da parte do poente.
Abamara Resolves que fosse a Commissão.

Pareceres 1, 2, 3, e 4.º O Senhor Presidente deo os mesmos Pareceres para a ordem do dia seguinte.

O Senhor Vereador Tosta sobre o predio, e lhe foi concedida, dispensa de continuar a servir nos seguintes dias de Sessões ordinarias, por incommo do saude em sua familia.

Terminado o expediente, Propostas, Pareceres e demais que occorreo levantou-se a Sessão. Em paguim Monteiro de Brito, Secretario accresci.

Prisco de Aguiar
Bento de Aguiar
João de Brito
Cassiano de Aguiar
João Antonio de Aguiar

3.º dia de Sessão, a 7 de julho de 1858
Presidencia do Senhor Sr.

Presentes o mesmo Senhor, e os Senhores Vereadores Pereira, Noronha, Ferreira da Costa, e Grillo, aberta a Sessão, foi lida e approvada a Acta antecedente

Expediente.

Hum officio do Excellentissimo Presidente da Provincia datado de 12 de Junho p.p. acompanhado dos Diarios, Tabela, e Balances das contas do exercicio de 1856 a 1857 afim de serem regularizadas as contas, por falta de

das Documentas. A^a Commisção.

Hum lito do Empregado da Ponte do Godoy, datado de hoje e acompanhado da conta da despesa da mesma. A Commisção

Humma petição do Continuo pedindo o pagamento de seu trimestre vencido. Deliberou que o Procurador satisfizesse

Pareceres 1, 2, e 3.

O Senhor Presidente consultou a Câmara se devia ou não serem desentidos os mesmos. Tapou, que entrassem em discussão.

Ordem do dia

Parecer N.º 1.º: Trata do officio do Inspector da Mesa das Rendas Provincias, de 28 d' Abril do corrente anno, com o mesmo o quaderno para o Registro dos Taloes de 1858 a 1859, e que se fixe renuncia do do exercicio findo. A Commisção emette seu parecer, que seja remettido ao Fiscal, exigindo-se o outro para ser mettido a Mesa das Rendas, accusando-se ao mesmo tempo a recepção.

Parecer N.º 2.º: Trata da Proposta do Senhor Senador Costa Sobrinho, em que ordena ao Fiscal desta Villa, que faça com que quanto antes o Proprietario da Fazenda do finado Vallim promette figue sua testada. A Commisção he de parecer, que assim se cumpra. E, desentido, deliberou a Cammara, que se faça sentir o contendo do mesmo Parecer ao Fiscal, para este cumprir de sua parte com as Posturas, e quaes quer outras Disposições a respeito.

Parecer N.º 3.º: Trata o Ex.º Governo Prov.º em officio de 8 de Março pr.º pr.º em que ordena

ordena que esta Camara preste ao Engenheiro *Santos*
 ro Henrique Dumont, seus ajudantes e auxi-
 lios de que proprio carecer. A Comissao he de pa-
 recer, que esta Camara preste todos os auxilios,
 inclusiveis o de comodidade, e sustento, Alias
 os auxilios. O Senhor Presidente offerrece hum
 emenda: que se autorize ao Procurador para
 prestar qualquer auxilios que for exigido, e
 qualquer quantias. Assim foi approvado, bem
 como que se accusasse a recepcao do referido offi-
 cio.

Parecer n.º 4.º: Trata do officio do Inspector da
 Alena das Rendas Prov., datado de 26 de Maio
 pp. em q. pede que esta Corporacao proponha
 hum Cidadao para servir de Collector deste
 Municipio. A Comissao he de parecer,
 que se accuse a recepcao, e que se faça sciente
 de que nenhum Cidadao quer exercer o dito em-
 prego, por ser indesejavel a fianca. E, dis-
 cuttido, assim foi vencido.

Parecer n.º 5.º: Trata das Contas do Procurador.
 He opiniao da Comissao, que sejam appro-
 vadas. Depois de discutido, assim foi ap-
 provado.

Parecer n.º 6.º: Trata da Proposta do Senhor
 Vereador Grillo sobre o calcamento da Ruada
 Comercio. He a Comissao de parecer
 q. seja authorizada hum Cidadao para se encar-
 regar desta obra. O Senhor Vereador Pereira,
 depois de discutido, indicou ao mesmo Senhor
 Vereador da Proposta para que fosse en-
 gado. Consultado, o mesmo, accitou. Sen-
 do approvado o Parecer, e que se autorize ao
 Procurador para prestar qualquer quantias

quantias que para tal fim o mesmo expoz. E
esta Resolucao se communicou ao Senhor Tenente
Coronel Pereira Junior, fazendo-lhe saber,
que a Camara des este prazo em attencao aos mu-
ltos publicos servicos de que o mesmo esta encarre-
gado, e da urgencia que exige aquelle calcamen-
to.

Parecer n.º 7.º: Trata da Proposta do Senhor Vereador
Corta Sobrinho. He a Comissao de pareceres, que
seja ouvido o cidadão Joaquim Pinto de Noronha
sobre a exgotacao do brejo. E sendo pelo Senhor Presi-
dente, consultado o mesmo Senhor, qual aquantia ne-
cessaria para o ergatamento do referido brejo. Respon-
des que julgava de necessidade nomear-se hum cida-
dao para arcar. Pelo que elle Presidente nomeou
ao Senhor Vereador Ferreira da Costa para jun-
to com o dito cidadão e Noronha arcarem. Des-
cultado, apim se venceo.

Sendo expediente, Pareceres, Ordem do dia, e
mais que occorres, levantou-se a sessao. E
Joaquim ellouteiro de Brito, Secretario, a crede-
nci.

O Prizio Quinhom Luiz, e Sá
João José
João Paulo de Sá
Cassiano Ferr. de Costa
João Luciano Gillo

4.º dia de sessao, em 8 de Julho de 1858.
Presidencia do Senhor Sá.

Presentes o mesmo Senhor, e os Senhores Vereadores
Pereira, Noronha, Ferreira, da Costa, e Gillo, aberta a

aberta a sessão, he lida e approvada a Acta ann. 237
precedente. Santos

Expediente.

Hum officio do Senhor Verd. Carno. e Silva, datado
a 30 de Junho em que communica não poder tomar
parte na despaço por se achar com a jurisdicção de
subdiligado. Deliberou, que fosse attendido.

Hum dito do Fiscal desta V.ª, datado de hoje, e
junto ao mesmo o quaderno dos Registros das casas
de negocios, do exercicio findo. Deliberou, que se
ja remettido o mesmo quaderno a Moxa das Rendas,
e que se faça sentir ao Fiscal que proceda as corre-
cões determinadas nas Posturas, e q. nenhum adita-
culo ponha em conceder licença aos negociantes por
não apresentarem os Taloes, humra vez satisfeitas as
suas obrigações ou deveres.

Humra Petição do D.º Juiz a Hum.ª ed.º Officio deste
Terrno, em que pede que esta Camara atteste se
elle tem exercido seu Imperio, sem interrupções,
desde haiz de trinta e cinco de Junho do corrente
anno. Deliberou, que fosse attestado pela affirma-
tiva.

Humra dita do segundo Tabelião desta Villa, em que
pede aquantia de noventa mil seis de custas judicia-
rias. Deliberou, que sellado o Documento, voltasse.

Parceres 12, 3, 4.º O Sur. Presidente
ordenou que fizessem parte da ordem do dia.
Ordem do dia.

Parceres N.º 1.º Trata do off.º e contas do Encarregado da
factura da Partho do Galloy. He de parecer, que
se archive. Dientido, assim se venceu.

Parceres N.º 2.º Trata do off.º do Ex.º governo, de 12 de
Junho sobre as contas recuvidas da Recenta e Des-

Deputado. He de parecer que fique addido, e que se ordene ao Procurador p^o obter de Constantino José de Mello hum recibo de D^o 900, que falta. De pois de discutido, assim se venço.

Parecer n^o 3. Trata sobre o lugar da Ponte do Carmo Bom, apresentado pela Commisãõ. Entrando em discussãõ, deliberou a Camara, que se remetta copia do mesmo ao Empresario, accusando-o o cumprimento de seu officio.

Parecer n^o 4. Trata sobre o estabelecimento do bregio no lugar do Ergoto, e que he de parecer que se fixe a quota de 200,000 r^o. O Senhor Presidente offereceu humã emenda aos mesmos, que se depe a dita quantia, com a clausula de ficar metade do bregio pertencendo a Camara: ao que recusando o Proprietario ficou de nenhum effeito o Parecer, ediscutido, assim se venço. Assim mais, que se offine ao Procurador para se intervir com os Proprietarios do mesmo terreno afim de apresentarem os Titulos que tem, visto constar a esta Camara, que o direito de propriedade dos mesmos he pelo terreno firme.

Deliberou mais que se officiasse ao D^o João Dias Ferraz da Luz pedindo para elle ministrar alguns esclarecimentos sobre a Representaçãõ que esta Camara dirigio a Assemblia Geral expondo os limites que convinhão entre esta Prov^o e a de S. Paulo: em vista de haver o Senhor Deputado Pretas feito humã Proposta na Camara temporaria pedindo por divizar o Sapocahy. Finalmente pedindo se a intervenção e coadjunção de

do mesmo Senhor Doutor Luiz para que as decisões sejam conformes as daquellea Representação, e não as da referida Proscripta, por serem prejudiciaes a dita Villa.

O Senhor Presidente declarou que tendo de fazer humma viagem para fora do Municipio, e não se achando na casa o Senhor Verd. Carneiro Silva, papava a Presidencia ao Senhor Verd. Pereira.

Terminado o expediente, Pareres, e ordem do dia, e não havendo mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, e marcou o dia quatro d' Outubro para ter lugar a 4.ª Sessão ordinaria do corrente anno. C.º Joaquim Monteiro de Brito, Secretario, a escrever.

O Presid. Pinthum Luiz de Sa
João José de
João Pinto de
Cassiano Ferr. da Costa
João Luciano Gillo

Sessão extraordinaria de 24 de Septem-
bro de 1858.

Presidencia do Sr. Sa.

Presente o mesmo Senhor, com Senhores Vereadores Pereira, Noronha, Ferreira da Costa e Gillo, faltando por não terem sido avisados os Senhores Vereadores Carneiro e Silva, e Costa Sabrinha; aberta a sessão he lida e approvada a Acta anterior.

Expediente.

Humma circular do Ex.º Presidente da Provincia da

da Província, datada de 20 de Julho por. por. a-
compañada de humma carta contendo deventes
de trigo de Jerez d'la Frontera e de fumo de Ha-
vana para serem distribuidas pelos principaes
Fazendeiros deste Município.

Deliberou, que se accusasse a recepção, e que
opportunamente se exigão as mesmas infor-
mações á cerca do resultado e vantagens das
mesmas para serem transmittidas á Prei-
dencia na forma exigida pela dita circular.

Hum officio do cidadão Candido Ignacio
Ferreira Lopes, arrematante das obras da
entrada da Serra d' Sta. Juba em que commu-
nica acharem-se as mesmas concluidas, e
na forma do respectivo contrato exige a
nomeação da Commissão, que deve exami-
nal-as. Entrando em discussão foram no-
meados e Membros da Commissão os Senho-
res Vereadores Pereira, e Noronha, e os cidadãos
Manoel José Ribeiro e Carvalho, Candido
Ribeiro da Costa, e Tenente Francisco Vieira
da Silva, e que se officiasse aos mesmos para
que se dignem preterarem-se á referida missão,
e com urgencia.

Hum officio do cidadão Manoel José Pereira
Junior, encarregado da factura de qualque con-
certo da Ponte sobre o Pirangaçu, em que com-
munica, que dirigido-se ao lugar com hum car.

carpinteiro perito em semelhantes trabalhos, San Toz verificou-se não admitir concerto algum por sua total ruína, correndo por ella imminente perigo os transitadores, e que enviava a esta Camara o orçamento aqui procedes espontaneamente para a construcção de humva nova, do indispensavel a terro, e de mais duas pontes neste para expedicão das aguas.

Pondo o Senhor Presidente em discussão, o Senhor Vereador Ferreira da Costa apresentou humva Proposta pela affirmativa, e que visto a impossibilidade desta Camara de não ter fundos sufficientes para fazer estas obras, que devem ser feitas antes de entrarem as aguas, para não ficar embaracado o transito publico, esta Camara recorresse ao Ex.^{mo} Governo Provincial para que ouvesse se dignes tomar sua consideração devida.

A esta Proposta o Senhor Presidente apresentou humva emenda concebida nestes termos:

Que esta Camara se dirigiça a Excellentissima Presidencia, mas depois de modificado o orçamento, o que se consegueria, prevendo de aperfeiçoamento, que servio de base ao orçamento, e tendo-se em vista sempre a segurança das referidas obras, e que para tal fim fosse nomeada humva Commissão.

Deliberou que assim se praticasse, e foram nomeados para membros da Commissão os Senhores Vereadores Pereira, Noronha, e Ferreira da Costa.

Sob Proposta do mesmo Senhor Vereador Ferreira da Costa a Camara deliberou que se fizesse

feira publico por edtaes n'esta Villa, seus
Districtos, e na Capella do Pirangaçu denomi-
nada Santo Antonio, que pelas respectivas
Porturas sao inventos do Direito de afilacao os
que conduzem para este Municipio, e nelle
vendem viveres, ou generos alimenticias in-
clusivelos cafeeiros e asucieiros, e que os afilado-
res o nao podem exigir sem que commettao hum
excesso, que importa humra infracção das referidas
Porturas.

A Camara incumbio ao Alferes Vicente Ferrei-
ra Damasceno Salles a factura da duas Urivas
para o sorteo dos Jurados, cujo cidadania estãdo
presente, accitou a incumbencia.

Deliberou a Camara que se ordenasse ao Procu-
rador para comprar hum par de tinteiros,
que bem sirva para o uso da mesma Camara.

Existado o expediente, e mais que occorres, o
Senhor Presidente enserrou a Sepaõ. Em Joaquin
Monteiro de Brito Secretario, que a escrevi.

O Pres. entã foi Luciano Guitto

Alf. José P. Junior.

Fran. Thomaz de Aguiar Marinho.

Antonio Pitt. Cardoso

Joaq. de Brito Mont.

Joaq. Pitt. de Brito

1.º dia de Sepaõ ordinaria de 4 de Outubro de

1858. Presidencia do Sr. Guitto.

Presentes o mesmo, os Senhores Vereadores Noronha,
e Supplentes Pereira Junior, Aguiar Marinho, Cor-

Cardoso, e Paula e Machado, faltando com juramento os Senhores Vereadores Pereira, e Santa Sabrinha, bem como o Senhor Presidente Sá, e sem mais os Senhores Vereadores Ferreira da Costa, e Carneiro e Silva. Pelo Senhor Presidente interino foi declarado estar aberta a sessão. Lida, e approvada a Acta antecedente. Logo o Sr. Presid. nomeou os membros da Commissão Permanente os Srs. Aguiar e Barboza, e Vas. *Ca presidente.*

Hum officio do Senhor Inspector Geral das obras Publicas, datado de 14 de Agosto do corrente anno, acompanhado da copia da circular que dirigio aos Subdelegados de Policia de toda a Provincia relativamente a concertos de estradas, e caminhos, exigindo que esta Cammara empregando sua influencia, e meios de que a Lei de 1.º de Outubro de 1820, as Pasturas Municipaes, e mais Leis em vigor tem posto a sua disposicao, d'acordo com os respectivos Subdelegados de Policia, aos quaes se dirigiu tambem, procurasse o melhoramento das vias de communicacao, e dar prompto, como consta do referido officio. *A.º Commissão.*

Hum off. do Sr. Mezarico Herculanio d'Aguiar e Castro datado de 14 de Ago. do corr. anno, communicando haver naquella data entrado no exercicio de juiz de Direito desta Cammara para cujo cargo foi nomeado por Decreto de 10 de Dezembro de anno findo. *A.º Commissão.*

Hum officio do cidadão Tenente Coronel Manoel Góes Pereira Junior, communicando a esta Cammara que dirigindo se ao lugar onde projectava abrir a nova estrada aquem estivo do Rio Piranga, que se havia proposto, ao Capitão Francisco Manoel dos Santos Pereira, a fazer gratis, e bem assim o aterro, e ponte sobre o mesmo Rio, mediante o auxilio de S. Roogaso 1.º, não encontrara meio algum de poder fazer o aterro, e ponte por cauza da grande inundação em

em que se achava tãto da varria, e em isto, bem como o
fulcramento do referido Capitulo Souto, havia tam-
bem levado ao conhecimento do Ex.^{mo} Govern. Prov.^{al}
por quem havia sido encarregado destas obras.
A^o Commisario.

Hum officio do Ex.^{mo} Govern. Provincial datado de
23 de Junho do corrente anno, sobre as duvidas susci-
tadas pelas Aldeas das Pendas Prov.^{cia} por occorri-
do examinar as despezas feitas com o intuito de pre-
tar pobres, e indicando o modo por que devem ser
organizadas as mesmas contas.
A^o Commisario.

Hum circular do mesmo Ex.^{mo} Govern. datado de
11 de Julho do presente anno, communicando haver
naquelle data fixado em 240 r.^o a diaria para o sus-
tento dos presos pobres deste Municipio.
A^o Commisario.

Hum officio do ^{mo} Ex.^{mo} Govern. datado de 13 de Oct-
gatto do corrente anno, em que communica que es-
tando chegar da Europa Coleras contratadas pela
Companhia Central de Colonizacão, e exige que esta
Camara informe com brevidade se ha neste Munici-
pio Sarcenciros que os queirao, mediante a
paga das despesas conforme o mesmo officio.
A^o Commisario.

Hum circular do Super. da Negociação da
Fazenda, datado de 10 de Junho do corrente anno,
acompanhada de outra de 10, exigindo a proposta
de 2 cidadãos, que com o respectivo Collectos proce-
dam a nova matricula, alias procedam a demarca-
ção dos limites desta Villa novamente determin.
da na segunda parte da mesma circular se esta
formalidade não tiver sido preterida no anno
passado ou corrente.
A^o Commisario.

Hum officio da Reparticao Especial das Terras ^{Santas} Publicas datado de 2 de julho de 1858 acompanhando dos officios de que elle faz mencao. Cu Secretario informarei a Camara, que os referidos officios ja tinham sido entregues aos respectivos Parochos a quem se dirigiao. Deliberou que se accusasse a recepcao com a declaracao conveniente.

Hum officio do Senhor Vereador Supplemente Luiz Schilt Salomon, communicando nao poder comparecer na presente Sessao, para o que foi avisado, por incumbido que soffra. Deliberou que fosse attendida a falta de seu comparecimento, e que fosse novamente officinado para tomar parte nos trabalhos das seguintes dias de Sessao, caso fosse legittimo ou proptereiro, e incumbido que hoje disse e prohibido.

Entrando em discussao se deviao ou nao serem multados os Senhores Presidente, e Vereadores, que deixaram de comparecer na presente Sessao, foram attendidas suas faltas.

Parecer n.º 1. O Senhor Presidente ordenou que entrasse na ordem do dia.

Ordem do dia.

Parecer n.º 1.º Trata do officio que a esta Camara dirigio em data de 19 de Feb. p.º o cidadão Candido Juvenio Ferreira Lopes, arrematante das obras da estrada da Serra d'Estajuba. He de parecer que as mesmas obras se achao concluidas na forma do contrato respectivo, como communicou o mesmo arrematante.

O Senhor Aguiar Marinho propoz que achava conveniente que a Camara nomeasse humo comissario, que, tendo á vista o parecer de que se trata, o contrato havido com

com o arrematante, e mais proprias concernentes
a arrematacao, examinando-as, emitir o seu
parecer acerca da final resolucao que a Cama-
ra devera tomar, e que era neste sentido, e
por ser humma causa de grande importancia,
tanto em relacao a Camara, como ao arrematan-
te, que achava conveniente essa nomeacao, e
nunca no se nem levemente prejudicar ou du-
vidar da veracidade do que afirma o parecer,
pois sempre reconheco, e reconheo prohibido de
nos Membros que o apresentaram. Entrando esta
Proposta em discussao, foi approvada, e o Senhor
Presidente nomeou, ou antes encarregou a refe-
rida, e subintendida missao, aos Senhores Mem-
bros da Comissao Permanente.

O Senhor Paulo Machado, em razao de seus immen-
sos afazeres, como Advogado, cujos afazeres e circum-
stancias e impossibilidades de serem adiados, sem gran-
de prejuizo seu, e de seus Constituintes, fez sciencia
a esta Camara, pedio, e obteve dispensa de conti-
nuar a servir nos seguintes dias de sessao ordi-
naria, haja comecada. Ergotado o expediente, e o
mais que ocorreu, o Senhor Presidente levantou a
sessao. Em paguim Monteiro de Brito, Secretario, a-
crevivi.

O Porto - Luciano Fontes Cortez.

14 de maio de 1851. José Per. Junior.

Fran. Thomaz de Aguiar Marinho.

Antonio Rib. Carne

Luiz Antonio Salomon.

Jos. Antonio Brito.

Jos. Per. Victor.

2.º dia de Set-

Sepaço, em 5 de Outubro de 1858.

Presidência do Senhor Ferreira da Costa.
Presentes o mesmo, e os Srs. Vereadores Pereira
Junior, Aguiar Marinho, Cardoso, Salomão, Grillo,
e Noronha, aberta a Sepaço he lida, e approvada a
Acta antecedente.

Expediente:

Hum officio do Commissario Vaccinador desta Pro-
vincia, a compranhada de duas laminas de suco vaci-
no para serem convenientem. empregadas neste
Municipio e pedindo que esta Camara indigue
humna pessoa idonea para nelle exercer o cargo
de Vaccinador, caso ainda não haja. A' Cammiffao.

Humna circular do Ex.^{mo} Governor Provincial, datada
de 20 de Agosto do presente anno, exigindo sejam vaci-
nados os presos existentes neste Municipio.
A' Cammiffao.

Hum officio do Inspector das Obras Publicas datado
de 24 de Agosto p. p. exigindo o coadjuvacao desta
Camara no desempenho das attribuições do mesmo
obre a factura, e melhoramentos das estradas, e
prontes do Municipio. A' Cammiffao.

Hum officio do arrematante da Parte do Louren-
ço velho, no termo Bom, o cidadão Manoel Gon-
calves da Costa, communicando achar-se a
presta concluida na forma da arrematacao,
e que ia fazer mais hum lance de 40 palmos
afora do contrato, por ser indispensavel o mes-
mo lance, e que esta Corporacao remeasse
humna Cammiffao para ver a obra finda,
e com urgencia, e junto a seu off. a planta
da m. obra. A' Cammiffao.

Humna Peticao de segundo Tabelhao desta

desta Villa, em que pede seja-lhe satisfacta a sua
portançua de noventa mil reis de cutas, estan-
do sellado o documento que juntou, conforme a
deliberação desta Camara em 8 de julho do presen-
te anno. A' Camara.

Humma petição do D.^o Juiz Municipal e Alfes
desta Termo, e junto a ella hum officio que
esta Camara outorou-lhe endereçando, felicitando-
o pela assumptão do dito Emprego, pedindo que
esta Camara attente se elle no exercicio do seu
Emprego tem cumprido com seus deveres, e se
como cidadão se tem comportado na sociedade
com com honrada e dignidade, que a Lei, e alle-
gal, requerem. A' Camara.

Propostas.

Humma do Senhor Vereador Cardoso, que constan-
do a esta Camara que o Rio Perangassu conser-
va-se bastante entulhado, propunha a esta Ca-
mara para dar humma quota, a fim de com a
coadjutação dos moradores vizinhos, que não
se negarão ao trabalho do desentulho, entendendo-se
esta Camara com o Senhor Vereador Pereira
Junior p.^a se encarregar desta tarefa, conseguin-
do o desentulho. A' Camara.

Humma dita do Senhor Vereador Grillo, que esta
Camara ordene ao Fiscal da Salidade de Ita-
juba arrancar duas Porteiras que estão na
estrada nova, por não caber nelas humm ani-
mal com caixões, quando deveser ser de
doze palmos cada humma.

A' Camara.

Humma dita do mesmo Senhor Vereador Grillo,
que esta Camara leve ao conhecimento do Ex.^{mo}

do Ex.^{mo} ^{cia} ~~Provid.~~ da Prov. a nequidade da factura de Santos
de humma ponte no ribeirão de Taboão, e competen-
te a terra, pois não foi comprehendido este serviço
no orçamento pela commissão, que foi nomeada.
A^a Commissão.

Humma dita do mesmo Senhor Vereador Gillo, que esta
Camara deve addindo, dezo que esta Camara officie
aos ~~Terceiros~~ deste Municipio, fazendo-lhes vix, que de-
vem apresentar seus relatorios no concilio de cada
separo ordinaria, a fim della poder conhecer das ne-
cessidades de seu Municipio, e remedialas, como,
e as circunstancias permittirem. Deliberou que
fossem officiaes, conforme a proposta.

Parceres 1, 2, 3, e 4. O^o ^{Ordem} ~~Provid.~~ do dia.

Parceres N^o 1. Trata de examinar se o parecer
da commissão nomeada para ir examinar a
factura e reparos da estrada de Itajuba estava
ou não de acordo com o contrato havido com o
arrematante Candido Ignacio Ferreira Lopes, e
esta Camara. He de parecer, que a referida es-
trada se acha concluida, e que o dito arrematante
concluiu satisfatoriamente o contrato com todas
as clausulas exigidas, e que a Camara prodia cons-
cienciosamente approvar, o feito. Deliberou que
fosse passado ao arrematante o devido attestado,
o que foi satisfeito em humma Petição do mesmo
arrematante.

Parceres N^o 2. Trata do officio que a dita Camara
dirigio o Dr. Elogario Herculeano Viçquino e
Castro, communicando estar exercendo o cargo
de juiz de Direito desta Camara. He a commis-
são de parecer que seja accusada a respectiva fu-
lenteando-se ao mesmo tempo a ~~Comissão~~ do Mes-
mo Doutor juiz de Direito. E, discutido, af-

afim se venceo.

Parceer n.º 3.º Trata dos officios do Ex.º Governo Provincial datados de 28 de Junho, e 11 de Julho do corrente anno, he a commissão de parecer, que ficando a Camara fiente de seus conteúdos, isto he do 1.º que trata da forma por que devem ser escripturadas as contas das despesas com os presos pobres do Municipio, e do 2.º que esta designada a quantia de 200 r.º diaria para o sustento dos mesmos, se accuse a recepção. Entrando em discussão afim foi resolvido.

Parceer n.º 4.º Trata das circulares de 16 e 18 de Junho do corrente anno, do Inspector Theourosia sobre a proposta de dois cidadãos de este Municipio para com o respectivo Collector procederem na demarcação dos limites desta Villa. Entrando em discussão, sendo a commissão de parecer que fossem propostas os mesmos cidadãos, a Camara informada do respectivo Collector, de que na falta de reunião de ~~da~~ Camara, entrou a conformidade com a segunda parte daquelle circular de 10, propozera aos cidadãos Francisco Pereira da Mag.ª, e Capitão Francisco José Pereira, pro- por toda via aos mesmos cidadãos para o referido fim, e deliberou mais, que isto mesmo se letasse ao conhecimento do dito Inspector.

Adidndo ao expediente.

Uma Petição do Continuo desta Camara sollicitando o pagamento de seu trimestre vencido. Entrando em discussão, deliberou que o Procurador satisfaca, cuja deliberação vai exparada na mesma Petição. Terminado o expediente, propozta, pareceres, como ir que occorreo o Senhor Presidente levantou a Sef.

244
a despo. Em Joazequin Monteiro de Brito, Secre-
tario, a creverei.

Pris. de Casano Ferr. Tebortag.

Manoel José Per. Junior.
Franc. Thomaz de Aquino Marinho.
Antonio Ribi. Curador
Luiz Achille Salomão
José Antonio Gullaga
João Pinto de Aze.

30 dia de Setembro, em 6 de Outubro de 1858

Presidencia do Senhor Terceiro da Costa.

Presentes o mesmo, com Senhores Vereadores Pereira
Junior, Aquino e Mar., Cardozo, Salomão, Gullaga, e
Noronha, aberta a despo. lida, e approvada a
Acta antecedente.

Expediente.

Apresentou o Fiscal desta Villa, o seu Relatório,
datado de 5 do corrente.

A' Commisao.

O Procurador apresentou as contas da Recita,
e Despeza.

A' Commisao.

Relatorias.

Humo do Senhor Vereador e Noronha paragona
esta Camara com a hum commisao para dar
seu parecer a respeito da mudanca da estrada da
pocahy abaixo, em que observe as vantagens da
referida mudanca.

A' Commisao.

Hum dita do Senhor Vereador Salomão e prantogua
atende esta Camara o estado da rua a tras do morro
nos tempos das aguas, e expõe a necessidade de
seu melhoramento, para o qual devera esta Ca-

Camara concorreo destinando huma quantia,
apim do que junta ella a huma Subscripcao,
que existe de propa melhorar a mesma sua.

A Commisao.

Huma dita do Senhor Aguiar e Maranhão
p^a 7. seja proposta para o Emprego de Vacin-
nador o Dr. em Cirurgia Joao Paes de Oli-
vanda, officiaudo-n os mesmos para aceitar
dito Emprego, e que se corresponda quando mag-
sario seja com o Dr. Carlos Thomaz de Mag.
Jornal Comissario Vaccinador, a quem nesta
ocaziaõ a Camara communicarã sua a sua
proposta. A Commisao.

Huma dita do mesmo Senhor Vereador Agui-
ar e Maranhão propoendo aos Senhores S. M. Fran-
cisco Per. de Mag., Cap. m. Fran. J. Per. e Tit.
Antonio Ribeiro Cardozo p^a allumbrar da Com-
missao que tem de expaunhar a Ponte do Rio
Lourenço Velho dada por concluida pelo arre-
matante da mesma o cidadão Manoel G^o
da Costa. A Commisao.

Pareceres 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9.

O Senhor Presidente deo os mesmos para
Ordem do dia.

Parecer n^o 1^o Trata da peticao do Dr. Luiz Alu-
nicipal e M^o de este Termo Joze e Antonio Alves
de Brito. He a Comissao de parecer que se
attente na conformidade da Peticao que he
verdade que o Supplicante tem cumprido
exactamente com os deveres de seu Magiste-
rio, alias com os deveres de seu Emprego,
distribuindo com imparcialidade a Justica,
que como cidadão se tem comportado co-

como homem de bem. Deliberou que se attes a esta
tape na forma requerida.

Parecer n.º 2 Trata da proposta do Sr. Vereador
Grillo a respeito das porteiras na estrada da
Serra de Itajuba. He de parecer q. quanto antes
se expedir as convenientes ordens para serem
tiradas, e que o proprietario as substitua por
outras de 12 palmos de vao, quando lhe dejas
precisar, mencionando-se nestas ordens o que
dispoem as Porturas. Deliberou, que aqum
se cumprisse.

Parecer n.º 3. Trata da Proposta do Sr. Verd.
Cardoso sobre o desentulho do Rio Pirangaçu.
He a communicao de parecer que depois de se con-
vir aos proprietarios Pereira Junior, Ferreira
da Costa, e Roza, e q. estes unanimente concordam
em prestarem sua coadjutacao naquelle servi-
ço, em virtude de suas reportas pela affirmativa
a Camara deve prestar humma quota parte
nel conforme seu estado de finanças. Descutido,
confermou-se a Camara com o referido Pare-
cer.

Parecer n.º 4: Trata da Proposta do Sr. Vereador
Grillo acerca desta Camara levar ao conhecimento
do Ex. Governo Provincial a necessidade de fa-
tura de humma ponte sobre o Rio Taboão. He
a communicao de parecer que se officie ao Ex. mo
Governo, e ao Inspector General das obras Publicas
que he preciso quanto antes mandas fazer a
ponte e a terra de que faz mencao a proposta
represente parecer, pois tendo-se concluido as

as obras e reparos da estrada da Serra compri-
feitas ficam só em precipicio contra os passagen-
ros ou andantes. Entrando em discussões, deli-
berou, que se officiasse na forma do parecer, a-
cremendo-se a necessidade de remediar os
tratos males semelhantes neste Municipio, por
cuja causa especialmente em tempos d'aguas
sobem nesta Villa os generos alimenticios
inclusive o afluencia a hum preço quasi
fabuloso, por falta de communicações.

Parecer n.º 5. Trata da circular da Ex. Ca-
m. de 10 de Agosto do presente
anno, em que communica que citando ahe-
zar da Europa colonos contratados pela Associa-
ção Central, esta Camara informe com a pos-
sivel brevidade se ha neste Municipio taxen-
deiros que arquivados. He a commissão de
parecer, que seja accurado o recibimento da
referida Circular, e que esta Camara possa
a fazer publico com as declarações especifican-
das a respeito das despesas com os mesmos, pa-
ra conhecimento dos referidos taxendeiros, e por
tunamente ella dar a mais exacta solução a
respeito.

Parecer n.º 6. Trata do officio, que a esta Ca-
mara dirigio em 5 do corrente acompanhado
da respectiva planta o arrematante da Ponte
sobre o Rio Lourenço Velho, communicando achar-
se a mesma concluida, e que para o necessario
exame fosse nomeada hum commissão. He
de parecer que se nomee a tres cidadãos pi-
tos e desinteressados para membros da Com-
missão, a qual tendo a vista a planta e con-
trato dara o seu parecer. E, discutido forão
nomeados membros da commissão os Cid-

cidadão Sr. Francisco Pereira das Neves 240
Cassim Francisco José Pereira, e Teófilo de Santos
Tomás Ribeiro Cardoso.

Parecer n.º 7. Trata do officio do Commissario Vaccinador, acompanhado de duas laminas de espinho vaccinico. He de parecer que esta lamina agradeça a reinvenção deste beneficio; proponha hum cidadão Brasileiro para Vaccinar neste Municipio, com cujo cidadão, ou com esta Camara, como melhor convier, o mesmo Commissario se poderá entender, e finalmente felicitando, alias entender. E, devendo he approved o parecer, com amen- da seguinte: que se felicite ao mesmo Commissario pela sua nomeação.

Parecer n.º 8. Trata do officio que a esta Camara dirigio em data de 14 de Setembro p. p. o Ten. Coronel Manoel José Pereira Junior encarregado pelo Ex.º Gov. Prov. da factura da nova estrada que em eadem do Rio Piranga se tem como do a terra e pro- te nos termos do referido officio, e commu- cando não poder fazer as obras, da qual foi encarregado conjuntamente com o falecido Cassim Francisco Manoel das Santas, em razão da grande emendação em que se achava a mesma por cauza do entulho deste Rio, como por haver aquella fallecimento, e que tudo levava ao conlu- cimento do Ex.º Gov. He a commissão de parecer que se accuse o recebimento e se he communique que esta Camara fará sciencia ao mesmo Pereira Junior que vai enviar o or- camento que elle ultimam.º procedo ao Ex.º Pres. da Provincia. na estrada existente.

Parecer n.º 9. Trata da circular do Ex.º Gov. no Prov. datada de 20 de Agosto do presente anno, em que exige que esta Corporação pro. tidencie

providenciãe aqui seja vacinada expressa-
mente na cadeia d'este Municipio. He de parecer
que seja acurado o recebimento, e que esta Camara
providenciara, na forma ordenada. Derretido, e
sim se venço.

Exotado o expediente, propostos, pareceres, e mais
que occorres, o Senhor Presidente levantou a ses-
são. Eu Joaquim Monteiro de Brito, ~~Secretario~~, ces-
sevi.

Presid. do Cav. de Cortes de
Manoel José Pôr. Junior.

Fran. Thomaz de Aquino Marinho.

Antonio Rib. Cardoso

Luiz Estêvão Salomão

José Luciano Gillet

José Pinto de Brito.

4.º dia da sessão em 7 d' Outubro de 1858.

Presidencia do Sr. Ferreira da Carta.

Presentes o mesmo Sr., e os Senhores Nor.º, Gril-
lo, Salomão, Cardoso, Aquino Marinho, e Porei-
ra Junior, he lida, e approvada, depois de aberta
a sessão a Acta antecedente.

Expediente

Hum officio do Sr. Juiz Municipal, exigin-
do que esta Camara authorize ao Procurador
para fornecer os ferros que forem necessarios pa-
ra a segurança de hums criminosos que tem de
serem conduzidos da cidade da Campanha pa-
ra responderem na proxima sessão de Jurados
d'este Termo, visto a cadeia desta Villa nem hu-
ma segurança offerrecer. Diberou que fosse

officiando o Procurador para prestar hum tran-
co ~~duas~~ algemas e competentes cadeados, e ^{Tantos}
que estes ferraes citarios a dispozicao do Exm.
Juiz Municipal, obtendo o mesmo Procurador
recibo das mesmas.

Hum officio do 1.º Tabelião desta Villa o Affes
Vicente Ferreira Damasceno Salles para que
a Camara ordene ao Procurador para satisfa-
zer a importancia de duas urnas para o
Sorteio dos Jurados, que elle mandara fazer, in-
cumbido por esta Corporação, cujo pagamento
seria effectuado logo que ellas estivessem feitas.
Deliberou que fosse satisfeita a exigencia
do mesmo Tabelião.

Humma peticao do actual Exm. intr. da Subdele-
gacia exigindo a importancia de R\$ 575 n.^o
metade das custas em que foi esta Municipa-
lidade condemnada pela nao pronuncia do Pêo
Joaquim Serino da Silva Moura, ou a quarta par-
te da totalidade das ^{mas} custas, porque no m.
Processo existe sobre Pêo pronunciado, vindo a
ser de conformid. com a respectiva Senten. a pres.
exigencia. Deliberou que o Procur. satisfa-
ca pela quota disturbada.

Humma Peticao do mim Secretario p.^a g. esta
Camara se digne attestar, se tendo em entrada
neste Impug. p.^a a qual foi nomeado em 5 de
Julho do corr. anno, desde aquella data te opres.
tenho cumprido os respectivos deveres.
Deliberou que fosse attestado pela affirmativa,
e foi nomeado Secretario ad hoc para ex-
craver o deferimento na m. Peticao o ci-
dadão Luiz Schiller Salomov.

Propostas.

Hum.

Humma do Senhor Vereador Gillo, que esta Camara manda fazer hum cope de ~~duas~~ chaves, tendo dellas humma o Sr. Presidente, e outra o Procurador, visto que este nao quer prestar fianca contra a Lei das Camaras, pois esta fianca a Camara tem exigido por tres vezes, e que assim esta Camara de demissão ao mesmo Procurador, a qual elle tem pedido.

A' Commissão.

Humma dita do Sr. Vereador Salomou, que achando-se a ponte sobre o Rio Santo Antonio na estrada que desta Villa segue para a ^{Salvador de} ~~Itapetuba~~ da sem aterra, e em muito ruins estado, que esta Camara haja de deliberar sobre a necessidade de reparal-a, e que esta ponte seja feita a expensas de particulares, e posta a disposicao e proveito do publico. Discutida a proposta sao nomeados para membros da Commissão, que a deve rever, orçar o concerto, e dar o seu parecer os Srs. Luiz Francisco Perro, e Joze Antonio de Souza Pinto.

Humma dita do Senhor Vereador Aquino Maranhão para que seja nomeada humma commissão que examine o melhor lugar para ser feita humma nova ponte no Rio Sapocahi no lugar denominado D. Leocadia na estrada desta Villa para Pernambuco, cuja commissão orçando a despesa, e fazendo a planta, remetta a esta Camara para levar ao conhecimento do Governo, ou da Assemblha Provincial na sua proxima reuniao, isto com toda a urgencia. Depois de discutida sao nomeados para membros da commissão os Srs. Joze Martin Teita Sobrinho, Manoel Gtz. da

da Costa, e Manoel José Pereira Gomes.

248

Santos

Pareceres 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e 8.

Do Sr. Presidente deo os mesmos para o
Ordem do dia.

Parecer n.º 1. Trata da Petição do 2.º Tabelião desta
Villa, que cita Cammara ordene ao Procur.
para satisfazer a importância de noventa
mil reis que o mesmo venceu de custas nos
Processos criminaes ex off.º contra José Thomaz
Ferreira, e Antonio João Ferreira, por ter sido
nellas condemnada esta Municipalidade, e coffe-
reia junto a certidão comprobatoria. He a
Commissão de parecer que esta Cammara manda
pagar metade da referida quantia pela quo-
ta distribuida, e na forma do Regimento das
custas judicarias. Deliberou, conformando-se
com o parecer, que o Procurador satisfaza na
forma do mesmo.

Parecer n.º 2. Trata da Recetta e Despesa apresen-
tada pelo Procurador. He de parecer que sejam
approvadas por esta Cammara ex actas. E desentenda
afim se venceu.

Parecer n.º 3. Trata da Proposta do Sr. Vereador
Noronha, que esta Cammara nomeie hum
Commissão para dar seu parecer a respeito da
mudança da estrada Sapucahy a baixo o confor-
me a mesma Proposta. Entrando em discussão
o mesmo Sr. Vereador prometteo ou offerreco
para a referida mudança cem mil reis em
servico, e a sua administração desde o principio
te a conclusão, cuja offerta a Cammara acceptou
e lhe agradeceo devidamente. Finalmente, delibe-
rando nomeou por membros da Commissão os
Senhores Presid. Costa Ferr, alias o Sr. Presid.
Ferreira da Costa, Affonso Vicente Ferreira
Damasco Salles, e Vereador Pereira Junior, e

equi a mesma Commissão mencionava especial-
mente as vantagens da referida medicina, abun-
dar mais declarações que julgasse conveniente,
como v.g. orçar a despesa &c.

Parecer n.º 4. Trata da proposta exigida pelo
Commissario Vaccinador, de hum cidadão para
exercer o Emprego de Vaccinador neste Municipi-
pio. He a Commissão de parecer, que seja
proposto o Cirurgião do 5.º Batalhão de Cavallaria
o Alferes Vicente Ferreira Damasceno Salles.
e neste acto pelo Sr. Vereador Aguiño e Mari-
nho foi dito que retirava a proposta que havia
feito do Doutor João Plácido de Oliveira para
dito Emprego, visto ter sciencia de que mes-
mo se nega a esse cargo. E havendo a Camara
por retirada a proposta, deliberou, que fosse
proposto o indicado pelo presente parecer, e mes-
mo Alferes Salles, estando presente, declarou que
se bem grado accitava a nomeação.

Parecer n.º 5. Trata do officio do Inspector Ge-
ral das Obras Publicas de M. de A. do presente an-
no. He de parecer que se decida o recambi-
e se felicite ao m. pela nomeação, e que q-
uo mais contendo seja respondido da forma que
se tem de responder sobre a circular, ou officio
do m. de M. de A. do presente por versarem sobre
a mesma materia. E discutido, foi assim
deliberado.

Parecer n.º 6. Trata do officio do mesmo Ins-
pector, de M. de A. do presente anno. He
de parecer, que se responda fazendo-se huma
exposição a mais aproximada possível das pal-
pitantes necessidades deste Municipio a respeito
do estado das estradas, caminhos, e fronteiras,

egm sem o auxilio do Ex^{mo} governo, edo m^o 249
Sr. Inspector jammais este Municipio de S. Antonio
para de soffrer por falta de communicac^o
coem, ou vias de transportes, nao obstante as
suas proposicoes a respeito de localidades, e diver-
sas estradas, por que esta Camara na difficul-
cia de fmeidos mal pode concorrer para o melho-
ramento em peguina ou diminuta exalta.
Entrando o presente parecer em discussao
foi unanimemente approvado.

Parecer n.º 7. Trata da Proposta do Sr. Ferd.
Sallomon, a respeito do vias citadas da sua
de tray do morro. He a commissao de parecer
que se encarriga ao mesmo Senhor Sallomon
da Subscripcao que menciona, e promover o
melhoramento por aterraes com o producto della,
ajudando a Camara com humma quota que
deliberanda desta mesma Sepuo a Camara.

Entrando o parecer em discussao pelo mesmo
Sr. Sallomon foi dito, que nao duvidava en-
carregar-se da tarefa, por em depois de ser exa-
minada por humma commissao a forma por que
devia ser esse melhoramento feito, e de ser orca-
do o servico; e que achava muito limitada a q^{ta}
de cem mil reis indicada pelo Senhor Vereador
Marinho, como por adjutorio por parte da Ca-
mara; que deveria ella concorrer com mais.
A Camara deliberando no mesmo para Mem-
bros desta Commissao, para dar seu parecer a
respeito, e corcar os trabalhos, aos mesmos Se-
nhores membros da Commissao Permanente,
e de de logo accitou o encarrigar-se o Sr. Sallo-
mon de continuar a promover a Subscripcao.

Parecer n.º 8. Trata das differentes topicos
do Relatorio do Fiscal desta Villa. He
a Commissao de parecer que elle bem tem cum-

cumprido seus deveres, e acaudalhados, igua-
l a Camara officio dos Srs. Subdelegados para
de sua parte promover a execucao do art. 168
das Cartulas. Em nome humna commissao
para examinar a obra do telheiro. Outra para
rever a taxa do Quintal de Evaristo da Salampira,
fazendo-se sentir ao Fiscal, que nao procedes
em regra deixando d'embarzar ad. obra em seu
carrico humna vez, que nao se conformava com
o que dispoem as Cartulas, ate a decisao desta Ca-
mara. Entrando em discussao, passou a parecer
com a emenda seguinte: que a Camara repou-
desse mais ao Fiscal que ficava incumbido de ha-
ver elle depellido aquantia de 228/30 com a
factura do mesmo telheiro. Foram nomeados p.
membros da commissao revizora da taxa de
Evaristo os Srs. Vereadores Pereira Junior, Gil-
lo, e Noronha.

Deputado o expediente comois que occorres o Senhor
Presidente levantou a sessao. Em pagum Monte-
ro da Brito, Sect. a crevi.

O Prom. int. Casano Per. da Costa

Manoel Jose Per. Junior.

Fran. Thomaz de Aquino Maranh.

Antonio Nibb. Casano

Joselactans Puffe

Jos. Quintal de Brito

Luiz Ant. da Salom.

5.º dia de Sessao Ordinaria, em 8 de Outubro de 1858.
Presidencia do Sr. Ferreira da Costa.

Presente o mesmo, os Srs. Vereadores Pereira Jun-
nior, Aquino Maranh., Cardozo, Gillo, Nor., e Salo-

e Salomon, o Senhor Presidente declarou estas a besta a sepa. Lida, he approvada a Acta an-
tendente.

Expediente.

Houve Peticao do Secretario desta Camara exigindo que elle se Digne ordenar que o Procurador fizesse a importancia de hum seu timento venido.

Deliberou que satisfizesse.

Ordem do dia.

Deliberou esta Camara, que fossem officiaes os Srs. Juizes de Paz remettendo-lhe os Livros, e listas das respectivos Eleitores, e Supplementes afim das mesmas Srs. Juizes de Paz procederem nesta Villa, e seus Districtos ao Conselho de Avaliacao de 1848 na 3a Domingo de Janeiro p.º.

Apim mais ao Procurador desta Camara para prestar ao Ilmo. p.º D.º Juiz de Direito que tem de Presidir ao Tribunal de Jury na sua proxima Sessao designada para adia 22 de Novembro, a presen-
tatoria.

Finalmente foi designado o dia 3 de Janeiro do an- no vindouro para a 4ª Sessao ordinaria, e deli- berado que se fizesse recitar os Srs. Vereadores da referida designacao. Estando o expediente, e dem de dia erras havendo mais a tratar o Senhor Presidente conferrou a sepa. Ca pagim e lentes de Brito, de- cuto, que a encerra.

Presid. Guilherme Luiz de Sá

Fran.º Thomaz de Aguiar Marinho.

Antonio Vtbl. Cardoso

Fran.º de Paula M.º Mendes

Jos. Antonio Pinho.

Sessao ordinaria de 15 de Outubro de 1850,

Presidencia do Senhor Sá.

Presente o mesmo com Srs. Vereadores Perei-

Pereira, Aquino Marinho, Cardozo, Xavier
Machado, e Grillo; o Senhor Presidente abriu a
sessão. Lida, he approvada a Acta antecedente.

Expediente.

A commissão nomeada para examinar a Ponte
sobre o Rio Lourenço Velho, no lugar denominado
Anno bom construida pelo arrematante o cida
Estanislau Gonçalves da Costa, deo o seu Parecer de-
clarando se achar a mesma obra concluida com
toda a perfeição e segurança, na forma a arrema-
tação, e que affim se passe o attestado ao mesmo
arrematante. He igualmente a commissão de
parecer, que a vista do lugar em que se acha a
Ponte collocada he indispensavel hum augmento
de Ponte de quarenta palmos por causa de hum
baixa que tem na sahida da mesma ponte e
que para maior extensões das aguas, se não pod
superior por a terra, cuja extensões das aguas a com-
missão preve nas enchentes, e julga depender o
arrematante com aquelle augmento, que já se ach
cha parendo, agumentia de quinhentos mil reis. Fi-
nalmente que com elle para a ponte muito segun-
ra livre dos perigos das enchentes. Entrando em dis-
cusão, deliberação a Camara que se preta-se ao
arrematante o devido attestado para haver o seu
pagamento, visto se achar a obra concluida na
forma da arrematação e do contrato celebrado, e
que se envie ao Administrador da Recbedoria
do Itaipua a ordem do Senhor Superio de Chera
das Rendas Provenças datada do primeiro de Sep-
tembro do anno proximo passado, que expita no At-
chivo da Camara, visto o arrematante não ter procu-
rado receber o seu vencimento por prestações, envi-
ando-se ao mesmo Administrador o Parecer da Com-

da Commisario por copia, tirando esta Camara 251
ao conhecimento do Exmo Governador estas cir. e em toz
circunstancias, e que nesta data esta Camara deu
do a obra por concluida, examinada, e approvada,
preto e arretratado e attestado. Igualmente
deliberou remetter copia do mesmo Parecer ao
Exmo Governador Provincial para que o mesmo Gov.
no ficasse fiente da obra pela qual o arretra-
tanto se propoz a fazer fora do contrato, e acres-
cimo de quarenta palmos de frente, fazendo-o
sentir que he origem de uma necessidade e insuffi-
ciencia de barrancos da Rio nas immedias e
em que a Parte foi collocada, e que semelhante
inconveniente parem nao ter sido previsto no
respectivo orçamento. O Senhor Vereador Agui-
no Marinho votou contra a deliberacao da Camara,
tanto a respeito da primeira, como da segunda parte
do Parecer quanto aquella por nao se cover de que
a obra se acha concluida por nao dar ainda tempo
transito, e quanto a esta, a segunda parte, por nao
dever esta Camara della tomar conhecimento.
O Senhor Vereador Xavier Chubbando indicou que
esta Camara, consultasse ao Imperatorio, visto se a-
char presente, quaes as condicoes de buço das quaes em-
prehendes o augmento das quarenta palmos, e decide-
lo pela affirmativa. Propozes o mesmo Imperatorio,
que foi em virtude da absoluta necessidade de se au-
gmento demonstrada pela segunda parte do Pa-
recer da Commisario, e que haveria adiezo com o
mesmo feita, e que tendo-o reprehendido de se pro-
prio, seria a sua curta fiente quando nao se
se direit a esta adiezo.

O Senhor Vereador Aguiño Marinho propoz que
esta Camara fizesse o orçamento de se corren-
te exercicio de mil e quinhentos e cinquenta e cinco
mil e quinhentos e cinquenta e nove para se remet-

remettedo e presente a Assembleia Provincial na sua
proximo futura reuniao. Ediculdades afim se
venceo. O Senhor Presidente nomeou para Mem-
bras da Comissao de sepeido orcameto os Srs.
Verendores Gulle, Xavier Machado, e Cardoso.

Sob Reporta do Srs. Vereador Gulle, a Camara
deliberou sollicitar authorizacao do Ex^{mo} Pre-
sidente da Provincia para pro^{er} em execucao
Provisoriamente, te que seja ulteriormente autori-
xada, a emenda das suas Pasturas, as quaes veur
emenda sob a epigrafe Parecer N^o 154 na sessao
da Assembleia Provincial de 1 de Maio ultimo.

O Senhor Presidente propoz, que a vista do estado vi-
noso em que se acham a Camara desta Corporacao, e da
estas pretes a converzar a ser reparado: esta Camara
providenciou a respeito da outra para provi-
xoriamente celebrar nella suas sessoes. e No mesmo
acto sendo pelo Senhor Vereador Gulle affectada a
sua casa para tal fim, e acceto devidamente
por esta Camara, o Senhor Presidente, retirou nos
devidos termos a sua propriedade.

O Senhor Vereador Aquino Marinho propoz, que
se encarregasse ao Procurador para arranjaz
casa para a proxima sessao de jury, e que em
tal arranjaz fosse elle coadjuvado pelos Srs. Vereado-
res presentes. Affim foi deliberado.

Ergetado o expediente, e nao havendo mais a
tratar o Senhor Presidente levantou a sessao.
Eu Joaquim Monteiro de Brito, Secretario
a creveni, O Prm.

Joaquim Monteiro de Brito
João Thomaz de Aquino Marinho
Antonio Ribeiro Cardoso

Sessão extraordinaria de 11 de Novembro de 1858. Presidencia do Sr. Pereira.

Presentes o mesmo Sr., e os Srs. Vereadores Noronha, Aquino Marinho, Cardoso, e Xavier elchado, o Senhor Presidente interino declarou aberta a Sessão; lida, he approvada a acta antecedente.

Expediente.

A Commissão encarregada de formar o Orçamento da Recita, e despesa desta Camara para o exercicio do anno financeiro de mil oitocentos e cinquenta e oito a mil oitocentos e cinquenta e nove, apresentou o mesmo orçamento, o qual foi approvado; e a Camara deliberou que fosse remettido ao Ex.^{mo} Presidente para por seu intermedio ser presente a Assemblha Provincial na sua proxima futura reunião.

Propostas.

Houve do Sr. Vereador Aquino Marinho para que esta Camara mande que o Fiscal da Solidade d'Itajubá com urgencia faça com que seja desbranchado hum affeio, e prohiba a continuacão da agua do mesmo corrente pela estrada alem da morada de finado Capitão Custodio, pela ruina, que deha agua, e affeio resultta a esse pedaco de estrada, vindo a tornar-se intransitavel. Entrando em discussão a Camara deliberou pela affirmativa.

Outra do mesmo Sr. Vereador para que esta Camara mande affixar editaes nesta Villa, e nas freguezias do Municipio fazer

Relação dos Cidadãos q. concorrem
com a contribuição p^a a cons-
trução da ponte:

Manoel Monteiro de Paes

José Honório de Reis

Antônio Francisco de Carmo

José Baptista de Carmo

Mário de Figueira Rosa

Antônio Firmino de Silva

Antônio Zyran de Aguiar

fazendo assim publico a chegada das Vaccinas,
e de se achar encarregado o cidadão Vicente
Ferreira Damasceno Salles para Vaccinar
a todas as que se quizerem utilizar deste be-
neficio tao util. Deliberou pela affirmativa.
Exgotado o expediente, e com a voz que occorre
o Senhor Presidente levantou a Sessão. Em jo-
quim Monteiro de Brito, Secretario, que
a encerrou.

O Presid. Guilherme Luiz de Sá
João José de Sá

Antonio Rebb. Cardoso.
Hen. de Saub. de M. M. M.
João Antonio de Sá
João Pinto de Sá,

Sessão extraordinaria de 9 de Dezembro de
1850. Presidencia do Sr. Sá.

Presentes o mesmo Sr., e os Srs. Vereadores
Pereira, Cardoso, Xavier Machado, Grillo, e
Noronha, o Sr. Presidente declarou aberta
a Sessão. Lida a acta antecedente, he appro-
vada. Expediente.

Hum officio do Contador da Mesa das Rendas
Provinciaes, servindo de Inspector, exigindo,
que esta Camara juramente, e empresse o
cidadão Domingos Francisco Ferreira Ju-
nior do lugar de Escrivão da Recebedoria de
Itajubá. Deliberou que se cumprisse, e se ac-
curasse o recebimento, em que se declare que

que nesta data foi o mesmo emproprado, depois
 de haver prestado o competente juramento. ^{Santos}
 O officio he datado de 20 de Outubro do corrente
 anno. Pelo referido Escrivão foi apresentada
 o Titulo de sua nomeação assignado pelo Ex.
 Presidente da Provincia.

Deliberou a Camara que se fixasse publicos por
 editaes tanto nesta Villa, como nas Frezeiras
 do Municipio e Capella de Piranguçu, que se acham
 em pregão de venda e arremataçoes as afilacoes
 e cabeças, a saber as afilacoes arcaadas em seis
 centas mil reis, e estas em cem mil reis, e
 convidando as pessoas que quizerem lançar a
 apresentarem com a competente fiança nos di-
 as 1.º, 9.º, e 10.º de Janeiro proximo futuro.

Esgotado o expediente o Senhor Presidente levou
 a Sepas. Eu Joaquin Monteiro & Brito, Se-
 cretario, o escrevi.

Alfonso Gutierrez Luiz de Sá

Fran.º Thomaz de Aquino Marinho.

Antonio Rib. Cardoso

Fran.º de Saes de Mello

Joaquim Antonio Brito

João Bento de Mello

Acta extraordinaria de 27 de Dezembro de
 1750. Presentes, em nome do cidadão Capitão
 Joze Caetano, offerecida pelo mesmo, e accetada
 pela Camara para a sua renovação duran-
 te os reparos da dotta e como antes erao con-
 cebradas os deposes, o Senhor Presidente, e os
 Mercadores Cardoso, Xavier e Machado, Ma-
 ranhas, Aguiar, e o mesmo Grillo, Diogo Agui-
 nho Marinho, e o mesmo Senhor Escrivão.

Vereador Grillo, o Senhor Presidente declarou
a vertor a seção, e que o fim da presente con-
vicia era para tomar-se juramento e
dar posse ao cidadão Marcellino Carlos da
Cunha Alvaide do Emprego de Collector
deste Municipio, mas que não obstante con-
vidava aquaesquer dos Senhores Vereadores
que quizessem fazer algumas Proponções ou
Propostas, a apresental-as. Lida, he approvada ac-
ta antecedente. Expediente.

Hum officio do Inspector da Thesouraria da
Fazenda datado de 14 do corrente, e outro da
mesma data do Inspector da Offiza das Rendas
Provincias, communicando a concessão da demis-
são pedida e instada pelo Capitão José Caetano
Grillo, e que para nomeado para substituir-o no
Emprego de Collector deste Municipio, que exercia
o mesmo Capitão Grillo, o cidadão Marcellino Car-
los da Cunha Alvaide. Em consequencia da de-
liberação desta Camara prestou juramento e
tomou posse do referido Emprego o mesmo cida-
dão, e isto mesmo foi communicado aos referi-
dos Inspectores, e se fez publico por editaes.

Propostas.

O Senhor Vereador Aguiar Marinho propoz, qu-
tendo estas corporações em humas de suas propriedades
depois deliberado para que fossem expedidas as
convenientes ordens afim de serem tiradas duas
porteadas existentes na estrada da Serra de
Itajuba, que por muito estreitas embaraçam
o livre transito, e substituidas por outras
em regra, quando fossem indifferentes e a
proprietario, ou proprietarios seus herdeiros.

deus, te o presente nenhuma providencia, tem dado as memórias referidas das ditas. Avis-
 ta do que, e da informacao do meu Secretario, a quem os ordens para o dito fim haviam sido
 sem demora expedidos ao respectivo Fiscal, e
 Subdelegado, deliberou q' Camarara, que se fizesse
 se fentir no respectivo Fiscal o contido nos ar-
 tigos 161, e 162 das Posturas Municipaes. E
 fim do mesmo cumprir com seu dever, im-
 pondo aas contraventores as multas e penas
 estabelecidas, visto importar huma infraccao
 dos mesmos Artigos.

Huma carta do Senhor Vereador Xavier e Ma-
 chado concebida nos termos de que era sua con-
 ceicao de que esta Corporacao felicitasse ao Gabi-
 nete novamente organizada, pela influencia e
 pelo futuro servico que o mesmo offeresse a Cam-
 ara publica, que tanto he desejada. Posta em
 discussao, depois do Senhor Presidente e os mais
 Senhores Vereadores serem concordes na ideia
 de ser feita e dirigida a felicitaçao, mas nao
 no sentido stricto, da Proposta, o Senhor Vereador
 Mariello dirigio a seguinte emenda. Em esta
 Corporacao fize-se a felicitaçao ao Gabinete
 manifestando, que ella esperava na sabedo-
 rias, e integridade do mesmo Gabinete hum
 futuro correspondente a tão estrellada quali-
 dade, e por isso sempre benzeirado a Camara Pu-
 blica. Posta em discussao a dita emenda, foi
 unanimemente approvada. Foi igualmente
 approvada hum additivo do mesmo Senhor Ve-
 reador Mariello, de que a seguinte felicitaçao
 fosse inserida no jornal mais Publico da
 Capital do Imperio, a expensas dos Senhores
 Vereadores, e complementada. Erao haucendo
 mais a tratar o Senhor Presidente levantou
 a Sessão; de que para constar lavrei a

a presente. Nota Engoagem de Monteiro de Brito,
Secretario, a crederem.

O Sr. João José de
Paula
Fran. de Paula de
Antonio Ribeiro
João Antonio de

1.º dia de Sessão ordinaria de 11 de Janeiro de
1859. Presidencia interina do Sr. Vereador
Pereira. Presentes o mesmo Senhor, e os Senho-
res Vereadores Noronha, Xavier e Machado,
Cardozo, e Grillo, faltando o Senhor Presidente,
e os Senhores Vereadores Tosta Sobrinho, Carnei-
ro e Silva, e Ferreira da Costa. O Senhor Pre-
sidente declarou aberta a Sessão. Lida, he
approvada a acta antecedente. O Senhor
Presidente nomeou para membros da Com-
missão Permanente os Senhores Vereadores
Grillo, e ~~Paula~~ Xavier e Machado.

Expediente.

Humma circular do Ex.ºmo Presidente da Pro-
vincia datada de 13 de Outubro do anno pro-
ximo pasado, em que se dá ao ordena que
esta Camara lhe remetta humma expozicao
circunstanciada dos seguintes objectos. Primeiro:
Qual o estado sanitario deste Municipio, compen-
hendendo especialmente tudo o que tiver occur-
rido a respeito de qual quer epidemia. Se-
gundo geral o estado d'industria, de mine-
racao, da agriculca, e da fabril referindo os
principaes estabelecimentos Litterarios.

A' Camara.

Humma dita da mesma Ex.ºmo Presidente datada de
11 de Outubro do mesmo anno, em que recom-

recomenda que esta Camara envie com brevidade hum relatorio sobre a seguinte: 1.º quantas egrejas ha nas estradas deste Municipio; 2.º quaes os pontos de communicacao para que ellas se prestao; 3.º a actual em que se achao, e outras informacoes a respeito.

A' Camara.

Hum officio da Secretaria da Presidencia datado de 27 de Outubro p.p., em que communicou haver sua Excellencia concedido ao Promotor Publico da Comarca Joao Casimiro Santiago tres mezes de licenca para tratar de sua saude.

A' Camara.

Hum circular do Delegado do Director Geral das Terras Publicas datada de 6 de Abril do anno p.p., e junto a ella quatro officios dirigidos aos Reverendos Vigarios das Freguezias deste Municipio. Informando em Secretario, que fixos os mesmos officios chegarem a seus destinos, conforme determinava a mesma circular, esta Corporacao deliberou que se accusasse a recepcao neste sentido.

Hum officio do segundo Juiz de Paz da Freguezia de Sao Cretiano communicando achar-se findo o livro que tem servido para a qualificação de votantes, e exigindo outro para substituir o na proxima qualificação e servizos.

A' Camara.

Foi presente o Relatorio, ainda que meo remido, do Fiscal da mesma Freguezia de Sao Cretiano.

A' Camara.

Hum officio do Juiz de Paz da Freguezia de Sao Jose do Paraiso exigindo novo livro para os trabalhos da qualificação dos cidadãos activos, por se achar findo o que servia para tal fim.

A' Camara.

Hum officio do Collector desta Villa datado de 21 de Dezembro p.p., remettendo d'ordem do Inspector da Thesouraria a nova demarcaçao dos limites desta mesma Villa.

A'

A' Commisario.

Humo officio da Secretaria do Governo Prov. datado de 4 de Dezembro ppv. communicando que por Decreto de 1 de Novembro do mes- mo anno foi nomeado o Sr. Antonio Can- dido da Rocha para o lugar de juiz de Direito desta Camara.

A' Commisario.

Humo Peticao do Bacharel Joze Antonio Al- ves do Brito para que esta Camara atteste se desde o dia 2 de Maio no ultimo de Junho de 1857 exerceo a Jurisdiçao de juiz Municipal e D'Ordens deste Terras.

A' Commisario.

Humo dita do mesmo para que lhe seja attestado se exerceo sem interrupçao os ditos Empregos desde o primeiro de Julho ao ultimo de Setembro de 1857.

A' Commisario.

Humo dita do mesmo exigindo que igualmente lhe attestate se desde o 1.º de Julho ao ultimo de Dezembro de 1858, exerceo os mesmos Em- pregos, e sem interrupçao.

A' Commisario.

Humo Escriptura particular datada de 13 do proximo passado Dezembro celebrada entre o cidadão Vicente Ferreira Damasceno Salles, e sua mulher, de troca de terre- no com o Tenente Coronel Manoel Joze Pereira Junior, e pertence nella e parado pelo mesmo Tenente Coronel, e sua mu- lher, fazendo doacao a esta Camara do terreno, que lhes ficou pertencendo por tal troca ou barganha, tendo em vista os doadores dito Junior e sua mulher Dona

Marriana Joze Pereira dos Santos, ser adcom. ¹³
cno para abertura da Rua, que tem de ¹³
propor promessas terrenos, que se acham em
frente da Rua da Cadea.
A' Commissão.

Hum circular do Ex.^o Presidente datada de 6.
de Novembro do anno sup.^o emvando inclusa humoleta
caos ~~substitutos~~ do Juiz Municipal deste Termo
organizada a vista das Participações expedien-
tes na respectiva Secretaria, afim desta Ca-
mara fazer nella as convenientes corre-
ções para que possa ser regularizada a res-
pectiva matricula, e devolvendo-a com ur-
gencia, indicando esta Camara os nomes
das pessoas mais idoneas para preencherem
as vagas scetera. O Senhor Presidente deu
a mesma para a Ordem do dia seguinte.

Propostas.

Humra do Senhor Vereador Grillo para
que seja autorizado o Fiscal para man-
dar reparar ou tapar quanto antes hum
buraco que se acham na Ponte de Sapocahi
afim de evitar o perigo que pode resultar.
Deliberou a Camara que fosse autorizado
sem demora.

Humra dita do Senhor Vereador Ca-
chudo declarando que sendo necessario a
intervenção do Procurador da Camara nas
seções ordinarias, egu achando-se este fora
do Municipio, sem haver participado a esta
Camara, devêra ella providenciar a respeito
desta falta.
A' Commissão, sendo
nomeado para membro della no impedimen-

no impedimento do Couto da Proposta, o Se-
nhor Vereador Noronha.

Foram postas em praça as afilases orçadas na
quantia de trezentos mil reis e sobre ella lan-
çou Pombalite José Ferreira a quantia de cinco
mil reis, dando para seu fiador o Cidadao Edo-
ardo da Silva Campista.

Igualmente foram postas em praça as cabeças or-
çadas em cem mil reis, e não houve lançador.

Esgotado o expediente, es mais que occorreu o
Senhor Presidente levantou a Sessão. Foi Joaquim
Monteiro de Brito, Secretario, que escreveu.

O Pres. João José da
Silva
Fren. de Brito Monteiro
Antonio Ribeiro
João Antonio Gillo

2.ª dia da Sessão ordinaria de 12 de Janeiro de 1859.

Presidencia interina do Sr. Pereira.

Presentes o mesmo Sr., e os Srs. Vereadores
Noronha, Cavieiro Machado, Cardoso, Gil-
lo, e Aguiinho Marinho, o Sr. Presidente de-
clarou aberta a Sessão. Lida, he approvada
a Acta antecedente.

Expediente.

Houve Petição da Francisco Gonçalves Mendes,
José Manoel Pereira Guimarães, Joaquim
Leiteiro da Silva, Luiz e Achilles Salomon,
e outros habitantes desta Villa acerca
da existencia de dois rios hum que sai
do Rio Sapocahi acompanhando a beirada

abscrida do Povo do Brindio, e outro que sai lo...
go a baipo do governo por entre a chacara de José
Antônio Milles, o qual es muito prejudicial aos Sup-
plicantes e ao Publico por trazerem aguas para as
Boas, e concessal-as sem expedicão, exigindo pro-
videncias desta Corporação.

Commissão.

Propostas.

Humma do Sr. Vereador Xavier Machado, declaran-
do, que pelo Lei Provincial n.º 167 de 5 de Junho pp.
foi designada a quantia de hum conto de mil e quinhentos
reales para a construcção ou reparos da Ponte de Rio Branco,
e como a mesma ponte annua perigo de vida
aos tranziantes por cuja causa priva a estrada
de gado e comestiveis daquelles lades para esta
Villa, cuja falta he bastante sentida nesta
mesma Villa, sobmetta a presente Proposta
a consideração desta Câmara para deliberar a
sujeto.

A Commissão sendo nomeado
para substituir o impedimento do autor da Proposta
como Membro da Commissão, o Sr. Vereador Car-
dozo.

Parceres n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, e 9

O Senhor Presidente dos 21 membros para ordem do
dia da manhã. — Ordem do dia.

Parcer n.º 1. Trata da circular do Ex.º Presi-
dente datada de 11 de Outubro pp.

He a commissão de parecer, que seja nomeada
humma Commissão de tres membros especiais pa-
ra informarun acerca do exigido pela dita cir-
cular nos differentes paragrafos ou qüeritas so-
bre o numero de estradas de cada Municipio, as
fontes de communicação para que ellas servem
seus cidadãos, &cetera. Foram nomeados mem-
bros da referida Commissão especial os Srs.
Tenente Coronel Manoel José Pereira Junior,
Mojos Joaquin Ignacio Villas Boas da Gama,
e Vereador Noronho, depois de haver a Ca-
mara approvado o presente parecer.

Pare-

Parceer N.º 2.º Trata da circular da mesma Presidência datada de 13 d' Outubro pp. He a Commissão de pareceres que seja nomeada hum Commissão especial de tres Membros para darum seu parecer a respeito do estado Sanitario deste Municipio, e do estado da industria, de mineraçao, da agricultura, e fabril, conforme exige a mesma Presidencia. e Approvado o parecer, foram nomeadas Membros da Commissão os Senhores Doutor Domingiano da Costa e Moreira, Joao Flavio de Miranda, e Vereador Aguiar Maranhão.

Parceer N.º 3.º Trata do officio do Senhor juiz de Paz Presidente da Junta de Realizaçao da Parochia de São Sebastião. He de parecer, que esta Camara preste hum novo livro para os trabalhos respectivos, visto achar-se fuido o que tem servido. Deliberou, que se authorizasse os Procuradores para compral-o e remettel-o depois de aberto, numerado, rubricado, e encerrado pelo Senhor Presidente ou qual quer dos Senhores Vereadores, e o dia 15 do corrente imprerterivelmente.

Parceer N.º 4.º Trata do identico officio do Senhor juiz de Paz da Parochia de São Joze do Paraiço. Deliberou prestar tambem novo livro para o dito fim, conforme o referido parecer.

Entrando em discussao a circular do Ex.ºmo Presidente da Provincia datada de 6 de 9.º pp. e acompanhada da Relaçao dos Substitutos do Juiz Municipal e Officos deste Terro, na mesma data, conforme determina a circular, fez a Camara a seguinte declaraçao: A Camara Municipal tendo à vista a Circular do Ex.ºmo Conde de S.ºmo Presidente da Provincia, datada de 6 de 9.º pp. que a acompanhou a presente re-

relações, indica para o lugar de 1.º Substituto de
Juiz Municipal e de Defensor deste Termo o Sr. ^{Santos}
Coronel Joaquim Pereira de Toledo, e para o lugar
de 2.º dito o Capitão José Castano Grillo. Passa da Ca-
mara Municipal H.ª, e deliberou, que depois de
registrada a mesma relação e declaradas, fosse a
referida relação revivida, como determinava a
Circular.

Pastas em praca as apiladas e cuberas, deo o Portei-
ro sua fé, de que não houve luitante as mesmas.

O Senhor Presidente Pereira, tendo de tomar
posse, como tomou, e prestar, como prestou, ju-
ramento do Cargo de primeiro Supplente de
Delegado de Policia deste Termo, deixou a
Presidencia substituindo a o Senhor Vereador
Grillo. <sup>Estimando o Sr. Vereador Nor. em lug. do Sr. Grillo p. Mem-
brão da Commissão Permanente.</sup>
Exgotado o expediente, ordem do dia, e mais que
ocorre o Senhor Presidente levantou a Sessão.
Em Joaquim Monteiro de Brito, Escrivão, digo
Secretario, que escrevi a presente acta.

Dr. Thom. José de
F. Pinto de V.
Stan. de Paula W. Marques
Antonio Rib. Terezo
João Castano Grillo.

3.º dia de Sessão ordinaria de 13 de Janeiro de 1859.
Presidencia do Sr. Pereira. Presentes o mesmo
Sr. e os Srs. Vereadores Grillo, e Vitorinha, Cardoso,
e Davier Machado, o Sr. Presidente disse es-
tar aberta a Sessão. Lida, he approvada a acta
anterior. Expediente.

Houve votação do Continuo desta Camara exi-
gindo o pagamento de hum seu trimestre ven-
cido. Commissão.

Houve dita do mesmo pedindo augmento de

de seu ordenando. A^o Commissoes.

Foam apresentadas as contas da Receta des-
pensa desta Camara pelo Procurador.

A^o Commissoes.

Foam deperidos as pretences dos cidadãos Joze
Goncalves Coelho, Mindello, Firmino Gentil da
Silva Campista, ~~Joze~~ Manoel Pereira Guima-
raes, e Luiz Joze de Souza Vianna de licita-
rem nas apilacoes, e cabeças.

Ordem do dia.

Parecer n.º 1. Trata de humas Peticoes do Bacharel
Joze Antonio Alves de Brito, Juy Municipal edr-
fauz desta Villa. He de parecer que seja attestado
ter o supplicante exercido a jurisdiccao respectiva
de 2 de Maio aos ultimos de Junho de 1857. Deliberou
do affirm deliberou.

Parecer n.º 2. Trata d'outras Peticoes do mesmo, he
a commissoes de verem parecer, que seja pres-
tado attestado de que tem o supplicante exerci-
do a jurisdiccao desde o 1.º de Julho aos ultimos de
Septembro de 1857. Deliberou que fosse attestado.

Parecer n.º 3. Trata de outra Peticao do Mesmo.
He de parecer que seja attestado. Deliberou
que seja propado ~~attestado~~ de que o supplican-
te tem exercido, sem interrupcao a jurisdiccao
de seu cargo desde o 1.º de Julho aos ultimos de
Dezembro de 1857.

Parecer n.º 4. Trata do officio do Collector envi-
ando a demarcacao novamente feita dos li-
mites desta Villa. He de parecer que seja
registrada, e remetida, por copia ao Inspector
da Thesouraria. Deliberou que affirm se
practicasse, fazendo-se publico por editaes a
memm demarcacao.

Parecer n.º 5. Trata do officio da Secretaria

da Secretaria da Presidencia, de 27 de Outubro de 1807
 pp. communicando a licença concedida ao
 Promotor Publico desta Comarca João Caspiano
 de Santiago. He de parecer que seja accusada
 a recepção. Deliberou pela affirmativa.

Parecer n.º 6. Trata do officio da mesma Secre-
 taria communicando a nomeação do D. An-
 tonio Candido da Rocha para juiz de Direito
 desta Comarca. He de parecer que se accu-
 sa a recepção. Deliberou, que fosse accusada
 e que se communicasse ao nomeado, que esta
 Camara applaudis tão acertada nomeação.

Parecer n.º 7. Trata do terreno doado a esta
 Corporação em 13 de Dezembro proximo passado
 pelo Sr. D. Estevão de Jesus Pereira Junior. He
 de parecer que seja registado e arquivado o Ti-
 tulo, e que esta Camara agradeça ao nomeado
 seu m.º como doador, por hum officio.

Assim foi deliberado.

Parecer n.º 8. Trata da Proposta do Sr. Vereador
 Xavier Machado sobre não poder ser dispensa-
 da a intervenção do Procurador nas sessões ordina-
 rias, e haver elle se retirado sem participacão.
 He de parecer, que visto ter o mesmo Proc-
 urador alegado, estava baseada a falta. Deliberou
 de conformidade com o presente parecer.

Parecer n.º 9. Trata do Requerimento de varios
 cidadãos, digo Trata do Petitorio do Tivall da
 Freguezia de São Caetano, em que pede provi-
 dencias sobre o escavamento das ruas pelas a-
 guas, e sobre a abertura de ruas. He de pare-
 cer, quanto a 1.ª parte que em tempo opportuno
 a Camara deira as providencias, e que quanto
 a abertura de ruas ou alargamento dellas sen-
 do pelas Porturas Municipaes da inspecção dos
 Fiscaes, deve elle cingir-se as mesmas Portu-
 ras. Deliberou a Camara que neste senti-

sentido e referindo-se os artigos de Parturas que
forem applicaveis, para melhor conhecimento
do Fiscal, se officiaru ao mesmo em respeito
a sua exigencia.

Entrando em discussao o parecer da Comissao
permanente, ligou esta Corporacao nomeou
humo Comissao especial, a qual tendo em
vista a peticao de Francisco Goncalves Mendes,
cautro morador de dita Villa, e examinando
os valls de que faz mencao a mesma Peti-
cao, indigue quaes as providencias adequadas
a respeito. Conformando-se a Camara com
o parecer nomeou aolidados ctano el Perri-
ra Villaco, e ao Senhor Vereador Cardozo para
membros da referida Comissao.

Parecer n.º 1.

O Senhor Presidente deo o mesmo para a or-
dem do dia seguinte.

Propostas.

O Senhor Vereador Xavier Machado fez a
seguinte = A vista da generica disposicao dos
Art.ºs 76 com referencia ao Art.º 59 do Re-
gimento e Lei de 1.º de Outubro de 1828. Levo
a consideracao da Camara a fim de se pedir
autorizacao do Gov. para se abrir
humo cotta sufficiente para a creacao de
exportos, e esta Camara formulara o Regu-
lamento que com intervencao do Fiscal se-
ja regulada a inspeccao dos exportos, que co-
mo tal forem matriculados.

A Comissao.

A Camara approvando a Proposta que acaba de
appresentar o Senhor Vereador Gil do Cidadão

do cidadão José Manoel Pereira Guimarães, para Fiscal Supplente desta Villa, e do cidadão José Gabriel da Costa Fiscal Supplente da Freguezia de São Bartolomeu da Várzea Grande, deliberou que fossem officiaes para jurarem e prestaem o devido juramento, e tomarem posse. E para constar mandou a Camara Municipal a presente acta. Em Joazeiro e lanteiro do Pity, Escrivão, digo secretario a escrevi.

Pres. João José do
 José Pinto de
 Fran. d. Paula de
 Antonio Rib. Carvo
 João Antonio Lillo.

4.º dia de sessao ordinaria de 14 dias de 14 de Janeiro de 59, Presidencia do Sr. Pereira. Presentes o mesmo Senhor, e os Srs. Vereadores Noronha, Xavier e Machado, Cardoso, e Gillo, o Senhor Presidente declarou esta aberta a sessao. Lida, he approvada a acta antecedente.

Expediente.

Hum officio do Fiscal desta Villa communicando reportar-se ao Relatorio que apresentou em a sessao ordinaria de Outubro sup. e que nella tinha occorrido em seu Districto, que merecafe attencão. A Cammunicao.

Hum dito do mesmo Fiscal exigindo taxa de missao da referido Enxada, e expondo as razões pelas quaes esperava ser deferida a desresão. A Cammunicao.

Propostas.

O Senhor Vereador Gillo propoz, que no orçamento

no orçamento remettido em 11 de Feb. ultimo ao
Exmo Governador Provincial para ser presente a
Assemblea, por engenho por declaração deo do
anno financeiro de 858 a 1859, quando pertence
ce ao de 859 a 1860, e que apim communicar com
unicar ao Exmo Presidente estas circumstan-
cias, e que officio de tal communicacao fosse
acompanhado do balanco, tabella, e diarias de
despiza desta Municipalidade.

A Commisao.

Pareceres 1, 2, 3, e 4. Foram dados p.
a Ordem do dia.

Parecer n.º 1. Trata da Proposta do Senhor Vereador
Havner Machado, acerca de providencias abem-
dos ex postas. He de parecer que acha justa a exi-
gençia, mas que em vista do estado do cofre da
Municipalidade ~~de~~ ser pouco animador, e de não
ser de tanta necessidade tal providencia, fique
em addida para a occasiao oportuna. Deliberou,
confermando-se com o parecer.

Parecer n.º 2. Trata da Proposta do mesmo Senhor
Vereador acerca da quota de 5.200.000 reis for-
neida pela Lei Provincial n.º 89 para auxi-
lio de humra Ponte sobre o Parangapi. He de pare-
cer que esta Camara se dirija ao Exmo Governador
pedindo que lhe annue entregar para se cuidar
da mesma Ponte, referendo-se o seu estado, e ne-
cessidade. Deventido, apim Deliberou.

Parecer n.º 3. Trata das cartas do Procurador.
He de parecer que sejam approvadas, e que
se proceda na forma do estello. Apim foi de-
liberado.

Parecer n.º 4. Trata da Peticao do Continuo desta
Camara, exigindo que esta Camara lhe man-
de satisfazer o seu trimestre vencida He a com-
missao de parecer que esta Camara mande

mandado satisfazer. Deliberou, que o Procurador Santo
Satisfazer. Parecer n.º 1

O Sr. Presidente des o mermo para o ordem de
dias d'amanha.

Exatado o expediente, Propostas, Pareceres, e os mais
que occorreo o Senhor Presidente levantou a ses-
sao. E para constar lavrou a presente acta. Em
Joazeiro a 14 de Janeiro de 1859, Secretario, a es-
crevi.

Prot. João de Deus
João Pinto de Noro.
Franc. de Paula
Antonio Ribeiro
João Lactance Filho

5.º dia de Sessão ordinaria de 15 de Janeiro de 1859.

Presidencia do Sr. Pereira.

Presentes o mermo, e os Srs. Alexander No-
ronha, Xavier Machado, Cardoso, e Grillo, o Se-
nhor Presidente declarou esta aberta a Sessão.
Lida he approvada a Acta antecedente.

Expediente.

Hum peticao de hum Secretario exigindo
a importancia de \$1500 correspondente a
hum tomento vencido pertencente ao pri-
meiro do anno financeiro de 1858 até 1859
corrente, conformem a Resolucao da Assemblha
Provincial de 11 de Junho p. p. Deliberou
que o Procurador satisfizesse.

Ordenado dia.

Parecer n.º 1. Trata da Peticao do Contador da
Câmara sobre augmento de seu ordenado.
He de parecer a Commissão, que jurisdicção as
varas expendidas, e que deve ser elevad
a cem mil reis. Deliberou de conformem.

de conformidade com o parecer, e que se lêsem
as conhecimentos da Ex^{ma} Presidenti assim de
ser presente esta deliberação a Assembléa para
ser approvada ou não, e que o referido augmento,
que he de quarenta mil seis com o de
hoje em diante, mas a sua percepção ou seu
vimento só terá lugar depois de approvada
pela mesma Assembléa.

Parecer n.º 3. Trata do Officio do Fiscal desta
Villa Joze Maria Ribeiro de Carvalho,
em que pede sua demissão. He de parecer
que lhe seja concedida, e que se lhe os
serviços que tem prestado, e que seja nomeado
outro indelicando as condições Antonio Joze Ma-
rques. Descontida assim se veres. Sendo
avixado o mesmo Cidadão para prestar jur-
ramento e tomar posse, compareces e prestar
juramento, e tomar posse. Deliberou mais
que se fizesse publico por editaes a demissão,
e nomeação, e que desta tambem se fizesse ju-
rante ao demittido para fazer entrega ao improp-
riado dos papeis, e que se quer outros objectos
que estejam em seu poder.

Parecer n.º 3. Trata do Officio do mesmo Fis-
cal em que menciona reportar-se ao seu ul-
timo relatório, e que nada mais tem occorrido,
que mereça apenas relatório. He a commissão
de parecer que se accusa a demissão. Assim
deliberou. n.

Parecer n.º 4. Trata do Relatório do Senhor Pe-
reiros & c. sobre a creação do erguimento havido no
arrolamento remetido a S.ª de G.ª.º ultimo ao
Ex^{ma} Presidenti para ser presente a Assem-
bléa. He de parecer que esta Cammara
observe o conteúdo da mesma Proposta.

Proposta. Officio fidei deliberado.

O Senhor Presidente benigno o dia 4 de Junho de 1859 para a 2ª Sessão Ordinaria de presente au-

endo havendo mais a tratar o Senhor Presiden-
te levou em a Sessão. Em Joazeiro Monteiro de
Pinto, Secretario, que escreveu a presente acta.

O Procid. Juiz Thomaz Luiz de Sá

João Pinto do Val.

Joaquim Thomaz de Aquino Marinho

Luiz Hulla Salomon

João Antonio Gilla

Sessão extraordinaria em 31 de Janeiro de
1859. Presidencia do Sr. G. Presentes
omnes, os Srs. Vereadores e Votantes, A-
quino Marinho, Salomon, e Gilla, o Sr.
Presidente declarou esta aberta a Sessão.
Lida e approvada a Acta anterior.

Expediente.

Hum officio do Senhor Vereador Ferreira
da Costa communicando que por ser neces-
saria a sua presença hoje no Juizo Municipal,
e por incommodos que soffre de sua saúde não
podia comparecer e tomar parte nos tra-
balhos da Camara.

Outros do Sr. Vereador H. Machado com-
municando ser indispensavel a sua presen-
ça naquella Juizo, como Advogado, e que por isso
tambem não podia assistir a presente Ses-
são.

Hum do Senhor Vereador Pereira commu-
nicando que se achava em effectivo exercicio
do cargo de Delegado desta Terms. e assim
inhibido de fazer parte da presente sessi-
ão.

Hum dito do Fiscal desta Villa contendo

Diferentes topicias relativas á sua ad-
ministração, as quaes submetta a conside-
ração desta Corporação para deliberar
a respeito.

Humas petições do arrematante dos direitos
de afiliação exigindo diferentes esclarecimen-
tos a respeito do modo por que deverião
ser arrecadadas.

Humas ditas de Antonio Pedro da Silva
a respeito do preſtamo citado da testada de
Nicolaio Antonio dos Santos, e exigindo
que esta Camara providenciasse nome-
ando humo Commisario para dar seu
parecer sobre a mudança do cammellona
mesma testada.

O Senhor Presidente, deſpuz de ultimada a
lectura do expediente consultou á Camara
se a vista do contido nas Participações dos
Senhores Vereadores que faltaram, devia sub-
metter a discussão conjuntas, ou cada humo
de per si, e deliberado que fizesse substit-
tuídas pela primeira forma indicada, assim
praticou, e foram unanimemente atten-
didas as faltas.

Entrando em discussão por topicos o officio
do Fiscal desta Villa, a Camara deliberou
quanto ao 1.º que elle honvesse de seu ante-
cessor, ainda mesmo compellindo-o pelas
necessidades judiciaes o pagamento de prenos e medi-
das desta Camara, mas que esse preno não
deveria obstar, que o Fiscal lance mão de
qualquer outros prenos que julgar oportos
para servir interinamente nas aperturas, e
semelhantem. de quarta e meia quarta.

284
egun praça a o Officiur do Procurador para
prestar ao mesmo Fiscal qual quer
quantia necessaria para a compra, e
peças e medidas inclusive vara, e covado,
mas que este não deve ter o cumprimento
fecho de quasi todos os actuaes, mas sim
os tres palmos verdadeiros, intende-se a res-
peito ou mesmo Fiscal com alguns antigos
negociantes e outras pessoas de conhecimento
della medida. Quanto ao segundo a res-
peito do Regulamento das aferições, sub-
mette a **Câmara** Commissão para dar
seu parecer a manha, e para ellas fo-
rao nomeados os Senhores Vereadores
Salomon, Aguius Marinho, e Noronha.
Quanto ao 3.^o Tendo-se ao concerto e aca-
mento da Ponte Grande de Sapocahi, submet-
teo tambem a humas commissão, sendo nomeados
Membros della os Srs. Vereadores Grillo, Agui-
us Marinho, e Noronha. Quanto ao 4.^o a respei-
to do demoramento da ponte quasi
defronte a casa do cidadão Arrudinha,
informando o Sr. Vereador Salomon, que
ou mesmo cidadão promettera concertar a
a expensas suas. Deliberou a **Câmara**, que
se significasse ao ^{mo} a necessidade urgente
de seu reparo, e se lhe agradece de ja
o referido serviço. Quanto ao 5.^o, que trata
do arruamento da ponte defronte, que fica
da casa de Joze Francisco da Conceição,
foi submettido a commissão composta dos
mesmos Senhores Vereadores Grillo, Agui-
us Marinho, e Noronha. Quanto ao 6.^o
sobre se achar intransitavel os lugares
defronte de Fran^{co} Marinho, e Francisco

Francisco José de Lorena, deliberou que o Fiscal mandasse fazer hum aterro de humar bravo de largura, e que o Procurador, aquem se fosse a authorizar satisfizesse a despeza. Quanto ao 7º, deliberou que fosse feito o parapetto em roda da casa da quitanda, apum digem se conserve ella limpramente, mas que esta Camara fica persuadida de que estas criceses digem falla em tranta o Fiscal certamente nao suo comprehendidos porcos nem cabras, por serem prohibidas vagarem nesta Villa. Quanto ao 8º, sobre a existencia de grande numero de casorras nesta mesma Villa, deliberou que ficasse adiada para o dia seguinte a sua resolucao.

Entrando em discussao a peticao do arremontante das aperiçoas Termino Gentil da Silva Campista, ficou a discussao adiada para o dia seguinte, por depender a sua decisao do parecer da Comissao encarregada do Regulamento das mesmas aperiçoas.

Entrando em discussao a peticao de Antonio Pedro da Silva tendente ao mais estado da testada de Nicoláo Antonio dos Santos, deliberou que s'officiassem ao Subdelegado, e ao Fiscal para observarem rigorosamente as Porturas, dando todas as providencias para que nao soffra o publico a respeito de seu mais estado de testada.

+ Propostas.

Humo do Senhor Vereador Aquino Mariinho para que esta Camara officie aos Fiscaes des-

dessa Camara fazendo-lhes observar
 o Art. 186 das Posturas na parte relate-
 ra as multas aos aferidores todas as vezes
 que elles violarem qualquer Art. das m.
 cobrando afericoes sem aferirem, ou cobran-
 das revittas antes do termo de julho como de-
 termina o Art. 184, e mesmo deixando de
 cumprir o Art. 195. +

Entrando em discussao, deliberou que nao só
 popo officiaes os Fiscalis fazendo-se sentir
 aos membros a necessidade das inteira obser-
 vancia dos referidos Artos, como remettendo-
 se-lhes copia da Proposta de que se trata,

Houve dita do Senhor Presidente pa que
 essa Camara procure haver quanto an-
 tes a quantia que lhe foi consignada pela
 Lei N.º 869 do exercicio vigente, de 2.000\$
 para os reparos da Cadea desta Villa.
 Deliberou de conformidade com a Proposta.

Exgotado o expediente, e mais que o correo
 o Senhor Presidente levantou a Sessao. Eu
 Joaquin Monteiro de Brito, Secretario, a
 creveni, digo. Sob. indicacao de um dos Se-
 nhor Presidente a Camara deliberou que
 se officiasse ao Procurador exigindo que omes-
 mo informasse se lhe conta haver diuicias
 fora pertencentes aos reitores desta Camara,
 quaes elles sejam.

Exgotado o expediente e mais que o correo
 o Senhor Presidente levantou a Sessao. E para
 cantar la voce a presente Acta. Eu Joaquin
 Monteiro de Brito, Secretario, a creveni.
 Lida a presente acta lappreo as seguintes
 mudancas que ficam supprimidas as pala-
 vras mas que esta nao deve ter o cumpri-

o cumprimento exacto das actuaes mas sem
dos covados aferidos pelo padrao de peso de
auro da creacao desta Villa. Em Joaquin
Monteiro de Brito, Secretario accresci.

Boizido Guilherme Luiz de Souza

Joaõ Pinto Neto

Fran. Thomaz de Aquino Marinho.

Luiz Achille Sabino

Fran. de Paula W. M. M. M.

Antonio Neto. Larios

Joaõ Antonio Gillo.

Sessão extraordinaria de 1.º de Fevereiro de
1857. Presidencia do Senhor Sr.
Presentes o mesmo, com Senhores Vereadores No-
ranha, Aquino Mar.; Salomão, Xavier Ma-
chado, Cardoso, Gillo, o Senhor Presidente
declarou aberta a sessão. Lida a Acta an-
tecedente soffreu a emenda seguinte: as pala-
bras = mas que este não deve ^o cumprimento
exacto das actuaes - fossem substituidas assim:
mas sem dos covados aferidos pelo padrao
de peso do auro da creacao desta Villa.

Expediente.

Humã petição de Constanção José Mendes a
companhada de humã certidão de 1.º Tabelião
Escrivão interino de Jure, em que pede que
esta Camara lhe mande satisfazer a quan-
tia de sepreta equatro mil e settecentos reis,
que como Escrivão da Subdiligacia da Fre-
guesia da Fargem Grande verrees no Pro-
cipo ex officio contra José Thomaz Ferreira,
em que foi esta Municipalidade condemn-
ada.

Por Luiz Stuart foi apresentada sua car-

Carta de Naturalizaçao como cidadao *Santo*
Brasileiro, sendo natural da Alemanha.

Entrando em discussao a Peticao de Curitiba Joze e Mendes a respeito da exigencia da paga-
mento das curtas. Deliberou, que nao contando
do do documento apresentado, que fossem ellas
contadas pelo Contador de Juizo, fosse submet-
tida ao conhecimento do Fiscal desta Villa
para dar o seu parecer a respeito.

Entrando em discussao a Carta de Naturalizaçao
de Luiz Stuart, a Camara deliberou que depois
de registrada lhe fosse entregue.

Pareceres n.º 1, 2, e 3.

O Senhor Presidente deu os memoriaes para a
Ordem de dia.

Parecer n.º 1 Trata da Circular a respeito da in-
formação exigida pelo Ex.º Governo Prov.º de
13 de Outubro por. sobre o estado sanitario, e
sobre a industria, mineraçao, agricola, e fabril.
A Camara conformando-se com o parecer
da Comissao, deliberou que delle seja extraida
humna copia para ser remettida ao Ex.º
Governo.

Parecer n.º 2. Trata dos concertos das Pontes de
Sapucahi e Godoy, e de humna creança pre-
judicial agraem daquelle Ponte do Sapucahi.
He a commissaõ de parecer que seja autho-
risado o Procurador para pagar ao Tenente
Coronel Thomaz Joze Pereira junior a despesa
feita com o frangão e carras de arca que
por na Ponte de Sapucahi a taxaõ de 500 r.
Disentido assim deliberou. He mais de ju-

de parecer a Commissão, e em para remediar o
transito difficil pelo lamacal existente na pon-
te denominada do Godoy, defronte da casa de
Joze Francisco, são necessarios empregarem se
10 carros d'area aqueim, e do alem da dita
ponte, e em a Commissão entendendo-se com
um ^{mo} Ten. Coronel, mesmo pela urgencia de
tal providencia, este os proem por vinte qua-
tro mil reis, quantia esta que tambem se
devera authorizar ao Procurador para satis-
fazer. Deliberou de conformidade com o
parecer. Finalmente quanto a observação
que fez a Commissão sobre o escavamento
aqueim da Ponte de Sapocahi, que alem de ad-
meacar hum perigo eminente pode tambem
prejudicar a seguranca da Matriz, entrando
em discussão no decurso della tendo mudado
conhecimento desta Camara que houve inter-
venção do Fiscal respectivo em tal escavamen-
to, deliberou que fosse em mesmo cuidado para
que de arrazoes em que se fundou para
afirm praticar.

Parecer n.º 3. He a Commissão de parecer
que seja adoptado o Regulamento a elle
junto relativamente as aferições. Deliberou
que dellas se extrahissem Copias authenticas
para serem remettidas ao actual aferido,
e a todos os Fiscoes do Municipio para
que fosse observado strictamente, e que
fosse registado no Livro competente, afim
de sanar as duvidas e ocorridas mencio-
nadas no officio do Fiscal desta Villa,
datado d'hontem, e na Petição do aferido
hontem apresentada a esta Camara.

Forão

Fôrão nomeados para membros da commissão para
 apim de ser creada a despesa com o frangido
 da casa da quitanda, cuja patura foi hontem
 deliberada, os Srs. ^{Ver} M^o Bar. Paulo Machado, e o cid. Joa-
 quim Gurguero ^{Ver} N^o de Almeida Gama
 a Camara deliberou que se casse ainda adi-
 ada a exigencia do Fiscal tendente a providen-
 cia para o grande numero de caproas nesta
 Villa.

Proposta.

O Senhor Aquino Marinho propoz para se af-
 ficar ao Fiscal desta Villa para abrigar as ac-
 tual aferidos a restituir aos negociantes qualquer
 quantia que de mais tenha levado as mesmas
 nas ja feitas sem legitimo padrao. Deliberou
 a Camara, que se communicasse ao Fiscal, que
 recebendo o padrao e modelos das afericoes, fi-
 xese com que o actual aferidos ratificasse as
 afericoes ja feitas, apim de reprop, ou houver qual-
 quer deferencia que haja na percepcao dos seus
 direitos.

Deliberou a Camara, sob indicacao do Senr.
 Presidente, que visto o Fiscal em seus respectivos
 Districtos de ^{Ver} hum dos encarregados dos entref-
 ses da Camara. Dora em diante fosse elles
 ouvidos a respeito de algumas quantias exigi-
 das desta Camara em pagamentos ^{de} ~~de~~ ^{esta} ~~esta~~ ^{quintas},
 e ficasse apim substituindo a nomeacao de Com-
 missao para tal fim, salvo em casos de gran-
 de importancia, nos quaes podera a Camara
 nomear hum ou mais membros para com-
 elle formar a Commissao. A desta Villa he
 remethida a Peticao de Constantino Jose Mendes
 exigindo, Off. T^o n^o de cartas no Processo de Jose Tho-
 mas Ferreira para informar a respeito de ti-

de todas as circumstancias que concorrem para a
legalidade ou justifiabilidade do pedido. E eu pro-
puzim Martinho de Brito, Secretario, a es-
crever.

O Regido Guilherme Luiz de Souza
Marcel José Ped. Junior
Fran. Thomaz de Aquino Maranhão.
Jon. Antonio Guello
Antonio Nils. Cardoso
João Mag. Neto Ab. 20

1.º dia de Setembro ordinario de 24 de Maio de
1859. Presidencia do Senhor Sta.

Presentes o mesmo, e os Srs. Vereadores Guello,
Tosta Sobrinho, Junior, Aquino Maranhão, e Car-
dozo o Senhor Presidente declararam estar abor-
ta o Sepaço. Lida, he approvada a Acta an-
tecedente. O Senhor Presidente nomeou para
Membros da Commissão Permanente, que tem
de servir na presente Sepaço os Srs. Vereadores
Junior, Guello, e Tosta Sobrinho
Expediente.

Hum officio do Sr. Vereador Caetano Ferraz
da Costa communicando não poder comparecer
na presente Sepaço por incomodado da febre.
Porto em dispensa foi attendida a falta de
comparecimento.

Hum identico do Sr. Vereador Supplemente Luiz
e Achilles Salomon. Foi attendida a falta.

Hum dito do Sr. Vereador Paulus Machado.
Foi attendida a falta.

Hum officio do cidadão José Maria Ribeiro
de Carvalho, communicando que em razão
de ser Agente do Correio, e de ser preciso para
presença para despachar as Estafetas, não

nao pôde comparecer a prestar juramento Santo
do Mercado Supplente. A Camara deliberou
que fosse archivado.

Hum officio do Sr. Inspector da Mesa da Pa-
x e endos accusando a recepcao do Off. q. esta Camara
na lhu dirigio em 13 de Jan. do presente anno, e da
copia da Demarcaçao dos limites desta Villa, cujo
officio lu datado do 1.º de Março deste anno.

Deliberou que fosse archivado.

Hum officio do Sr. Juiz de Direito da Cam. da-
tado de 26 de Fev. deste anno, accusando o recu-
bimento do que por esta Camara lhu foi dirigido
em 13 de Jan.º, felicitando-o. Deliberou q. fosse
archivado.

Hum officio da Ex.ª Presidencia datado de 19 de
Jan.º deste anno a companhia das Copias das
Portarias da designaçao dos substitutos do Juiz
de Direito. Deliberou que fosse archivado, ac-
curando-o a recepcao.

Hum circular do Inspector da Mesa das Pen-
has, p. da Ex.ª Pres. datado de 22 de Feb. p.º, e
que lhu e companhia de quatro prantias das decoreas
dos generos sujeitos ao imposto de exportação nas
Recebedorias da Provincia para o anno financeiro
de 1859 a 1860. Deliberou que se desse a publicida-
de exigida, e se accusasse a recepcao.

Hum officio expedido em 01.º de Fev.º do corr.
anno pela Secretaria d' Estado dos Negocios da
Marinha, em resposta a felicitação que esta Cam-
mara dirigio ao Ministerio de 12 de Dezembro
do anno pp.º. Deliberou que fosse archivado.

Hum officio do Fiscal da Reg. da Salina

da Sociedade d'Itajubá communicando a de-
molicão, e substituição das Porteyras collocadas na
Entrada, ao pé da Tareuda do Cargo e Higue, igual-
mente da suprefas do rego d'Agua, a quem
do Barreiro, cujo officio he datado de 14 de Fe-
vereiro d'este anno. Deliberou que fosse ar-
chivado.

Hum officio do Tenente Coronel Manoel
Joze Pereira Junior encarregado dos concertos
da cadeia, acompanhando da conta das despe-
zas das tiradas de urdeiras, ornamentos de
maos de obra, e da formula dos concertos,
cujo officio he datado de hoje. Deliberou
que fosse a communicação, e o Sr. Presidente
nomeou ao Sr. Verador Carlos para
substituir o Sr. Verador Junior nesta
communicação.

Hum Petição de Firmino Gentil da Silva
Campista para que esta Cammara se digno
mandar pagar por certidão o que constar
sobre as prestações de contas do Senhor A-
gostino Mariaes, quando Procurador da
mesma. e d' communicação.

Hum dita do mesmo sobre não dever o
mesmo funcionario, como Verador, por
estar sendo processado.

e d' communicação.

Hum dita do mesmo sobre aferições
e outros topicos indefinidos.

e d' communicação.

Hum officio do Reverendo Vigario des-

dessa Freguesia Guido Antonio de Paula e Santos
Silva exigindo attenção p.^a percepção de sua
congrua. A^a Commis.^a

Hum officio do Doutor Antonio Candido da
Rocha communicando haver S. M. o Imperador,
a seu fidei, dispensado-o do lugar de Chefe de Po-
licia da Provincia de Goyas, e tornado a nomear
juiz de Dir.^{to} desta Comarca, cuja jurisdic.^o
havia assumido. A^a Commis.^a

Hum officio da Secretaria da Ex.^{ma} Presid.^a
datado de 5 de abril p.p. acompanhado da Por-
taria da ^{ma} data pela qual o Ex.^{mo} Presid.^e re-
solves approvar provisoriamente o Projecto da
Porturas. A^a Commis.^a

Hum officio do Inspector interino da Saude
Publica, datado de 4 de janeiro do pres.^o anno exi-
gindo informacoes a respeito do estado sanitar-
io desta Municipio. A^a Commis.^a

Foao presentes as contas da Receita e des-
pesa desta Comarca, por parte do Procu.^r
A^a Commis.^a

Propostas.

Humra do Senhor V.^o Aguiro e Marinho
relativa aos desregramentos do actual aperi-
dor na percepção de seus emolumentos, e do
modo como tem tratado estas Corporações.
A^a Commis.^a

Humra dita do mesmo relativa a con-
veniencia da suspensao, q.^o execução do pa-
grafo 2.^o do Art.^o 142 das Porturas, attenta

atenta a escapez geral dos procos, emquanto
esta corporação, não mandar o contrario.

A Commisões

Humna dita do mesmo relativa a prode-
sem ser concertadas as casas de menos de
dezoito palmos de altura.

A Commisões.

Humna dita do Sr Vereador Grillo sobre
afuctura de humna ponte sobre o seachó
de nome Lambary.

A Commisões.

Humna dita de Senhores Vereadores, digo de
Sr. Presidente relativa as ruas e ruas das
caminhos, como seja de José Maria
de Mattos, para que o Fiscal proceda na
forma das Posturas contra os carrifos.

Entrando em discussão, deliberou na for-
ma da presente Proposta, e que seja offi-
ciado o Fiscal para providenciar a res-
peito.

Posto o juramento e tomou posse do Em-
prego de 3.º Supplente do Delegado de Po-
licia duto Termos o Capitão José Carta-
no Grillo, e a Camara deliberou que isto
seja publicado por editaes.

Exgotado o expediente eo mais que occorre
o Senhor Presidente levantou a sessão. Eu
Joaquim Monteiro de Brito, Secretario,
acrescevi.

O Presdente Jm Lactans Grillo

Meandro José de S.º Juniors
Franc. Thomaz de Aguiros e Marinho.

270

Santos
1859

Antonio Rib. Cardoso

José M.º Porto de M.º

2.º dia de Sessão ordinaria de 25 de Maio de 1859.

Presidencia Interina do Senhor Grillo.

Presentes, ^{mo} Sr.º Vereadores Juniors, Agui-
ros e Marinho, Cardoso, e Costa Sobrinho, o Sr. Pre-
sidente declarou estar aberta a Sessão. Lida, e
approvada a Acta antecedente.

Expediente.

O Senhor Presidente apresentou hum officio do
Sr.º Presidente da Participação que por in-
commodo de saúde em sua familia não compare-
ceria, e que por esta causa elle tomava a Pre-
sidencia interina. Aberrara ficou inter-
rada.

O actual Fiscal deita Villa apresentou o seu
Relatorio datado d'hoje.

A Commissão. O Senhor Presi-
dente nomeou para substituir a sua falta, como
membro da Commissão Permanente o Sr.
Vereador Cardoso.

Pareceres 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.

O Sr.º Presidente deu os mesmos para o ordem
do dia d'averilha.

Propostas.

Humma do Sr.º Vereador Costa Sobrinho para que
esta Commissão officie novamente ao Cidadão José
Gabriel da Costa para vir por si, ou por Pro-
curador prestar juramento de Empenho de Fiscal
Supplemente do Districto da Paragem Grande, visto
ao actual ser preciso sair fora do Districto
^{tas} vezes, e ser muito occupado. Entrando
em discussão a Commissão deliberou de compare-

de conformidade com a Proposta.

Humma dita do Sr. Vereador dito Costa Sobrinho para que em Secretario officie nos Fregues dos Districtos sempre que houver Sepas Ordinarias, para que apresentem sem respectivos Pelotarias, afim desta Cammara conhecer de suas administracoes, e necessidades de Municipios. Outro hum para que os mesmos Fregues facam com que os Proprietarios, e moradores facam suas terras e caminhos, que, principalmente no Districto da Vargem Grande se acham em pessimos estados e ja em alguns lugares parecendo trilhas, de maneira que embarcass o livre transito, e estao perigosos aos transitadores. Entrando em discussao, tendo o Senhor Vereador da Proposta declarado, que sua proposicao nao comprehendia o Fiscal deste Districto, a Cammara deliberou que fizesse officios na forma da Proposta, e com brevedade para afim expedir a mesma Proposta.

Exgotado o expediente coureu que o cessoro o Sr. Presidente levantou a Sepa.

Em Joazeiro Monteiro de Brito, Secretario, acreevi.

O Presid^{ente} João Antonio Villa
Manoel José Pinheiro Junior.
Franc. Thomaz de Aquino Macielho.
Fran^{co} de Paula ~~Pinheiro~~
Luiz Felipe de Almeida
Franc. Luiz de S. J. de S.
Antonio Ribeiro Carneiro

3^o dia

2.º dia de depois ordin. em 26 de Maio de 1852. Santos

Presidencia interina de Sr. Guillo.

Presentes ^{nos} com. Srs. Vereadores Pereira Jun-
ior, Aquino e Marinho, H. e. Machado, Salomon,
Cardoso, e Costa Sobrinho, o Sr. Presidente de-
clarou estas abertas a depois. Lida a Acta an-
tercedente he approvada.

Expediente

Hum officio do N.º José Antonio Alves de Brito
comunicando haver entrado em o exercicio do Em-
prego de Director ad hoc desta 15.ª Circulo Lettera-
rio no dia de hoje do corrente, pro. haver o Director
e Supplemento ido tomar assento nas respectivas Assen-
blas.

A.º Commissoes.

Hum Peticao de José Ignacio da Sa, Manoel José
Ignacio, e Maria Ignacia presos nos Edeim desta
Villa, exigindo sentença, pro serem pobres.

A.º Commissoes.

Hum dita de Loure.ª Luiza Gomes e Vog.ª, exigindo
o pagamento de hum seu trimestre vencido.

A.º Commissoes.

Hum dita de Jeronimo Florencio Parboya Le-
mes, exigindo a nomeação de hum novo Com-
missario para dar seu parecer a respeito da
abertura pretendida de hum caminho de direc-
ta do Rio Vargem Grande.

A.º Commissoes.

Por mim Secretario foram presentes os Livros
das Actas, e qualificação de Notante das Freque-
ncias de S. José do Paraiso, e S. Coetano.

A.º Commissoes.

Hum Peticao de Evaristo da Salvaqueira

Campanha pedindo por certidão o teor de hum offo do Exmo Bispo desta Diocese relativa a conservação do entao Vigã desta Villa P.^a Pedro Celestino d'Alcantara Pacheco.

A Commisao.

Humã dita do mesmo exigindo por certidão o teor de humã queixa dada por Francisco Thomaz d'Aguiar e Mar. como Verd. Supplente contra Fernão Gentil da Sabampita, e o Parecer da Commisao a respeito.

e 2^a Commisao.

Ordem do dia.

Parecer N.º 1.º Trata da Proposta do Sr. Ferrador Aguiar e Mar. relativa a falta de caixas e da nenhuma construcção de novas, egua seja permittido aos habitantes desta Villa, poderem concertar as feitas com menos de doze palmos, cujas concertas os Tircaes tem procurado embaracar, sendo que alias as Posturas prohibe somente a edificacão e reedificacão de taes edificios com menos de se numero de palmos d'altura, cuja permissoo teria lugar mediante a obrigaçao dos proprietarios as pintarem a alca até o meio de Julho de todas as annos, por moxando-se mais de se por uma a Posturas. He a Commisao de Parecer, que nao pode esta Camara transigir com o Sr. Ferrador a cerca das caixas, e reparos daquellas que nas estiverem na conformidade das Posturas. Entrando em discussao, a Camara deliberou de accordo com o Parecer.

Parecer N.º 2.º Trata da Proposta do dito Sr.

Senr. Ver^o. Marinho demonstrando as suas razões
 e necessidade da suspensão da execução do
 do S.º do Art. 142 das Porturas, em consequen-
 cia das escapez geral de porcos, o pressuazado
 em que se acha nesta Villa, seu Municipio, e
 geralmente, este genero, hum dosprimeira ne-
 cessidade, cuja falta he flagrantissima. He a Commis-
 são de parecer, que, com quanto muito afeice-
 e julgar de necessidade a medida proposta, não
 considera estar no arbitrio desta Camara, a
 inda que temporariamente, adoptar a suspensão.
 Entrando em discussão, sustentando o Senhor
 Vereador Pereira Junior, como Membro da Com-
 missão, o Parecer, demonstrando que a escapez de
 que se trata deve ir desaparecendo, visto que a
 origem della, a falta que tem havido de milho,
 vai sendo substituida vantajosamente. De
 mais, que as Porturas só prohibe conservar-se
 sãtos, e não feixados e ser animaes, que na
 quella estado são prejudiciaes á Povoação, no
 tanto pelo Parecer. O Senr. Vereador Be-
 lator da Proposta, fez ver que não podia
 deixar de pugnar pela mesma, inormente
 quando no final della, se observa a condição
 de serem elles recolhidos nos Domingos, nos
 dias Santos, nas occasiões de quaes quer festi-
 vidade, e que sustentava que esta Camara
 estava no direito de suspender qualquer Ar-
 tigo das Porturas, quando a sua execução estija
 no caso presente, devendo levar ao conhecimento
 do Ex.^{mo} Presidente proprio ou deliberação esta
 para, ou não, a aprovação. Depois de ou-

de outros debates, que parecerem vier promos ao
caso mencionados, sendo o Senhor Presi-
dente a votar o parecer da commissão foi
o mesmo adoptado. Exigindo o Sr. Vere-
appresentante da Proposta, que seja aqui
mencionado = Vencido =

Parecer n.º 3. Trata da Petição de Firmiano
Gentil da Silva Campista, exigindo por
certidão tudo quanto constar relativamente
a pretensão de contas do Senhor Aguiro
Marinho, quando Pro^{cor} desta Camara, e
outras tapinas da Petição constante. He a
Commissão de parecer que esta Camara
mande pagar a certidão requerida. Dis-
cutido, affirm deliberou.

Parecer n.º 4. Trata da Petição do Reverendo
Guido Antonio de Paula e Silva, actual Vi-
gario desta Villa, em que pede, que esta Ca-
mara atteste sobre o cumprimento de seus
deveres, como Parochos, affirm de poder receber
a sua congrua. He a Commissão de parecer
que seja attestado favoravel, e que cumpra
os mesmos apresentar a sua Provisão por
ser registrada. Entrando em discussão, o Sr.
Vereador Aguiro Marinho, pedindo a palavra
per seicente a Camara, que o Reverendo Sr.
Vigario lhe disera hontem, que em conseq^{cia}
de lhe ser preciso mudado, como mandou
o Onro Preto a sua Provisão, a fazer re-
gistrar, apresentando-a a esta Corporação
opportunamente.

A Camara deliberou, que seja attestado

na forma do parecer, e que ficava inteirada a Junta das Razões apresentadas pelo Sr. Vereador, etc. etc. Segunda parte, que lhe foy communicado por hum officio.

Parecer n.º 5 Trata da Proposta do Sr. Verd. Grillo a cerca da factura da ponte sobre o Rio de Beaulho na estrada que da Freguesia de S. Joze do Paraiço segue para S. Bento. He a commissão do parecer, que seja no modo a commissão. Cujas obras se propoem a fazer gratis o cidadão Joze Vicima Carru e In. Desentido, a Cammara conformou-se com o parecer, e o Sr. Presidente, Tãcordo com os Srs. Vereadores, nomeou p.º membros da commissão os Srs. Fiscal da Freguesia, e Cidadão Joze Joaquim da Nova Goer, e elle o el Thomé do Couto.

Parecer n.º 6. Trata do officio do Sr. Inspector da Santa Publica, datado de 4 de Janeiro ultimo, exigindo informações a respeito do estado da municipalidade de S. Bento. He a commissão de parecer, que se envia ao mesmo por copia o parecer dado pelo Sr. Dom. da Costa e outros membros da commissão, com o qual esta Cammara se conformou, e que já foi remettido, por copia, ao Ex.º Governo, ultimamente, no presente anno.

A Cammara deliberou, conformando-se com o parecer, e que se fizesse sciencia ao Sr. Inspector, que esta Cammara não tem elle o partido.

Parecer n.º 7. Trata do off. do Sr. Ant. Cam.

precisos.

Preto juramento, e tomou posse de Santos
Emprego de Fiscal Supplente do Districto
Santo Vilas o cidadão José Manoel Pereira
Guimaraes.

Exgotado o expediente, e mais que occorre,
o Sr. Presidente, depois de haver nomeado
ao Sr. Vereador Paula Machado para substituir
a falta do Senhor Vereador Terta
Sobrinho (que obteve dispensa de continuar
nos trabalhos durante adporentes de férias
ordinarias) como Membro da Commissão
Permanente, levantou a Sessão. Em Joaquim
Monteiro de Brito, Secretario, a escrivi.

- Pres. inter. José Luciano Guitto
- Marcos José Pin. Junior.
- Fran. Thomaz de Aquino Marinho.
- Fran. de Paula ~~de~~
- Luz. Achille Salomon.
- Antonio Rib. Cardoso

4.º dia de Sessão ordinaria de 27 de Maio de 1859.

Presidencia interina do Sr. Guitto.

Presentes oremos, os Srs. Vereadores Cardoso,
Salomon, Paula Machado, Aquino Marinho,
Junior, o Sr. Presidente abriu a Sessão.

Toda a acta antecedente he approvada.

Expediente

Humas Petições de Evaristo da Silva Campista
exigindo por certidão o teor da Proposta do Sr.
Vereador Aquino Marinho, hontem dis-
cutida, relativa a parcelas.

Commissão.

Hum off. do Dr. Joaquim Delfino Ribeiro da

da Ley, doutado de 2 do corr. communicando ter
afirmado a administração da Província no dia an-
tecedente por ter o Conselho Presidente Carlos
Barros. Libanços de concorreos como Senador
do Imperio à Sessão da e Assemblia Geral Legis-
lativa. Deliberou que fosse accusada a Suspi-
ção, e que devidamente se felicitasse o mesmo
Sr. Vice Presidente.

Ordem do dia.

Parcer N.º 1. Trata da Proposta ou indicação do
Fiscal desta Villa em seu officio da Sessão de
31 de Janeiro duto anno sobre o factura de fra-
rapeito da casa da quitanda. He a Commis-
são de parecer que examinando e orçando o
serviço do engradaimento de balaustras em no-
da da casa da quitanda se faça a dita obra
logo que a Camara propria depender com ella
pois he de necessidade, e o orçamento he pela
maneira seguinte: 2 No palmas de baldrame
e paraapeito acerto e de pente 35 \$ ras, 10 ta-
boas de peroba para as balaustras a 3 \$ = 30 \$ r.
Aladras para 2 porteiros e ferragem 20 \$ -
Cilios de obra e sustento 85 \$ 000. e Itens
a igualar as baldrames 20 \$ - Somma
R. 190 \$ ras = Entrando em discussões, deliberou
approvando o orçamento, e quanto a factura
da obra, que ficasse adida para quando esta
mora procepra depender com ella, visto
que na actualidade lhe he oneroso e se dis-
pendio.

Parcer N.º 2. Trata de rever os Livros da qua-
lificação de notantes das Parochias de S. José do
Paraiso, e Solidade. He de parecer, que se

sejam archivadas. Em sendo multada, pelas Leis
 Mezas das Junta de Qualificação de J. José de
 Paraiso e Eleitores Joaquim Antonio Pereira, e
 Manoel Per^a Lima, cada hum em 40000 r.
 se officie ao Procurador para na forma do es-
 tado tratar da cobrança. Assim foi deliberado.
 Parecer n.º 3. Trata do Projecto da reforma das Pes-
 turas, e officio da ~~authorização~~ p.^a sua execução
 Provincial. He a Communição de parecer, que
 avista do off.^o da Ex.^{ma} Pr.^{va} datado de 5 de Abril
 pp. eo Parecer apresentado á Assembléa Prov.^{al}
 na sua sessão de 1.^o de Maio de anno pp. sob
 n.º 154, do q.^{ta} Câmara pedio a execução Pro-
 vincial, por off.^o de 16 de Outubro ultimo, que
 visto já naq.^{ta} Parecer se achar suprimido o 1.^o do
 Art. 1.^o do Projecto, e nunciado que, em vez de
 carro diga-se barril, o que está de accordo com
 a authoriz.^{ão}, depois de registrado, se remetta co-
 pia do mesmo Parecer aos Fiscaes, e Procur.^{es}
 para ser d'ora em diante observado, excepto as
 directos que substituem as aferições e cabeças,
 q.^{as} só poderão ser arrecadadas, como pertencentes
 á esta Municipalid.^e do 1.^o de Jan.^o pp. futuro em
 diante, fazendo-se igualmente publicos por edictos
 o referido Parecer. Quanto á gratificação ao
 Fiscal do Distr. desta P.^a só poderá ter lugar de
 mesmo Janeiro em diante. A Câmara deli-
 berou de conformidade com o parecer da
 Communição.
 Parecer n.º 4. Trata das Peticões de Firmão Gen-
 til da Sabampitanga. Da em que trata relativas
 n.º as aferições, e da em que trata de Int.

do Sr. Vereador Aguiar achar-se funcio grande, es-
tando o mesmo sendo processado, e ter por esta
fianca pelo respectivo crime. He a communicacao
de parecer, que deparando nelle expressoes
que de humra maneira directa ataca a esta
Corporacao, que nao deve ser indifferente
a hum procedimento tao insolito, e que só de-
monstra a pouca civilidade, e educacao do Peti-
cionario, que manda ao mesmo, que se que-
ra em termos. Entrando em discussao o Pa-
recer, logo no começo della, o Senhor Presidente
consultou aos Sr. Vereadores para ser o Pa-
recer discutido em separado, isto he relativo a
1.^a, e depois a 2.^a peticao, e sendo pela affirmati-
va decidida a consulta. Entrando em discussao
o Parecer, quanto a 1.^a. Deliberou, que fosse ane-
xa a Proposta do Sr. Vereador Marinho so-
bre os desgramentos de actual afeitos na
presumpcao de seu emblema, e do modo inju-
rioso como que tem elle tratado a esta Corporacao,
como melhor se ve da mesma Proposta, e assim
de ser tudo remettido ao ^{al} Ilustre Juiz da
para proceder na forma da Lei contra
o referido Peticionario pelos referidos in-
sultos ou injurias. Entrando em discussao
o Parecer quanto a 2.^a peticao, deliberou
que nella fosse posto o despacho de teor se-
guinte = Indifferente. Nesta discussao, e deli-
beracao nao tomou parte alguma o Sr.
Vereador Aguiar Marinho = Deliberou
mais que depois da palavra Indifferente se
acrescentasse por nao contar, que o Se-
nhor Vereador Marinho esteja pronunciado

pronunciado, e sustentada a pronuncia =

298

Santos
M.

Parcer n.º 5 Trata da Proposta, ou Representação, do Sr. Vereador Aguiar sobre as insultos dirigidos pelo afeidos a elle como Membro desta Câmara, e a tambem as ellas. He de parecer que na verdade são calumnias as expressões de Firmino Gentil da Silva Campista, e que de humra maneira positiva offendem a esta Câmara, que não deve ser indiferente a semelhante offensa, e por isso he de parecer que se remetta a Autoridade competente para tratar do Proceço. Entrando em discussão, na qual não tomou parte o Sr. Vereador, autor da Representação, deliberou a Câmara que fosse remittida a mesma ao J.º Municipal para proceder na forma da Lei.

Parcer n.º 6 Trata do officio do Sr. Cor. Manoel José Pereira Junior relativo ao concerto da Cadeia, de que se fez pelo mesmo como encarregado dos concertos & cetera. He a commissão de parecer, que se ordene o pagamento da devida na importância de \$: 065/720, pelo liquido existente em cofre, agradecendo-se ao mesmo a pontualidade no cumprimento destes serviços. He mais de parecer que se prometta em carta publica a arrecatação da factura da dita obra, na forma do arremate e feitura, que acompanhau ad. officio, augmentando-se o valor das materias que não estão incluídas no orçamento, como ferragens, tachas, vidros, tintas &c. Que se expija do Sr. Governador \$: 2.000 \$: duquados para a

a mesma obra, declarando-se o adiantamento
della, e adespera já feita. Entrando em discussão
sua. Deliberou de conformidade com o parecer,
a excepção de ser feita em hasta publica, pois
nesta parte se dirá no officio ao Ex.º Presid.º
providenciar a respeito, continuando a ser
feitos pelo mesmo encarregado, ou determinan-
do que seja feita em hasta publica, afim
de ser arrebatada a conclusão da mesma
obra. Finalmente que seja remettido ao Ex.º
Governo o orçamento com o augmento memo-
rado, lutas das madeiras, e plantio, tudo por co-
pia, pedindo-se brevidade nestas providencias
afim de aproveitar-se a seccao nasper Traballios, que
sufficiem se tornam nas estancas chuzas.

Pareceres, 1, 2, 3, 4 e 5.

O Sr. Presidente dos or.ºs meos para fazerem
parte da ordem do dia.

Parecer n.º 1.º Trata da Petição de Jeronimus
Francisco Barbosa Lemos sobre a abertura da
caminho á direita do Rio Vargem Grande. He
de parecer que não seja nomeada 2.ª Com.º
e que se remetta esta ~~a~~ já nomeada epi-
gundo dellas o prompto cumprimento desta dever.
Deliberou conformem o parecer quanto á 2.ª
nomeação, mas que da 1.ª tambem fizesse
parte o respectivo fiscal.

Parecer n.º 2.º Trata da Petição de Evaristo, em que
pede por certidão e officio do Ex.º Supro em res-
posta a representação tendente a conservação
do Riu de Pedro Celestino d'Alencantara Pacheco, e
Bogartio desta Villa. He de parecer, que
seja passado. Deliberou conformem o parecer.

5º dia de Setembro ordinario em 27 de Março de
1859. Presidencia do Sr. J. J.

Presentes ^{mo} o Sr. Vereadores Pereira Junior,
Aguino Marinho, Grillo, Xavier e Ma-
rada, ~~Salomon~~, e Cardoso, o Sr. Presidente
declarou estar aberta a sessão.

Lida, he a approvada a Acta antecedente.

Expediente.

Hum officio do cidadão Antonio Joze Maximino
exigindo a sua demissão do Emprego de Fiscal
desta Villa. Entrando em discussão, pediu ^{o Sr. J. J.}
Junior a palavra, e expoz que ~~o Sr. J. J.~~ a
Karra, ~~o Sr. J. J.~~ que esta Corporação nao devia con-
ceder a demissão pedida, tanto por que ainda
nao decorreo hum anno de sua nomeação, co-
mo por que tem o mesmo dado provas de af-
siduidade no cumprimento de seus deveres,
e o Sr. Presidente declarou que se conformava
com a opiniao do mesmo Sr. Vereador a respei-
to da não concessão da demissão nao só em
razão de que expozes aquelles Vereadores, como
por que talvez algumas pessoas mal indis-
postas contra o actual Fiscal queirao talvez
attribuir as circumstancias que se prestam a
o mesmo Fiscal, quem esta Corporação já mais
tivera em vista, dando com esse motivo q. q.
provas de má vontade a respeito da continua-
ção de sua administração como Fiscal, graden-
do a correctar qualques desas mas só a
elle como a esta Corporação, momenta-
na actualidade, onde bem ella tem presencian-
do as indisposições de algumas pessoas, por

o desempenho das obrigações seu cargo. Quanto ao 2.^o
que o Sr. Fiscal deve pela parte q. lhe pertencer
chamar ao afeitor ao cumprimento de seus
deveres, fazendo-lhe prestar a responsabilidade
pelas actos injurios q. tiver praticado, e que esta
Camara por sua parte deve igualmente. Jazer
prestar sobre o afeitor a vendicta da Lei, e
por isto intende q. se deve tirar humma copia
delle periodo, e transmittir-lhe a fim de q. res-
ponda sobre as arguções q. se lhe faz,
e em vista de sua resposta se fará aquillo q.
cumprir, e for de justiça. Quanto ao 3.^o, e 4.^o pe-
riodo, se responde, que esta Camara fica
intercedida, e que o Sr. Fiscal deve activar
aos encarregados desta Communa de que trata
o periodo 4.^o a fim de q. se corrija o q. foi or-
dinado pela Camara. Quanto ao 5.^o, e 6.^o, que a
Camara fica intercedida, e que espera q. o Sr. Fiscal
redobrará seu zelo e actividade no cumprimento
e execução das Porturas a tal respeito. Quanto ao
7.^o, que esta Camara espera que o Sr. Fiscal
activará o quanto for proprio a factura das
tutadas, e carruagens, fazendo prestar sobre os
infractores o duplo das Porturas a tal resp.
Quanto ao 8.^o, 9.^o, e 10.^o, que fica intercedida, es-
perando continuará no desempenho de suas obri-
gações. Quanto ao 11.^o, que fica tambem in-
tercedida da abertura da Rua que segue p.^a o
Porto, e que passa a dar as precisas ordens a
fim de q. elle seja inda mais alargado da quantia
de 67,000, que depende de ella. Entrando
em discussão o Parecer, deliberou a Camara:
Quanto ao 1.^o topicos, de conformid. com o Pare-

249
o parecer, bem como quanto ao segundo. Quanto
ao 3.º que esta Camara seica intervirá. E quanto
to ao 4.º que a Commisshão encarregada do orca-
mento do parapeito da carne da quitanda
apresentou o seu plano na mesa do Sr. Vereador, mas
que pela deficiencia de fundos em cofre não
podendo ordenar presentemente a factura, a
juizar de concordar com esse parecer, delibe-
rarão a factura opportunamente. Na discus-
são e deliberação daquelle N.º tópico, a seu pedido,
foi designado de tomar parte o Sr. Vereador
Aguino Maranhão. Quanto ao 5.º e 6.º discutidos
em separados por proposição do Sr. Vereador
Salomon, deliberou a Camara, respeito a pro-
videncia dos animaes de que trata o D.º 5.º quinto,
que sepe formulado hum artigo additivo, cuja
deliberação foi em consequencia da emenda
presentada pelo Sr. Vereador Xavier Machado,
sendo aquelle additivo submettido ao Ex.º Pre-
sidente da Provincia para prestar a sua auto-
rização provisoriamente para sua execução,
exigindo-se da Assembléa a approvação pre-
sente. O Sr. Vereador Aguino propondo pra-
que sepe nomeada humma commissão para
redigir o additivo, o Sr. Pres.º nomeou aos Srs.
Vereadores Salomon, e Xavier Machado.
Discutidos o 6.º, deliberou que seja intercedida
das circumstancias que motivarao a escava-
ção do parapeito, alias, do peito de terra quita-
nda na estrada da ponte de Sapucahi, que se-
ria escavar quasi todas as aguas para a
mesma ponte em sua curva, a continuacao
da qual secom prevenida com tal providen-
cia. Que seja prevenido o Fiscal, que não con-
sinta na continuacao da escavação que está
fazendo Antonio Guedes para hum puxado

perjudado ou acrescentado em a casa nova que esta
fazendo pelo mal que faz, e que ainda pode ser
fornecido ao mesmo proprietario e a elbater.
Em em toda e qualquer escavacao, ainda que
julgar de necessidade deve primeiramente ser
avida esta Corporacao, momentaneamente quando
por suas necessidades se acha a Matriz.
Finalmente que cumpre ao mesmo Fiscal fazer
o auto de infraçoes pela infraçoes commettidas
pelo dito proprietario na escavacao para a
quella pira. Quanto ao septimo, que fica
intercedida, e que espera que o Fiscal redobrar-
a o seu zelo sobre a factura das estradas e ca-
minhos, e que espera igualmente que sejas
feito como determinam as Porturas, e nas com-
huma tas insignificantes, que pareçam illusio-
es, tendo em vista o artigo 1.^o das Porturas.
Quanto ao 8.^o: Resco fica intercedida, a respeito
de haverem quem todas as negociantes tirado suas
licenças, e das infraçoes que tem commettido.
Quanto ao 9.^o: e to relativas a estagnacões, e ali-
nhamento, fica intercedida. Quanto a abertu-
ra da rua que segue para o Porto, em cumprimento
do officio desta Camara de 18 de Abril
de 1857, e que trata o artigo 11.^o fica interce-
da, e nesta data expedir ordem ao Procu-
rador para satisfazer a importancia que depen-
de com esta abertura, e ~~Art~~ 6.^o p. 6.^o

Propostas.
Linha de Sr. Pedro. Pádua Machedo sobre a
necessidade das estradas que desta Villa segue a
Solidade de Itajubá, cujo creatio já foi enun-
ciado ao Ex.^o Gov.^o, exigindo que esta Camara

280

Câmara teve ao conhecimento do Ex.^{mo} Governador de Santos
novam.^{te} a necessidade da factura da m.^{ma} ...
trada. Deliberou de conformidade com a Proposta
e que fosse remetteda ao Ex.^{mo} Governador ...
da Ponte do Ribeirão do Taboão e encontros exi-
gindo - na sua factura. Foram nomeadas p.
membros da Comissão de referida organ.^{to} que
exige urgencia, os Sr.^s Candido Marcenari de
Amaral, Candido Rib.^{to} da Costa, e Ten.^{te} Fran-
cisco Vieira da S.^{ta}

Humra dita do Sr. Verd.^{to} Pereira Junior, que
havendo elle sido encarregado por esta Câmara
a 15 de Abril do anno p.p. da factura de hum
q.^o concerto da Ponte do Prangafer, a vista
da total ruina da m.^{ma} prelaq.^o não admittia
concerto algum, procedeo com hum official
perito a hum orçamento para a factura
de humra nova, conforme communicou a esta
Câmara em 10 de Setembro ultimo. Em em
26 de Maio do m.^{mo} anno p.p. tendo sido com-
opivado Cap.^m Santos encarregado pelo Ex.^{mo} Gov.
da nova estrada aqum e alem do Prangafer,
at erro, e da frente mediante som.^o auxilio de
1. Rospoos pelo Cofre Prov.^{al}, const.^o elle com.
firado havia proposto a Presidencia Ora,
não encontrando meios algum de fazer a
lita estrada em correq.^o da inundação da
Vargem daquelle Rio, e fabricim.^{to} de m.^{mo} Ste.
forão levadas estas circumst.^{as} ao conhecim.^{to} do
m.^{mo} Gov.^o como p.p. seivente a esta Câmara
em off.^o de 14 de Set.^o do m.^{mo} anno p.p. Como,
porém nenhum andamento tem tido, e
estando a m.^{ma} frente intramittavel, soffrendo
o publico. Propoztra q.^o esta Câmara re-
mettendo ao Ex.^{mo} Gov.^o o referido organ.^{to}
Salvite ao m.^{mo} tempo a factura ao me

no menor da ponte antes da entrada das aguas,
quando tales trabalhos se tornaram mais diffi-
ceis e penosos, e mereos p.^a neste tempo não
cessar o transito da referida estrada. Deli-
berou conformando-se com a Proposta.

Hum ditta do Sr. Vead. Salomon, que tendo
proposto em humma das sessões passadas o concert-
to da ponte sobre o Rio S. Antonio foi circum-
vidado d'officiar aos cidadãos Joze Ant. de S.^a Pin-
to e Luiz Grav.º. Peisio p.^a ocarem esta obra,
cujo ocaremento recorreterio, mas acontecendo
que antes de verificar-se o ocaremento, cair hum
lanço da mesma ponte, cujo concerto he de
urgente necessidade, propunha para que esta
Corporação providenciasse a respeito do mesmo
concerto, a fim de abitar-se maiores despesas.
Entrando em discussão, deliberou renovar hum
commissão para ocar o concerto com urgen-
cia, e sendo nomeados os Srs. offes. Silva, Joze
de Souza, e Joze Joaquin Garcia, e Fiscal desta
Villa. Expedido o expediente com mais que occor-
res, dirigindo o Senhor Presidente adia 4 de ju-
lho p.^a p.^a a seguinte Sessão Ordinaria, levan-
tando Sessão. Em Joaquin Monteiro de Brito,
Secretario, a creveni.

Alcides Guilherme Pin. & C.^a

Com. de S. C. de S. de S. de S.

Joze Pinto de S.

Joze Estevão Filho

Franc. de S. de S. de S.

Joaquin de S. de S. de S.

Sessão extraordinaria de 20 de Junho de 853.

Presidencia do Sr. S.

Presentes, oremos com Sr. de S. de S.

Vereadores e Coronha, Grillo, Campista, Ca. Santos
 e Machado, o Sr. Presidente declarou
 estar aberta a sessão, e ~~de~~ **de** facto estando
 presente o Sr. Vereador ~~Supplente~~ Pereira Ju-
 nior Joaquim Damasco, o Sr. Presidente convidou
 para tomar o assento, e depois do mesmo Sr. Ve-
 reador objectar, dando como razão ser camará o seu
 comparecimento na casa, instado, tomou o assento.
 Lida a acta antecedente he approvada, excepto
 pelo Senhor Vereador Campista, que declarou
 se ventos ou vencido em todos os toques, em que
 ella trata a respeito de occorrencias e relações com
 seu irmão Thomaz Gentil da Silva Campista.

Expediente.

O Senhor Presidente depois de fazer sciencia aos Srs.
 Vereadores, que o fim principal da presente reunião
 era tomar medidas sobre a inconveniencia das di-
 vizas contante do projecto de demarcacao deste terri-
 torio para a Província de São Paulo, que foi apresen-
 tado á Assembleia Geral Legislativa, cujas divisões são,
 em todos os sentidos, calamitosa aos habitantes deste
 mesmo territorio, apresentou a seguinte proposta:
 Propoz para que esta Camará comtoda a ar-
 gencia propria represente a Assembleia Geral fazendo
 do he sentir a inconveniencia das divisões que
 tem de servir de limites as Províncias de Minas,
 São Paulo, conforme foram apresentadas por varios
 Deputados. E bem assim, que neste mesmo sen-
 tido, a Camará faça sciencia esta inconvenien-
 cia a varios Deputados para que esta Camará
 obtenha d'elles a coadjuncao precisa. Plab. Abun.
 20 de Junho de 1857 - Lda - Decretada a proposta de
 liberou a Camará unanimemente de conformida-
 de com ella, e em para o fim indicado de coadjun-
 ção ella se dirigiu aos Srs. Deputados Luiz Car-
 los da Fonseca, aos signatarios do projecto Joaquim
 Otavio Neves, Agostinho J. Ferr. Bretas, João
 Dias Ferraz da Luz, A. da Costa Pinto e Silva,
 e Antonio Gon. Barbosa da Cunha e igualm.

igualm^{te}. ao Sr^{te} Vereador Carlos Carneiro de
Campos, e D^o Joaquim e Antonio Pinto Junior, e
por interm^{ed}io do D^o Domingos da Costa
Alvares, segundo a indicacao do Sr^{te} Vereador
Campista, ao D^o Martinho Alves da Silva
Campos, enviando-lhes copia tanto da Representa-
tao dirigida a Assembleia Geral em 16 de Ju-
lho de 1854, como da que se fizer nesta occa-
siao; igualm^{te}. ao Sr^{te} J. M. inserir no jornal de Commercio
O Senhor Presidente declarou, que com quanto
a presente reuniao fosse, como ja disse, especia-
l do fim expellido, toda vez, convidava aos
Sr^{tes} Vereadores que tivessem de fazer algumas
propostas, a apresental-as: foram em conse-
quencia apresentadas as seguintes

Propostas.

Humna do Sr^{te} Vereador Pereira Junior para
que as licencas e multas aos marceles de ouro,
prata, joias, sejam elevadas og^{ora} a cem mil reis,
e estas a ~~du~~ ^{du}centos mil reis, exceptuando-se
as negociantes estabelecidas no Municipio para
as quaes continuaram as mesmas como até
agora. Entrando em discussao, deliberou que
fose submittida quanto antes a consideracao
da Assembleia Prov^{al} para os ultimos termos.

Humna dita do Sr^{te} Vereador Campista para
que as licencas concedidas aos negociantes de
este Municipio sejam elevadas a vinte mil reis
annuaes, que sendo submittida a discussao, foi
substituida por outra do Sr^{te} Pres^{te} para
que em lugar dos 20000 r^s seja que se fixem

os Fiscaes não concedam licencias a negociantes, cujos fundos for menor de quatro mil reis. Continuando a discufao apparece a conveniencia desta medida fundada na necessidade de se terminar ou cohibir os desacatos e disorders, que apparecem quasi sempre dos ajuntamentos nas suas pegunhas tabernas, onde a embriaguez domina, acerbando-se os humores suavel de se empregar inventos braços vãos, que não se sujeitam ao trabalho da lavatura ou officios uteis e honestos, por firmarem o seu futuro na independencia de humma renda, que lhes saia o presente vicioso: porta por fim a votos, profusamente, e que se remette a Junta Provincial para deliberar a respeito.

Humma peticao do Bacharel Joaquim Leite Ferreira de Abello, acompanhada de humma Procur.^m sua, e de dois documentos, pela qual exige a quantia de setenta e cinco mil reis, metade da de 1567, que verces como Promotor interino na primeira metade da annua do presente anno. Deliberou, que na forma da resolucao outrossora tomada por esta Camara, fosse remette-la ao Fiscal desta Villa para informar a respeito da pretensao de suppl.^{te} Exatado o expediente e o mais que occorre o Sr. Presidente desprocurada a presente de sua. Enjoym do Sr. Pedro de Brito, Secretario, a crevi.

O Prisco
 Joaquim Leite Ferreira
 João de Brito
 Gen. Cartas

Comunidade de São Campista
Fran de Paula B. Campista

1.^o dia de Sessão ordinária de 10 de julho de 1859.
Presidência do Sr. Sá.

Presentes compareceram os Srs. Vereadores Noronha
Grillo, Campista, e Xavier Machado, e Sr.
Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, he approvada a Acta antecedente.

Fôrao attendidas as faltas de comparecimen-
to dos Srs. Vereadores Pereira, Costa Sil-
va, e Carneiro e Silva, cujas faltas foram justificadas.
O Senhor Presidente consultou a cargo se devião
ou não serem convocados alguns Senhores Supplem-
tes para a continuação dos trabalhos, depois de
completar-se o numero; ou se visto estarem presen-
tes em numero sufficiente fossem continuados
os respectivos trabalhos. Deliberou que contin-
assem os trabalhos com os presentes, e que em Secre-
tario avisasse aos Senhores Suppletos já juramen-
tados pela ordem da votação, quantos fossem neces-
sarios para preencher o numero completo, a fim de
comparecerem, e tomar assento na Sessão d'ama-
nhã. O Sr. Presidente nomeou para Mem-
bros da Comissão Permanente os Srs. Vereadores
Grillo, Noronha, e Campista.

Expediente.

Humma participação do Fiscal do Districto de São
José do Paraiso, servindo de relatorio, pedindo pro-
videncias acerca da falta d'agua, que soffrem
os habitantes da freguesia para suas servicoes.

A 1.^a Comissão.
O Parecer da Comissão encarregada de dirig-

de designar o lugar mais convenientemente em que
deve ser feita humma ponte em o Ribeirão de ^{Santo} ~~Lam~~
Santo ~~Lam~~ ^{de} ~~Barry~~ na estrada que da Freguesia de S. Jozé do
Barry segue para São Bento.

A' Commisario.

Parecer da Commisario incumbida de orcarem a
factura de humma ponte no lugar denominado Ta-
boão, e outra no denominado Encontro.

A' Commisario.

Humma peticao dirigida ao Ex.^{mo} Governio pelo arrema-
tante da Ponte sobre o Lourenço Velho o cidadão Ma-
noel Goncalves da Costa, e documentos a que ella se
refere, e sobre a qual ordena o Governio, que esta
Corporação informe.

A' Commisario.

Hum officio da Ex.^{ma} Presidencia, de 20 de Junho
ppr. acompanhando da copia da Portaria pela qual
forão preenchidas as vagas de 5.^o e 6.^o Substitutos do
Jun Municipal deste Termo. Tira a Camara in-
teirada, e deliberou que fosse archivado.

Duas circulares, 1.^a e 2.^a vna, da Ex.^{ma} Presidencia
datadas de 16 de Junho ppr., recomvendando que es-
ta Camara fizesse convocar, por intermedio das
Juntes de Paz das Parochias deste Municipio os Elei-
tores especiais da actual Legislatura, que ja se a-
charem reconhecidos pelo Senado, afim de se reunirem
no respectivo Collegio no dia 21 de Agosto p. fu-
turo, e procederem a eleição de hum Serrador para
o preenchimento da vaga do Barão de Pontal,
na respectiva Camara. Deliberou, que se acen-
tasse a recepção, e sem demora sejam officinados os
Juntes de Paz para cumprirem o determinado
enviando se-lhes copia Provincial dos Electores
e Supplentes, com declaração dos respectivos vo-
tos.

Hum

Hunn officio do Secretario da Presidencia, de 20 de
Maio pp. communicando haver S. M. o Imperador,
por Decreto de 10 do mesmo mes, Recorrendo
o Bacharel Joze Antonio Alves de Brito no lugar
de juiz Municipal e Orfaes deste Termo. Ha-
maram picando interveida, deliberou que fosse
archivado.

Hunn officio do Doutor Joze Antonio Alves de
Brito, datado de 9 do corrente communicando,
que tendo sido recorrendo por Decreto de 10
de Maio ultimo no lugar de juiz Municipal e
Orfaes deste Termo, havia tomado posse a 16
de Junho pp., e que principiou a exercer o segun-
do quatriennio do dia 3 do corrente em diante, vis-
to no dia 2 fundar-se o primeiro. Deliberou,
que fosse archivado.

Hunn officio do mesmo communicando que no
dia 10 do corrente havia entrado em exercicio de
lugar de juiz de Direito interino desta Comarca
por impedimento phisico do Doutor Antonio Can-
didado da Rocha, conforme elle havia sido commu-
nicado em 25 de Junho ultimo. Hamaram fi-
con interveida, e deliberou que se fizesse publico
pae'ditoes.

Hunn officio do Contador servindo de Inspector da
Alga das Rendas Provincias, datado de 1.º de Ju-
nho pp. acompanhado do quadro que tem de
servir para o Registro dos conhecimentos apre-
zentados pelos negociantes deste Municipio
que pagarem o imposto sobre os seus negocios
com o fim de obter licença para a abertura
dos mesmos no corrente exercicio de 1852

284
de 1850. Deliberou que fosse enviado ao Fiscal desta Villa, e que delle se exigisse o quaderno do exercicio ultimummente findo para ser remetido a aquella Reparticao.

Houve Petição de Manoel Ignacio de Moraes para lhe ser ministrado sustento, como pobre pro- bre, acompanhada de Documento comprobatorio de seu aluzado. Deliberou que o Procurador forne- neca a comida a razão de 240 rs. diarios, cota estatuida pelo Ex. mo governo.

Houve dita de Manoel José Barbosa, e Mano- el Gomes pa. lhes ser ministrado o sustento, como pobres pobres. Deliberou, que não constando por do mto. taes circumstancias, fosse remetida a petição ao Fiscal desta Villa para informar a respeito.

Parecer N.º 1.

Ante. Presidente des o mesmo p. a ordem do dia de amanhã.

Expostos o expediente comuns que occorres o Sr. Presidente levantou a sessão. Eu Joaquim Man- teiro de Brito, Secretario, a escrevi.

O Prizio Guilherme Luiz de Brito
João Pinto de Brito
José Carlos Brito.
Eunício das Campas
Frederico de Brito
Luiz Athel Salomão.

2º dia de Sessão ordinária de 19 de julho de 1857.

Presidencia do Sr. G.º

Presentes o mesmo com Sr.º Vereador Salomão, Noronha, Gristo, Campista, e Xavier Machado, o Sr.º Presidente abriu a Sessão. Lidar

Lida a Acta antecedente, he approvada.

Hum officio do Sr. Vereador Pereira Junior, Joaquim Francisco, communicando nao poder tomar parte nos trabalhos desta Camara, para o que fora avisado, em razao de se achar em diligencia de seu officio de Tabelliao. Interada.

Hum dito do Sr. Vereador Aguiar Marinho, communicando nao poder tomar assento em razao de incommodo de saude. Interada.

Expediente.

Hum Petm do Sr. Jose Antonio Alves de Brito, ^{Alf. M. M.} supplicando que esta Corporacao lhe attente, 1.º, o dia em que saure em que culta no exercicio do referido Emprego; 2.º, se do dia em que assumis a jurisdic. de seu cargo no dia de do corr. houve interrupcao de seu exercicio, e qual ella seja setera. Debberam que seja lhe praticado o referido attentado.

Da Parte do Procurador foram apresentadas as contas do receita e despesa, tanto do Dni. proximo passado, que lhe foram recuvidas, como do presente, acompanhando as mesmas contas hum seu officio contendo outros topicos a respeito da execucao as reformas das Porturas.

A.º Communicao.

Hum Peticao de hum Secretaris supplicando a quantia de cento e vinte cinco mil importancia de dois trimestres vencidas.

A.º Communicao.

Hum officio do Juiz de Direito interino Jose Antonio Alves de Brito communicando haver se lhe gencepado o Carcereiro da cadeia de ha-

de menos nos seguintes termos: Em sendo feita a reparação do Governo a referida ponte, era consequente que os mesmos cabia ordenar a sua conta os concertos e reparos de que ella necessitasse; mas que todavia, se esse concerto de que trata a proposta, fosse de frequência desproporcionada, não teria duvida em votar para ser reparado a custa do Est. e Municipalidade, momentaneamente, por que, como diz a proposta, q. quer demora no reparo ou concerto pôde occasionar grande prejuizo, e ella se dá recorrendo-se ao Governo. Informando o Autor da proposta, que o concerto era de frequência improporcionada quanto a quantia a depender-se com tudo propunha a nomeação de humo comissario para averal-o, por que poderia estar engalhado julgando-o pouco dispendioso. Deliberando a Camara que fosse nomeada a Commissão, o Sr. Presidente nomeou para ella os Srs. Vereadores Autor da proposta, Gillo, e Paula Machado.

Humo ditta do mesmo Sr. Vereador Campista para que esta Camara mande comissario examinar se a ponte sobre o Rio Lourenço Velho está dando livre transito ao publico, e quaes as obras precizas, e seu orçamento para conclusão da mesma. Entrando em discussão, ficou esta addiada para a ordem do dia de amanhã.

Sobre a informação do Fiscal ditta Villa dada na Petição de Manoel José Barboza, e Manoel Gomes, affirmando serem os Supplicantes prezos

Relatório acompanhado do quaderno do Registro
dos Taboas. A^a Commisção.

Parecer N.º 1.º Ordem de dia.
Trata do Parecer da commissão de verificação
do lugar em que deve ser collocada humma ponte so-
bre o Ribeirão Lambari na estrada que de S. José
do Barreiro segue para S. Bento. He a commis-
são de parecer, que se approve o mesmo parecer.
Entrando em discussão foi approved, e deliberou a
Camara que seja remittido ao Sr. Cap. ^m José Vi-
eira Carneiro esta copia daquelle parecer, qm
segue no lugar designado de Dique fazer a men-
cionada ponte, conforme se havia proposto e
contra do proposto do Sr. Vereador Grello.

Parecer N.º 2.º Trata da informação exigida pelo
Ex.º mo governo, e oramento detalhado do edificio d'obra
com o de ve de depzados respectivos profereido na Pe-
tição de arreumat.º de Manoel Gonçalves da Costa, tu-
tado tendente a Parte sobre o Rio Lourenço Velho.
He a commissão de parecer, qm se nomeie hu-
ma commissão de pessoas habilitadas para de-
proceder a **O**ramento do edificio d'obra, em virtude
da planta pela qual o mesmo Costa arreumatou
a ponte. Deputado, foi approved o Parecer, bem
como que fosse remittido tambem a commissão a
Proposta do Sr. Vereador Evaristo, pela qual exigia
ser a mesma obra examinada a respeito de seu
estado, se dava livre transitto ao publico, e qm as
obras precisas, e seu orramento para a conclusão.
Hei adida para amanha a nomeação da
referida commissão.

Parecer N.º 3.º Trata do Parecer da commissão en-
cargada de orarem as Partes nos lugares deno-
minados Taboas, e encontro. He de parecer que
em virtude da difficencia dos cofres Municipaes, e

de monarca que, quando muito, apresentas
hum officio mais ou menos semelhante ao do
Fiscal daquelle Tregueira, ou que elle denomi-
na relatorio, o que parece ironia completa-
mente mais quando nem de leve toca em
puncto algum, alem de sua necessidade de agua, o
que demonstra sua indiferença nos interesses mu-
nicipaes, sua omissoão tanto na observação das
Pasturas, em geral, como a parte dellas reformada
ultimamente. Em esperança que os Senhores, eten-
do da Commissão tivessem dito alguma coisa a
tal respeito. O Sr. Vereador Campista disse, que
ella havia notado esse indifferentismo, e nenhuma
mencionado do Fiscal, mas que a incerteza
de que se devera ou não a Commissão limitar-se
somente ao contido no officio, deo causa a esse
silencio, pretendendo por proposta, apresentar
mais ou menos as ideias do Sr. Presidente ao
respeito. Propozes este, que elle não estava, e
nem outra qualq. prohibida em casos semelhantes,
de offener. Deliberou finalmente a Camara
que se fizesse scientes os Fiscoes do Termo, que
já stão deixam de apresentarem seus relatorios
nos tempos, e termos determinados. Que são
responsaveis na forma das Pasturas e da Reforma
as mesmas por qual quer omissoão que concor-
rer para o defraudamento das Rendas Municipaes,
e que os seus Empregados devem ser os primeiros
a darem o exemplo de assiduidade no desem-
penho de seus Deveres, no que indubitavelmen-
te consiste a felicidade e harmonia social.

Parceres n.º 1.º e 2.º

201

O Sr. Presidente deu as ^{suas} para a ordem de Santo
 dia d'arranhar. Foi registado o ^{ST.} do adito. ^{em}
 nentes ao Art. 12^o das Carturas por cinco votos.
 Hum officio do Procurador respondendo a quei-
 xa que ao juiz de D. F. interino, fez o carcereiro
 respeito a elle negar-lhe a presenca de luzes para
 a cadeia. He o dito officio acompanhado do Sr.
 J. de Direito, que foi enviado ao Pro.

O Sr. Presid. des tambem o mencionado officio do
 Pro. p.^a a ordem de dia d'arranhar.
 Expedido expedito e comiss. que occorres
 Sr. Presidente levantou a Sessão. Em seguida
 Monteiro de Brito, Secretario, acorreu.

Officio Gutthorano Ruiz de Paz
 João Antonio Guitto
 João de Brito de Nor
 Fran. de Paula
 Luiz Schull Salomon

4.^o dia de Sessão ordin.^a de 21 de Junho de 1857.
 Presidencia do Sr. Sa.

Presentes os mesmos, car. Sr. Vereadores Guitto, Nor
 He Machado, e Salomon. O Sr. Presidente decla-
 ron aberta a Sessão. Lidas as actas antecedente
 he approvadas.

Expediente:

Hum officio do Sr. Vereador cumprido com
 mandando nao poder comparecer a presente
 Sessão, em razão de lhe ter sido preciso fazer hu-
 ma viagem de interino negocio, mas que com-
 parceira nas Sessões seguintes. Foi attendido.

Humas Petições do Advogado Filicio Germano de
 Oliveira Chifon, exigindo a importância de 33/500
 que vendeo como Promotor Publico na proxima
 Sessão Judicial de presente anno, a acompanhadas
 do respectivo Documento. Deliberou que

que o Fiscal desta Villa informase, para o que
nos mesmos foi remettido.

Hum officio do Sr. Antonio Caetano Ribeiro a
cerca de hum atalho necessario no morro de Capu-
tingua p^a este lado, exigindo que este Camara
remetteu huma Commissão para examinar o
lugar, ou procedendo ao exame outro, que conforme
votou ora requerera o Capitão Joze Caetano Grillo.
Deliberou que o Sr. Vereador Noronha como Mem-
bro da já nomeada, e os Srs. Joze Joaquim Ferraz Vellos
Boas das Gamas, e Francisco Thomaz de Aguiar
Marinho constituissem a mesma nova Commis-
são, estas no ausencias e falta dos dois membros
da primeira, apim della dar com urgencia
seu parecer tanto a respeito do lugar indicado,
como de qualquer outro que por ventura se pre-
sente mais conveniente.

Hum officio do Fiscal desta Villa, em que com-
municava que por esquecimento não fez men-
ção em seu relatório do estado da praça sobre o
Saprocabio, cujo concerto contratara com o Ten-
te Coronel Manoel Joze Per. Aguiar, o qual já de
pazos á proutificação de humdeira e Officiaes.

Comunica igualmente, que Frederico Bernar-
do Schumann se achava construindo hum tapu-
me no terreno proprio ao fundo, de seu quintal,
e que faz frente a hum da Cadeia, cujo tapume
he de cera, sem preceder alinhamento &

Quanto a parte 1^a, deliberou, que se fizesse
sentir, que havendo ~~maes~~ ~~estudo~~ da frente d'aquele
lugar a huma propriedade apresentada pelo Sr.
Vereador Campista a respeito da mesmidade
depo concerto, foi a Commissão encarregada

encarregada de dar a respeito o seu parecer, Santos
 de opiniões, que com urgencia fosse auttho
 rizado o Fiscal desta Villa a mandar fazer in-
 continentemente os concertos precisos, os quaes no presente
 são de pouca importância, quanto a despesa, vindo
 a tornar-se mais difficil, se se despende. Esta Ca-
 mara recommendando ao mesmo Fiscal toda a
 economia nezes trabalhos, tem approvado o prazo
 por elle dado a respeito das referidas concertos, fi-
 cando assim deliberado tanto a respeito daquellas
 da parte do mencionado officio, como da propria
 da.

He submittido a discussão o parecer que trata da
 petição do Bacharel Joaquim Leite Ferreira de
 Mello. He de parecer a Commissão que se mande
 pagar as mercens agrarias que exige em sua
 petição, em virtude dos documentos que apresenta-
 tou, e reportar ao Fiscal. Deliberou que o Pro-
 curador satisfizesse as quantias de 60,000 r. exigidas.

Submittida a discussão o parecer da Commissão
 que trata da Petição do Coutinho, exigindo a per-
 ceção de seu trimestre vencido, sendo o parecer
 da Commissão, que com quanto elle não cumpria
 exactam. com seu deveres, com tudo se mande
 pagar. Discussão assim foi deliberado, alias fi-
 cou a discussão adiada para a ordem do dia de
 amanhã. Ordens do dia.

Parecer n.º 1.º Trata da proposta sobre o con-
 certo da fronteira do Sapocahy. Vista delibera-
 ção acima tendente ao mesmo concerto.

Parecer n.º 2.º Trata da Petição de mim Secre-
 tario sobre a percepção de 125,000 r. corres-
 pond. a dois trimestres vencidos. He de pa-
 recer, que com quanto eu não tenho sido

Sido exacto com o cumprimento de meus deveres, levando a minha memoridada de nesta depraõ in-
da apresentar o resto do expediente da depraõ passa-
da, digo atraxada, todavia he de parecer que se
se manda pagar, esperando que de ora em di-
ante seja mais exacto no cumprimento de meus
deveres. Deliberou de conformidade com o Pa-
recer.

Continua adiada a discussão do officio do Pro-
curador em rapporto a queixa apresentada
pelo carcereiro ao J. de Dir. sobre falta de lu-
xer para a cadeia, bem como o parecer que tra-
ta das confes. pelo mesmo q. apresentada.
Pareceres, 1, 2, e 3.

Humma do Sr. Procurador.
Comunha do Sr. Vereador Salomon para que esta
Comunha tome as providencias afim afim de
serem fornecidas as Lo. de que tratao as Art. 15
a 17 das Porturas para correr entao com regu-
laridade as multas que forem impostas nos
Districtos desta Villa e suas Freguezias. En-
trando em discussão deliberou que o Procurador
o comprasse, bem como as de que tratao o Art.
9.º da Reforma as ^{mas} Porturas, conforme exi-
gio o mesmo Procurador, sendo ellas apresentadas
ao Sr. Presidente para lavrar os terminos de abertu-
ras, e encerramento, numerar-as, e rubricar-as,
na forma determinada nas mesmas Porturas,
antes de seguiram seus distinos, devendo o Procu-
rador ter em vista o tamanho dellas a propor-
ção das escripturas para que tem de servirem
o que ficava a seu arbitrio, e isto quanto antes.
Humma dita do mesmo Sr. Vereador Salomon
para que em secretario não remetta multa

nulta alguma ao Sr. Procurador antes de prof. Santos
são por hum exame desta Camara a fim de m.
serem examinadas, e poder ordenar competentem-
mente o que convier. Deliberou conformando-
se com o parecer.

Continuou adiadada para a sessão de amanhã
a nomeação dos commissarios tanto do estado da
praça sobre o Loureiros Velho, como a de orçar a
agua da Freg. de São José do Paraiso, conforme
o officio do respectivo Fiscal. Lida a presente
Acta sobre indicação do Sr. Vereador Salomon
sobre a seguinte emenda, que na transcrip-
ção do parecer da commissão a respeito do
Secretario, em vez de estar elle como primus
na pessoa do singular, leia-se como como da
terceira, ficando assim as palavras da Com-
missão no sentido extracto. Em vez não so-
fres. Em conjunção Monteiros de Brito, Secre-
tario, a exercer.

Officio de Guilherme Luiz de S. J.
João Paulo de N. S.
João Antonio Brito
Fron. de Paulo P. de M.
Luiz Achule Salomon.

5.ª dia de sessão extraordinaria de 22 de
Julho de 1857.

Presidencia do Sr. S. J. Presentes ^{nos} os
Srs. Vereadores Noronha, Gillo, R. de M. de S.,
e Salomon, o Sr. Presidente declarou estar
a bertar a sessão. Lida a Acta antecedente,
de pois de daffor a emenda constante do final
da mesma, como a cima se vê, he appro-
vada.

Expediente.

Houve Petição de Frederico Fernandes Schunmann

Schumann exigindo o pagamento de seu ven-
cimento como Perito de diversos autos e corpo
de delicto, em que foi esta Corporação condena-
mada, acompanhando sua exigencia dois do-
cumentos relativos. Deliberou que fosse
representada ao Fiscal ^{do} para informar a respeito.

Humas Petições de Guilhermina e Maria de Jesus res-
peito a demolição de sua casa ordenada pelo
Fiscal desta Villa, por ameaçar perigo em
consequencia de seu estado de ruina, e exigindo a
noveações de humas Comissões para examinalas
e dar o seu parecer. Deliberou, que o Fiscal
informasse.

Humas petições do Advogado Felicio Germano
de Oliverella, exigindo o pagamento de seu
emolumento como Promotor Publico na pro-
xima sessão judicial, e que tinha sido re-
mettida ao Fiscal para informar, como de
facto informou. *A' Commissão.*

Humas petição do actual Secretario exigin-
do sua demissão, e expondo as razões por
que. Foi adiada a discussão para a ses-
são de amanhã.

Humas officios do Sr. José Antonio Alves de
Brito exigindo a obediência, alias rogando a
esta Corporação mandar reparar alguns bera-
cos da casa desta mesma Corporação, ou in-
dicar outra que interimamente sirva para le-
vantar o Estandarte Brasileiro fazendo elle
a primeira parte do festejo que pretender do dia 7 de
Septembro. Ficou ^{para} ser discutido amanhã.

Parceer n.º 1. Trata do Pelatorio do Fiscal de ^{Santo} Villa. He a commissão de parceer, que se approve o Pelatorio tomando em consideração as medidas lembradas pelo mesmo. Deputado, depois do Sr. Presidente, fazer algumas observações sobre a localidade do mesmo, a Camara conformo a ^o com o mesmo **Parceer**.

Parceer n.º 2. Trata do concerto da Ponte sobre o Rio Santo Antonio. He a commissão de parceer, que se approve o orçamento apresentada pela commissão do ~~dito~~ orçamento, bem como a medida no mesmo proposta, e que esta Camara se intenda com o ^m cidadão José Joaze da Cunha Figueiredo para se encarregar do concerto da dita ponte, circunscrivendo-se ao orçamento feito. Deliberou de conformidade com o parceer, e que seja o Fiscal membro do orçamento encarregado de promover o coadjuvante das vizinhanças, e que outras pessoas que tiverem interesse na dita factura, sem o que esta Camara actualmente não pode pela depreciação pecuniaria de seu cofre fazer tais concertos.

Continua a addenda para a ordem do dia de amanhã a **Discussão** do Parceer que trata das contas da receita e despesa desta Municipalidade, apresentadas pelo Procurador.

Idem a reportagem do mesmo sobre a queixa do carcereiro a respeito de luter, conforme o officio do Juiz de Dir.º int.

Item a Petição de Bacharel Joazeim Leite Ferreira de Albelo, documentos afferecidos, e

e informações do Fiscal, sobre o que tendo a
moção deliberada em sessão de 24 de corrente que o sup-
plicante fosse satisfeito da quantia de 607000 r. de
contas; o Sur. Presidente verificou em assignar o
despacho por não constar de taes papéis a clari-
dade devida a respeito da quantia que he devida.

Pareceres 1. e 2.
O Sur. Presid. deu os mesmos para a ordem de
dia de amanhã.

Propostas.

Humra do Sur. Vereador Salomão, que tendo em
humra das sessões transmittas pedido que se tomasse
em consideração o melhoramento da rua a traço de
muro em consideração ao passivo estado em que
se torva no tempo das aguas, foi nomeada humra
commissão para examinar e dar o seu parecer
a respeito, e como se o presente não fosse pro-
pulsivo que fosse no rumo officinado exigindo-
se o cumprimento a que se achava ligada humra
resolução, e quando a mesma não dê cum-
plimento, que seja nomeada humra nova, que
examine os conceitos da referida rua, idê o
seu parecer na proxima sessão. Deliberou
conformando-se com a proposta.

Humra dita do Sur. Vereador P. Machado, que
como foi inscripto o Sr. Continuo da Camara
por falta de cumprimento de seus deveres, e
chamado-se elle na Camara informasse de estado
ou não em boa guarda os utensilios e materia-
es pertencentes a Camara. Informando-se
continuo pelo affirmativa, e que somente
quanto a humra portão que existia fora da ca-
ra, que lhe parecia que o Procurador havia
vendido a 3.ª pessoa, e como os materiaes da
Camara não podem vender sem presen-

prender as formalidades exigidas, julgamos
 que a Camara deve ouvir os Ptes. Curadores. Santos
 relativamente praxim que deduzer qual em
 manaira praxim que fez esse vendu.
 Deliberou conformando-se com a exigencia
 do Int. Reverendo.

Foram nomeados membros da Comissao para
 examinar o estado da ponte de Lourenço Velho, os
 Int. Reverendos Noronha, Per. Machado, e Salo-
 mon. Continuando addindos a nomeacao da
 que tem de orcar a despesa e modo ja a effor
 a falta de aguas em a Proj. de S. Jose de
 Paraiso.

Exotado o expediente com as que occorres o
 Int. Reverendo levantou a despesa. Em Joazeiro
 Monteiros de Brito, Escrivao e escrevi, digo secre-
 tario, escrevi.

Presid. Guisshenou Luiz de S. J.
 Joze Luciano Brito
 Proj. Pinto de S.
 Thom. de Paula de M.
 Luiz, Botello Salomon.

6º da despesa ordinario de 23 de Julho de 1859
 Presidencia do P. S. Reverendo occorres cos
 Antonio Vinadores Salomon, Novell Machado
 Grillo e Noronha o P. S. Reverendo obris a despesa
 Lida o acta antecedente he aprovado
 Expediente

Humo Petitorio de Candido Jose de Almeida Officia
 de Justica em q. pede pagamento de doze mil e setecenta
 e noventa e cinco em doze mil e setecenta e cinco dias como Car
 curivo da Cadua desta Villa proveniente de huma perone
 cego, d'ausimo. Entrando em discussao a Camara debi

deliberou q^o fosse reunida ao Procurador, e em 10 dias
eis cunstando a m^o. a respeito da q^o exigida e da forma que
se tem p^ota tais p^oguntas

Ordem dada

1. Poraver N^o 1. Trata do Officio do Fiscal desta Villa respeito
o Concerto do Ponte do Sapocahy da casa de Madeira que es
ta sendo Frederico Fernandes Nunes he alomissao de posse
es q^o esta Camera ja deliberou q^o a parte q^o a 2^a. he de
parceres q^o sendo q^o quer ta p^ome p^ota de madeira para
dentro do Alinhamento sem humo intervecao de outro o
S^o. Fiscal posum q^o a p^ota catinhato, q^o fora nesse ca
so deve cum p^oris o S^o. Fiscal com q^o determina as p^ota
ras he mais de p^ome q^o para evitarse estes q^oes taes,
mesmo p^o p^omemoria desta Villa q^o de hora a hora
te se pro hiba nas 4^o V^oas p^ome p^ois da Matriz ao semi
torio esnas travessas todo equal q^oes p^ota de madeira
sim de taipa ou adobos exceptuandose os paucos lugares
onde toca as inrentes. Entrando em discussao deliberou
to a 1^a e 2^a parte de conformid. com a p^ome isto he
notando contra ad^o parte o S^o. Venrados Roviell Machado.
Quanto a 3^a. deliberou a p^ome prohibicao na forma da p^oposta in
da mesmo q^o nao afunda p^o dentro do alinhamento

2. Poraver N^o 2. Trata do Officio do Procurador. He alomissao
de p^ome q^o estas subjeitos a contribuciao de 500^o. p^o cada hornel
de agoa. He todos aquelles q^o os p^ome entre as coadencur
neste Municipio imhora mesmo p^o p^ome. Negociantes me
rodos nesta Villa p^ois q^o o S^o. do Artigo 6^o. aq^o se refere
omesmo S^o. Procurador he clarissimo e exento de qualq^o dave
da. Deliberou de conformid. com a p^ome.

Entrando em discussao o Officio, ou respectado do Procu
tor sobre aquisicao do Carceriro ao Juiz de Direito in timo
deliberou incomegar os Fiscaes desta Villa p^o com toda Equi
p^omeia ser p^ota elle expencionada digo p^ota a proximo p^ota os
p^ome ser p^ota elle expencionada as l^oras p^ota a l^ora tendo
em vis to humo restrita economia a fin desta Camera
milloz cont^ota do p^ome q^o se a p^ome tendo omes
mo Fiscal humo conta exacta disso despera naquella

294
fuzg. e frequentemente a prezente Certidão da Contas
fuita pelo contador do Juizo em q. mostre a q. ta
q. esta Camara esta obrigada a pagar a fim de evi.
das outras questoes, como se tem visto todos os dias
q. esta Camara consultava Ex. mo Governho se ella p. delancas
mas de outros q. tos q. outros misteres p. de p. os custos
Judiciarios q. do acotta destinada p. dellas estives extinta.
Entrando em discussao de li berou conformandose com a
proposta

Sobre indicaco do Sr. Presidente a Camara deliberou q. foz
ser extraidos em Editais o projecto de reformar as Porturas
afim de q. seja elles Publicados e fixados tanto nesta Villa
como nas Freguezias do Municipio visto q. p. esta forma
podem nos habitantes melhor saborem os direitos q. p. delle
sao obrigados a pagar tanto em se recado actual me. como os
q. se tem recadas de Janeiro proximo futuro e mediante p.
substituim os a fericoes p. as q. the a prez. e so l. he cons.
tato sido Publicado este o projecto em execucao uno
contido de memo, q. os referidos Editais fozem remetidos aos
Fiscois respectivos recomendando selhes q. p. intermedio dos
Srs. Subdelegados dos Distritos e pelo Porturo desta Villa p.
hes das adivida publicas dando certiza della a esta Corporaco.

Foz nomeados p. procederem a os p. am. emado por q. de
vem serem feitos os trabalhos afim de seccar a f. a da e Agua
na Freguezia de Sao Jose do Paraizo conforme a Officio do
respectivo Fiscal os Srs. Capitao Jose Vieira Carneiro
e Silva, Manoel Moreira do Alto, e Manoel Thomaz do Couto
deliberando alamer q. fozem officiaes afim de procederem
ao p. ante da dispera e sitera remetendo selhes copia do Offi
cio do mesmo Fiscal, caeste communicando se expellido

Eno havendo mais a tratar o Sr. Presidente convocou a sesso de
p. de haver marcado adia de 26. proximo futuro p. a ter
cira seccao ordinaria no Cor. anno Em Joaz. foz dar N. J. e l. l. l.
Secretario q. os crevi

Alf. J. Guithum

Oracão da Câmara Municipal

João Pinto Duval

João de Deus

Francisco de Paula

Luiz de Almeida

1^o dia de sessão extraordinária de 15 de agosto de 1859
Presidência do Sr. Sá

Presentes em ^{meu} off.º Vereadores Pinto de Souza = Per.º =
Salomão = Camp.º = Sr. Sá = abriu a sessão, e chegaram
do Sr. Vereador Paula e Manoel tomou a palavra e fez a seguinte
leitura e aprovada
Expediente

Lido o processo da Comissão encarregada de obras acaespiadas da
Cidade do Porto sobre o Sr. Lourenço Vilho col.º off.º do Acto de
também a Sr.ª Manoel. Gl.ª do Acto em q.º de off.º e se a brigada
fores a imo e a terra, e Pontalhas em hum Corrego p.º das l.º
transito ar.º de off.º do Porto gratis, entrando em discussão de q.º de
também em parte os Sr.º Vereadores Lourenço do Sr.º Lourenço, Fran-
cisco de Paula Xavier Machado, e Fran.º J.º Sr.º resolveu p.º q.º
posto do Sr.º q.º se nos p.º de off.º no Governo, e a obra feita he p.º de
toz, e a lida mas ainda a p.º não off.º de off.º de off.º de off.º de off.º
Valla dos p.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º
seu off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º
tuitam.º, assim mais a p.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º
off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º
foi aprovado unanimem.º sendo o prazo marcado the sim
de off.º de off.º

Hum off.º do Sr.º Juiz de Paz do Sr.º de off.º participando de off.º de off.º
votos aos Off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º
on Mandados, e os nos computam.º certidam.º p.º p.º p.º p.º p.º p.º p.º
Sr.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º
como ad.º das Off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º
de de Baquendi q.º foi aprovado unanimem.º

Hum off.º do Sr.º Juiz de Paz do Sr.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º
e off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º
e off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º
foi aprovado unanimem.º

Entrando a Off.º do Bacharel João de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º
e off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º
no se pagam.º da lida de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º de off.º

conchuras mediante se brigado anuella de quize p' cento de
dentro do prazo marcado nao des principio de factura da obra, e a
memoria de 15 p' cento se nao concluir dentro do mesmo prazo de 20
do da fianca de Jose Bento Moura da Gama, q' assigna a fianca e
p' esta forma deo a lamara por contratada p' l'ra. ^{ma. p' do orcam.}

Proposta do Sr. Venado e Morinhe sobre não seter dado cumprimento
ad deliberacão da lamara relativamente ao processo q' man
dou instaurar contra Fernão Gentil do Sr. Campista pelas
insultos, calumnias, e injuria dirigida contra esta corpora
cão, n.º 110 pedia o cumprimento remettendo se os docum. ^{tos} do
Procurador desta Camara p' este requerer a Proffco posto em
discussão foi de parecer ^{do Sr. Venado e Salomão} q' se nomeasse humo Comissario pa
radas as os pareceres posto o voto de q' se passou p' unanimi
de de Votta, foram nomeados membros da mesma os Sr. de
readores Grillo, e Salomão p' minidos dos ditos documentos da
rum dos pareceres relativos adireccão q' deve tomar o processo na
1.ª Sessão seguinte desta Camara

Proposta do Sr. Grillo p' convidar se aos Engenheiros q' se achao
em Comissao do Governo adfirmar esta Camara convide aos
mesmos p' oorem os pontos sobre o lio de aproccij no lio q'
determinado Sr. Leocadio, na lio Pirangupia no lio q' ordino
minado Pirangupia depois de submetido adicussão passou
aproveitente proposta q' se officiasse aos mesmos fazendo o con
vite pedido e offerecerão se a Sr. Venado e Grillo - e l'ra. p'
os acompanhos no caso elles q' uiros. Não havendo mais
atratores a Sr. Presid. levantou o p'pco. Em Paquin Jozido,
Ruyel Chor. Secretario q' annexo

O Presid. Guilherme Luiz de Sá
João Pinto de Sá
João de Sá
João de Sá
João de Sá
Luiz de Sá

298

Jan 17
1798

Com este Livro dezerem ter, moventes
oito folhas inclusive esta, todas numeradas e lubri-
cadas com amirha lubrica que São que he Santos e
p. Com este Livro operante terano de em Ferramen-
to. Villa da Boa Vista de Itajuba' 30 de Junho de 1849.
more. José Manoel dos Reis Per.

